PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 090/2017
Processo nº 1344/2017

Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos

VOLUME I

Secretaria de Saúde

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Nº requerimento:	**77/2017**
Data:	**02/06/2017**

Os produtos, quantitativos e respectivas cotações de preço seguem detalhados no Memorando n° 41/2017 anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):
OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais odontológicos e médico-hospitalares presentes nesta requisição são utilizados para a prestação de serviços de rotina de odontologia realizados nas Unidades Básicas do município, fundamentais ao atendimento dos pacientes.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(X) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **(X) Sim** **( ) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

As mesmas exigências descritas nas licitações anteriores de materiais médico-hospitalares e odontológicos.

Dotação Orçamentária:
OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

11.001.10.301.0018-2031 –33.90.30.10.00. - Manutenção da saúde fonte 303 - Material odontológico

Recursos (X) Próprios **( ) Federais** **( )Estaduais**
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Central de Saúde. Rua Belo Horizonte, n° 92, Centro, Piên.	Das 8:00 h às 11:00 h; Das 13:00 h às 16:00 h.	Entrega em 5 dias úteis a partir da emissão/recebimento da requisição de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Entregar somente para: Mirian Ap. Miyagi e Juraci G. Galvão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim** **(X) Não**
Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório** _____
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**_____
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**_____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Angela T. B. M. Grosskpf
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1344 / 2017
Data 08 / 06 / 17
Responsável: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

MEMORANDO Nº 41/2017 **Piên, 02 de junho de 2017.**

Para: Patricia Trojanovski
Setor de Compras/Prefeitura Municipal de Piên
De: Secretaria Municipal de Saúde

Prezada Sra.

Solicito que os materiais listados nas tabelas anexas sejam inclusos em uma nova licitação, para o ano de 2017, visto que o pregão anterior existente para aquisição dos mesmos terão vencimento próximo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Angela T. B. M. Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

Produto	Unidade
Agulha gengival 27 G longa	1
Agulha gengival 30 G curta	30
Anestésico tópico benzocaína, aromas sortidos, pote com 12g.	15
Antisseptico Bucal 1,1 litro (com válvula dosadora), sem álcool, Gluconato de Clorexidina a 0,12%	5
Aplicador dycal curvo	5
Aplicador dycal reto	5
Avental de chumbo adulto	1
Avental de chumbo infantil	1
Banda matriz de aço inox 0,05x5x500mm	15
Banda matriz de aço inox 0,05x7x500mm	8
Bandeja Pequena	2
Bicarbonato de sódio em pó uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia (sachês de 40 grs)	20
Broca AR 1011	15
Broca AR 1012	15
Broca AR 1013	20
Broca AR 1014	15
Broca AR 1015	10
Broca AR 1016	10
Broca AR 1016HL	20
Broca AR 1112F	10
Broca AR 2082	15
Broca AR 2200	20
Broca AR 245	5
Broca AR 3118	10
Broca AR 3118F	10
Broca AR 3168	5
Broca AR 3195FF	20
Broca AR 3216	10
Broca AR 330	2
Broca BR 02	15
Broca BR 03	20
Broca BR 04	20
Broca BR 05	20
Broca BR 06	20
Broca BR 08	10
Broca BR ½	2
Broca Zecrya 28mm	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

Broqueiro de plástico	04
Cabo para espelho	15
Caixa Inox 18x5x8	1
Caixa Inox 20x5x10	2
Caixa Inox 7x30x7	1
Camurça para amalgama	1
Cariostático 12% frasco com 10ml	5
Cimento de Ionômero de vidro restaurador, contendo 1 frasco de cimento em pó c/10gr e 1 frasco de liquido c/8g, sua composição básica após mistura vidro de aluminofluorsilicato, acido policarboxilico, acido tartarico, fluoreto de cálcio e água.	25
Clorehxidina 2% (Digluconato de Clorehxidina a 2%) frasco com 100ml	30
Cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	40
Cloridrato de Mepivacaína 3% s/ vaso constritor caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8 ml cada.	03
Cloridrato de Prilocaína 3%, com felipressina, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	03
Colgadura unitária	08
Compósito hibrido fotoativado de baixa viscosidade resina Flow A2	10
Composto de hidroxido de cálcio radiopaca e auto endurecivel, biocompativel, bacteriostático não contem eugenol, de fácil mistura contem : 1 pasta base 13g e 1 pasta catalisadora 11 g , 1 bloco de mistura	08
Condicionador Ácido fosfórico a 37%, tubo com 2,5ml cada	60
Conjunto de extirpa nervos	1
Conjunto de Verniz com Flúor + solvente para verniz. Frasco 10 ml .	4
Creme dental com flúor 90g	05
Cuba plástica para imersão- cuba com escorredor e tampa para ser utilizada na imersão de instrumentos com detergente enzimático (Lavadora ultrassônica, Temporizador com 5 ciclos pré-programados, Cuba de inox com capacidade de 2,6 litros)	02
Cunhas de madeira anatômicas sortidas e coloridas	05
Cunhas interdentais transparentes com 20 unidades	10
Cureta de Lucas.	2
Cureta de periodontia Gracey nº 05/06	4
Cureta de periodontia Gracey nº 07/08	4
Cureta de periodontia nº 1 / 10	4
Detergente Enzimático 1 litro: Detergente com 03 enzimas:amilase,protease e lipase. Ph neutro, não espumante, não espumante, não irritante dérmico e ocular na sua forma pura, não corrosivo e não deixa resíduos.	10
Disco de lixa de acabamento e polimento em quatro granulações	05
Escavador de dentina nº 17-inoxidável e autoclavável	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

Escova de Robinson para instrumento de baixa rotação. Cerdas brancas.	20
Escova dental infantil macia ou ultra macia 28 tufos, cabeça redonda e pequena, com selo de aprovação da ABO, embalada individualmente.	3000
Escova dental adulto macia: cabo reto, cabeça referência 35, com 32 tufos, comprimento de 17 a 20 cm, com selo de aprovação da ABO, embalada individualmente.	1500
Espátula de inserção nº 01	10
Espátula de manipulação nº 24	10
Espátula de titânio nº 1	05
Espátula de titânio nº 4	05
Espelho plano nº 5 em aço inox.	30
Esponja hemostática de colágeno, caixa com 10 unidades.	03
Filme radiográfico periapical infantil - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 22X 35 mm centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	01
Filme radiográfico periapical adulto - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	01
Fio de sutura seda 3.0 agulhado (agulha de aço inox). Cx com 24 uni.	30
Fio dental - Fio de poliamida com cêra mineral e aroma, embalagem profissional com 500 metros	06
Fio para afastamento gengival, s/ epinefrina, fino. Emba fechada, com 1,5m.	02
Fita adesiva, com identificador térmico, para autoclave.	04
Fixador dental radiográfico	01
Fluoreto de Sódio a 2% (neutro). Embalagem com 200ml	20
Formocresol, frasco com 10ml	04
Gel dessensibilizante, c/ cloreto de estrôncio e nitrato de potássio, fr10g.	04
Hidróxido de Cálcio PA. Tubo com 10g	03
Iodofórmio	02
Lâmina de bisturi nº 15 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	01
Lâmina de bisturi, nº12 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	01
Lima endodôntica 1ª série	04
Lima endodôntica nº 15	04
Lima endodôntica nº 20	04
Limalha de Prata	02
Limalha de prata e mercúrio em cápsula, cápsula contendo limalha de prata 40%, zinco 31,3%; cobre 28,7% e 47,9% de mercúrio em compartimento plásticos separados, c/ 2 (duas) porções cada. Pote com 50 cápsulas.	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

Líquido de Dakin – Frasco com 01 litro	01
Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação - Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante spray 200 ml e 1 bico aplicador para 2 encaixes : Sistema Borden e Intra.Sem cloro Flúor carbono.	10
Mandril para disco de polimento	03
Máscara Tripla, com elástico. Caixa com 50 unidades.	10
Material Restaurador Intermediário á base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controloe de caries dentarias.Composição pó:oxido de zinco,polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,5% 15ml . Cor Marfim	20
Mepivacaína 2% com epinefrina 0,01mg/ml.Cx com 50 tubetes em vidro de 1,8ml .	10
Mercúrio	02
Micro aplicador descartável, fino, haste com 02 dobras. Embalagem com 50 unidades cada.	40
Moldeira descartável para flúor - Em cera caixa com 50 moldeiras de 3 a 6 anos e 50 moldeiras de 6 a 12 anos.	10
Obturador Temporário, embalagem com 25g	04
Óculos de proteção em acrílico	04
Otosporin	01
Papel carbono para articulação, duas faces, preto e vermelho, com estojo contendo 280 folhas.	04
Paramonoclorofenol, frasco com 20ml	04
Pasta Maisto, frasco com 10g	08
Pasta para polimento a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina	01
Pasta para tratamento de alveolite, frasco com 20g	04
Pasta Profilática	10
Pedra para afiar curetas de perio	01
Pedra pomes extra fina pó	03
Pinça para algodão, aço inox.	20
Placa de vidro140x70x8mm	10
Pontas - kit de sistema de acabamentos de compósitos	04
Pontas de silicone para acabamento e polimento de compósitos, macia, haste em material PVC, para instrumentos de baixa rotação. Conjunto com 6 unidades cada.	02
Porta Agulha em aço inox, modelo Mayo Hagger	05
Porta Algodão em aço inoxidável.	03
Porta amálgama em material PVC, autoclavável.	01
Porta matriz em aço inox. Modelo tofflemire	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

Pote dappen de vidro, em cores sortidas.	10
Protetor de tireóide adulto - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	01
Protetor de tireóide pediátrico - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	01
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A1. Tubo com 4g cada	04
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2. Tubo com 4g cada	20
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3,5. Tubo com 4g cada	10
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3. Tubo com 4g cada	20
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B1. Tubo com 4g cada	02
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B2. Tubo com 4g cada	02
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C1. Tubo com 4g cada	02
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C2. Tubo com 4g cada	02
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C3. Tubo com 4g cada	02
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OA2. Tubo com 4g cada	10
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OB2. Tubo com 4g cada.	05
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMACor OA3. Tubo com 4g cada	04
Revelador de placa, líquido	05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

Revelador dental radiográfico	01
Rolete dental de algodão, absorvente. Pacote com 100 un cada	150
Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 05x100cm	10
Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 10x100cm	20
Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 30x100cm	08
Saca brocas para Alta rotação	01
Selante para fóssulas e fissuras, fotopolimerizável possui 50% em peso de cargas inorgânicas, contem flúor,matizado.Kits com : 5 tubos de selante com 2g cada ,20 pontas aplicadoras descartáveis ,01 seringa de condicionador dental gel com 3 ml	08
Seringa Carpule em aço inox.	06
Sindesmótomo em aço inox, modelo Molt.	10
Sistema de adesivo universal, com flúor. Embalagem com 4ml cada	30
Solução à base de Ácido Peracético 0,2% com benzotriazol, molibdato de sódio, fosfato dissódico, ácido (1-hidroxietilideno) e 1,1disosfonico.Sendo 1 litro de liquido c/ sache em anexo em pó de 14g.	10
Solução hemostática tópica, frasco com 10ml	04
Sonda clínica em aço inox.	10
Sugador descartável, com pontas coloridas, cores sortidas, haste dobrável, pacote com 40 unidades cada.	200
Taça de borracha branca, para profilaxia	10
Tesoura Íris curva 12 cm, aço inox	04
Tesoura Íris reta 12 cm, aço inox	04
Tira abrasiva de aço inoxidável com	10
Tira de lixa diamantada serrilhada para acabamento 4mm com granulação	10
Tira de lixa de polimento 3M para resina fotopolimerizavel de centro neutro com abrasivo a base de óxido de alumínio disperso em resina e dorso em poliéster com 4mm de largura e 170mm de compr.c/ 150 unid	10
Tiras de poliéster transparente 10x120x0,05mm com 50unidades.	10
Touca descartável com elástico sanfonada: pacote c/ 100 unidades	05
Tricresolformalina frasco com 10ml.	04
Vaselina liquida: frasco c/ 1000 mL	02
Xilocaína Spray 50m	03

Fusão
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.653.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Produto	V. Unit.
Abaixador de lingua descartável: pacote com 100 unidades	R$ 5,62
Água destilada para autoclave: galão c/ 5 litros	R$ 12,45
Água oxigenada 10 vol.: frasco c/ 1000 mL	R$ 7,58
Agulha descartável 25 x 7: caixa c/ 100 unidades	R$ 12,40
Agulha descartável 25 x 8: caixa c/ 100 unidades	R$ 12,40
Agulha gengival 27 G longa	R$ 48,80
Agulha gengival 30 G curta	R$ 48,80
Álcool etílico 70%: frasco com 1000 mL	R$ 7,59
Almotolia plástica escura com tampa, bico reto: capacidade para 250 mL	R$ 4,99
Almotolia plástica transparente com tampa, bico reto: capacidade para 250 mL	R$ 4,99
Anestésico tópico benzocaína, aromas sortidos, pote com 12g.	R$ 8,99
Antisseptico Bucal 1,1litro (solução antisséptica bucal , sem álcool , gluconato de clorhexidina a 0,12%)	R$ 42,20
Avental de chumbo adulto	R$ 550,00
Avental de chumbo infantil	R$ 550,00
Banda matriz de aço inox 0,05x5x500mm	R$ 2,65
Banda matriz de aço inox 0,05x7x500mm	R$ 2,65
Bandeja Pequena	R$ 34,12
Bicarbonato de sódio em pó uso modontologico com granulação extrafina para profilaxia (saches de 40 grs)	R$ 49,90
Broca AR 1011	R$ 10,99
Broca AR 1012	R$ 10,99
Broca AR 1013	R$ 10,99
Broca AR 1014	R$ 10,99
Broca AR 1015	R$ 10,99
Broca AR 1016	R$ 10,99
Broca AR 1016HL	R$ 10,99
Broca AR 1112F	R$ 10,99
Broca AR 2082	R$ 10,99
Broca AR 2200	R$ 10,99
Broca AR 245	R$ 10,99
Broca AR 3118	R$ 10,99
Broca AR 3118F	R$ 10,99
Broca AR 3168	R$ 10,99
Broca AR 3195FF	R$ 10,99
Broca AR 3216	R$ 10,99
Broca AR 330	R$ 12,90
Broca BR 02	R$ 12,90
Broca BR 03	R$ 12,90
Broca BR 04	R$ 12,90
Broca BR 05	R$ 12,90

Broca BR 06	R$	12,90
Broca BR 08	R$	12,90
Broca BR ½	R$	12,90
Broca Zecrya 28mm	R$	54,12
Broqueiro de plástico	R$	69,47
Cabo para espelho	R$	7,58
Caixa Inox 18x5x8	R$	59,90
Caixa Inox 20x5x10	R$	69,90
Caixa Inox 7x30x7	R$	-
Camurça para amalgama	R$	12,20
Cariostático 12% frasco com 10ml	R$	31,47
Cimento de Ionômero de vidro **restaurador,** contendo 1 frasco de cimento em pó c/10gr e 1 frasco de liquido c/8g, sua composição básica após mistura vidro de aluminofluorsilicato, acido policarboxilico, acido tartarico, fluoreto de cálcio e água.	R$	61,12
Clorehxidina 2% (Digluconato de Clorehxidina a 2%) frasco com 100ml	R$	17,45
Cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	R$	95,50
Cloridrato de Mepivacaína 3% s/ vaso constritor caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8 ml cada.	R$	109,90
Cloridrato de Prilocaína 3%, com felipressina, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	R$	61,47
Colgadura unitária	R$	6,12
Compósito hibrido fotoativado de baixa viscosidade resina Flow A2	R$	24,40
Composto de hidroxido de cálcio radiopaca e auto endurecivel, biocompativel, bacteriostático não contem eugenol, de fácil mistura contem : 1 pasta base 13g e 1 pasta catalisadora 11 g , 1 bloco de mistura	R$	48,80
Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm^2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	R$	34,12
Condicionador Ácido fosfórico a 37%, tubo com 2,5ml cada	R$	4,55
Conjunto de extirpa nervos	R$	41,25
Conjunto de Verniz com Flúor + solvente para verniz. Frasco 10 ml .	R$	36,99
Creme dental com flúor 90g, com microparticulas de calcio, açâo bactericida , registro no Ministério da Saude	R$	2,45

Cuba plástica para imersão- cuba com escorredor e tampa para ser utilizada na imersão de instrumentos com detergente enzimatico (Lavadora Ultrassónica, Temporizador com 5 ciclos pré-programados, Cuba de inox com capacidade de 2,6 litros.)	R$	845,90
Cunhas de madeira anatômicas sortidas e coloridas	R$	34,23
cunhas interdentais transparentes com 20 unidades	R$	39,90
Cureta de Lucas.	R$	19,90
Cureta de periodontia Gracey nº 05/06	R$	49,90
Cureta de periodontia Gracey nº 07/08	R$	49,90
Cureta de periodontia nº 1 / 10	R$	49,90
Detergente Enzimático 1litro: Detergente com 03 enzimas:amilase,protease e lípase.Ph neutro, não espumante, não espumante, não irritante dérmico e ocular na sua forma pura, não corrosivo e não deixa resíduos.	R$	49,12
Disco de lixa de acabamento e polimento em quatro granulações (TDV)	R$	268,90
Escavador de dentina nº 17-inoxidável e autoclavável	R$	19,90
Escova de Robinson para instrumento de baixa rotação. Cerdas brancas.	R$	2,65
Escova dental adulto macia : cabo reto, cabeça referência 35,com com 32 tufos , comprimneto de 17 a 20 cmcom selo de aprovação da ABO, embaladas individualmente	R$	1,65
Escova dental infantil macia ou ultra macia 28 tufos,cabeça redonda e pequena	R$	1,60
Espátula de inserção nº 01	R$	14,40
Espátula de manipulação nº 24	R$	14,40
Espátula de titânio nº 1	R$	69,90
Espátula de titânio nº 4	R$	69,90
Espelho plano nº 5 em aço inox.	R$	7,96
Esponja hemostática de colágeno, caixa com 10 unidades.	R$	34,52
Filme PVC Transparente , estirável, em rolo 29cmx300 mts. Acondicionado em caixa com lâmina para corte.	R$	-
Filme radiográfico periapical adulto - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centrimetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	R$	169,90
Filme radiográfico periapical adulto - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centrimetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	R$	-
Fio de sutura seda 3.0 agulhado (agulha de aço inox). Cx com 24 uni.	R$	51,20
Fio dental - Fio de poliamida com cêra mineral e aroma, embalagem profissional com 500 metros	R$	14,23
Fio para afastamento gengival, s epinefrina, fino. Emba fechada, com 1,5m.	R$	54,41

Fita adesiva, com identificador térmico, para autoclave.	R$	6,89
Fixador dental radiográfico	R$	14,99
Fluoreto de Sódio a 2% (neutro). Embalagem com 200ml	R$	8,77
Formocresol, frasco com 10ml	R$	12,36
Gel dessensibilizante, c cloreto de estrôncio e nitrato de potássio, fr10g.	R$	37,89
Hidróxido de Cálcio PA. Tubo com 10g	R$	11,20
Iodofórmio	R$	39,90
Lâmina de bisturi nº 15 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	R$	41,20
Lâmina de bisturi, nº12 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	R$	41,20
Lima endodôntica 1ª série	R$	44,20
Lima endodôntica nº 15	R$	44,20
Lima endodôntica nº 20	R$	44,20
Limalha de Prata	R$	245,50
Limalha de prata e mercúrio em cápsula, cápsula contendo limalha de prata 40%, zinco 31,3%; cobre 28,7% e 47,9% de mercúrio em compartimento plásticos separados, c/ **2 (duas) porções** cada. Pote com 50 cápsulas.	R$	245,50
Líquido de Dakin – Frasco com 01 litro	R$	8,95
Líquido renovador de instrumentais em aço inox	R$	14,99
Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação - Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante spray 200 ml e 1 bico aplicador para 2 encaixes : Sistema Borden e Intra.Sem cloro Flúor carbono.	R$	61,55
Luvas para procedimento tamanho M : Luvas para procedimento em látex talcadas cx com 100 unidades e com registro na ANVISA	R$	25,50
Luvas para procedimento tamanho P : Luvas para procedimento em látex talcadas cx com 100 unidades e com registro na ANVISA	R$	25,50
Luvas para procedimento tamanho PP: Luvas para procedimento em látex talcadas cx com 100 unidades e com registro na ANVISA	R$	25,50
Mandril para disco de polimento	R$	6,52
Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, com filtro BFE 98,8% de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno. Caixa com 50 unidades.	R$	14,50
Máscara Tripla, com elástico. Caixa com 50 unidades.	R$	11,20
Material Restaurador Intermediario á base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controloe de caries dentarias.Composição pó:oxido de zinco,polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,5% 15ml . Cor Marfim	R$	139,90
Mepivacaína 2% com epinefrina 0,01mg/ml.Cx com 50 tubetes em vidro de 1,8ml .	R$	109,90
Mercúrio	R$	-

Micro aplicador descartável, fino, haste com 02 dobras. Embalagem com 50 unidades cada.	R$	16,95
Moldeira descartável para flúor - Em cera caixa com 50 moldeiras de 3 a 6 anos e 50 moldeiras de 6 a 12 anos.	R$	59,90
Obturador Temporário, embalagem com 25g	R$	18,96
Óculos de proteção em acrílico	R$	10,23
Otosporin	R$	-
Papel carbono para articulação, duas faces, preto e vermelho, com estojo contendo 280 folhas.	R$	215,50
Paramonoclorofenol, frasco com 20ml	R$	21,45
Pasta Maísto, frasco com 10g	R$	31,20
Pasta para polimento a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina	R$	45,50
Pasta para tratamento de alveolite, frasco com 20g	R$	39,62
Pasta Profilática	R$	9,23
Pedra para afiar curetas de perio	R$	45,63
Pedra pomes extra fina pó	R$	8,61
Pinça para algodão, aço inox.	R$	16,74
Placa de vidro140x70x8mm	R$	17,45
Pontas - kit de sistema de acabamentos de compósitos	R$	109,90
Pontas de silicone para acabamento e polimento de compósitos, macia, haste em material PVC, para instrumentos de baixa rotação. Conjunto com 6 unidades cada.	R$	109,90
Porta Agulha em aço inox, modelo Mayo Hagger	R$	45,78
Porta Algodão em aço inoxidável.	R$	54,12
Porta amálgama em material PVC, autoclavável.	R$	14,71
Porta matriz em aço inox. Modelo tofflemire	R$	36,90
Pote dappen de vidro, em cores sortidas.	R$	3,99
Protetor de tireóide adulto - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	R$	162,60
Protetor de tireóide pediátrico - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	R$	162,60
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A1. Tubo com 4g cada	R$	64,50
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2. Tubo com 4g cada	R$	64,50
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3,5. Tubo com 4g cada	R$	64,50
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3. Tubo com 4g cada	R$	64,50

Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B1. Tubo com 4g cada	R$	88,90
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B2. Tubo com 4g cada	R$	64,50
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C1. Tubo com 4g cada	R$	88,90
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C2. Tubo com 4g cada	R$	88,90
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C3. Tubo com 4g cada	R$	88,90
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OA2. Tubo com 4g cada	R$	88,90
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OB2. Tubo com 4g cada.	R$	88,90
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMACor OA3. Tubo com 4g cada	R$	88,90
Revelador de placa, líquido	R$	35,20
Revelador dental radiográfico	R$	14,99
Rolete dental de algodão, absorvente. Pacote com 100 un cada	R$	2,65
Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 05x100cm	R$	36,90
Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 10x100cm	R$	62,41
Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 30x100cm	R$	195,90
Saca brocas para Alta rotação	R$	49,90
Saco para geladinho 4X24 cm pct c/ 100	R$	7,88
Selante para fóssulas e fissuras, fotopolimerizável possui 50% em peso de cargas inorgânicas, contem flúor,matizado.Kits com : 5 tubos de selante com 2g cada ,20 pontas aplicadoras descartáveis ,01 seringa de condicionador dental gel com 3 ml	R$	224,12
Seringa Carpule em aço inox.	R$	49,90

Seringa descartável 10 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno	R$	0,65
Seringa descartável 5 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno	R$	0,31
Sindesmótomo em aço inox, modelo molt.	R$	21,10
Sistema de adesivo universal, com flúor.Embalagem com 4ml cada	R$	81,25
Solução à base de **Ácido Peracético** 0,2% com benzotriazol, molibdato de sódio, fosfato dissódico, ácido (1-hidroxietilideno) e 1,1disosfonico.Sendo 1 litro de liquido c/ sache em anexo em pó de 14g.	R$	65,47
Solução hemostática tópica, frasco com 10ml	R$	49,90
Sonda clínica em aço inox.	R$	49,90
Soro fisiológico 0,9% (sistema fechado): frasco c/ 125 mL	R$	4,25
Soro fisiológico 0,9% (sistema fechado): frasco c/ 250 mL	R$	6,12
Sugador descartável, com pontas coloridas, cores sortidas, haste dobrável, pacote com 40 unidades cada.	R$	6,99
Taça de borracha branca, para profilaxia	R$	2,45
Tesoura Íris **curva** 12 cm, aço inox	R$	21,10
Tesoura Íris **reta** 12 cm, aço inox	R$	21,10
Tira abrasiva de aço inoxidável com	R$	14,52
Tira de lixa diamantada serrilhada para acabamento 4mm com granulação	R$	45,50
Tira de lixa depolimento 3M para resina fotopolimerizavel de centro neutro com abrasivo a base de óxido de alumínio disperso em resina e dorso em poliéster com 4mm de largura e 170mm de compr.c/ 150 unid	R$	112,47
Tiras de poliéster transparente 10x120x0,05mm com 50unidades.	R$	3,65
Touca descartável com elástico sanfonada: pacote c/ 100 unidades	R$	12,45
Tricresolformalina frasco com 10ml.	R$	17,54
Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL	R$	-
Xilocaína Spray 50m	R$	109,90
Aplicador dycal curvo	R$	12,20
Aplicador dycal reto	R$	12,20

CASCAVEL, 26 DE MAIO DE 2017.

VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS

Assunto: Fwd: Cotação Pien
De: "odonto -" <odonto@pien.pr.gov.br>
Data: 02/06/2017 15:58
Para: patricia@pien.pr.gov.br

-----Mensagem original-----
from: Dental Perboni-Ltda <dentalperboni@brturbo.com.br>
to: odonto@pien.pr.gov.br
cc: miyagi_mirian@hotmail.com
date: Tue, 30 May 2017 16:12:05 -0300
subject: Cotação Pien

Boa Tarde

Miriam

Segue anexo

--
Mirian Aparecida Miyagi
Coordenadora Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Pien
41 3632-1291

--- Cotação Pien.eml

Assunto: Cotação Pien
De: Dental Perboni-Ltda <dentalperboni@brturbo.com.br>
Data: 30/05/2017 16:12
Para: odonto@pien.pr.gov.br
CC: miyagi_mirian@hotmail.com

Boa Tarde

Miriam

Segue anexo

--- Anexos:

Cotação Pien.eml	29,7KB
Orçamento de materiais odontológico.xlsx	19,6KB

Dental
Solicitação de orçamento para o setor de odontologia Prefeitura de Pien

Piên, 24 de maio de 2017

Venho através desta, solicitar, orçamento dos seguintes itens.

Produto	valor
Abaixador de lingua descartável: pacote com 100 unidades	n/c
Água destilada para autoclave: galão c/ 5 litros	12,50
Água oxigenada 10 vol.: frasco c/ 1000 mL	8,30
Agulha descartável 25 x 7: caixa c/ 10ades	n/c
Agulha descartável 25 x 8: caixa c/ 100 unidades	n/c
Agulha gengival 27 G longa	55,00
Agulha gengival 30 G curta	55,00
Álcool etílico 70%: frasco com 1000 mL	7,50
Almotolia plástica escura com tampa, bico reto: capacidade para 250 mL	n/c
Almotolia plástica transparente com tampa, bico reto: capacidade para 250 mL	n/c
Anestésico tópico benzocaína, aromas sortidos, pote com 12g.	n/c
Antisseptico Bucal 1,1litro (solução antisséptica bucal , sem álcool , gluconato de clorhexidina a 0,12%)	25,00
Avental de chumbo adulto	n/c
Avental de chumbo infantil	n/c
Banda matriz de aço inox 0,05x5x500mm	2,50
B[redacted] matriz de aço inox 0,05x7x500mm	2,50
Bandeja Pequena	20,00
Bicarbonato de sódio em pó uso modontologico com granulação extrafina para profilaxia (saches de 40 grs)	36,00
Broca AR 1011	10,50
Broca AR 1012	10,50
Broca AR 1013	10,50
Broca AR 1014	10,50
Broca AR 1015	10,50
Broca AR 1016	10,50
Broca AR 1016HL	10,50
Broca AR 1112F	10,50
Broca AR 2082	10,50
Broca AR 2200	10,50
Broca AR 245	10,50
Broca AR 3118	8,90
Broca AR 3118F	10,50
Broca AR 3168	10,50
Broca AR 3195FF	10,50
Broca AR 3216	10,50
Broca AR 330	8,90
Broca BR 02	8,90
Broca BR 03	8,90
Broca BR 04	8,90
Broca BR 05	8,90
Broca BR 06	8,90
Br[redacted] BR 08	8,90
B[redacted] BR ½	8,90
Broca Zecrya 28mm	56,00
Broqueiro de plástico	43,00
Cabo para espelho	11,00
Caixa Inox 18x5x8	75,00
Caixa Inox 20x5x10	85,00
Caixa Inox 7x30x7	48,00
Camurça para amalgama	n/c
Cariostático 12% frasco com 10ml	24,50
Cimento de Ionômero de vidro **restaurador**, contendo 1 frasco de cimento em pó c/10gr e 1 frasco de liquido c/8g, sua composição básica após mistura: vidro de aluminofluorsilicato, acido policarboxilico, acido tartarico, fluoreto de cálcio e água.	42,00
Clorehxidina 2% (Digluconato de Clorehxidina a 2%) frasco com 100ml	17,00
Cloridrato de Lidocaina 2% com epinefrina 1:100.000, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	75,00
Cloridrato de Mepivacaina 3% s/ vaso constritor caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8 ml cada.	105,00
Cloridrato de Prilocaina 3%, com felipressina, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	75,00
Colgadura unitária	5,00
Compósito hibrido fotoativado de baixa viscosidade resina Flow A2	27,00
Composto de hidroxido de cálcio radiopaca e auto endurecivel, biocompativel, bacteriostático não contem eugenol, de fácil mistura contem : 1 pasta base 13g e 1 pasta catalisadora 11 g , 1 bloco de mistura	48,00
Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituida de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm^2. 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	32,00
Condicionador Ácido fosfórico a 37%, tubo com 2,5ml cada	4,00
Conjunto de extirpa nervos	25,00
Conjunto de Verniz com Flúor + solvente para verniz. Frasco 10 ml .	28,00

Creme dental com flúor 90g, com microparticulas de calcio, ação bactericida , registro no Ministério da Saude	n/c
Cuba plástica para imersão- cuba com escorredor e tampa para ser utilizada na imersão de instrumentos com detergente enzimatico	n/c
Cunhas de madeira anatômicas sortidas e coloridas	32,00
cunhas interdentais transparentes com 20 unidades	32,00
Cureta de Luces.	42,50
Cureta de periodontia Gracey nº 05/06	42,50
Cureta de periodontia Gracey nº 07/08	42,50
Curela de periodontia nº 1 / 10	42,50
Detergente Enzimático 1litro: Detergente com 03 enzimas:amilase,protease e lipase.Ph neutro, não espumante, não espumante, não irritante dérmico e ocular na sua forma pura, não corrosivo e não deixa resíduos.	60,00
Disco de lixa de acabamento e polimento em quatro granulações	165,00
Escavador de dentina nº 17-inoxidável e autoclavável	10,00
Escova de Robinson para instrumento de baixa rotação. Cerdas brancas.	2,50
Escova dental adulto macia : cabo reto, cabeça referência 35,com com 32 tufos , comprimneto de 17 a 20 cmcom selo de aprovação da ABO, embaladas individualmente	n/c
Escova dental infantil macia ou ultra macia 28 tufos,cabeça redonda e pequena	n/c
Espátula de inserção nº 01	13,00
Espátula de manipulação nº 24	13,00
Espátula de titânio nº 1	56,00
Espátula de titânio nº 4	56,00
Espelho plano nº 5 em aço inox.	6,00
Esponja hemostática de colágeno, caixa com 10 unidades.	n/c
Filme PVC Transparente , estirável, em rolo 29cmx300 mts. Acondicionado em caixa com lâmina para corte.	n/c
Filme radiográfico periapical adulto - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centrimetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	139,00
Filme radiográfico periapical adulto - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centrimetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da [illegible]ca.	139,00
Fio de sutura seda 3.0 agulhado (agulha de aço inox). Cx com 24 uni.	50,,00
Fio dental - Fio de poliamida com cêra mineral e aroma, embalagem profissional com 500 metros	20,00
Fio para afastamento gengival, s epinefrina, fino. Emba fechada, com 1,5m.	47,00
Fita adesiva, com identificador térmico, para autoclave.	8,00
Fixador dental radiográfico	13,50
Fluoreto de Sódio a 2% (neutro). Embalagem com 200ml	17,50
Formocresol, frasco com 10ml	10,00
Gel dessensibilizante, c cloreto de estrôncio e nitrato de potássio, fr10g.	25,00
Hidróxido de Cálcio PA. Tubo com 10g	7,00
Iodofórmio	30,00
Lâmina de bisturi nº 15 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	50,00
Lâmina de bisturi, nº12 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	50,00
Lima endodôntica 1ª série	57,00
Lima endodôntica nº 15	57,00
Lima endodôntica nº 20	57,00
Limalha de Prata	250,00
Limalha de prata e mercúrio em cápsula, cápsula contendo limalha de prata 40%, zinco 31,3%; cobre 28,7% e 47,9% de mercúrio em compartimento plásticos separados, c/ **2 (duas) porções** cada. Pote com 50 cápsulas.	250,00
Liquido de Dakin – Frasco com 01 litro	8,50
Liquido renovador de instrumentais em aço inox	n/c
Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação - Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante spray 200 ml e 1 bico aplicador para 2 encaixes : Sistema Borden e Intra.Sem cloro Flúor carbono.	25,00
Luvas para procedimento tamanho M : Luvas para procedimento em látex talcadas cx com 100 unidades e com registro na ANVISA	24,00
Luvas para procedimento tamanho P : Luvas para procedimento em látex talcadas cx com 100 unidades e com registro na ANVISA	24,00
Luv[illegible]para procedimento tamanho PP: Luvas para procedimento em látex talcadas cx com 100 unidades e com registro na ANVISA	24,00
Ma[illegible]l para disco de polimento	10,00
Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, com filtro BFE 98,8% de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno. Caixa com 50 unidades.	n/c
Máscara Tripla, com elástico. Caixa com 50 unidades.	12,50
Material Restaurador Intermediario á base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controloe de caries dentarias.Composição pó:oxido de zinco,polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,5% 15ml . Cor Marfim	109,00
Mepivacaina 2% com epinefrina 0,01mg/ml.Cx com 50 tubetes em vidro de 1,8ml .	108,00
Mercúrio	n/c
Micro aplicador descartável, fino, haste com 02 dobras. Embalagem com 50 unidades cada.	18,00
Moldeira descartável para flúor - Em cera caixa com 50 moldeiras de 3 a 6 anos e 50 moldeiras de 6 a 12 anos.	50,00
Obturador Temporário, embalagem com 25g	17,00
Óculos de proteção em acrílico	29,00
Otosporin	n/c
Papel carbono para articulação, duas faces, preto e vermelho, com estojo contendo 280 folhas.	190,00
Paramonoclorofenol, frasco com 20ml	25,00
Pasta Maisto, frasco com 10g	22,50
Pasta para polimento a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina	51,00
Pasta para tratamento de alveolite, frasco com 20g	27,50
Pasta Profilática	11,00
Pedra para afiar curetas de perio	110,00
Pedra pomes extra fina pó	20,,00
Pinça para algodão, aço inox.	13,00
Placa de vidro140x70x8mm	7,50
Pontas - kit de sistema de acabamentos de compósitos	102,00
Pontas de silicone para acabamento e polimento de compósitos, macia, haste em material PVC, para instrumentos de baixa rotação. Conjunto com 6 unidades cada.	40,00

Porta Agulha em aço inox, modelo Mayo Hagger	42,00
Porta Algodão em aço inoxidável.	60,00
Porta amálgama em material PVC, autoclavável.	25,00
Porta matriz em aço inox. Modelo tofflemire	30,00
Pote dappen de vidro, em cores sortidas.	4,00
Protetor de tireóide adulto - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	n/c
Protetor de tireóide pediátrico - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	n/c
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A1. Tubo com 4g cada	70,00
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2. Tubo com 4g cada	70,00
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3,5. Tubo com 4g cada	70,00
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3. Tubo com 4g cada	70,00
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B1. Tubo com 4g cada	70,00
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B2. Tubo com 4g cada	70,00
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C1. Tubo com 4g cada	70,00
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C2. Tubo com 4g cada	70,00
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C3. Tubo com 4g cada	70,00
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OA2. Tubo com 4g cada	70,00
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OB2. Tubo com 4g cada.	70,00
Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMACor OA3. Tubo com 4g cada	70,00
Revelador de placa, líquido	22,00
Revelador dental radiográfico	13,00
Rolete dental de algodão, absorvente. Pacote com 100 un cada	2,50
Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 05x100cm	37,00
Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 10x100cm	72,00
Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 30x100cm	175,00
Saca brocas para Alta rotação	n/c

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 36/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11600-9 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		**CNPJ: 10.633.441/0001-84**		**Telefone: 45 3326-7242**		**Status: Classificado**	42.531,10	
Representante: 11601-7 PEDRO ARANA								
Lote 001 - Lote 001							42.531,10	
003	13251 AMALGMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES CONTENDO PRATA, COBRE E ESTANHO(POTE C/ 50 CÁPSULAS)	PO	1,00	Classificado	SDI	150,00	150,00	*
004	13252 ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA POTE COM 12G	PO	15,00	Classificado	DFL	8,00	120,00	*
006	13254 AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	UN	1,00	Classificado	ODONTOLOGIC	494,00	494,00	*
007	13255 AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	UN	1,00	Classificado	ODONTOLOGIC	450,00	450,00	*
008	13256 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0.05 X 5 X 500 MM	UN	15,00	Classificado	MAQUIRA	2,50	37,50	*
009	13257 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0.05 X 7 X 500 MM	UN	8,00	Classificado	MAQUIRA	2,60	20,80	*
010	13258 BANDEJA PEQUENA	UN	1,00	Classificado	FAMI	57,00	57,00	*
011	13259 BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO C OM GRANULAÇÃO EXTRA-FINAPARA PROFILAXIA (SACHES DE 40G)	SA	10,00	Classificado	OKTA	5,20	52,00	*
012	13260 BROCA AR 1011	UN	15,00	Classificado	MICRODONT	8,00	120,00	*
013	13261 BROCA AR 1012	UN	15,00	Classificado	MICRODONT	8,00	120,00	*
014	13262 BROCA AR 1013	UN	20,00	Classificado	MICRODONT	8,00	160,00	*
015	13263 BROCA AR 1014	UN	15,00	Classificado	MICRODONT	8,00	120,00	*
016	13264 BROCA AR 1015	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,00	80,00	*
017	13265 BROCA AR 1016	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,00	80,00	*
018	13266 BROCA AR 1016 HL	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,00	80,00	*
019	13267 BROCA AR 1112 F	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,00	80,00	*
020	13268 BROCA AR 2062	UN	15,00	Classificado	MICRODONT	8,00	120,00	*
021	13269 BROCA AR 2200	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,00	80,00	*
022	13270 BROCA AR 245	UN	5,00	Classificado	JET	8,00	40,00	*
023	13271 BROCA AR 3118	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,00	80,00	*
024	13272 BROCA AR 3118F	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,00	80,00	*
025	13273 BROCA AR 3168	UN	5,00	Classificado	MICRODONT	8,00	40,00	*
026	13274 BROCA AR 3195 FF	UN	20,00	Classificado	MICRODONT	9,00	180,00	*
027	13275 BROCA AR 3216	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,00	80,00	*
028	13276 BROCA AR 330	UN	2,00	Classificado	JET	9,00	18,00	*
029	13277 BROCA BR N° 2	UN	15,00	Classificado	JOTA	8,50	127,50	*
030	13278 BROCA BR N° 3	UN	20,00	Classificado	JOTA	8,50	170,00	*
031	13279 BROCA BR N° 4	UN	20,00	Classificado	JOTA	8,50	170,00	*
032	13280 BROCA BR N° 5	UN	20,00	Classificado	JOTA	8,50	170,00	*
033	13281 BROCA BR N° 6	UN	20,00	Classificado	JOTA	8,50	170,00	*
034	13282 BROCA BR 08	UN	10,00	Classificado	JOTA	8,50	85,00	*
035	13283 BROCA BR ½	UN	2,00	Classificado	JOTA	8,50	17,00	*
036	13284 BROCA AR ZECRYA 28MM	UN	15,00	Classificado	MICRODONT	49,50	742,50	*
037	13285 BROQUEIRO DE PLÁSTICO	UN	1,00	Classificado	PRISMA	69,00	69,00	*
038	13286 CABO P/ ESPELHO	UN	2,00	Classificado	ESTRELA	6,50	13,00	*
039	13287 CAIXA DE INOX 18X5X8	UN	1,00	Classificado	FAMI	82,00	82,00	*
040	13288 CAIXA DE INOX 20X5X10	UN	1,00	Classificado	FAMI	113,90	113,90	*
043	13291 CARIOSTÁTICO 12% FRASCO COM 10ML	FR	10,00	Classificado	BIODINAMICA	28,90	289,00	*
044	13292 CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR. CONTEN DO UM FRASCO DE CIMENTOEM PÓ C/10GR E 1 FRASCO DE LIQUIDO C/8G. SUA COMPOSIÇÃO BASICA APOS A MISTURA VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXILICO, ACIDO TARTARICO, FLUORETO DE CÁLCIO E AGUA	KIT	25,00	Classificado	FGM	42,00	1.050,00	*
045	13293 CLOREHXIDINA 2% (DIGLUCONATO DE CLOREHXIDINA A 2%) FRASCO CM 100ML	FR	50,00	Classificado	VILLEVIE	15,00	750,00	*
046	13294 CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:1 00.000,CAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML CADA	UN	40,00	Classificado	SSWHITE (TB PLASTICO)	58,90	2.356,00	*
047	13295 CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3%S/ VASO CONSTRITO RCAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML CADA.	CX	2,00	Classificado	DLA (TUBETE PLASTICO)	62,00	124,00	*
048	13296 CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSIN A 50 CARPUMES (TUBETES) 1,8 ML CADA	CX	5,00	Classificado	CRISTALIA	44,00	220,00	*
049	13297 COLGADURA UNITÁRIA	UN	8,00	Classificado	ESTRELA	6,50	52,00	*
050	13298 COMPÓSITO HIBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOS IDADE RESINA FLOW A2	UN	15,00	Classificado	FGM	29,00	435,00	*
051	13299 COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E A	KIT	10,00	Classificado	DENTSPLY	42,50	425,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 36/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	UTO ENDURECIVELBIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL. DE FÁCIL MISTURA CONTEM: 1 PASTA BASE 13G E 01 PASTA CATALISADORA 11G, 01 BLOCO DE MISTURA							
052	13300 CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% TUBO COM 2.	UN	80,00	Classificado	CAITHEC	2,99	239,20	*
	5ML							
053	13301 CONJUNTO DE EXTIRPAS NERVOS	UN	1,00	Classificado	VDW	33,50	33,50	*
054	13302 CONJUNTO DE VERNIZ COM FLÚOR + SOLVENTE PARA	UN	4,00	Classificado	SSWHITE	29,00	116,00	*
	VERNIZARFRASCO COM 10 ML CADA							
055	13303 CREME DENTAL COM FLÚOR TUBO COM 90 G	UN	10,00	Classificado	ICEFRESH	2,70	27,00	*
057	13305 CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS SORTIDAS	UN	10,00	Classificado	AAF	17,20	172,00	*
059	13307 CURETA DE LUCAS	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN	14,00	28,00	*
060	13308 CURETA DE PERIODONTIA Nº 1/10	UN	4,00	Classificado	GOLGRAN	14,00	56,00	*
061	13309 CURETA P/ PERIODONTIA GRACEY Nº 05/06	UN	4,00	Classificado	GOLGRAN	21,00	84,00	*
062	13310 CURETA P/ PERIODONTIA GRACEY Nº 07/08	UN	4,00	Classificado	GOLGRAN	21,00	84,00	*
064	13312 DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 1 LITRO, COM M3 ENZI	UN	6,00	Classificado	DGL	35,25	211,50	*
	MAS(AMILASE, PROTEASE E LÍPASE), COM PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE, NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA SUA FORMA PURA, NÃO CORROSIVO E NÃO DEIXA RESÍDUOS							
065	13313 DISCO DE LIXA DE ACABAMENTOS E POLIMENTO EM O	CX	10,00	Classificado	MICRODONT	105,00	1.050,00	*
	UATRO GRANULAÇÕES CAIXA							
067	13315 ESCOVA DE ROBINSON PARA BAIXA ROTAÇÃO CERDAS	UN	20,00	Classificado	MICRODONT	3,00	60,00	*
	BRANCAS							
068	13316 ESCOVA DENTAL INFANTIL ULTRA MACIA, 28 TUFOS,	UN	2.500,00	Classificado	MEDFIO	2,00	5.000,00	*
	CABEÇA REDONDA E PEQUENA							
069	13317 ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 01	UN	5,00	Classificado	PRISMA	55,00	275,00	*
070	13318 ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 01	UN	5,00	Classificado	PRISMA	55,00	275,00	*
071	13319 ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 04	UN	5,00	Classificado	PRISMA	55,00	275,00	*
072	13320 ESPÁTULA P/ MANIPULAÇÃO Nº 24	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN	10,50	52,50	*
073	13321 ESPELHO PLANO Nº 05 EM AÇO INOX	UN	30,00	Classificado	BARASH	9,90	297,00	*
074	13322 ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO CAIXA COM 10	CX	5,00	Classificado	TECHNEW	28,00	140,00	*
	UNIDADES							
076	13324 FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO - EMBALA	CX	3,00	Classificado	AGFA	184,99	554,97	*
	GEM CONTENDO 150 UNIDADES(PELÍCULAS) COM 3X4 CENTIMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 A 12 SEGUNDOS, PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIDAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA							
077	13325 FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL	CX	2,00	Classificado	CARESTREAM	189,00	378,00	*
	EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3X4 CENTIMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 A 12 SEGUNDOS, PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIDAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.							
078	13326 FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO (AGULHA DE AÇ	CX	30,00	Classificado	TECHNOFIO	49,90	1.497,00	*
	O INOX)CX COM 24 UNIDADES							
079	13327 FIO DENTAL ENCERADO FINO EMBALAGEM COM 500M	UN	6,00	Classificado	MEDFIO	11,00	66,00	*
080	13328 FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL SEM EPINEFRINA	FR	2,00	Classificado	FGM	35,00	70,00	*
	FINO FRASCO FECHADOCOM ROLO COM 1,5 MT							
081	13329 FITA ADESIVA COM IDENTIFICADOR TÉRMICO P/ AUT	UN	6,00	Classificado	HOSPFLEX	4,20	25,20	*
	O CLAVE							
084	13332 FORMOCRESOL COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	7,40	29,60	*
086	13334 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA TUBO COM 10G	TB	5,00	Classificado	BIODINAMICA	7,95	39,75	*
087	13335 IODOFORMIO	UN	4,00	Classificado	BIODINAMICA	27,00	108,00	*
088	13336 LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO CAIXA	CX	1,00	Classificado	ADVANTIVE	25,10	25,10	*
	COM 100 UNIDADES							
089	13337 LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO CARBONO CAIXA	CX	1,00	Classificado	ADVANTIVE	25,10	25,10	*
	COM 100 UNIDADES							
090	13338 LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE	JG	4,00	Classificado	KENDO	39,90	159,60	*
091	13339 LIMA ENDODÔNTICA Nº 15 CX. COM 6	CX	4,00	Classificado	KENDO	39,90	159,60	*
092	13340 LIMA ENDODÔNTICA Nº 20 CX. COM 6	CX	4,00	Classificado	KENDO	39,90	159,60	*
093	13341 LIMALHA DE PRATA	UN	2,00	Classificado	METALMS	144,15	288,30	*
094	13342 LIMALHA DE PRATA E MERCÚRIO EM CAPSULA	PO	2,00	Classificado	SDI	114,40	228,80	*
	CAPSULA CONTENDO LIMALHA DE PRATA 40%, ZINCO 31,3%, COBRE 28,7% E 47,9% DE MERCÚRIO EM COMPARTIMENTO PLÁSTICOS SEPARADOS, C/ 2 PORÇÕES CADA, POTE COM 50 CAPSULAS							
097	13345 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIX	FR	6,00	Classificado	MAQUIRA	26,00	156,00	*
	A ROTAÇÃO - ÓLEO MINERALATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA CONTENDO ANTIOXIDANTE SPAY 200 ML E BICO APLICADOR							
098	13346 MANDRIL PARA DISCO DE POLIMENTO	UN	3,00	Classificado	DHP	5,00	15,00	*
099	13347 MÁSCARA COM ELÁSTICO TRIPLA CAIXA COM 50 UNID	CX	10,00	Classificado	LABOR	8,50	85,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ADES							
100	13348 MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE	UN	20,00	Classificado	DENTSPLY	99,00	1.980,00	*
	OXIDO DE ZINCO E EUGENOLINDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RAPIDO E DE EMERGENCIA NO CONTROLE DE CARIES DENTARIAS. COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACETICO 0,5% 15ML COR MARFIM							
101	13349 MEPÍVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 0,01MG/ML COM	UN	10,00	Classificado	DLA (TUBETE PLASTICO)	73,50	735,00	*
	50 CARPUMES (TUBETES) 1,8 ML CADA							
103	13351 MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL FINO HASTE COM 02	CX	40,00	Classificado	FGM	13,50	540,00	*
	DOBRASCAIXA COM 50 UNIDADES							
107	13355 OBTURADOR TEMPORÁRIO EMBALAGEM COM 25 G	UN	4,00	Classificado	CAVITEC	16,50	66,00	*
108	13356 ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	FR	4,00	Classificado	SSPLUS	12,00	48,00	*
110	13358 PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRE	UN	4,00	Classificado	ACCUFILM	154,99	619,96	*
	TO E VERMELHOESTOJO COM 280 FOLHAS							
111	13359 PARAMONOCLOROFENOL FRASCO COM 20 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	9,50	38,00	*
113	13361 PASTA PARA POLIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍ	UN	1,00	Classificado	FGM	36,50	36,50	*
	NIO GRANULAÇÃO EXTRA FINA							
114	13362 PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE COM 20GR	UN	4,00	Classificado	BIODINAMICA	25,00	100,00	*
115	13363 PASTA PROFILÁTICA	UN	10,00	Classificado	MAQUIRA	7,40	74,00	*
116	13364 PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIO	UN	1,00	Classificado	SCHELBLE	14,90	14,90	*
117	13365 PEDRA POMES EXTRA FINA PÓ 100 GR	UN	5,00	Classificado	KDENT	8,50	42,50	*
118	13366 PINÇA PARA ALGODÃO AÇO INOX	UN	10,00	Classificado	ESTRELA	11,00	110,00	*
119	13367 PLACA DE VIDRO 140X70X8MM	KIT	4,00	Classificado	ESTRELA	13,20	52,80	*
120	13368 PONTAS KIT DE SISTEMA DE ACABAMENTOS DE COMPÓ	KIT	4,00	Classificado	MICRODONT	75,50	302,00	*
	SITOS							
121	13369 PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENT	CO	2,00	Classificado	MICRODONT	55,00	110,00	*
	O DE COMPÓSITOS, MACIA,HASTE EM MATERIAL PVC PARA INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO. CONJUNTO COM 6 UNIDADES							
122	13370 PORTA AGULHA EM AÇO INOX MODELO MAYO HAGGER	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN	25,50	127,50	*
123	13371 PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	Classificado	FAMI	35,50	35,50	*
124	13372 PORTA AMÁLGAMA EM MATERIAL PVC AUTOCLAVÁVEL	UN	1,00	Classificado	MAQUIRA	12,00	12,00	*
125	13373 PORTA MATRIZEM AÇO INOX MODELO TOFFMIRE	UN	4,00	Classificado	ESTRELA	33,00	132,00	*
126	13374 POTE DAPPEN DE VIDRO, EM CORES SORTIDAS.	UN	5,00	Classificado	PREVEN	4,50	22,50	*
127	13375 PROTETOR DE TIRÓIDE ADULTO - PARA PROTEÇÃO DA	UN	1,00	Classificado	ODONTOLOGIC	135,50	135,50	*
	TIRÓIDECONTRA RAIO-X. 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO							
128	13376 PROTETOR DE TIRÓIDE PEDIÁTRICO - PARA PROTEÇÃ	UN	1,00	Classificado	ODONTOLOGIC	125,50	125,50	*
	O DA TIRÓIDECONTRA RAIO-X. 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO							
129	13377 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	4,00	Classificado	3M	69,99	279,96	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A1 TUBO COM 4G							
130	13378 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	20,00	Classificado	3M	69,99	1.399,80	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A2 TUBO COM 4G							
131	13379 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	10,00	Classificado	3M	69,99	699,90	*
	VELMATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A3,5 TUBO COM 4G							
132	13380 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	20,00	Classificado	3M	69,99	1.399,80	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A3 TUBO COM 4G							
133	13381 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	3M	69,99	139,98	*
	VELMATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR B1 TUBO COM 4G							
134	13382 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	3M	70,40	140,80	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR B2 TUBO COM 4G							
135	13383 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	3M	70,40	140,80	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR C1 TUBO COM 4G							
136	13384 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	3M	77,99	155,98	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR C2 TUBO COM 4G							
137	13385 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	3M	77,99	155,98	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR C3 TUBO COM 4G							
138	13386 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	10,00	Classificado	CHARISMA	69,90	699,00	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR OA2 TUBO COM 4G							
139	13387 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	CHARISMA	69,90	139,80	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR OA3 TUBO COM 4G							
140	13388 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	CHARISMA	69,90	139,80	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 36/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	VEL.MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR OB2 TUBO COM 4G							
141	13389 REVELADOR DE PLACA LÍQUIDO FRASCO COM 10ML	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA	22,00	110,00	*
143	13391 ROLETE DENTAL DE ALGODÃO ABSORVENTE PACOTE CO M 100 UNIDADES	PC	150,00	Classificado	SOFTPLUS	2,80	420,00	*
144	13392 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 05X100CM	UN	10,00	Classificado	HOSPFLEX	48,00	480,00	*
145	13393 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 10X100CM	UN	8,00	Classificado	HOSPFLEX	75,00	600,00	*
146	13394 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 30X100CM	UN	5,00	Classificado	HOSPFLEX	125,00	625,00	*
148	13396 SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERI ZÁVEL POR LUZ VISÍVELCONJUNTO COM 05 BISNAGAS DE 2G CADA COR MATIZADO	CO	8,00	Classificado	DENTSPLY	155,00	1.240,00	*
149	13397 SERINGA CARPULE EM AÇO INOX	UN	6,00	Classificado	MA	35,00	210,00	*
150	13398 SILANO AGENTE DE UNIÃO PARA CERÂMICA E FIBRA DE VIDRO FRASCO COM 4ML	FR	2,00	Classificado	FGM	55,00	110,00	*
152	13400 SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL COM FLÚOR FRASCO CO M 4 ML	FR	30,00	Classificado	FGM	70,00	2.100,00	*
154	13402 SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	28,50	114,00	*
155	13403 SONDA CLÍNICA EM AÇO INOX	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN	6,79	67,90	*
156	13404 SUGADOR DESCARTÁVEL COM PONTAS COLORIDAS CORE S SORTIDAS HASTE DOBRÁVELPACOTE COM 40 UNIDADES	PC	200,00	Classificado	WA	5,35	1.070,00	*
157	13405 TAÇA DE BORRACHA BRANCA. PARA PROFILAXIA	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	2,50	25,00	*
158	13406 TESOURA IRIS CURVA 12 CM PARA REMOÇÃO DE SUTU RA	UN	4,00	Classificado	GOLGRAN	14,99	59,96	*
159	13407 TESOURA IRIS CURVA 12 CM PARA REMOÇÃO DE SUTU RA	UN	4,00	Classificado	GOLGRAN	14,99	59,96	*
160	13408 TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM 12 UNID ADES	PC	2,00	Classificado	MICRODONT	11,00	22,00	*
161	13409 TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABA MENTO 4MM COM GRANULAÇÃO.CAIXA COM 5 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	TDV	36,90	369,00	*
162	13410 TIRA DE LIXA DE POLIMENTO PARA RESINA FOTOPOL IMERIZAVEL DE CENTRONEUTRO COM ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO EM POLIESTER COM 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO C/ 150 UNID.	UN	10,00	Classificado	TDV	45,00	450,00	*
163	13411 TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 10X 120X0,05M M.EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	KDENT	3,00	30,00	*
164	13412 TOUCA DESCARTÁVEL TIPO DE TURBANTE COM 100 UN IDADES	PC	20,00	Classificado	INNOVA	12,00	240,00	*
165	13413 TRICRESOLFORMALINA FRASCO COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINMAICA	10,00	40,00	*

VALOR TOTAL: 42.531,10

Item	Produto	quantidade estimada	fusão	perboni	prefe 2016	média
1	Agulha gengival 27 G longa	1	R$ 48,80	R$ 55,00		R$ 51,90
2	Agulha gengival 30 G curta	30	R$ 48,80	R$ 55,00		R$ 51,90
3	Anestésico tópico benzocaína, aromas sortidos, pote com 12g.	15	R$ 8,99		R$ 8,00	R$ 8,50
4	Antisseptico Bucal 1,1 litro (com válvula dosadora), sem álcool, Gluconato de Clorexidina a 0,12%	5	R$ 42,20	R$ 25,00		R$ 33,60
5	Aplicador dycal curvo	5	R$ 12,20			R$ 12,20
6	Aplicador dycal reto	5	R$ 12,20			R$ 12,20
7	Avental de chumbo adulto	1	R$ 550,00		R$ 494,00	R$ 522,00
8	Avental de chumbo infantil	1	R$ 550,00		R$ 450,00	R$ 500,00
9	Banda matriz de aço inox 0,05x5x500mm	15	R$ 2,65	R$ 2,50	R$ 2,50	R$ 2,55
10	Banda matriz de aço inox 0,05x7x500mm	8	R$ 2,65	R$ 2,50	R$ 2,60	R$ 2,58
11	Bandeja Pequena	2	R$ 34,12	R$ 20,00	R$ 57,00	R$ 37,00
12	Bicarbonato de sódio em pó uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia (sachês de 40 grs)	20	R$ 49,90	R$ 36,00	R$ 5,20	R$ 42,90
13	Broca AR 1011	15	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
14	Broca AR 1012	15	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
15	Broca AR 1013	20	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
16	Broca AR 1014	15	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
17	Broca AR 1015	10	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
18	Broca AR 1016	10	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
19	Broca AR 1016HL	20	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
20	Broca AR 1112F	10	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
21	Broca AR 2082	15	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
22	Broca AR 2200	20	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
23	Broca AR 245	5	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
24	Broca AR 3118	10	R$ 10,99	R$ 8,90	R$ 8,00	R$ 9,30
25	Broca AR 3118F	10	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
26	Broca AR 3168	5	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 10,00
27	Broca AR 3195FF	20	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 9,00	R$ 10,20
28	Broca AR 3216	10	R$ 10,99	R$ 10,50	R$ 8,00	R$ 9,90
29	Broca AR 330	2	R$ 12,90	R$ 8,90	R$ 9,00	R$ 10,30
30	Broca BR 02	15	R$ 12,90	R$ 8,90	R$ 8,50	R$ 10,00
31	Broca BR 03	20	R$ 12,90	R$ 8,90	R$ 8,50	R$ 10,00
32	Broca BR 04	20	R$ 12,90	R$ 8,90	R$ 8,50	R$ 10,00
33	Broca BR 05	20	R$ 12,90	R$ 8,90	R$ 8,50	R$ 10,00
34	Broca BR 06	20	R$ 12,90	R$ 8,90	R$ 8,50	R$ 10,00
35	Broca BR 08	10	R$ 12,90	R$ 8,90	R$ 8,50	R$ 10,00
36	Broca BR ½	2	R$ 12,90	R$ 8,90	R$ 8,50	R$ 10,00
37	Broca Zecrya 28mm	15	R$ 54,12	R$ 56,00	R$ 49,50	R$ 53,20
38	Broqueiro de plástico	4	R$ 69,47	R$ 43,00	R$ 69,00	R$ 60,50
39	Cabo para espelho	15	R$ 7,58	R$ 11,00	R$ 6,50	R$ 8,35
40	Caixa Inox 18x5x8	1	R$ 59,90	R$ 75,00	R$ 82,00	R$ 72,30
41	Caixa Inox 20x5x10	2	R$ 69,90	R$ 85,00	R$ 113,90	R$ 89,60
42	Caixa Inox 7x30x7	1		R$ 48,00		R$ 48,00
43	Camurça para amalgama	1	R$ 12,20			R$ 12,20
44	Cariostático 12% frasco com 10ml	5	R$ 31,47	R$ 24,50	R$ 28,90	R$ 28,30
45	Cimento de Ionômero de vidro restaurador, contendo 1 frasco de cimento em pó c/10gr e 1 frasco de liquido c/8g, sua composição básica após mistura vidro de aluminofluorsilicato, acido policarboxilico, acido tartarico, fluoreto de cálcio e água.	25	R$ 61,12	R$ 42,00	R$ 42,00	R$ 48,00
46	Clorehxidina 2% (Digluconato de Clorehxidina a 2%) frasco com 100ml	30	R$ 17,45	R$ 17,00	R$ 15,00	R$ 16,45

47	Cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	40	R$ 95,50	R$ 75,00	R$ 58,90	R$ 76,45
48	Cloridrato de Mepivacaína 3% s/ vaso constritor caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8 ml cada.	3	R$ 109,90	R$ 105,00	R$ 62,00	R$ 92,30
49	Cloridrato de Prilocaína 3%, com felipressina, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	3	R$ 61,47	R$ 75,00	R$ 44,00	R$ 60,15
50	Colgadura unitária	8	R$ 6,12	R$ 5,00	R$ 6,50	R$ 5,80
51	Compósito hibrido fotoativado de baixa viscosidade resina Flow A2	10	R$ 24,40	R$ 27,00	R$ 29,00	R$ 26,80
52	Composto de hidroxido de cálcio radiopaca e auto endurecivel, biocompativel, bacteriostático não contem eugenol, de fácil mistura contem : 1 pasta base 13g e 1 pasta catalisadora 11 g , 1 bloco de mistura	8	R$ 48,80	R$ 48,00	R$ 42,50	R$ 46,40
53	Condicionador Ácido fosfórico a 37%, tubo com 2,5ml cada	60	R$ 4,55	R$ 4,00	R$ 2,99	R$ 3,85
54	Conjunto de extirpa nervos	1	R$ 41,25	R$ 25,00	R$ 33,50	R$ 33,25
55	Conjunto de Verniz com Flúor + solvente para verniz. Frasco 10 ml .	4	R$ 36,99	R$ 28,00	R$ 29,00	R$ 31,30
56	Creme dental com flúor 90g	5	R$ 2,45		R$ 2,70	R$ 2,50
57	Cuba plástica para imersão- cuba com escorredor e tampa para ser utilizada na imersão de instrumentos com detergente enzimático (Lavadora ultrassônica, Temporizador com 5 ciclos pré-programados, Cuba de inox com capacidade de 2,6 litros)	2	R$ 845,90			R$ 845,00
58	Cunhas de madeira anatômicas sortidas e coloridas	5	R$ 34,23	R$ 32,00	R$ 17,20	R$ 27,80
59	Cunhas interdentais transparentes com 20 unidades	10	R$ 39,90	R$ 32,00		R$ 35,90
60	Cureta de Lucas.	2	R$ 19,90	R$ 42,50	R$ 14,00	R$ 25,45
61	Cureta de periodontia Gracey nº 05/06	4	R$ 49,90	R$ 42,50	R$ 14,00	R$ 35,40
62	Cureta de periodontia Gracey nº 07/08	4	R$ 49,90	R$ 42,50	R$ 21,00	R$ 37,80
63	Cureta de periodontia nº 1 / 10	4	R$ 49,90	R$ 42,50	R$ 21,00	R$ 37,80
64	Detergente Enzimático 1 litro: Detergente com 03 enzimas:amilase,protease e lípase. Ph neutro, não espumante, não espumante, não irritante dérmico e ocular na sua forma pura, não corrosivo e não deixa resíduos.	10	R$ 49,12	R$ 60,00	R$ 35,25	R$ 48,10
65	Disco de lixa de acabamento e polimento em quatro granulações	5	R$ 268,90	R$ 165,00	R$ 105,00	R$ 179,00
66	Escavador de dentina nº 17-inoxidável e autoclavável	15	R$ 19,90	R$ 10,00		R$ 15,00
67	Escova de Robinson para instrumento de baixa rotação. Cerdas brancas.	20	R$ 2,65	R$ 2,50	R$ 3,00	R$ 2,72
68	Escova dental infantil macia ou ultra macia 28 tufos, cabeça redonda e pequena, com selo de aprovação da ABO, embalada individualmente.	3000	R$ 1,60		R$ 2,00	R$ 1,80
69	Escova dental adulto macia: cabo reto, cabeça referência 35, com 32 tufos, comprimento de 17 a 20 cm, com selo de aprovação da ABO, embalada individualmente.	1500	R$ 1,65			R$ 1,65
70	Espátula de inserção nº 01	10	R$ 14,40	R$ 13,00		R$ 13,70
71	Espátula de manipulação nº 24	10	R$ 14,40	R$ 13,00	R$ 10,50	R$ 12,70
72	Espátula de titânio nº 1	5	R$ 69,90	R$ 56,00	R$ 55,00	R$ 60,00
73	Espátula de titânio nº 4	5	R$ 69,90	R$ 56,00	R$ 55,00	R$ 60,30
74	Espelho plano nº 5 em aço inox.	30	R$ 7,96	R$ 6,00	R$ 9,90	R$ 7,90
75	Esponja hemostática de colágeno, caixa com 10 unidades.	3	R$ 34,52		R$ 28,00	R$ 31,30

76	Filme radiográfico periapical infantil - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 22X 35 mm centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	1		R$ 139,00	R$ 189,00	R$ 164,00
77	Filme radiográfico periapical adulto - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	1	R$ 169,90	R$ 139,00		R$ 154,00
78	Fio de sutura seda 3.0 agulhado (agulha de aço inox). Cx com 24 unl.	30	R$ 51,20	R$ 50,00	R$ 49,90	R$ 50,35
79	Fio dental - Fio de poliamida com cêra mineral e aroma, embalagem profissional com 500 metros	6	R$ 14,23	R$ 20,00	R$ 11,00	R$ 15,10
80	Fio para afastamento gengival, s/ epinefrina, fino. Emba fechada, com 1,5m.	2	R$ 54,41	R$ 47,00	R$ 35,00	R$ 45,50
81	Fita adesiva, com identificador térmico, para autoclave.	4	R$ 6,89	R$ 8,00	R$ 4,20	R$ 6,80
82	Fixador dental radiográfico	1	R$ 14,99	R$ 13,50		R$ 14,25
83	Fluoreto de Sódio a 2% (neutro). Embalagem com 200ml	20	R$ 8,77	R$ 17,50		R$ 13,00
84	Formocresol, frasco com 10ml	4	R$ 12,36	R$ 10,00	R$ 7,40	R$ 9,95
85	Gel dessensibilizante, c/ cloreto de estrôncio e nitrato de potássio, fr10g.	4	R$ 37,89	R$ 25,00		R$ 31,00
86	Hidróxido de Cálcio PA. Tubo com 10g	3	R$ 11,20	R$ 7,00	R$ 7,95	R$ 8,70
87	Iodofórmio	2	R$ 39,90	R$ 30,00	R$ 27,00	R$ 32,30
88	Lâmina de bisturi nº 15 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	1	R$ 41,20	R$ 50,00	R$ 25,10	R$ 38,80
89	Lâmina de bisturi, nº12 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	1	R$ 41,20	R$ 50,00	R$ 25,10	R$ 38,80
90	Lima endodôntica 1ª série	4	R$ 44,20	R$ 57,00	R$ 39,90	R$ 47,00
91	Lima endodôntica nº 15	4	R$ 44,20	R$ 57,00	R$ 39,90	R$ 47,00
92	Lima endodôntica nº 20	4	R$ 44,20	R$ 57,00	R$ 39,90	R$ 47,00
93	Limalha de Prata	2	R$ 245,50	R$ 250,00	R$ 144,15	R$ 213,25
94	Limalha de prata e mercúrio em cápsula, cápsula contendo limalha de prata 40%, zinco 31,3%; cobre 28,7% e 47,9% de mercúrio em compartimento plásticos separados, c/ 2 (duas) porções cada. Pote com 50 cápsulas.	1	R$ 245,50	R$ 250,00		R$ 247,00
95	Líquido de Dakin – Frasco com 01 litro	1	R$ 8,95	R$ 8,50		R$ 8,70
96	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação - Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante spray 200 ml e 1 bico aplicador para 2 encaixes : Sistema Borden e Intra.Sem cloro Flúor carbono.	10	R$ 61,55	R$ 25,00	R$ 26,00	R$ 25,50
97	Mandril para disco de polimento	3	R$ 6,52	R$ 10,00	R$ 5,00	R$ 7,20
98	Máscara Tripla, com elástico. Caixa com 50 unidades.	10	R$ 11,20	R$ 12,50	R$ 8,50	R$ 10,70
99	Material Restaurador Intermediário à base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controloe de caries dentarias.Composição pó:oxido de zinco,polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,5% 15ml . Cor Marfim	20	R$ 139,90	R$ 109,00	R$ 99,00	R$ 115,90

100	Mepivacaína 2% com epinefrina 0,01mg/ml.Cx com 50 tubetes em vidro de 1,8ml .	10	R$ 109,90	R$ 108,00	R$ 73,50	R$ 97,13
101	Mercúrio	2				
102	Micro aplicador descartável, fino, haste com 02 dobras. Embalagem com 50 unidades cada.	40	R$ 16,95	R$ 18,00	R$ 13,50	R$ 16,15
103	Moldeira descartável para flúor - Em cera caixa com 50 moldeiras de 3 a 6 anos e 50 moldeiras de 6 a 12 anos.	10	R$ 59,90	R$ 50,00		R$ 54,90
104	Obturador Temporário, embalagem com 25g	4	R$ 18,96	R$ 17,00	R$ 16,50	R$ 17,50
105	Óculos de proteção em acrílico	4	R$ 10,23	R$ 29,00	R$ 12,00	R$ 17,00
106	Otosporin	1				
107	Papel carbono para articulação, duas faces, preto e vermelho, com estojo contendo 280 folhas.	4	R$ 215,50	R$ 190,00	R$ 154,99	R$ 186,80
108	Paramonoclorofenol, frasco com 20ml	4	R$ 21,45	R$ 25,00	R$ 9,50	R$ 18,65
109	Pasta Maísto, frasco com 10g	8	R$ 31,20	R$ 22,50		R$ 26,85
110	Pasta para polimento a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina	1	R$ 45,50	R$ 51,00	R$ 36,50	R$ 44,33
111	Pasta para tratamento de alveolite, frasco com 20g	4	R$ 39,62	R$ 27,50	R$ 25,00	R$ 30,70
112	Pasta Profilática	10	R$ 9,23	R$ 11,00	R$ 7,40	R$ 9,20
113	Pedra para afiar curetas de perio	1	R$ 45,63	R$ 110,00	R$ 14,90	R$ 56,00
114	Pedra pomes extra fina pó	3	R$ 8,61	R$ 20,00	R$ 8,50	R$ 12,30
115	Pinça para algodão, aço inox.	20	R$ 16,74	R$ 13,00	R$ 11,00	R$ 13,50
116	Placa de vidro140x70x8mm	10	R$ 17,45	R$ 7,50	R$ 13,20	R$ 12,70
117	Pontas - kit de sistema de acabamentos de compósitos	4	R$ 109,90	R$ 102,00	R$ 75,50	R$ 95,00
118	Pontas de silicone para acabamento e polimento de compósitos, macia, haste em material PVC, para instrumentos de baixa rotação. Conjunto com 6 unidades cada.	2	R$ 109,90	R$ 40,00	R$ 55,00	R$ 68,30
119	Porta Agulha em aço inox, modelo Mayo Hagger	5	R$ 45,78	R$ 42,00	R$ 25,50	R$ 37,70
120	Porta Algodão em aço inoxidável.	3	R$ 54,12	R$ 60,00	R$ 35,50	R$ 49,80
121	Porta amálgama em material PVC, autoclavável.	1	R$ 14,71	R$ 25,00	R$ 12,00	R$ 17,20
122	Porta matriz em aço inox. Modelo tofflemire	4	R$ 36,90	R$ 30,00	R$ 33,00	R$ 33,30
123	Pote dappen de vidro, em cores sortidas.	10	R$ 3,99	R$ 4,00	R$ 4,50	R$ 4,15
124	Protetor de tireóide adulto - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	1	R$ 162,60		R$ 135,50	R$ 149,05
125	Protetor de tireóide pediátrico - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	1	R$ 162,60		R$ 125,50	R$ 144,00
126	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A1. Tubo com 4g cada	4	R$ 64,50	R$ 70,00	R$ 69,99	R$ 68,16
127	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2. Tubo com 4g cada	20	R$ 64,50	R$ 70,00	R$ 69,00	R$ 67,50
128	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3,5. Tubo com 4g cada	10	R$ 64,50	R$ 70,00	R$ 69,99	R$ 68,00
129	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3. Tubo com 4g cada	20	R$ 64,50	R$ 70,00	R$ 69,99	R$ 68,00

130	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B1. Tubo com 4g cada	2	R$ 64,50	R$ 70,00	R$ 70,40	R$ 68,00
131	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B2. Tubo com 4g cada	2	R$ 64,50	R$ 70,00	R$ 70,40	R$ 68,00
132	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C1. Tubo com 4g cada	2	R$ 88,90	R$ 70,00	R$ 77,99	R$ 78,90
133	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C2. Tubo com 4g cada	2	R$ 88,90	R$ 70,00	R$ 77,99	R$ 78,90
134	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C3. Tubo com 4g cada	2	R$ 88,90	R$ 70,00	R$ 69,90	R$ 76,20
135	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OA2. Tubo com 4g cada	10	R$ 88,90	R$ 70,00	R$ 69,90	R$ 76,20
136	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OB2. Tubo com 4g cada.	5	R$ 88,90	R$ 70,00	R$ 69,90	R$ 76,20
137	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMACor OA3. Tubo com 4g cada	4	R$ 88,90	R$ 70,00	R$ 69,90	R$ 76,20
138	Revelador de placa, líquido	5	R$ 35,20	R$ 22,00	R$ 22,00	R$ 26,00
139	Revelador dental radiográfico	1	R$ 14,99	R$ 13,00		R$ 14,00
140	Rolete dental de algodão, absorvente. Pacote com 100 un cada	150	R$ 2,65	R$ 2,50	R$ 2,80	R$ 2,65
141	Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 05x100cm	10	R$ 36,90	R$ 37,00	R$ 48,00	R$ 40,60
142	Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 10x100cm	20	R$ 62,41	R$ 72,00	R$ 75,00	R$ 69,00
143	Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 30x100cm	8	R$ 195,90	R$ 175,00	R$ 125,00	R$ 165,30
144	Saca brocas para Alta rotação	1	R$ 49,90			R$ 49,90
145	Selante para fóssulas e fissuras, fotopolimerizável possui 50% em peso de cargas inorgânicas, contem flúor,matizado.Kits com : 5 tubos de selante com 2g cada ,20 pontas aplicadoras descartáveis ,01 seringa de condicionador dental gel com 3 ml	8	R$ 224,12		R$ 155,00	R$ 189,50
146	Seringa Carpule em aço inox.	6	R$ 49,90		R$ 35,00	R$ 42,45
147	Sindesmótomo em aço inox, modelo Molt.	10	R$ 21,10			R$ 21,10
148	Sistema de adesivo universal, com flúor. Embalagem com 4ml cada	30	R$ 81,25		R$ 70,00	R$ 75,63

149	Solução à base de Acido Peracético 0,2% com benzotriazol, molibdato de sódio, fosfato dissódico, ácido (1-hidroxietilideno) e 1,1disosfonico.Sendo 1 litro de liquido c/ sache em anexo em pó de 14g.	10	R$ 65,47			R$ 65,47
150	Solução hemostática tópica, frasco com 10ml	4	R$ 49,90		R$ 28,50	R$ 39,20
151	Sonda clínica em aço inox.	10	R$ 49,90		R$ 8,79	R$ 28,30
152	Sugador descartável, com pontas coloridas, cores sortidas, haste dobrável, pacote com 40 unidades cada.	200	R$ 6,99		R$ 5,35	R$ 6,17
153	Taça de borracha branca, para profilaxia	10	R$ 2,45		R$ 2,50	R$ 2,48
154	Tesoura Íris curva 12 cm, aço inox	4	R$ 21,10		R$ 14,99	R$ 18,05
155	Tesoura Íris reta 12 cm, aço inox	4	R$ 21,10		R$ 14,99	R$ 18,05
156	Tira abrasiva de aço inoxidável com	10	R$ 14,52		R$ 11,00	R$ 12,76
157	Tira de lixa diamantada serrilhada para acabamento 4mm com granulação	10	R$ 45,50		R$ 36,90	R$ 41,20
158	Tira de lixa de polimento 3M para resina fotopolimerizavel de centro neutro com abrasivo a base de óxido de alumínio disperso em resina e dorso em poliéster com 4mm de largura e 170mm de compr.c/ 150 unid	10	R$ 112,47		R$ 45,00	R$ 78,70
159	Tiras de poliéster transparente 10x120x0,05mm com 50unidades.	10	R$ 3,65		R$ 3,00	R$ 3,33
160	Touca descartável com elástico sanfonada: pacote c/ 100 unidades	5	R$ 12,45		R$ 12,00	R$ 12,30
161	Tricresolformalina frasco com 10ml.	4	R$ 17,54		R$ 10,00	R$ 13,70
162	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL	2			R$ 22,70	R$ 22,70
163	Xilocaína Spray 50m	3	R$ 109,90			R$ 109,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

( ) sem divisão de itens
(x) por item ou total até R$ 80.000,00
( ) por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
( ) com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
( ) impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R$ 80.000,00)
( ) impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).
Motivo:_____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim
( ) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

( ) sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

( ) sim, qual percentual: _____%
( ) não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim
( ) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
( ) licitação com cota reservada
( ) licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)
Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)
Piên/PR, 04/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

2. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.**

3. Valor Máximo Estimado: **R$ 58.454,91**

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0018.2031. 3390301000	**Contas: 3190**			

(X) Há Dotação Orçamentária ( ) Há Saldo Orçamentário
( ) Não há Dotação Orçamentária ( ) Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

09/06/2017

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

(✓) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

09/06/2017

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:
(✓) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.
Obs: _____

09/06/2017

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Convite
(X) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Concurso
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação **para eventual aquisição de materiais odontológicos** para Secretaria de Saúde, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02 e item 1.6 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

09/06/2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana**, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010

REVOGAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00 m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo e do Legislativo Gênerense
Circulação semanal / Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR
Tel. (41) 3632 1136
Prefeito Gilberto Dranka
Presidente da Câmara Arlindo Machado
impresa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável
Comunique Com Ass. e Cons. Ltda / Fabiane Pic Risch Costa
MTB-SC-2417/JP
Impressão: Art Graf

de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais

prorrogações.

§ 1° Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 2° É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4°, da Lei n° 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5° A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6° Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8° A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1° Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2° Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3° As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9° O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - o prazo de validade do registro de preço;
VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1° O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,

a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sideney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,
DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2017

PROCESSO N° 1344/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014)

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **27 de junho de 2017, às 09h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 27 de junho de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de junho de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

PROCESSO Nº 1344/2017

1. PREÂMBULO

2. OBJETO DO PREGÃO

3. TIPO DO PREGÃO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12. CREDENCIAMENTO

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

19. RECURSO ADMINISTRATIVO

20. ADJUDICAÇÃO

21. HOMOLOGAÇÃO

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

26. PAGAMENTO

27. DISPENSA DE GARANTIA

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

PROCESSO Nº 1344/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **27 de junho de 2017,** com início às **09:00 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II),** a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Contas: 3190

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ...../...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: ...../...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não

poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes,** tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não

sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên);

IMPORTANTE: As empresas interessadas em participar da licitação que ainda não possuam a CND Municipal da cidade de Piên, devem entrar em contato com o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para efetuar seu cadastro e obter a certidão. O contato deverá ser feito através do e-mail tributos@pien.pr.gov.br e a solicitante deverá encaminhar a cópia do cartão CNPJ e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional, quando for o caso.

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

m) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

n) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamento sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);

o) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa;

p) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

q) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

8.1.1. Os documentos elencados nos subitens 8.1, "o", "p" e "q" serão exigidos apenas para os itens

nos quais a licitante tenha sido classificada em 1º lugar na fase de lances verbais, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos após a data de encerramento da fase de lances verbais.

8.1.2. Durante o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos a sessão pública ficará suspensa, sendo marcado para o 4º dia útil após o encerramento da fase de lances a sessão de continuidade do julgamento de habilitação, relativamente aos documentos elencados nos subitens 8.1, o", "p" e "q"

8.1.3. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "*a*" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail

patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem **11.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento (original e cópia legível), respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social ou outro instrumento constitutivo da proponente, onde seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.1.2. O sócio ou o representante da proponente, por ocasião de sua participação no certame, deverá entregar, junto aos demais documentos no credenciamento, cópia de sua carteira de identidade, ou outro documento de identificação com fotografia, podendo para tanto apresentar cópia simples, não sendo necessária cópia autenticada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, em vez de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.5. É admitido somente um representante por proponente.

12.6. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.6.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.6.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.7. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM.**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:
a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;
e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;
f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Requisição de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Requisição de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através da Requisição de Empenho, nos locais, horários e prazos determinados no ANEXO I.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços/entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção da entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços**.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação**.

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de junho de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Produto	unidade de medida	quantidade estimada	Valor máximo unitário	Valor máximo Total
1	Agulha gengival 27 G longa	Unidade	1	R$ 51,90	R$ 51,90
2	Agulha gengival 30 G curta	Unidade	30	R$ 51,90	R$ 1.557,00
3	Anestésico tópico benzocaína, aromas sortidos, pote com 12g.	Pote	15	R$ 8,50	R$ 127,50
4	Antisseptico Bucal 1,1 litro (com válvula dosadora), sem álcool, Gluconato de Clorexidina a 0,12%	Frasco	5	R$ 33,60	R$ 168,00
5	Aplicador dycal curvo	Unidade	5	R$ 12,20	R$ 61,00
6	Aplicador dycal reto	Unidade	5	R$ 12,20	R$ 61,00
7	Avental de chumbo adulto	Unidade	1	R$ 522,00	R$ 522,00
8	Avental de chumbo infantil	Unidade	1	R$ 500,00	R$ 500,00
9	Banda matriz de aço inox 0,05x5x500mm	Unidade	15	R$ 2,55	R$ 38,25
10	Banda matriz de aço inox 0,05x7x500mm	Unidade	8	R$ 2,58	R$ 20,64
11	Bandeja Pequena	Unidade	2	R$ 37,00	R$ 74,00
12	Bicarbonato de sódio em pó uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia (sachês de 40 grs) caixa com 15 unidades	caixa	2	R$ 42,90	R$ 85,80
13	Broca AR 1011	Unidade	15	R$ 10,00	R$ 150,00
14	Broca AR 1012	Unidade	15	R$ 10,00	R$ 150,00
15	Broca AR 1013	Unidade	20	R$ 10,00	R$ 200,00
16	Broca AR 1014	Unidade	15	R$ 10,00	R$ 150,00
17	Broca AR 1015	Unidade	10	R$ 10,00	R$ 100,00
18	Broca AR 1016	Unidade	10	R$ 10,00	R$ 100,00
19	Broca AR 1016HL	Unidade	20	R$ 10,00	R$ 200,00
20	Broca AR 1112F	Unidade	10	R$ 10,00	R$ 100,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

21	Broca AR 2082	Unidade	15	R$ 10,00	R$ 150,00
22	Broca AR 2200	Unidade	20	R$ 10,00	R$ 200,00
23	Broca AR 245	Unidade	5	R$ 10,00	R$ 50,00
24	Broca AR 3118	Unidade	10	R$ 9,30	R$ 93,00
25	Broca AR 3118F	Unidade	10	R$ 10,00	R$ 100,00
26	Broca AR 3168	Unidade	5	R$ 10,00	R$ 50,00
27	Broca AR 3195FF	Unidade	20	R$ 10,20	R$ 204,00
28	Broca AR 3216	Unidade	10	R$ 9,90	R$ 99,00
29	Broca AR 330	Unidade	2	R$ 10,30	R$ 20,60
30	Broca BR 02	Unidade	15	R$ 10,00	R$ 150,00
31	Broca BR 03	Unidade	20	R$ 10,00	R$ 200,00
32	Broca BR 04	Unidade	20	R$ 10,00	R$ 200,00
33	Broca BR 05	Unidade	20	R$ 10,00	R$ 200,00
34	Broca BR 06	Unidade	20	R$ 10,00	R$ 200,00
35	Broca BR 08	Unidade	10	R$ 10,00	R$ 100,00
36	Broca BR ½	Unidade	2	R$ 10,00	R$ 20,00
37	Broca Zecrya 28mm	Unidade	15	R$ 53,20	R$ 798,00
38	Broqueiro de plástico	Unidade	4	R$ 60,50	R$ 242,00
39	Cabo para espelho	Unidade	15	R$ 8,35	R$ 125,25
40	Caixa Inox 18x5x8	Unidade	1	R$ 72,30	R$ 72,30
41	Caixa Inox 20x5x10	Unidade	2	R$ 89,60	R$ 179,20
42	Caixa Inox 7x30x7	Unidade	1	R$ 48,00	R$ 48,00
43	Camurça para amalgama	Unidade	1	R$ 12,20	R$ 12,20
44	Cariostático 12% frasco com 10ml	Frasco	5	R$ 28,30	R$ 141,50

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

45	Cimento de Ionômero de vidro restaurador, contendo 1 frasco de cimento em pó c/10gr e 1 frasco de liquido c/8g, sua composição básica após mistura vidro de aluminofluorsilicato, acido policarboxilico, acido tartarico, fluoreto de cálcio e água.	kit	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
46	Clorehxidina 2% (Digluconato de Clorehxidina a 2%) frasco com 100ml	Frasco	30	R$ 16,45	R$ 493,50
47	Cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	Caixa	40	R$ 76,45	R$ 3.058,00
48	Cloridrato de Mepivacaína 3% s/ vaso constritor caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8 ml cada.	Caixa	3	R$ 92,30	R$ 276,90
49	Cloridrato de Prilocaína 3%, com felipressina, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	Caixa	3	R$ 60,15	R$ 180,45
50	Colgadura unitária	Unidade	8	R$ 5,80	R$ 46,40
51	Compósito hibrido fotoativado de baixa viscosidade resina Flow A2	Unidade	10	R$ 26,80	R$ 268,00
52	Composto de hidroxido de cálcio radiopaca e auto endurecivel, biocompativel, bacteriostático não contem eugenol, de fácil mistura contem : 1 pasta base 13g e 1 pasta catalisadora 11 g , 1 bloco de mistura	Kit	8	R$ 46,40	R$ 371,20
53	Condicionador Ácido fosfórico a 37%, tubo com 2,5ml cada	Unidade	60	R$ 3,85	R$ 231,00
54	Conjunto de extirpa nervos	Unidade	1	R$ 33,25	R$ 33,25
55	Conjunto de Verniz com Flúor + solvente para verniz. Frasco 10 ml .	Unidade	4	R$ 31,30	R$ 125,20
56	Creme dental com flúor 90g	Unidade	5	R$ 2,50	R$ 12,50
57	Cuba plástica para imersão- cuba com escorredor e tampa para ser utilizada na imersão de instrumentos com detergente enzimático (Lavadora ultrassônica, Temporizador com 5 ciclos pré-programados, Cuba de inox com capacidade de 2,6 litros)	Unidade	2	R$ 845,00	R$ 1.690,00
58	Cunhas de madeira anatômicas sortidas e coloridas	Unidade	5	R$ 27,80	R$ 139,00
59	Cunhas interdentais transparentes com 20 unidades	Unidade	10	R$ 35,90	R$ 359,00
60	Cureta de Lucas.	Unidade	2	R$ 25,45	R$ 50,90
61	Cureta de periodontia Gracey nº 05/06	Unidade	4	R$ 35,40	R$ 141,60
62	Cureta de periodontia Gracey nº 07/08	Unidade	4	R$ 37,80	R$ 151,20

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

63	Cureta de periodontia nº 1 / 10	Unidade	4	R$ 37,80	R$ 151,20
64	Detergente Enzimático 1 litro: Detergente com 03 enzimas:amilase,protease e lípase. Ph neutro, não espumante, não espumante, não irritante dérmico e ocular na sua forma pura, não corrosivo e não deixa resíduos.	Frasco	10	R$ 48,10	R$ 481,00
65	Disco de lixa de acabamento e polimento em quatro granulações	caixa	5	R$ 179,00	R$ 895,00
66	Escavador de dentina nº 17-inoxidável e autoclavável	Unidade	15	R$ 15,00	R$ 225,00
67	Escova de Robinson para instrumento de baixa rotação. Cerdas brancas.	Unidade	20	R$ 2,72	R$ 54,40
68	Escova dental infantil macia ou ultra macia 28 tufos, cabeça redonda e pequena, com selo de aprovação da ABO, embalada individualmente.	Unidade	3000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
69	Escova dental adulto macia: cabo reto, cabeça referência 35, com 32 tufos, comprimento de 17 a 20 cm, com selo de aprovação da ABO, embalada individualmente.	Unidade	1500	R$ 1,65	R$ 2.475,00
70	Espátula de inserção nº 01	Unidade	10	R$ 13,70	R$ 137,00
71	Espátula de manipulação nº 24	Unidade	10	R$ 12,70	R$ 127,00
72	Espátula de titânio nº 1	Unidade	5	R$ 60,00	R$ 300,00
73	Espátula de titânio nº 4	Unidade	5	R$ 60,30	R$ 301,50
74	Espelho plano nº 5 em aço inox.	Unidade	30	R$ 7,90	R$ 237,00
75	Esponja hemostática de colágeno, caixa com 10 unidades.	Unidade	3	R$ 31,30	R$ 93,90
76	Filme radiográfico periapical infantil - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 22X 35 mm centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	Caixa	1	R$ 164,00	R$ 164,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

77	Filme radiográfico periapical adulto - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	Caixa	1	R$ 154,00	R$ 154,00
78	Fio de sutura seda 3.0 agulhado (agulha de aço inox). Cx com 24 uni.	Caixa	30	R$ 50,35	R$ 1.510,50
79	Fio dental - Fio de poliamida com cêra mineral e aroma, embalagem profissional com 500 metros	Unidade	6	R$ 15,10	R$ 90,60
80	Fio para afastamento gengival, s/ epinefrina, fino. Embalagem fechada, com 1,5m.	Unidade	2	R$ 45,50	R$ 91,00
81	Fita adesiva, com identificador térmico, para autoclave.	Unidade	4	R$ 6,80	R$ 27,20
82	Fixador dental radiográfico	Unidade	1	R$ 14,25	R$ 14,25
83	Fluoreto de Sódio a 2% (neutro). Embalagem com 200ml	frasco	20	R$ 13,00	R$ 260,00
84	Formocresol, frasco com 10ml	frasco	4	R$ 9,95	R$ 39,80
85	Gel dessensibilizante, c/ cloreto de estrôncio e nitrato de potássio, fr10g.	Unidade	4	R$ 31,00	R$ 124,00
86	Hidróxido de Cálcio PA. Tubo com 10g	Tubo	3	R$ 8,70	R$ 26,10
87	Iodofórmio	Unidade	2	R$ 32,30	R$ 64,60
88	Lâmina de bisturi nº 15 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	R$ 38,80	R$ 38,80
89	Lâmina de bisturi, nº12 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	R$ 38,80	R$ 38,80
90	Lima endodôntica 1ª série	Unidade	4	R$ 47,00	R$ 188,00
91	Lima endodôntica nº 15	Unidade	4	R$ 47,00	R$ 188,00
92	Lima endodôntica nº 20	Unidade	4	R$ 47,00	R$ 188,00
93	Limalha de Prata	Unidade	2	R$ 213,25	R$ 426,50
94	Limalha de prata e mercúrio em cápsula, cápsula contendo limalha de prata 40%, zinco 31,3%; cobre 28,7% e 47,9% de mercúrio em compartimento plásticos separados, c/ 2 (duas) porções cada. Pote com 50 cápsulas.	Pote	1	R$ 247,00	R$ 247,00
95	Líquido de Dakin – Frasco com 01 litro	Unidade	1	R$ 8,70	R$ 8,70

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

96	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação - Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante spray 200 ml e 1 bico aplicador para 2 encaixes : Sistema Borden e Intra.Sem cloro Flúor carbono.	Frasco	10	R$ 25,50	R$ 255,00
97	Mandril para disco de polimento	Unidade	3	R$ 7,20	R$ 21,60
98	Máscara Tripla, com elástico. Caixa com 50 unidades.	Caixa	10	R$ 10,70	R$ 107,00
99	Material Restaurador Intermediário á base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controloe de caries dentarias.Composição pó:oxido de zinco,polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,5% 15ml . Cor Marfim	Unidade	20	R$ 115,90	R$ 2.318,00
100	Mepivacaína 2% com epinefrina 0,01mg/ml.Cx com 50 tubetes em vidro de 1,8ml .	Unidade	10	R$ 97,13	R$ 971,30
101	Mercúrio vivo - frasco com 100 gramas	Unidade	2	R$ 253,00	R$ 506,00
102	Micro aplicador descartável, fino, haste com 02 dobras. Embalagem com 50 unidades cada.	caixa	40	R$ 16,15	R$ 646,00
103	Moldeira descartável para flúor - Em cera caixa com 50 moldeiras de 3 a 6 anos e 50 moldeiras de 6 a 12 anos.	Unidade	10	R$ 54,90	R$ 549,00
104	Obturador Temporário, embalagem com 25g	Unidade	4	R$ 17,50	R$ 70,00
105	Óculos de proteção em acrílico	Unidade	4	R$ 17,00	R$ 68,00
106	Papel carbono para articulação, duas faces, preto e vermelho, com estojo contendo 280 folhas.	Unidade	4	R$ 186,80	R$ 747,20
107	Paramonoclorofenol, frasco com 20ml	Unidade	4	R$ 18,65	R$ 74,60
108	Pasta Maisto, frasco com 10g	Unidade	8	R$ 26,85	R$ 214,80
109	Pasta para polimento a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina	Unidade	1	R$ 44,33	R$ 44,33
110	Pasta para tratamento de alveolite, frasco com 20g	Unidade	4	R$ 30,70	R$ 122,80
111	Pasta Profilática	Unidade	10	R$ 9,20	R$ 92,00
112	Pedra para afiar curetas de perio	Unidade	1	R$ 56,00	R$ 56,00
113	Pedra pomes extra fina pó	Unidade	3	R$ 12,30	R$ 36,90

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

114	Pinça para algodão, aço inox.	Unidade	20	R$ 13,50	R$ 270,00
115	Placa de vidro140x70x8mm	kit	10	R$ 12,70	R$ 127,00
116	Pontas - kit de sistema de acabamentos de compósitos	kit	4	R$ 95,00	R$ 380,00
117	Pontas de silicone para acabamento e polimento de compósitos, macia, haste em material PVC, para instrumentos de baixa rotação. Conjunto com 6 unidades cada.	Unidade	2	R$ 68,30	R$ 136,60
118	Porta Agulha em aço inox, modelo Mayo Hagger	Unidade	5	R$ 37,70	R$ 188,50
119	Porta Algodão em aço inoxidável.	Unidade	3	R$ 49,80	R$ 149,40
120	Porta amálgama em material PVC, autoclavável.	Unidade	1	R$ 17,20	R$ 17,20
121	Porta matriz em aço inox. Modelo tofflemire	Unidade	4	R$ 33,30	R$ 133,20
122	Pote dappen de vidro, em cores sortidas.	Unidade	10	R$ 4,15	R$ 41,50
123	Protetor de tireóide adulto - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	Unidade	1	R$ 149,05	R$ 149,05
124	Protetor de tireóide pediátrico - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	Unidade	1	R$ 144,00	R$ 144,00
125	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A1. Tubo com 4g cada	Tubo	4	R$ 68,16	R$ 272,64
126	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2. Tubo com 4g cada	Tubo	20	R$ 67,50	R$ 1.350,00
127	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3,5. Tubo com 4g cada	Tubo	10	R$ 68,00	R$ 680,00
128	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3. Tubo com 4g cada	Tubo	20	R$ 68,00	R$ 1.360,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

129	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B1. Tubo com 4g cada	Tubo	2	R$ 68,00	R$ 136,00
130	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B2. Tubo com 4g cada	Tubo	2	R$ 68,00	R$ 136,00
131	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C1. Tubo com 4g cada	Tubo	2	R$ 78,90	R$ 157,80
132	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C2. Tubo com 4g cada	Tubo	2	R$ 78,90	R$ 157,80
133	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C3. Tubo com 4g cada	Tubo	2	R$ 76,20	R$ 152,40
134	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OA2. Tubo com 4g cada	Tubo	10	R$ 76,20	R$ 762,00
135	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OB2. Tubo com 4g cada.	Tubo	5	R$ 76,20	R$ 381,00
136	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMACor OA3. Tubo com 4g cada	Tubo	4	R$ 76,20	R$ 304,80
137	Revelador de placa, líquido	Frasco	5	R$ 26,00	R$ 130,00
138	Revelador dental radiográfico	Unidade	1	R$ 14,00	R$ 14,00
139	Rolete dental de algodão, absorvente. Pacote com 100 un cada	pacote	150	R$ 2,65	R$ 397,50

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

140	Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 05x100cm	rolo	10	R$ 40,60	R$ 406,00
141	Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 10x100cm	rolo	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
142	Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 30x100cm	rolo	8	R$ 165,30	R$ 1.322,40
143	Saca brocas para Alta rotação	Unidade	1	R$ 49,90	R$ 49,90
144	Selante para fóssulas e fissuras, fotopolimerizável possui 50% em peso de cargas inorgânicas, contem flúor,matizado.Kits com : 5 tubos de selante com 2g cada ,20 pontas aplicadoras descartáveis ,01 seringa de condicionador dental gel com 3 ml	Unidade	8	R$ 189,50	R$ 1.516,00
145	Seringa Carpule em aço inox.	Unidade	6	R$ 42,45	R$ 254,70
146	Sindesmótomo em aço inox, modelo Molt.	Unidade	10	R$ 21,10	R$ 211,00
147	Sistema de adesivo universal, com flúor. Embalagem com 4ml cada	Frasco	30	R$ 75,63	R$ 2.268,90
148	Solução à base de Ácido Peracético 0,2% com benzotriazol, molibdato de sódio, fosfato dissódico, ácido (1-hidroxietilideno) e 1,1disosfonico.Sendo 1 litro de liquido c/ sache em anexo em pó de 14g.	Unidade	10	R$ 65,47	R$ 654,70
149	Solução hemostática tópica, frasco com 10ml	Frasco	4	R$ 39,20	R$ 156,80
150	Sonda clínica em aço inox.	Unidade	10	R$ 28,30	R$ 283,00
151	Sugador descartável, com pontas coloridas, cores sortidas, haste dobrável, pacote com 40 unidades cada.	Unidade	200	R$ 6,17	R$ 1.234,00
152	Taça de borracha branca, para profilaxia	Unidade	10	R$ 2,48	R$ 24,80
153	Tesoura Íris curva 12 cm, aço inox	Unidade	4	R$ 18,05	R$ 72,20
154	Tesoura Íris reta 12 cm, aço inox	Unidade	4	R$ 18,05	R$ 72,20
155	Tira abrasiva de aço inoxidável com 12 unidades	pacote	10	R$ 12,76	R$ 127,60
156	Tira de lixa diamantada serrilhada para acabamento 4mm com granulação	Unidade	10	R$ 41,20	R$ 412,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

157	Tira de lixa de polimento 3M para resina fotopolimerizavel de centro neutro com abrasivo a base de óxido de alumínio disperso em resina e dorso em poliéster com 4mm de largura e 170mm de compr.c/ 150 unid	Unidade	10	R$ 78,70	R$ 787,00
158	Tiras de poliéster transparente 10x120x0,05mm com 50unidades.	pacote	10	R$ 3,33	R$ 33,30
159	Touca descartável com elástico sanfonada: pacote c/ 100 unidades	pacote	5	R$ 12,30	R$ 61,50
160	Tricresolformalina frasco com 10ml.	Frasco	4	R$ 13,70	R$ 54,80
161	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL	Frasco	2	R$ 22,70	R$ 45,40
162	Xilocaína Spray 50m	Frasco	3	R$ 109,90	R$ 329,70
				TOTAL	**R$ 58.454,91**

II - A PROPOSTA DEVE CONTER A **MARCA**, O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

III – CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

III.I – Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho, no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de repor o suprimento dos estoques de materiais de odontologia, visando ao atendimento da demanda nas unidades de saúde do Município. Os materiais são utilizados nos atendimentos realizados à população, a qual não pode ficar desassistida pela falta dos mesmos.

IV.I – JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V – PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V. II - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	**FISCAL**
Secretaria de Saúde	DRA. MIRIAN APARECIDA MIYAGI

VII – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

VII.I - Todo produto médico deve apresentar o RMS ou sua isenção.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

VII.II – Deverá atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS.

VII.III - O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

VII.IV – As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

VII.V – Somente serão aceitos os itens que por ocasião de sua entrega apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano e de 90% (noventa por cento) nos itens em que o prazo de validade total for inferior a 1 (um) ano.

VII.VI – O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

VII.VII – O recebimento dos itens será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

VIII - Quando a empresa participante for distribuidora, portanto não titular do registro do produto no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização daquele produto (Portaria MS nº 2814/98).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de **..... nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº ...../2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é ... .

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

..... (*inserir planilha com itens, valores, descontos e marcas, quando for o caso*)

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2017.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., autorizado pelo **Pregão Presencial nº 090/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por **.....**, inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Contas: 3190

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	**FISCAL**
Secretaria de Saúde	DRA. MIRIAN APARECIDA MIYAGI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

..... - .....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1344/2017**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1344/2017**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos,** em atendimento à Secretaria de Saúde.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo a necessidade de contratar o objeto do procedimento em análise e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

> LC nº 123/06:
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)
>
> Lei Complementar Municipal nº 1/15:
>
> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:
> (...)
> III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

> Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
> I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
> IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 9 de junho de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:97381E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.301, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 025/2017.

Altera o ARTIGO 1º DA LEI Nº 1042, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 1042, de 11 de novembro de 2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica criado na estrutura funcional da administração direta do Poder Executivo, vinculado às atividades de saúde, o emprego público de agente de combate a endemias, com quatro vagas, destinado ao cumprimento das atribuições definidas nesta Lei, exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 9 de junho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B0802973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

PROCESSO Nº 1220/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
1ª ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) No item 8.1 fica suprimida a alínea "m".

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO **fica alterada para o dia 30 de junho de 2017, às 09h00.**

•

•

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

•

•

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 30 de junho de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de junho de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5D063F21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

PROCESSO Nº 1344/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **27 de junho de 2017, às 09h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 27 de junho de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de junho de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A2AA38B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 008/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 02/2013, com homologação através do Edital N.º 010/2014, publicado no Diário

Prefeitura de
Piên



INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017 PROCESSO Nº 1344/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de junho de 2017, às 09h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 27 de junho de 2017, no Departamento de Licitações e Compras. Piên/PR, 09 de junho de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar

PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2017

PROCESSO N° 1344/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014)

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **27 de junho de 2017, às 09h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 27 de junho de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de junho de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 12 de 06 de 2017

Funcionário Responsável

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3º da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O conteúdo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 538313091611285803901; Data: 13/09/2016 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57900-41RL
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP

CNPJ – 04.989.294/0001-87

Pelo presente instrumento particular, **MARIA DO CARMO JUSTINO MENDES**, brasileira, natural de Pouso Redondo/SC, nascida em 20/07/1944, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 396.506 (SESP-SC), CPF 949.014.069-49, residente e domiciliada na Rua Hugo Mendes nº 15, Bairro Bom Jesus, na Cidade de Lages – SC, CEP 88.503-390, e **GABRIEL WAGNER JUMES**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/10/2005, portador da carteira de identidade nº 6.133.894 (SSP/SC), CPF nº 088.258.869-93, residente e domiciliado na Rua Haroldo Lucas, nº 51, Loteamento Parque Residencial Tropical, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-503, neste ato representado por sua mãe **JULIA WAGNER JUMES**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 12/10/1975, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de vendas, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02095059518 (DETRAN/SC), CPF nº 821.619.099-91, residente e domiciliada na Rua Haroldo Lucas, nº 51, Loteamento Parque Residencial Tropical, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-503; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de **"SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP"**, estabelecida à Avenida Oscar Barcelos, nº. 380, Sala 02, Bairro Centro, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-027, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42203140553 em 09/04/2002, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social primitivo, ao que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – Ficam admitidas na sociedade as novas sócias **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161, e **JULIA WAGNER JUMES**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 12/10/1975, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, gerente administrativa, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02095059518 (DETRAN/SC), CPF nº 821.619.099-91, residente e domiciliada na Rua Haroldo Lucas, nº 51, Loteamento Parque Residencial Tropical, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-503.

Cláusula 2ª) – O sócio **GABRIEL WAGNER JUMES**, vende e transfere nesta data, suas 28.000 (vinte e oito mil) quotas de participação da sociedade, à sócia **JULIA WAGNER JUMES**, pelo preço justo e acertado de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional; e a sócia **MARIA DO CARMO JUSTINO MENDES** vende e transfere nesta data, suas 112.000 (cento e doze mil) quotas de participação da sociedade, sendo 11.200 (onze mil e duzentas) quotas à sócia **JULIA WAGNER JUMES**, pelo preço justo e acertado de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional; e suas 100.800 (cem mil e oitocentas) quotas a sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, pelo preço justo e acertado de R$ 100.800,00 (cem

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Cabedelo
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º-A e 3º-B, V, 4º, 41 e 67 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 8 Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referente é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 538313091611285803902; Data: 13/09/2016 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY57939-AV7P; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

mil e oitocentos reais) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª) – O capital social que é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam assim distribuídas as sócias:

Sócias	%	Quotas	Valor R$
ALINE ODETE DA SILVA,	72	100.800 quotas no valor de	R$ 100.800,00
JULIA WAGNER JUMES,	28	39.200 quotas no valor de	R$ 39.200,00
----------	---	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**140.000** quotas no valor de	**R$ 140.000,00**

Cláusula 4ª) – Os sócios retirantes **GABRIEL WAGNER JUMES** e **MARIA DO CARMO JUSTINO MENDES,** dão plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 5ª) – As sócias adquirentes **JULIA WAGNER JUMES** e **ALINE ODETE DA SILVA**, assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo os sócios retirantes **GABRIEL WAGNER JUMES** e **MARIA DO CARMO JUSTINO MENDES**, de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 6ª) - A administração da sociedade será exercida pelas sócias, **JULIA WAGNER JUMES** e **ALINE ODETE DA SILVA,** às quais terão poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando em **conjunto** ou **isoladamente**.
Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de **avais, endossos ou cauções de favor**, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias.
Parágrafo Único – A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelas sócias conforme participação societária.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 3º-inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 61-inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 538313091611285803 90-3; Data: 13/09/2016 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57936-T6RZ
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Morais Cavalcanti
Titular

Cláusula 8ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a suas quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.
Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre as sócias independente da proporção de sua participação no capital social.

Cláusula 9ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime das sócias e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 10ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP"**, e tem sua sede na Avenida Oscar Barcelos, nº. 380, Sala 02, Bairro Centro, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-027; podendo por deliberação das sócias criarem, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de:
"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial", "comércio atacadista de produtos odontológicos, produtos de higiene e de medicamentos", e "comércio varejista de produtos saneantes".

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Abril de 2002.
Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo as sócias quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse social e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) - O capital social que é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

Sócias	%	Quotas	Valor R$
ALINE ODETE DA SILVA,	72	100.800 quotas no valor de	R$ 100.800,00
JULIA WAGNER JUMES,	28	39.200 quotas no valor de	R$ 39.200,00
----------	----	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**140.000** quotas no valor de	**R$ 140.000,00**

Cláusula 5ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5383130916112858039O-4; Data: 13/09/2016 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57937-RU07;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Cláusula 7ª) – As sócias poderão ser excluídas da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - A sócia excluída, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocada à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres das sócias excluídas serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – A sócia que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através das demais sócias exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas da sócia retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que a retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de Capital, terão preferência as quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime das sócias e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas às sócias remanescentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. II, 46, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.724/2005 autentico a presente cópia reprográfica (reprodução) do documento apresentado e conferido, nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 538313091611285803905; Data: 13/09/2016 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY57936-51GM.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Cláusula 15ª) – Os haveres da sócia falecida serão pagos em até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião das sócias, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;
Parágrafo 1º - As convocações das reuniões das sócias se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;
Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias.
Parágrafo Único – A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelas sócias conforme participação societária.

Cláusula 18ª) - A sociedade poderá distribuir lucros a suas quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.
Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre as sócias independente da proporção de sua participação no capital social.

Cláusula 19ª) – As sócias tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização das demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade cabe às sócias, **JULIA WAGNER JUMES** e **ALINE ODETE DA SILVA,** às quais terão poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando em **conjunto** ou **isoladamente**.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Código Autenticação: 538313091611285803B0-6; Data: 13/09/2016 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY57935-I8OJ.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de **avais, endossos ou cauções de favor**, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 22ª) – As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A sociedade manterá responsável técnica, para responder por suas atividades perante o Conselho Regional de Farmácia

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 03 (três) exemplares de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 28 de Outubro de 2014.

Júlia Wagner Jumes

Gabriel Wagner Jumes
Representado neste ato pela mãe
Júlia Wagner Jumes

Maria do Carmo Justino Mendes

Aline Odete da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Certifico o(a) registro sob o nº 20142506072
em 03/11/2014 sob nº 20142506072
Protocolo: 14/237992-2 de 29/10/2014
Empresa: 42 2 0314055 3
SYLMAR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA EPP
BIANCO NUNES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/09/2016 às 09:19:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92d5a13429d754e664c92d64ec79c1493d43c80ad74c046fbbc0ffc0db
d20223c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defadfe6398e2d4f8e146c70aafe16530dcf1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 02:18:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587244

Código de Controle da Autenticação:

538313091611285803 90-1 a 538313091611285803 90-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO E MIC DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.743/2013 é autêntica a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5383130916113124050O-1; Data: 13/09/2016 11:32:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY63107-YBD4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Tabelião

TABELIONATO DELLA GIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL
BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CPF Nº 004.987.879-68

1
Livro 149
Folha 063
1º TRASLADO

Procuração protocolada sob o nº **08617** em data de 02/01/2012.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP A MAICON ROBERTO DEOLA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dois (02) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e onze (2012), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim Escrevente Notarial compareceu como outorgante, **SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ(MF) sob número 04.989.294/0001-87 com sede na Avenida Oscar Barcelos número 380, sala 02, centro, nesta cidade de Rio do Sul Estado de Santa Catarina conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42203140553, em 09.04.2002 e Contrato da 6ª Alteração Contratual datado de 01.11.2011 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 20112967264 em 02.12.2011, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 09.12.2011, neste ato representada por sua sócia administradora, **JULIA WAGNER JUMES,** brasileira, nascida no dia 12.10.1975 casada empresária, portadora da Carteira de Identidade número 2.915.507-0 SESP-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 821.619.099-91 domiciliada e residente na Rua Haroldo Lucas, número 51 Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON ROBERTO DEOLA,** brasileiro, solteiro, maior, vendedor portador da Carteira de Identidade número 3512816-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 029.907.199-54, domiciliado e residente na Rua Pedro Frankemberg, número [illegible] Bairro Bela Aliança, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal estadual ou federal podendo no desempenho do presente mandato apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários á perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO PROCURADOR FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocopias, conforme determina o parágrafo único do art. 891 e 892 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2018 autentico a presente em cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 538313091611312405O0-2; Data: 13/09/2016 11:32:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY63106-ELBD;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Pel. Tabeliã/Oficiala Maria Zélia Della Giustina
Titular

TABELIONATO
DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL
BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
CPF Nº 024.497.859-04

Livro: 149
Folha: 064
1º TRASLADO

Procuração protocolada sob o nº **08617** em data de 02/01/2012 de Santa Catarina. Eu, Priscila Luisa Probst, Escrevente Notarial, que digitei. Eu Maria Zélia Della Giustina Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 12763.Emolumentos(R$ 35,60 + Selo R$ 1,30 = R$ 36,90 Rio do Sul, 02 de janeiro de 2012. (a) (a) SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - Outorgante P.P. JULIA WAGNER JUMES. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____ Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 02 de janeiro de 2012
Em test_____ da verdade.

PRISCILA LUISA PROBST
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo de Autenticidade
CMS15114-07JK
Consulte a validade do selo em
selo.tjsc.jus.br

Documento gerado sob Papel Reciclável. Custas Emolumentos da Tabela 2º [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/09/2016 às 09:15:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92d5a13429d754e664c92d64ec79c149072030974afc3428380faeb0b
ad537d7c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defadf8bef5754754cd76b7f01a29bad9ab8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 02:18:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587255

Código de Controle da Autenticação:

53831309161131240500-1 a 53831309161131240500-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAICON ROBERTO DEOLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3512816 SSP SC

CPF
029.907.199-54

DATA NASCIMENTO
04/11/1981

FILIAÇÃO
JOSE DEOLA
ERALCI LUIZA DEOLA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
00197584497

VALIDADE
17/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/12/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
17/11/2015

01408116065
SC111954568

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1165084681

PROIBIDO PLASTIFICAR
1165084681

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 538320031709170403 28-1; Data: 20/03/2017 09:18:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEV61822-BHB5; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberlide Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 13:26:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b950b8055d7ed95ca668db254c3c09f947da82d4c3155a6d4b72f3f1fac4
f31c4c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defad6f79d2b3560317058c0f22950843ffea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2018 às 12:15:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 673854

Código de Controle da Autenticação:

53832003170917040328-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – COMARCA DE RIO DO SUL
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, III, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel de documento apresentado e que foi reservado. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 538313091611300109841; Data: 13/09/2016 11:30:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY57952400C4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Bel. Valdenir Miranda Cavalcanti
Titular

FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL
BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CPF Nº 604.407.359-91

TABELIONATO DELLAGIUSTINA

1
Livro: 149
Folha: 071
1º TRASLADO

Procuração protocolada sob o nº **08621** em data de 02/01/2012

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP A CARLA CORREIA MEURER, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ(MF) sob número 04.989.294/0001-87, com sede na Avenida Oscar Barcelos número 380, sala 02, centro, nesta cidade de Rio do Sul Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42203140553, em 09.04.2002 e Contrato da 6ª Alteração Contratual, datado de 01.11.2011, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20112967264 em 02.12.2011, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 09.12.2011, neste ato representada por sua sócia administradora, **JULIA WAGNER JUMES,** brasileira, nascida no dia 12.10.1971, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 2.915.507-0-SESP-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 821.619.099-91, domiciliada e residente na Rua Haroldo Lucas, número 51, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía sua bastante procuradora, **CARLA CORREIA MEURER,** brasileira solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade número 4.431.191-5-SSP-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 059.749.319-71, domiciliada e residente na Rua Adolfo Bel, numero 48, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a quem confere os poderes específicos para a outorgada representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO PROCURADOR FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 891 e 892 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, será ressalvada. Selo de fiscalização eletrônica nº [illegible] da Tabela de Custas e Emolumentos [illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 12759-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. I, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem, digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 538313091811300109B4-2; Data: 13/09/2016 11:30:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57961-7ULH;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br

FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL

BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CPF Nº 394.497.869-34

TABELIONATO
DELLA GIUSTINA

Livro: 149
Folha: 072
1º TRASLADO

Procuração protocolada sob o nº **08621** em data de 02/01/2012 de Santa Catarina. Eu, Priscila Luisa Probst, Escrevente Notarial que digitei. Eu Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. O.M. 12759.Emolumentos: R$ 35,60 + Selo: R$ 1,30 = R$ 36,90. Rio do Sul, 02 de janeiro de 2012. (a) (a) SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME - Outorgante P.P JULIA WAGNER JUMES, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA Eu _____ Escrevente Notarial que no impedimento ocasional da Tabeliã digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 02 de janeiro de 2012.
Em test°. _____ da verdade.

PRISCILA LUISA PROBST
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CMS15123-4N8A
Consulte os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento sem rasuras ou emendas. Qualquer emenda ou rasura será considerada nula, salvo ressalva. Selo consultado nos dados fornecidos pelo Juízo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/09/2016 às 09:17:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92d5a13429d754e664c92d64ec79c14969273cb541990fac159c37b31
5676017c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defad343b6abcb3ccea43d89eb5cce3cc1bb2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 02:18:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587249

Código de Controle da Autenticação:

53831309161130010984-1 a 53831309161130010984-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLA CORREIA MEURER

DOC IDENTIDADE (ORG. EMISSOR/UF)
4431191 SSP SC

CPF
059.749.319-71

DATA NASCIMENTO
01/10/1988

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO MEURER
ELISETE CORREIA MEURER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03990703980

VALIDADE
10/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/12/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
25/10/2016

91740888024
SC119594994

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1357835674

PROIBIDO PLASTIFICAR

1357835674

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN/ BE 57-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 538327041712551508 28-1; Data: 27/04/2017 12:56:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFA68199-XSSS.
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valcer de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 07:31:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a3c6ead7062be182c77a263fc2dd92c7f0a4754f909f0d2397a4d961e
9592a0c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defad79c89c64deb915a3e5963443898d81df

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2018 às 03:45:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697831

Código de Controle da Autenticação:

53832704171255150828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

SILME'S Com. De Prod. Odontológicos Ltda – EPP
Av.Oscar Barcelos, 380 – Centro – Rio do Sul - SC - 89.160-027 – 47 3521-1000
silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.989.294/0001-87, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) JULIA WAGNER JUMES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.915.507-0-SESP/ SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.619.099-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de preço para eventual aquisição de materiais odontológicos **nº 090/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio do Sul, 23 de Junho de 2017.

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 - SALA 02
CENTRO 89160-000
RIO DO SUL - SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

SILME'S Com. De Prod. Odontológicos Ltda – EPP
Av. Oscar Barcelos, 380 – Centro – Rio do Sul – SC - 89.160-027 47 3521-1000
silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 090/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 090/2017, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Material Odontológico.

Rio do Sul, 23 de Junho de 2017.

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 - SALA 1
CENTRO - 89160-027
RIO DO SUL - SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumss - Sócia-Gerente

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04989294000187
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 27/06/2017 09:03:39

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04989294000187

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

115

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04989294000187
Nome			

Período publicação:	de	até
Data de Início Impedimento:	de	até
Data de Fim Impedimento:	de	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Rua Amazonas, nº 373, Centro

Cep: 83.300-000 Cidade : Piên/ PR.

Pregao Presencial Nº 090/2017

Data Entrega: 27/06/2017

Hora Abertura: 09:00

Data de lance: 27/06/2017

Hora : 9:00

[illegible] Pregão Presencial

SILME´S Com. De Prod. Odontológicos Ltda – EPP
Av.Oscar Barcelos, 380 – Centro – Rio do Sul – SC - 89.160-027 – 47 3521-1000
silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Empresa:
Razão Social: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
Nome de Fantasia: SILMES DENTAL
Inscrição Estadual: 254793215. Inscrição Municipal: 47071
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Endereço: AV. OSCAR BARCELOS, 380
Bairro: CENTRO. CEP: 89160-027
Município: RIO DO SUL. UF: SC
Contato: JULIA WAGNER JUMES
Fone/Fax/Celular: (47) 88020971 (47)35211000
E-mail: silmes@silmes.com.br
Dados do Responsável Legal:
Responsável Legal: **JULIA WAGNER JUMES RG 2.915.507-0-SESP-SC CPF 821.619.099-91 e ALINE ODETE DA SILVA RG: 2.627.392-SESP/SC CPF: 060.867.159-20**

BANCOS E AGÊNCIAS: NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

CIDADE/UF: RIO DO SUL-SC

Nº DA AGÊNCIA: 5221-3. Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 5261-2

Validade da Proposta: 60 DIAS

Rio do Sul, 23 de Junho de 2017.

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, 380 - SALA 02
CENTRO - 89.160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME
Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

SILME´S Com. De Prod. Odontológicos Ltda – EPP
Av.Oscar Barcelos, 380 – Centro – Rio do Sul – SC - 89.160-027 – 47 3521-1000 silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENTREGA: 27/06/2017 - até as 09:00 h
ABERTURA: 27/06/2017 - até as 09:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL AG:5221-3 CC:5261-2
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

telefone: (47) 35211000
telefone: (47) 35211000

Responsável pela Assinatura do Contrato
Nome: Julia Wagner Jumes
CPF: 821.619.099-91 RG:2915507
Cargo: Sócia Gerente
Estado Civil: Casada

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Produto	unidade de medida	quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Agulha gengival 27 G longa	Unidade	1	R$ 46,71	R$ 46,71	INJECTA
2	Agulha gengival 30 G curta	Unidade	30	R$ 46,71	R$ 1.401,30	PROCARE
3	Anestésico tópico benzocaína, aromas sortidos, pote com 12g.	Pote	15	R$ 7,65	R$ 114,75	DFL
4	Antisseptico Bucal 1,1 litro (com válvula dosadora), sem álcool, Gluconato de Clorexidina a 0,12%	Frasco	5	R$ 69,85	R$ 349,25	COLGATE
5	Aplicador dycal curvo	Unidade	5	R$ 10,98	R$ 54,90	LM
6	Aplicador dycal reto	Unidade	5	R$ 10,98	R$ 54,90	LM
7	Avental de chumbo adulto	Unidade	1	R$ 469,80	R$ 469,80	XDENT
8	Avental de chumbo infantil	Unidade	1	R$ 450,00	R$ 450,00	XDENT

04.989.294/0001-87
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

118

9	Banda matriz de aço inox 0,05x5x500mm	Unidade	15	R$ 2,30	R$ 34,43	AAF
10	Banda matriz de aço inox 0,05x7x500mm	Unidade	8	R$ 2,32	R$ 18,58	AAF
11	Bandeja Pequena	Unidade	2	R$ 33,30	R$ 66,60	FAVA
12	Bicarbonato de sódio em pó uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia (sachês de 40 grs) caixa com 15 unidades	caixa	2	R$ 38,61	R$ 77,22	MAQUIRA
13	Broca AR 1011	Unidade	15	R$ 9,00	R$ 135,00	FAVA
14	Broca AR 1012	Unidade	15	R$ 9,00	R$ 135,00	FAVA
15	Broca AR 1013	Unidade	20	R$ 9,00	R$ 180,00	FAVA
16	Broca AR 1014	Unidade	15	R$ 9,00	R$ 135,00	FAVA
17	Broca AR 1015	Unidade	10	R$ 9,00	R$ 90,00	FAVA
18	Broca AR 1016	Unidade	10	R$ 9,00	R$ 90,00	FAVA
19	Broca AR 1016HL	Unidade	20	R$ 9,00	R$ 180,00	FAVA
20	Broca AR 1112F	Unidade	10	R$ 9,00	R$ 90,00	FAVA
21	Broca AR 2082	Unidade	15	R$ 9,00	R$ 135,00	FAVA
22	Broca AR 2200	Unidade	20	R$ 9,00	R$ 180,00	FAVA
23	Broca AR 245	Unidade	5	R$ 9,00	R$ 45,00	JOTA
24	Broca AR 3118	Unidade	10	R$ 8,37	R$ 83,70	FAVA
25	Broca AR 3118F	Unidade	10	R$ 9,00	R$ 90,00	FAVA
26	Broca AR 3168	Unidade	5	R$ 9,00	R$ 45,00	FAVA
27	Broca AR 3195FF	Unidade	20	R$ 9,18	R$ 183,60	FAVA
28	Broca AR 3216	Unidade	10	R$ 8,91	R$ 89,10	FAVA
29	Broca AR 330	Unidade	2	R$ 9,27	R$ 18,54	JOTA
30	Broca BR 02	Unidade	15	R$ 9,00	R$ 135,00	MAILEFER
31	Broca BR 03	Unidade	20	R$ 9,00	R$ 180,00	MAILEFER
32	Broca BR 04	Unidade	20	R$ 9,00	R$ 180,00	MAILEFER
33	Broca BR 05	Unidade	20	R$ 9,00	R$ 180,00	MAILEFER
34	Broca BR 06	Unidade	20	R$ 9,00	R$ 180,00	MAILEFER
35	Broca BR 08	Unidade	10	R$ 9,00	R$ 90,00	MAILEFER
36	Broca BR ½	Unidade	2	R$ 9,00	R$ 18,00	MAILEFER
37	Broca Zecrya 28mm	Unidade	15	R$ 47,88	R$ 718,20	LOHCUS
38	Broqueiro de plástico	Unidade	4	R$ 54,45	R$ 217,80	JON
39	Cabo para espelho	Unidade	15	R$ 7,52	R$ 112,73	LM

04.989.294/0001-87
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, N° 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

P/ Carlos Mauro
Julia W. Jannes - Sócia-Gerente

119

40	Caixa Inox 18x5x8	Unidade	1	R$ 0,00	R$ 0,00	
41	Caixa Inox 20x5x10	Unidade	2	R$ 0,00	R$ 0,00	
42	Caixa Inox 7x30x7	Unidade	1	R$ 0,00	R$ 0,00	
43	Camurça para amalgama	Unidade	1	R$ 0,00	R$ 0,00	
44	Cariostático 12% frasco com 10ml	Frasco	5	R$ 25,47	R$ 127,35	BIODINAMICA
45	Cimento de Ionômero de vidro restaurador, contendo 1 frasco de cimento em pó c/10gr e 1 frasco de liquido c/8g, sua composição básica após mistura vidro de aluminofluorsilicato, acido policarboxilico, acido tartarico, fluoreto de cálcio e água.	kit	25	R$ 43,20	R$ 1.080,00	FGM
46	Clorehxidina 2% (Digluconato de Clorehxidina a 2%) frasco com 100ml	Frasco	30	R$ 14,81	R$ 444,15	MAQUIRA
47	Cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	Caixa	40	R$ 68,81	R$ 2.752,20	DFL
48	Cloridrato de Mepivacaína 3% s/ vaso constritor caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8 ml cada.	Caixa	3	R$ 92,30	R$ 276,90	DFL
49	Cloridrato de Prilocaína 3%, com felipressina, caixa com 50 tubetes em vidro de 1,8ml cada	Caixa	3	R$ 59,67	R$ 179,01	DFL
50	Colgadura unitária	Unidade	8	R$ 5,22	R$ 41,76	TECNODENT
51	Compósito hibrido fotoativado de baixa viscosidade resina Flow A2	Unidade	10	R$ 24,12	R$ 241,20	MAQUIRA
52	Composto de hidroxido de cálcio radiopaca e auto endurecivel, biocompativel, bacteriostático não contem eugenol, de fácil mistura contem : 1 pasta base 13g e 1 pasta catalisadora 11 g , 1 bloco de mistura	Kit	8	R$ 41,76	R$ 334,08	TECHNEW
53	Condicionador Ácido fosfórico a 37%, tubo com 2,5ml cada	Unidade	60	R$ 3,47	R$ 207,90	ALLPLAN
54	Conjunto de extirpa nervos	Unidade	1	R$ 29,93	R$ 29,93	VDW
55	Conjunto de Verniz com Flúor + solvente para verniz. Frasco 10 ml .	Unidade	4	R$ 28,17	R$ 112,68	FGM
56	Creme dental com flúor 90g	Unidade	5	R$ 2,25	R$ 11,25	ICE FRESH
57	Cuba plástica para imersão- cuba com escorredor e tampa para ser utilizada na imersão de instrumentos com detergente enzimático (Lavadora ultrassônica, Temporizador com 5 ciclos pré-programados, Cuba de inox com capacidade de 2 Litros)	Unidade	2	R$ 760,50	R$ 1.521,00	
58	Cunhas de madeira anatômicas sortidas e coloridas	Unidade	5	R$ 25,02	R$ 125,10	IODONTOSUL
59	Cunhas interdentais transparentes	Unidade	10	R$ 32,31	R$ 323,10	TDV
60	Cureta de Lucas.	Unidade	2	R$ 22,91	R$ 45,81	LM

04.989.294/0001 87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, N° 360 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL - SC

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

120

61	Cureta de periodontia Gracey nº 05/06	Unidade	4	R$ 31,86	R$ 127,44	LM
62	Cureta de periodontia Gracey nº 07/08	Unidade	4	R$ 34,02	R$ 136,08	LM
63	Cureta de periodontia nº 1 / 10	Unidade	4	R$ 34,02	R$ 136,08	LM
64	Detergente Enzimático 1 litro: Detergente com 03 enzimas:amilase,protease e lípase. Ph neutro, não espumante, não espumante, não irritante dérmico e ocular na sua forma pura, não corrosivo e não deixa resíduos.	Frasco	10	R$ 43,29	R$ 432,90	CICLOFARMA
65	Disco de lixa de acabamento e polimento em quatro granulações	caixa	5	R$ 161,10	R$ 805,50	TDV
66	Escavador de dentina nº 17-inoxidável e autoclavável	Unidade	15	R$ 13,50	R$ 202,50	LM
67	Escova de Robinson para instrumento de baixa rotação. Cerdas brancas.	Unidade	20	R$ 2,45	R$ 48,96	PREVEN
68	Escova dental infantil macia ou ultra macia 28 tufos, cabeça redonda e pequena, com selo de aprovação da ABO, embalada individualmente.	Unidade	3000	R$ 1,62	R$ 4.860,00	MEDFIO
69	Escova dental adulto macia: cabo reto, cabeça referência 35, com 32 tufos, comprimento de 17 a 20 cm, com selo de aprovação da ABO, embalada individualmente.	Unidade	1500	R$ 1,49	R$ 2.227,50	MEDFIO
70	Espátula de inserção nº 01	Unidade	10	R$ 12,33	R$ 123,30	LM
71	Espátula de manipulação nº 24	Unidade	10	R$ 11,43	R$ 114,30	LM
72	Espátula de titânio nº 1	Unidade	5	R$ 54,00	R$ 270,00	LM
73	Espátula de titânio nº 4	Unidade	5	R$ 54,27	R$ 271,35	LM
74	Espelho plano nº 5 em aço inox.	Unidade	30	R$ 7,11	R$ 213,30	IODONTOSUL
75	Esponja hemostática de colágeno, caixa com 10 unidades.	Unidade	3	R$ 28,17	R$ 84,51	TECHNEW
76	Filme radiográfico periapical infantil - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 22X 35 mm centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	Caixa	1	R$ 255,75	R$ 255,75	CARESTREAM
77	Filme radiográfico periapical adulto - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	Caixa	1	R$ 138,60	R$ 138,60	CARESTREAM
78	Fio de sutura seda 3.0 agulhado (agulha de aço inox) - Cx com 24 uni	Caixa	30	R$ 45,32	R$ 1.359,45	PROCARE

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, N° 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC
Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

121

79	Fio dental - Fio de poliamida com cêra mineral e aroma, embalagem profissional com 500 metros	Unidade	6	R$ 13,59	R$ 81,54	MEDFIO
80	Fio para afastamento gengival, s/ epinefrina, fino. Embalagem fechada, com 1,5m.	Unidade	2	R$ 40,95	R$ 81,90	MAQUIRA
81	Fita adesiva, com identificador térmico, para autoclave.	Unidade	4	R$ 6,80	R$ 27,20	CREMER
82	Fixador dental radiográfico	Unidade	1	R$ 12,83	R$ 12,83	CAITHEC
83	Fluoreto de Sódio a 2% (neutro). Embalagem com 200ml	frasco	20	R$ 11,70	R$ 234,00	IODONTOSUL
84	Formocresol, frasco com 10ml	frasco	4	R$ 8,96	R$ 35,82	BIODINAMICA
85	Gel dessensibilizante, c/ cloreto de estrôncio e nitrato de potássio, fr10g.	Unidade	4	R$ 27,90	R$ 111,60	FGM
86	Hidróxido de Cálcio PA. Tubo com 10g	Tubo	3	R$ 7,83	R$ 23,49	BIODINAMICA
87	Iodofórmio	Unidade	2	R$ 29,07	R$ 58,14	BIODINAMICA
88	Lâmina de bisturi nº 15 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	R$ 34,92	R$ 34,92	MAXICOR
89	Lâmina de bisturi, nº12 em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	R$ 34,92	R$ 34,92	MAXICOR
90	Lima endodôntica 1ª série	Unidade	4	R$ 42,30	R$ 169,20	MAILEFER
91	Lima endodôntica nº 15	Unidade	4	R$ 42,30	R$ 169,20	MAILEFER
92	Lima endodôntica nº 20	Unidade	4	R$ 42,30	R$ 169,20	MAILEFER
93	Limalha de Prata	Unidade	2	~~R$ 191,93~~	R$ 383,85	SDI
94	Limalha de prata e mercúrio em cápsula, cápsula contendo limalha de prata 40%, zinco 31,3%; cobre 28,7% e 47,9% de mercúrio em compartimento plásticos separados, c/ 2 (duas) porções cada. Pote com 50 cápsulas.	Pote	1	R$ 222,30	R$ 222,30	SDI
95	Liquido de Dakin – Frasco com 01 litro	Unidade	1	R$ 0,00	R$ 0,00	
96	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação - Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante spray 200 ml e 1 bico aplicador para 2 encaixes : Sistema Borden e Intra.Sem cloro Flúor carbono.	Frasco	10	R$ 25,50	R$ 255,00	MAQUIRA
97	Mandril para disco de polimento	Unidade	3	R$ 6,48	R$ 19,44	PREVEN
98	Máscara Tripla, com elástico. Caixa com 50 unidades.	Caixa	10	R$ 9,63	R$ 96,30	MEDIX

11.239.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 360 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL - SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

p/ Carlos Meurer
José [illegible] - Sócio-Gerente

122

99	Material Restaurador Intermediário á base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controloe de caries dentarias.Composição pó:oxido de zinco,polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,5% 15ml . Cor Marfim	Unidade	20	R$ 104,31	R$ 2.086,20	DENTSPLY
100	Mepivacaína 2% com epinefrina 0,01mg/ml.Cx com 50 tubetes em vidro de 1,8ml .	Unidade	10	R$ 87,42	R$ 874,17	DFL
101	Mercúrio vivo - frasco com 100 gramas	Unidade	2	R$ 0,00	R$ 0,00	
102	Micro aplicador descartável, fino, haste com 02 dobras. Embalagem com 50 unidades cada.	caixa	40	R$ 14,54	R$ 581,40	KG
103	Moldeira descartável para flúor - Em cera caixa com 50 moldeiras de 3 a 6 anos e 50 moldeiras de 6 a 12 anos.	Unidade	10	R$ 54,39	R$ 543,90	TECHNEW
104	Obturador Temporário, embalagem com 25g	Unidade	4	R$ 15,75	R$ 63,00	ALLPLAN
105	Óculos de proteção em acrílico	Unidade	4	R$ 15,30	R$ 61,20	SSPLUS
106	Papel carbono para articulação, duas faces, preto e vermelho, com estojo contendo 280 folhas.	Unidade	4	R$ 168,12	R$ 672,48	ANGELUS
107	Paramonoclorofenol, frasco com 20ml	Unidade	4	R$ 16,79	R$ 67,14	BIODINAMICA
108	Pasta Maisto, frasco com 10g	Unidade	8	R$ 24,17	R$ 193,32	IODONTOSUL
109	Pasta para polimento a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina	Unidade	1	R$ 39,90	R$ 39,90	FGM
110	Pasta para tratamento de alveolite, frasco com 20g	Unidade	4	R$ 27,63	R$ 110,52	IODONTOSUL
111	Pasta Profilática	Unidade	10	R$ 8,28	R$ 82,80	ALLPLAN
112	Pedra para afiar curetas de perio	Unidade	1	R$ 0,00	R$ 0,00	
113	Pedra pomes extra fina pó	Unidade	3	R$ 11,07	R$ 33,21	IODONTOSUL
114	Pinça para algodão, aço inox.	Unidade	20	R$ 12,15	R$ 243,00	LM
115	Placa de vidro140x70x8mm	kit	10	R$ 11,43	R$ 114,30	PREVEN
116	Pontas - kit de sistema de acabamentos de compósitos	kit	4	R$ 85,50	R$ 342,00	TDV
117	Pontas de silicone para acabamento e polimento de compósitos, macia, haste em material PVC, para instrumentos de baixa rotação. Conjunto com 6 unidades cada.	Unidade	2	R$ 0,00	R$ 0,00	
118	Porta Agulha em aço inox, modelo Mayo Hagger	Unidade	5	R$ 33,93	R$ 169,65	LM
119	Porta Algodão em aço inoxidável.	Unidade	3	R$ 46,35	R$ 139,05	FAVA
120	Porta amálgama em material PVC, autoclavável.	Unidade	1	R$ 15,48	R$ 15,48	MAQUIRA
121	Porta matriz em aço inox. Modelo tofflemire	Unidade	4	R$ 29,97	R$ 119,88	LM
122	Pote dappen de vidro, em cores sortidas	Unidade	3	R$ 13,73	R$ 41,20	MAQUIRA

CNPJ 29.294/0001-87
SULMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 280 - SALA 02
CENTRO - 88790-000
RIO DO SUL - SC

Julia Wolkmer Sulmes - Sócia-Gerente

123

123	Protetor de tireóide adulto - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	Unidade	1	R$ 134,15	R$ 134,15	UNEMOL
124	Protetor de tireóide pediátrico - Para proteção da tireóide contra raio-x, 0,5 mm equivalência em chumbo	Unidade	1	R$ 129,60	R$ 129,60	UNEMOL
125	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A1. Tubo com 4g cada	Tubo	4	R$ 61,34	R$ 245,38	3M
126	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2. Tubo com 4g cada	Tubo	20	R$ 60,75	R$ 1.215,00	3M
127	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3,5. Tubo com 4g cada	Tubo	10	R$ 61,20	R$ 612,00	3M
128	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3. Tubo com 4g cada	Tubo	20	R$ 61,20	R$ 1.224,00	3M
129	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B1. Tubo com 4g cada	Tubo	2	R$ 61,20	R$ 122,40	3M
130	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor B2. Tubo com 4g cada	Tubo	2	R$ 61,20	R$ 122,40	3M
131	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C1. Tubo com 4g cada	Tubo	2	R$ 0,00	R$ 0,00	
132	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C2. Tubo com 4g cada	Tubo	2	R$ 71,01	R$ 142,02	3M

04.939.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA
CENTRO - 88160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

p/ Carlos C. Neves
Julia W. Gomes - Sócia-Gerente

124

133	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor C3. Tubo com 4g cada	Tubo	2	R$ 0,00	R$ 0,00	
134	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OA2. Tubo com 4g cada	Tubo	10	R$ 68,58	R$ 685,80	3M
135	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor OB2. Tubo com 4g cada.	Tubo	5	R$ 68,58	R$ 342,90	KULZER
136	Resina micro híbrida universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMACor OA3. Tubo com 4g cada	Tubo	4	R$ 68,58	R$ 274,32	3M
137	Revelador de placa, líquido	Frasco	5	R$ 23,40	R$ 117,00	IODONTOUSL
138	Revelador dental radiográfico	Unidade	1	R$ 12,60	R$ 12,60	CAITHEC
139	Rolete dental de algodão, absorvente. Pacote com 100 un cada	pacote	150	R$ 2,39	R$ 357,75	SSPLUS
140	Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 05x100cm	rolo	10	R$ 36,54	R$ 365,40	HARBO
141	Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 10x100cm	rolo	20	R$ 62,10	R$ 1.242,00	INJECTA
142	Rolo de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclave, com tarjas indicadoras, sensíveis ao calor. Medidas 30x100cm	rolo	8	R$ 148,77	R$ 1.190,16	HARBO
143	Saca brocas para Alta rotação	Unidade	1	R$ 44,91	R$ 44,91	DENTSCLEAR
144	Selante para fóssulas e fissuras, fotopolimerizável possui 50% em peso de cargas inorgânicas, contem flúor,matizado.Kits com : 5 tubos de selante com 2g cada ,20 pontas aplicadoras descartáveis ,01 seringa de condicionador dental gel com 3 ml	Unidade	8	R$ 170,55	R$ 1.364,40	DENTSPLY
145	Seringa Carpule em aço inox.	Unidade	6	R$ 38,21	R$ 229,23	LM
146	Sindesmótomo em aço inox, modelo Molt.	Unidade	10	R$ 18,99	R$ 189,90	LM
147	Sistema de adesivo universal, com flúor. Embalagem com 4ml cada	Frasco	30	R$ 68,07	R$ 2.042,01	FGM

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 69160-000
RIO BRANCO - AC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Sócia-Gerente

125

148	Solução à base de Ácido Peracético 0,2% com benzotriazol, molibdato de sódio, fosfato dissódico, ácido (1-hidroxietilideno) e 1,1disosfonico.Sendo 1 litro de liquido c/ sache em anexo em pó de 14g.	Unidade	10	R$ 0,00	R$ 0,00	
149	Solução hemostática tópica, frasco com 10ml	Frasco	4	R$ 35,28	R$ 141,12	TECHNEW
150	Sonda clínica em aço inox.	Unidade	10	R$ 25,47	R$ 254,70	LM
151	Sugador descartável, com pontas coloridas, cores sortidas, haste dobrável, pacote com 40 unidades cada.	Unidade	200	R$ 5,55	R$ 1.110,60	SSPLUS
152	Taça de borracha branca, para profilaxia	Unidade	10	R$ 2,23	R$ 22,32	PREVEN
153	Tesoura Íris curva 12 cm, aço inox	Unidade	4	R$ 16,25	R$ 64,98	LM
154	Tesoura Íris reta 12 cm, aço inox	Unidade	4	R$ 16,25	R$ 64,98	LM
155	Tira abrasiva de aço inoxidável com 12 unidades	pacote	10	R$ 11,48	R$ 114,84	FAVA
156	Tira de lixa diamantada serrilhada para acabamento 4mm com granulação	Unidade	10	R$ 37,94	R$ 379,40	TDV
157	Tira de lixa de polimento 3M para resina fotopolimerizavel de centro neutro com abrasivo a base de óxido de alumínio disperso em resina e dorso em poliéster com 4mm de largura e 170mm de compr.c/ 150 unid	Unidade	10	R$ 102,27	R$ 1.022,70	3M
158	Tiras de poliéster transparente 10x120x0,05mm com 50unidades.	pacote	10	R$ 3,00	R$ 29,97	KDENT
159	Touca descartável com elástico sanfonada: pacote c/ 100 unidades	pacote	5	R$ 11,07	R$ 55,35	MEDIX
160	Tricresolformalina frasco com 10ml.	Frasco	4	R$ 12,33	R$ 49,32	BIODINAMICA
161	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL	Frasco	2	R$ 0,00	R$ 0,00	
162	Xilocaína Spray 50m	Frasco	3	R$ 98,91	R$ 296,73	CRISTALIA
		TOTAL		**R$ 51.543,00**		

Validade da Proposta: 60 dias; Prazo de entrega: 05 dias; Prazo de Pagamento: 30 dias; Impostos, taxas, fretes todas as despesas incluso; Conhecemos e concordamos com o referido EDITAL e seus Anexos; Empresa beneficiada pela Lei 123/2006 de ME/ EPP; Declaramos para os devidos fins que atendemos todos os requisitos de habilitação e todas as especificações do Objeto. Dados para pagamento: Banco do Brasil Ag:5221-3 C/C: 5261-2. Rio do Sul, 23/06/2017

04.989.294/0001-87

RIO DO SUL, 23 DE JUNHO DE 2017.

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, N° 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

P/ Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

126

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENN

Pregão Presencial Nº 090/2017

Data Entrega: 27/06/2017

Hora Abertura: 9:00

Data de Lance: 27/06/2017

Hora: 9:00

128

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.989.294/0001-87 **MATRIZ**		**09/04/2002**

NOME EMPRESARIAL
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OSCAR BARCELOS	**380**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.160-027	**CENTRO**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILMES@SILMES.COM.BR	**(47) 3521-1000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/06/2017** às **15:48:57** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/06/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	22/03/2017 17:18:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	254793215
CPF/CNPJ	04989294000187
USUÁRIO	47565020915

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.479.321-5	**CPF/CNPJ:**	04.989.294/0001-87
Nome Empresarial:	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	82910 - RIO DO SUL / SC	**Unidade Regional:**	041 - USEFI RIO DO SUL
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	14/07/2004
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42203140553	**Capital Social:**	140.000,00
Dt. Constituição:	09/04/2002	**Enquadramento Fiscal:**	EPP
Dt. Cadastramento:	14/07/2004	**Regime de Apuração:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	14/07/2004	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	14/11/2014 17:03:49, por 1567187 - ZELIA MARA DE LIMA ZIMMERMANN		
Área Utilizada:	180,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009		

CNAE	Descrição	Qualificação
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Principal
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundario
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundario
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundario
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	AVENIDA OSCAR BARCELOS		
Número:	380	**Complemento:**	SALA 02
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89160-027	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47 35211000	**FAX:**	
E-Mail:	silmes@silmes.com.br	**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	AVENIDA OSCAR BARCELOS		
Número:	380	**Complemento:**	SALA 02
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89160-027	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4735211000	**FAX:**	
E-Mail:	silmes@silmes.com.br	**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	CIRO JOSE CERUTTI		
CPF/CNPJ:	47565020915	**CRC:**	1SC012682O9
Data Ingresso:	14/07/2004		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA PADRE FRANCISCO SPAETH		

Número:	232	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	SANTANA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89160-270	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47 35319400	**FAX:**	
E-Mail:	ciro@djazil.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais

Sócio:	**Nome:**	ALINE ODETE DA SILVA			
	CPF/CNPJ:	06086715920			
	Relação:	SÓCIO			
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR			
	Data Ingresso:	03/11/2014	**Data Saída:**		
	Endereço:	RUA XV DE ABRIL			
	Número:		**Complemento:**		
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO	
	Quadra:		**Lote:**		
	CEP:	89160-161	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC	
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**		
	Telefone:	4735319800	**FAX:**		
	E-Mail:	ALINE.METROMED@GMAIL.COM	**Web Site:**		

Dados Gerais

Sócio:	**Nome:**	JULIA WAGNER JUMES			
	CPF/CNPJ:	82161909991			
	Relação:	SÓCIO			
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR			
	Data Ingresso:	03/11/2014	**Data Saída:**		
	Endereço:	RUA HAROLDO LUCAS			
	Número:	51	**Complemento:**	LOT. PARQUE RESIDENCIAL TROPIC	
	Referência:		**Bairro:**	FUNDO CANOAS	
	Quadra:		**Lote:**		
	CEP:	89163-503	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC	
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**		
	Telefone:		**FAX:**		
	E-Mail:		**Web Site:**		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMED		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	

Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

Imprimir | Fechar

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	22/03/2017 17:18:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	254793215
CPF/CNPJ	04989294000187
USUÁRIO	47565020915

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.479.321-5	**CPF/CNPJ:**	04.989.294/0001-87
Nome Empresarial:	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	82910 - RIO DO SUL / SC	**Unidade Regional:**	041 - USEFI RIO DO SUL
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	14/07/2004
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42203140553	**Capital Social:**	140.000,00
Dt. Constituição:	09/04/2002	**Enquadramento Fiscal:**	EPP
Dt. Cadastramento:	14/07/2004	**Regime de Apuração:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	14/07/2004	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	14/11/2014 17:03:49, por 1567187 - ZELIA MARA DE LIMA ZIMMERMANN		
Área Utilizada:	180,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009		

CNAE	Descrição	Qualificação
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Principal
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundario
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundario
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundario
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	AVENIDA OSCAR BARCELOS		
Número:	380	**Complemento:**	SALA 02
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89160-027	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47 35211000	**FAX:**	
E-Mail:	silmes@silmes.com.br	**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	AVENIDA OSCAR BARCELOS		
Número:	380	**Complemento:**	SALA 02
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89160-027	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4735211000	**FAX:**	
E-Mail:	silmes@silmes.com.br	**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	CIRO JOSE CERUTTI		
CPF/CNPJ:	47565020915	**CRC:**	1SC012682O9
Data Ingresso:	14/07/2004		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA PADRE FRANCISCO SPAETH		

Número:	232	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	SANTANA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89160-270	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47 35319400	**FAX:**	
E-Mail:	ciro@djazil.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais					
Sócio:	**Nome:**	ALINE ODETE DA SILVA			
	CPF/CNPJ:	06086715920			
	Relação:	SÓCIO			
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR			
	Data Ingresso:	03/11/2014	**Data Saída:**		
	Endereço:	RUA XV DE ABRIL			
	Número:		**Complemento:**		
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO	
	Quadra:		**Lote:**		
	CEP:	89160-161	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC	
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**		
	Telefone:	4735319800	**FAX:**		
	E-Mail:	ALINE.METROMED@GMAIL.COM	**Web Site:**		

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	JULIA WAGNER JUMES		
	CPF/CNPJ:	82161909991		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	03/11/2014	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA HAROLDO LUCAS		
	Número:	51	**Complemento:**	LOT. PARQUE RESIDENCIAL TROPIC
	Referência:		**Bairro:**	FUNDO CANOAS
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89163-503	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:		**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMED		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	

Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

Imprimir | Fechar

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04989294/0001-87
Razão Social: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
Endereço: AV OSCAR BARCELOS 380 SALA 02 / CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2017 a 01/07/2017

Certificação Número: 2017060202341454299950

Informação obtida em 09/06/2017, às 14:28:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Certidão nº: 130901050/2017
Expedição: 16/06/2017, às 07:59:31
Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.989.294/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.989.294/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:08:47 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2017.
Código de controle da certidão: 6AC8.0280.8807.4513
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP**
CNPJ/CPF: **04.989.294/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140053485395**
Data de emissão:	**21/06/2017 07:40:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**20/08/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/06/2017 11:10:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
13121/2017
Emissão em 23/05/2017

Nome: 431273 - SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CPF/CNPJ: 04.989.294/0001-87
Rua: AVENIDA OSCAR BARCELOS N°: 380
Complemento:
CEP: 89.160-000 Bairro: CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
http://www.riodosul.sc.gov.br

Rio do Sul - SC, 23 de maio de 2017

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **22/07/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 22 de Junho de 2017

NEGATIVA Nº: 1720/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE54M442MRIPC**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60992	04.989.294/0001-87		

ENDEREÇO

AV OSCAR BARCELOS, 380 - sala 02 - CENTRO CEP: 89160027 Rio do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

SILME'S Com. De Prod. Odontológicos Ltda – EPP
Av.Oscar Barcelos, 380 – Centro – Rio do Sul – SC - 89.160-027 – 47 3521-1000
silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 090/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio do Sul, 23 de Junho de 2017.

04.989.29... SILMES COMÉRCIO DE ... ODONTOLÓGICOS LTDA ... AVENIDA OSCAR BARCELOS ...

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.989.294/0001-87**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0314055-3	04.989.294/0001-87	09/04/2002	05/04/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA OSCAR BARCELOS, 380-SALA 02, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-027

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E DE MEDICAMENTOS; E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie do Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALINE ODETE DA SILVA 060.867.159-20	100.800,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JULIA WAGNER JUMES 821.619.099-91	39.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/11/2014 Número: 20142379872
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/06/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 064160/2017-01 na consulta de processos.

Prefeitura Municipal de Rio do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria de Vigilância Sanitaria e Epidemiológica

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade: Número: Série:

31 de marco de 2018 024/2017 A

Razão Social: **SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODNTOLOGICOS LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **04.989.294/0001-87**

Rua: **AV. OSCAR BARCELOS, 380 SL 02**

Bairro: **Centro**

Município: **RIO DO SUL**

Atividade(s): Distribuidora – Comercio Atacadista de Medicamentos, Produtos para a Saude; Cosmeticos e Saneantes; Comercio Varejista de produtos saneantes.

Responsavel Tecnico: Ana Paula Tamanini Bittencourt CRF SC 9493

Autoridade de Saúde:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 6703
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 538321031711472107l8-1; Data: 21/03/2017 11:48:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV73152-J2YJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2017 às 09:48:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33a5312911f2bc7e8bbd8287a1155340c9e7fbd2aa09e7936f3c5f6677
aab8dc778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defadcc2c6af45896dc345345850ee9a7d5c9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2018 às 02:52:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 675298

Código de Controle da Autenticação:

53832103171147210718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 04.989.294/0001-87	Matriz	Insc. Mun.: 4707	Cad. Imob.: 44132
End.: AVENIDA OSCAR BARCELOS	Nº 380	Compl.: SALA 02	
Bairro: CENTRO	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.160-027	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
Secundária(s):	0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalar, partes e peças
	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/94.06	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0047.8/30.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Início das Atividades: 05/04/2002	Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Código de controle: 3848/2013	Data emissão: 05/12/2013

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Rio do Sul - SC

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 538313091611281203S9-1; Data: 13/09/2016 11:23:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57930-BNWD; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Tab. Valberto Nunes Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/09/2016 às 09:20:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92d5a13429d754e664c92d64ec79c149a1b22bc542f6a2bd79752e0bb
a72147dc778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defad7674047102ce21951bec55d5e4a796c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 02:18:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587241

Código de Controle da Autenticação:

53831309161128120359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Consultas / Funcionamento de Empresa / Resultados

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	04.989.294/0001-87	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	3.04.294-7	Autorização	Ativa
2	04.989.294/0001-87	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	8.06.402-3 (P984819XW38W)	Autorização	Ativa
3	04.989.294/0001-87	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	3.05.329-7	Autorização	Ativa
4	04.989.294/0001-87	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	1.08.243-0	Autorização	Ativa

Voltar ()

147

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

CNPJ
04.989.294/0001-87

Endereço Completo
AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02 - CENTRO CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone
(47) -3521-1000

Responsável Técnico
ANA PAULA TAMANINI BITTENCOURT DE SOUZA

Responsável Legal
JULIA WAGNER JUMES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.06.402-3 (P984819XW38W)

Data do Cadastro
24/05/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25024.001291/2009-01

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PROCESSO: 25351.224945/2010-25 AUTORIZ MS: 2.05405.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: cosmet - industria e comércio de cosméticos ltda.
ENDEREÇO: rod. br 240, n° 4057
BAIRRO: centro CEP: 95545000 - CAPELA DE SANTANA/RS
CNPJ: 04.799.288/0001-07
PROCESSO: 25025.410316/2009-12 AUTORIZ MS: 2.05367.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NORMA PACHECO CARREIRO, 48
BAIRRO: AMARELO CEP: 29304745 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 07.763.962/0001-08
PROCESSO: 25351.256528/2010-44 AUTORIZ/MS: 2.05403.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419
BAIRRO: BOSQUE SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.372.001/0001-07
PROCESSO: 25351.029423/2010-46 AUTORIZ/MS: 2.05393.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CENTER PACK PROFESSIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, 252
BAIRRO: JARDIM SANTA MARTA CEP: 06520195 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.569.441/0001-06
PROCESSO: 25351.259257/2010-55 AUTORIZ/MS: 2.05407.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: AV ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010-20 - CURITIBA-PR
CNPJ: 76.130.017/0001-49
PROCESSO: 25023.026306/2009-56 AUTORIZ/MS: 2.05395.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G.G.G. MAIA
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO TRISTÃO, 889
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 60050100 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.867.940/0001-50
PROCESSO: 25910.257.67/2009-57 AUTORIZ/MS: 2.05390.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.038206/2010-60 AUTORIZ/MS: 2.05.109.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: K.M.G. DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. QUEIRA DEUS 895, GALPÃO 19 E 20 A
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.923.780/0001-30
PROCESSO: 25351.242245/2010-63 AUTORIZ/MS: 2.05388.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ANDRADE E GOMES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R CABO BENEDITO ALVES, 80-B
BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 37470000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
CNPJ: 10.567.125/0001-66
PROCESSO: 25351.214575/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.05397.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: PEC - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ABAIARA, Nº 484
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180210 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.451.947/0001-93
PROCESSO: 25351.183564/2010-86 AUTORIZ/MS: 2.05402.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/PERFUMES/INSUMO P/ PRODUTOS DE HIGIENE/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OSVALDO JOSÉ RODRIGUES ME
ENDEREÇO: RUA DIAS DA ROCHA FILHO, 620
BAIRRO: ALTO DA RUA XV CEP: 80040050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.181.380/0001-60
PROCESSO: 25023.026636/2009-91 AUTORIZ/MS: 2.05364.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUÍMICA GERAL DO NORDESTE S/A
ENDEREÇO: RUA OCTANDIL, N° 640- POLO PETROQUÍMICO
BAIRRO: COPEC CEP: 42810000 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 13.727.457/0001-07
PROCESSO: 25351.688691/2009-01 AUTORIZ/MS: 2.05398.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.265, DE 20 DE MAIO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 15 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: SPINE LEVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERT KENNEDY 1586, SALA 01 02
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 01580000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 09.105.391/0001-85
PROCESSO: 25351.206109/2010-00 AUTORIZ/MS: 8.04869/0177-9 (8.06392.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SIEMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELLOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-07
PROCESSO: 25024.000248/2009-40 AUTORIZ/MS: 2.05312.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S.O.S. HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA MANOEL [illegible] N° 449
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.905.525/0001-48
PROCESSO: 25351.210251/2010-91 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMOCOES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALTINO 1234
BAIRRO: CAPITANIA CEP: [illegible] - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 08.[illegible]/0001-92
PROCESSO: 25351.206610/2010-03 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INTERFARMA TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. MARUM BERNARDINO, 1315
BAIRRO: ROOSEVELT CEP: 38400048 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 10.238.854/0001-00
PROCESSO: 25351.035725/2010-65 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R CORONEL ABREU SOARES 291, SALA 07
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 10.867.928/0001-06
PROCESSO: 25351.211442/2010-65 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALEIXO ARIOSO, 716
BAIRRO: PAPICU CEP: 60175375 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.213.630/0001-19
PROCESSO: 25010.038907/2010-12 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CARIDAN TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RAJA GABAGLIA 2305, SALA 1301
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: [illegible] - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.329.477/0001-84
PROCESSO: 25351.038375/2009-13 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECH BIOANALÍTICA - COMÉRCIO DE [illegible] LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO TOLLE 836
BAIRRO: SANTANA CEP: 02404050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.[illegible]/0001-45
PROCESSO: 25351.260067/2010-78 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VYGON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS 5[illegible] BLOCO [illegible] - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: [illegible]/0001-25
PROCESSO: 25351.133019/2010-29 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E PROTETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV JOÃO DE BARROS 1468 LOJA 05
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52021150 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.642.912/0001-85
PROCESSO: 25351.383851/2009-23 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 20100524005200086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

149

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

CNPJ
04.989.294/0001-87

Endereço Completo
AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02 - CENTRO CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone
(47) -3521-1000

Responsável Técnico
ANA PAULA TAMANINI BITTENCOURT DE SOUZA

Responsável Legal
JULIA WAGNER JUMES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05.329-7

Data do Cadastro
22/03/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25024.001293/2009-53

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene

Voltar

PROCESSO: 25351.061567/2010-10 AUTORIZ.MS: 2.053224.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEILAN KELLY LEMES TRANSPORTADORA ME
ENDEREÇO: RUA CANDIDO SALES, 216
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07172000 - GUARULHOS SP
CNPJ: 08.560.971/0001-47
PROCESSO: 25351.050106/2010-15 AUTORIZ.MS: 2.053225.2
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTROLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: SE A SHIS QI Nº 09, BLOCO D, SALA 201
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71.625-004 - BRASILIA DF
CNPJ: 07.024.564/0001-62
PROCESSO: 25351.049105/2010-17 AUTORIZ.MS: 2.053238.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L'ORBRIZOL BRASIL ADITIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE BELFORD ROXO, Nº 1475
BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 26110260 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 42.593.062/0001-42
PROCESSO: 25351.027262/2010-21 AUTORIZ.MS: 2.053335.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMETICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMETICO
EXPEDIR: INSUMO P/ COSMETICO
EXPORTAR: INSUMO P/ COSMETICO
IMPORTAR: INSUMO P/ COSMETICO

EMPRESA: TRANSPORTADORA IPIGUA EXPRESS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAMPO SALES 670
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP
CNPJ: 04.333.331/0001-12
PROCESSO: 25351.002686/2010-25 AUTORIZ.MS: 2.053310.9
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSIS BUENO, Nº 45
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22280080 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 02.004.624/0001-02
PROCESSO: 25351.042339/2010-46 AUTORIZ.MS: 2.053331.2
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
IMPORTAR: COSMETICOS

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO 1041
BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.791.248/0001-20
PROCESSO: 25351.093784/2010-46 AUTORIZ.MS: 2.053332.6
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 88160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25351.003292/2009-53 AUTORIZ.MS: 2.053329.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUIRRE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SAO PAULO, SN, QUADRA 44 LOTE 05
BAIRRO: PARQUE REAL CEP: 74485095 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.906.187/0001-15
PROCESSO: 25351.095477/2010-82 AUTORIZ.MS: 2.053327.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOCAPILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DIVINÓPOLIS, 688
BAIRRO: PARQUE JARDIM ENCANTADO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA MG
CNPJ: 10.255.805/0001-20
PROCESSO: 25351.011634/2010-66 AUTORIZ.MS: 2.053326.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 422, PORTO SECO
BAIRRO: IRAJÁ CEP: 21395030 - SALVADOR BA
CNPJ: 03.867.280/0001-67
PROCESSO: 25351.053228/2009-98 AUTORIZ.MS: 2.053334.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA, 359
BAIRRO: JARDIM HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA PR
CNPJ: 10.676.242/0001-53
PROCESSO: 25025.177781/2009-10 AUTORIZ.MS: 1.500002
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.183, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 4º da Portaria nº 354, de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes em anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: techno training soluções para wellness ltda.
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI, 1643
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324110 - CURITIBA PR
CNPJ: 08.509.209/0001-51
PROCESSO: 25025.027336/2009-02 AUTORIZ.MS: GM541.3WW7YDW (8.006156.4)
ATIVIDADE CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DA CRUZ,1623
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051150 - RIBEIRÃO PRETO SP
CNPJ: 02.136.951/0001-59
PROCESSO: 25351.083499/2010-68 AUTORIZ.MS: PY72YMH3MSLM (8.006128.9)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 364
BAIRRO: MARCO CEP: 66093400 - BELEM PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083446/2010-10 AUTORIZ.MS: PU6XBYTM47MH (8.006145.6)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONSERTEC HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO Nº 130
BAIRRO: VILA MARANDUBA CEP: 07061020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.758.870/0001-68
PROCESSO: 25351.046462/2010-11 AUTORIZ.MS: 81035930450NAL (8.006157.4)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tep Med Importadora e Distribuidora de Materiais Cirurgicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Bernardo Mascarenhas, 1002 - loja 102
BAIRRO: Linhares CEP: 36085000 - JUIZ DE FORA MG
CNPJ: 01.172.836/0001-40
PROCESSO: 25351.036007/2010-70 AUTORIZ.MS: K92XWH6HWTL (8.006142.9)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL VITORIA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE MARCO, 2 Nº 2.270
BAIRRO: CENTRO CEP: 29.010-110 - VITÓRIA ES
CNPJ: 02.896.305/0001-03
PROCESSO: 25351.049105/2010-17 AUTORIZ.MS: 2.053328.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA, 359
BAIRRO: JARDIM HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA PR
CNPJ: 10.676.242/0001-53
PROCESSO: 25025.177781/2009-10 AUTORIZ.MS: 1.500002.3
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA, 359
BAIRRO: JARDIM HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA PR
CNPJ: 10.676.242/0001-53
PROCESSO: 25025.177779/2009-11 AUTORIZ.MS: LSW92.9L2.99PX (8.006132.1)
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental vitoria comercio de materiais odontologicos ltda
ENDEREÇO: avenida 15 de março, 2 Nº 2.270
BAIRRO: Santa Lucia CEP: 29056255 - VITÓRIA ES
CNPJ: 02.657.023/0001-60
PROCESSO: 25351.126508/2010-15 AUTORIZ.MS: P73.14XXXW1 (8.006154.7)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LEILAN KELLY LEMES TRANSPORTADORA ME
ENDEREÇO: RUA CANDIDO SALES, 216
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07172000 - GUARULHOS SP
CNPJ: 08.560.971/0001-47
KYE762MH35NE (8.006140.7)
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE BENS E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NELYDE MODESTO DE CAMARGO, 505
BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082040 - CAMPINAS SP
CNPJ: 05.847.000/0001-07
PROCESSO: 25351.058261/2010-09 AUTORIZ.MS: PLY4L63MW65X (8.006144.2)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: kindly Industria e comercio de equipamentos medicos ltda
ENDEREÇO: rua agrilio, 178
BAIRRO: [illegible] CEP: 03348-030 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 10.[illegible].772/0001-67
PROCESSO: 25351.125857/2010-20 AUTORIZ.MS: PM7989[illegible]7JNOY (8.006162.4)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ÁTIS SAÚDE E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL FRITZ 274
BAIRRO: TAIPA MIRIM CEP: 19486000 - CODRADO SP
CNPJ: 07.613.968/0001-05

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

151

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

CNPJ
04.989.294/0001-87

Endereço Completo
AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02 - CENTRO CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone
(47) -3521-1000

Responsável Técnico
ANA PAULA TAMANINI BITTENCOURT DE SOUZA

Responsável Legal
JULIA WAGNER JUMES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04.294-7

Data do Cadastro
22/03/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25024.001292/2009-24

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

PROCESSO: 25351.063039/2010-91 AUTORIZ MS: (ANY9749456MS (8.006163.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPLODIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO HINKING, 533B
BAIRRO: BONFIM CEP: 13070201 - CAMPINAS SP
CNPJ: 04.677.245/0001-44
PROCESSO: 25351.054327/2010-91 AUTORIZ MS: K5942113BV56 (8.006149.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: C D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV. FRANCISCA FURTADO 316-A
BAIRRO: CIDADE DE ANTALIO CEP: 68906800 - MACAPA AP
CNPJ: 09.344.854/0001-99
PROCESSO: 25351.071270/2010-91 AUTORIZ MS: 9MC9283L745V (8.006167.2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: avenida são paulo
BAIRRO: são geraldo CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.874.074/0001-04
PROCESSO: 25351.114711/2010-96 AUTORIZ MS: GBY9515Y28H6M (8.006152.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.184, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 455 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DAS FRONTEIRAS, 65 - LOJA 07
BAIRRO: IGAPÓ CEP: 59103345 - NATAL/RN
CNPJ: 24.855.488/0001-91
PROCESSO: 25351.084359/2010-01 AUTORIZ MS: 3.004290,5
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BORGES FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV PORTO VELHO
BAIRRO: CENTRO CEP: 78975000 - CACOAL/RO
CNPJ: 06.912.531/0001-66
PROCESSO: 25351.126326/2010-06 AUTORIZ MS: 3.004293,3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIS.
EMBALAR: SANFANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANLANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FOFFEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA BR 476 KM 18, Nº 563
BAIRRO: GUARATUBA CEP: 83280970 - COLOMBO/PR
CNPJ: 84.881.010/0001-73

PROCESSO: 25025.059076/2009-09 AUTORIZ MS: 3.14289
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NIPPON-SERV PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON, 320 - GALPÃO 01
BAIRRO: LOTEAMENTO VITORIA MATINE CEP: 13347627 - INDAIATUBA SP
CNPJ: 56.060.093/0001-05
PROCESSO: 2535[illegible]058342/2010-11 AUTORIZ MS: 3.04293,0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.088546/2010-14 AUTORIZ MS: 3.04301,1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMO P/ SANEANTES SANEANTE - Uso MS.

EMPRESA: LILIAN KELLY LEMES TRANSPORTADORA ME
ENDEREÇO: RUA CANDIDO SALES, 216
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 02172000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.580.911/0001-47
PROCESSO: 25351.023254/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04288,7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANFANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO - ME
ENDEREÇO: RUA PLANALTO PARANSO, 306-A
BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 61940000 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 11.737.814/0001-20
PROCESSO: 25016.018926/2010-21 AUTORIZ/MS: 3.04296,4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELLOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-85
PROCESSO: 25024.001292/2009-24 AUTORIZ MS: 3.04295,7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSIS BUENO, Nº 45
BAIRRO: IRAJÁ/OGO CEP: 22580080 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 02.014.624/0001-02
PROCESSO: 25351.092406/2010-29 AUTORIZ/MS: 3.04300,7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANFANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. RICARDO LEONIDAS RIBAS, 459
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL RESTINGA CEP: 91790005 - PORTO ALLGRE/RS
CNPJ: 87.375.952/0001-78
PROCESSO: 25025.099885/2009-31 AUTORIZ/MS: 3.04292,0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANFANTE DOMIS
EXPEDIR: SANFANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GTC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TOLEDO, Nº 625
BAIRRO: CENTRO CEP: 85817-120 - CASCAVEL PR
CNPJ: 78.363.252/0001-87

PROCESSO: 25025.[illegible]/2009-[illegible] AUTORIZ MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GELSON GENELHÃO
ENDEREÇO: RUA EMILIANO DE MACEDO 2195
BAIRRO: MACEDO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 07.713.493/0001-56
PROCESSO: 25025.010039/2010-65 AUTORIZ MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANFANTE DOMIS
FABRICAR: SANFANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: C [illegible] Ltda ME
ENDEREÇO: Travessa Ponte Medina 35 e 43
BAIRRO: Igapó CEP: 59104000 - NATAL/RN
CNPJ: 07.765.862/0001-64
PROCESSO: 25351.093647/2010-71 AUTORIZ MS: 3.04303,4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANFANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANFANTE DOMIS

EMPRESA: CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA, 259
BAIRRO: JARDIM HEDY CEP: 86060190 - LONDRINA PR
CNPJ: 76.675.242/0001-53
PROCESSO: 25025.137480/2009-91 AUTORIZ MS: 3.04300,2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANFANTE DOMIS

EMPRESA: DENTAL BIG LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JIBOIA Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801230 - PATO BRANCO PR
CNPJ: 03.003.153/0001-37
PROCESSO: 25025.007396/2009-93 AUTORIZ MS: 3.04295,1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANFANTE DOMIS

EMPRESA: INDÚSTRIA DE CERAS BRILHO SOL LTDA
ENDEREÇO: rua [illegible] Gazzola, 50
BAIRRO: [illegible] CEP: 85925-630 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.579.433/0001-31
PROCESSO: 25025.024999/2009-[illegible] AUTORIZ MS: 3.04295,8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANFANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.185, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 455 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

[illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
CNPJ
04.989.294/0001-87
Endereço Completo
AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02 - CENTRO CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC
Telefone
(47) -3521-1000
Responsável Técnico
ANA PAULA TAMANINI BITTENCOURT DE SOUZA
Responsável Legal
JULIA WAGNER JUMES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.08.243-0
Data do Cadastro
03/05/2010
Situação
Ativa
Nº do Processo
25024.001290/2009-76
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ MS: 1.23402.1
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALLOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA SP
CNPJ: 13.065.812/0001-02
PROCESSO: 25351.278638/2011-62 AUTORIZ MS: 1.23129.4
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Antonia, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
BAIRRO: JITO ANTONIO BRANCO CEP: 06460000 - BARUERI SP
CNPJ: 10.588.468/0003-82
PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ MT
CNPJ: 07.434.150/0001-61
PROCESSO: 25351.849321/2009-72 AUTORIZ MS: 1.2241.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 KM 210 Nº 1500
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ SC
CNPJ: 61.940.292/0056-72
PROCESSO: 25024.060436/2010-73 AUTORIZ MS: 1.22606.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA MG
CNPJ: 06.302.229/0001-14
PROCESSO: 25351.198887/2010-75 AUTORIZ MS: 1.22573.0
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 2
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74015120 - GOIÂNIA GO
CNPJ: 10.536.936/0001-08
PROCESSO: 25351.485446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEOSYL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 1721, MODULO 106
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90240020 - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 04.078.643/0001-91
PROCESSO: 25025.054915/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.23281.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES EIDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES RS
CNPJ: 92.830.710/0001-60
PROCESSO: 25351.006276/2011-84 AUTORIZ MS: 1.22774.1
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA RS
CNPJ: 95.001.641/0001-06
PROCESSO: 25351.515555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
BAIRRO: VALADA ITOUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL SC
CNPJ: 13.971.092/0001-07
PROCESSO: 25351.033316/2013-87 AUTORIZ MS: 1.23322.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JFE ESSENCIAS E EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22351
BAIRRO: OLARIA CEP: 21070080 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 33.043.952/0001-05
PROCESSO: 25000.024741/97-05 AUTORIZ MS: 1.20763.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E OU PSICO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13700630 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA SP
CNPJ: 53.502.910/0001-39
PROCESSO: 25000.030383/98-67 AUTORIZ MS: 1.20944.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09560280 - SÃO CAETANO DO SUL SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.019467/99-75 AUTORIZ MS: 1.20750.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA PR
CNPJ: 61.940.292/0003-18
PROCESSO: 25000.013018/99-41 AUTORIZ MS: 1.20580.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº 06
BAIRRO: OLHO D'AGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS MA
CNPJ: 01.755.360/0001-05
PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS SP
CNPJ: 04.192.876/0001-58
PROCESSO: 25351.002679/02-41 AUTORIZ MS: 1.2.0758.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79080570 - CAMPO GRANDE MS
CNPJ: 04.245.066/0001-60
PROCESSO: 25351.015234/03-48 AUTORIZ/MS: 1.21026.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1256, KM 0
BAIRRO: DIANGUELO CEP: 69901365 - RIO BRANCO AC
CNPJ: 04.598.413/0001-40
PROCESSO: 25000.024966/98-98 AUTORIZ MS: 1.20518.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS MA
CNPJ: 12.107.222/0001-19
PROCESSO: 25000.028980/98-09 AUTORIZ MS: 1.20620.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIN, Nº 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030630 - RIBEIRÃO PRETO SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G RIENTS & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO PR
CNPJ: 82.225.947/0001-06
PROCESSO: 25023.076077/99-11 AUTORIZ MS: 1.20760.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 15 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10, § 1º, inciso I, e § 2º, inciso I, do Regimento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização de Funcionamento Especial para Importadas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO

EMPRESA: DIS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera, Km 30,5 GALPÃO 30
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05347-020 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 08.502.456/0001-40
PROCESSO: 25351.014963/2008-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art. 2, § 2º inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de julho de 2005. Apresentação de relatório de inventário com endereço incorreto com o informado na Cláusula Sexta (CNPJ da Empresa).
EMPRESA: EUNICE S A
ENDEREÇO: avenida tamboré, 1.180 1 130
BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI SP
CNPJ: 60.529.977/0065-90
PROCESSO: 25351.465369/2013-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A relevância do objeto do pedido de alteração encontra se cadastrado e amparado a Lei 9.787/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 15 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10, § 1º, inciso I, e § 2º, inciso I, do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento Especial de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIANO PERNETA, Nº 843
BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83323420 - PINHAIS PR
CNPJ: 02.513.894/0001-71
PROCESSO: 25351.265307/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.0643.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 15 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10, § 1º, inciso I, e § 2º, inciso I, do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102014080400123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes de anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua josé grandy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: cidade beleza CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 12.389.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096705/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.069512-4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 351, 352 E 353
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.233.935/0001-80
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.068943-2
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO 02
BAIRRO: SESI CEP: 58360-000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 10.000.431/0002-94
PROCESSO: 25351.051076/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.057351-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.105/0001-20
PROCESSO: 25351.257329/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.074452-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 505
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279-013 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.224/0001-35
PROCESSO: 25351.207256/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.004452-2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A. S. AMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.069054-3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JANIL DE MIRANDA GEDEON, 433
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.163/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.095034-8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Excelsa Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marcelo Machado, 56 Lote A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.886.603/0001-93
PROCESSO: 25351.576494/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.095585-5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 15.566.936/0001-82
PROCESSO: 25351.671698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.094961-1
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 13.809.001/0001-23
PROCESSO: 25351.843477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.089351-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS 2 FAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01522030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.097606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.064853-6
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONJ. DOMINHO PORTO SECO
BAIRRO: PIRAJA CEP: 41223005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.066807/2008-17 AUTORIZ/MS: 1.074951-1
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAGUIDIS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.068852-2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, N° 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.276562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.067722-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REAL MED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: 1 belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.349418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.096628-8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IT ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BEAL, 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21710040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.078652-2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322 - 1 1 01 04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056180 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.166.105/0001-09
PROCESSO: 2525...448818/20..-79 AUTORIZ/MS: 1.095827-5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.082600-0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alameda padre antonio maria 1-1603-40 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURU/SP
CNPJ: 10.723.537/0001-33
PROCESSO: 25351.006703/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.087151-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.091664-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTES E EXCIPIENTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 310
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 13085770 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.981.[illegible]
PROCESSO: 25351.556993/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.085[illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO, 90
BAIRRO: VILA BEATRIZ CEP: 12245-620 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.633.530/0001-02
PROCESSO: 25351.155553/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.087[illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE DUMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1.306, [illegible]
87
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547-[illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.854.831/0001-45
PROCESSO: 25351.456678/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.093[illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS
EMPRESA: KARGA FACIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LINO DE MORAES LEME, 2[illegible]
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04626-[illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.988/0001-87
PROCESSO: 25351.148020/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.096[illegible]
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES, 67
BAIRRO: JUMADA PORTO ALEGRE CEP: 91245-510 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.018651/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.069[illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEKU LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 850
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065-[illegible] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.531.354/0001-05
PROCESSO: 25351.116424/2010-40 AUTORIZ/MS: 1.065[illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS
EMPRESA: SAL EMPRESA SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 535
BAIRRO: RESENDE CEP: 27562-[illegible] - VARGINHA/MG
CNPJ: 06.[illegible]/0001-12
PROCESSO: 25351.085820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.063[illegible]
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 39[illegible] - ALFENAS/MG
CNPJ: 65.195.502/0001-14
PROCESSO: 25351.[illegible]/2012-99 AUTORIZ/MS: 1.095[illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1112, SL 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.560.[illegible]/0001-67
PROCESSO: 25023.[illegible]/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.083[illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brasílio Vieira, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700-355 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 09.238.201/0001-11
PROCESSO: 25351.030032/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.095017-7
ATIVIDADE CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102014080400124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532 B -GALPÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 01.054.1109/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS FEITE, Nº 488
BAIRRO: VILA JONINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.055.312/0001-48
PROCESSO: 25351.458869/2008-87 AUTORIZ MS: 1.07465.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SITIO PEDRA RACHADA BELVAL CEP: 06422130 - BARUERI/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO: VILA ARAPUA CEP: 04258080 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25351.432557/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA N 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE MG
CNPJ: 17.001.362/0001-05
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CARIMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-50
PROCESSO: 25351.617998/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO MANOEL, 1261 SL 501
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 580
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.736427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPA/AP
CNPJ: 82.409.085/0001-56
PROCESSO: 25014.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS N° 388 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.08213.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 46
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 707
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260 203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953000 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09515.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076330 - SÃO LUÍS MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B E 08B
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.829.816/0001-26
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD, 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74063020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº 10735, CONJ. 01
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1060 A 1066
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 58.890.262/0091-13
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05534.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: - MEDICAMENTO
EXPEDIR: -MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AC 05 05, CONJUNTO 01, LOTE N° 04, [illegible] AVENIDA JK S N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77006524 - PALMAS TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIPPEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501030 - PATO BRANCO PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.030070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.06473.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25351.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.03089.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, N. 36 66
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932180 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 56.384.352/0001-96
PROCESSO: 25351.006105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060540 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001130/01-51 AUTORIZ/MS: 1.02902.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.452/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 206 [illegible]
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02251.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.054984/99-35 AUTORIZ/MS: 1.04670.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C N FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos marinheiros 1289
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital - Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AD39924?-FIOR; Valor Total do Ato: R$ 3,18 - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br - Cód. Autenticação: 6386020816101056015 6-1; Data: 02/06/2016 10:11:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 08.378-6
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98246-XG30
Valor Total do Ato R$ 3,78
Cód. Autenticação: 6388602081610105801562: Data: 02/09/2016 10:11:12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Beli. Vitória de Miranda Cavalcanti
Titular

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612. Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do Pais, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
H CAROLINA GUIMARÃES DA A	9.00	12600	12.600,00
L	100.00	140000	140.000,00

SULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente tegralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são íveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento utros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se da a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

rafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas s deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de s postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam nunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, dos do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio nte. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD99245-ZFYN; Ato Gratuito (Art. 5º, II, III e IV da Lei Estadual 111/2005)
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 6386020816101056015 6-3; Data: 02/08/2016 10:11:03

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações diárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação ros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será ada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, ne estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

ULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses es ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e rão administradores quando for o caso.

fo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço nial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova pectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a tração.

ULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: ido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com leiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado se na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em especialmente levantado.

fo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS99244-7XVZ;
Valor: R$ 3,78 Ato: R$ 3,78
Cod. Autenticação: 6386020816101056015B4; Data: 02/08/2016 10:11:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valber Miranda Cavalieri
Tabelião

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

NO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.XXX-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADS99243-1JSG;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Cód. Autenticação: 6386020816101056015 6-5; Data: 02/08/2016 10:11:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Almeida Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2012
SOB NÚMERO 20123525551
Protocolo: 12/352555-1, DE 07/05/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 838629071809231703 75-1; Data: 29/07/2016 09:23:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADS93536-KZ5I; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis **(28/07/2016)**, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2° Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, n° 1612 - Sala 01, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua **administradora, a Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES,** brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da cédula de identidade n° 1.468.527-8-SSP/PR, expedida em 01/08/2011, inscrita no CPF/MF n° 896.860.049-04, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, n° 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob n° 773, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. LUIZ CARLOS GUIMARÃES,** brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 01506071418-DETRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta o n° 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade, inscrito no CPF/MF n° 225.171.209-78, residente e domiciliado na Av. Francisco Perondi, n° 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.478-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638629071609231703 75-2; Data: 29/07/2016 09:23:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADS93537-6965; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, raclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme ítem 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00606/2016, do Livro de Protocolo Geral nº 13,** em data de 28/07/2016. Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R$ 70,00 + Selo Furnapen R$ 0,75 + Funrejus R$17,50 = Valor Total Custas: R$ 88,25.

Em test° _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016

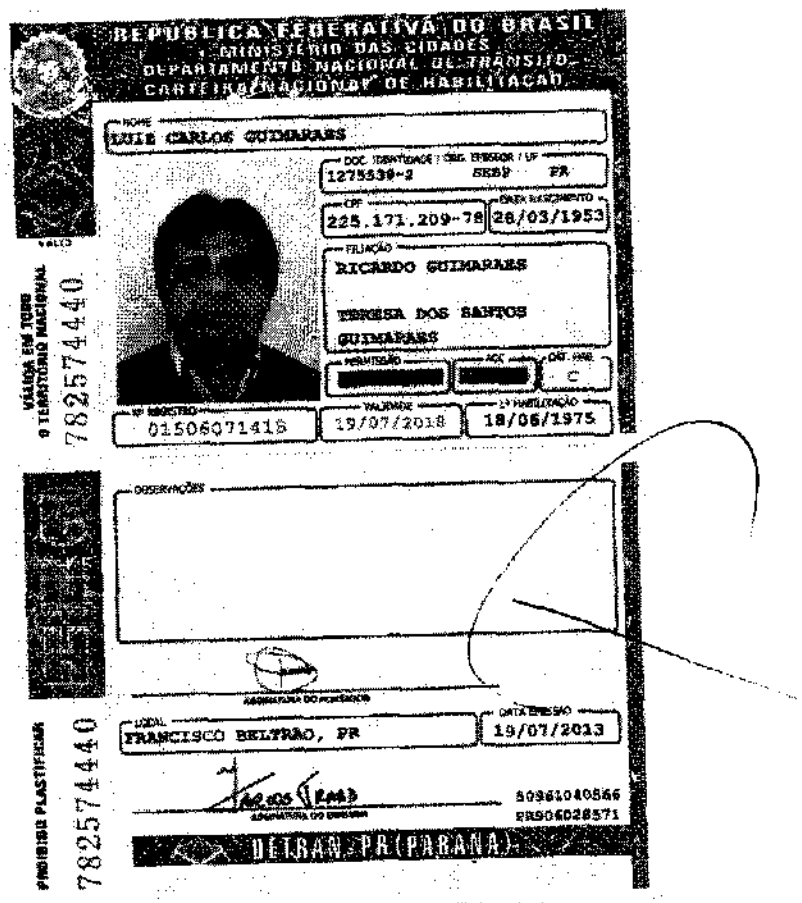
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638629071609231703 75-3; Data: 29/07/2016 09:23:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADS93536-87L3;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

[redacted]

...CA FEDERATIVA DO BRASIL
...DO TABELIONATO DE NOTAS
...RANCISCO BELTRÃO - PR

Diego Patric Gemelli
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº mHnpJ . UdPVL . WVWIM , Controle: ntv6a . QwyPG
Nº mHnpJ . UdPVL . WVWIM , Controle: ntv6a . QwyPG
Confira os dados do ato em: http://funarpen.com.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ CARLOS GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1275539-2 SESP PR

CPF
225.171.209-78

DATA NASCIMENTO
28/03/1953

FILIAÇÃO
RICARDO GUIMARAES
TEREZA DOS SANTOS GUIMARAES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01506071418

VALIDADE
19/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRÃO, PR

DATA EMISSÃO
19/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

509610405660
PR506028571

DETRAN-PR(PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
782574440

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO
782574440

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638629071609211206 40-1; Data: 29/07/2016 09:21:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS93522-0M1T; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN
PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2017
PROCESSO N° 1344/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e seu contador Sr. **ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, em conformidade com o disposto no artigo 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520/02, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2017.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5

Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC/PR 034.084/O-5

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN
PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2017
PROCESSO N° 1344/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 090/2017, cujo objeto é aquisição de Materiais Odontológicos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrao PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	06194440000103
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 27/06/2017 09:07:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06194440000103

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

169

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	06194440000103
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ODONT MEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

170

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: 27/06/2017 às 09:00 horas.

ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNJP: 06.194.440/0001-03

Fone/Fax: (46) 3524-1834 - odontomedi@wln.com.br
R. Vereador Romeu Lauro Wertang, nº 1470 - sala 01
85601-020 - Francisco Beltrão - Paraná

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN
PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2017
PROCESSO N° 1344/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento de **Materiais Odontológicos**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n° 090/2017**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação.

Condições de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 90/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** 4635651463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 1612 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** 4635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHA GENGIVAL 27G – LONGA	1,00	UN	51,90	INJEX		47,85	47,85
002	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	30,00	UN	51,90	INJEX		47,85	1.435,50
003	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA, AROMAS SORTIDOS, POTE COM 12G.	15,00	POTE	8,50	DFL		7,84	117,60
004	ANTISSEPTICO BUCAL 1,1 LITRO (COM VÁLVULA DOSADORA), SEM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%	5,00	FR	33,60	REYMER		30,98	154,90
005	APLICADOR DYCAL CURVO	5,00	UN	12,20	GOLGRAN		11,25	56,25
006	APLICADOR DYCAL RETO	5,00	UN	12,20	GOLGRAN		11,25	56,25
007	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	1,00	UN	522,00	ODONTOLOGIC		481,28	481,28
008	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	1,00	UN	500,00	ODONTOLOGIC		461,00	461,00
009	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	15,00	UN	2,55	PREVEN		2,35	35,25
010	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	8,00	UN	2,58	PREVEN		2,38	19,04
011	BANDEJA PEQUENA	2,00	UN	37,00	FAVA		34,11	68,22
012	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO COM GRANULAÇÃO PARA PROFILAXIA (SACHÊS DE 40 GRS) CAIXA COM 15 UNIDADES	2,00	CX	42,90	MAQUIRA		39,55	79,10
013	BROCA AR 1011	15,00	UN	10,00	KG		9,22	138,30
014	BROCA AR 1012	15,00	UN	10,00	KG		9,22	138,30
015	BROCA AR 1013	20,00	UN	10,00	KG		9,22	184,40
016	BROCA AR 1014	15,00	UN	10,00	KG		9,22	138,30
017	BROCA AR 1015	10,00	UN	10,00	KG		9,22	92,20
018	BROCA AR 1016	10,00	UN	10,00	KG		9,22	92,20
019	BROCA AR 1016 HL	20,00	UN	10,00	KG		9,22	184,40
020	BROCA AR 1112 F	10,00	UN	10,00	KG		9,22	92,20
021	BROCA AR 2082	15,00	UN	10,00	KG		9,22	138,30
022	BROCA AR 2200	20,00	UN	10,00	KG		9,22	184,40
023	BROCA AR 245	5,00	UN	10,00	KAVO KERR		9,22	46,10
024	BROCA AR 3118	10,00	UN	9,30	KG		8,57	85,70
025	BROCA AR 3118F	10,00	UN	10,00	KG		9,22	92,20
026	BROCA AR 3168	5,00	UN	10,00	KG		9,22	46,10
027	BROCA AR 3195 FF	20,00	UN	10,20	KG		9,40	188,00
028	BROCA AR 3216	10,00	UN	9,90	KG		9,13	91,30
029	BROCA AR 330	2,00	UN	10,30	KAVO KERR		9,50	19,00
030	BROCA BR 02	15,00	UN	10,00	MAILLEFER		9,22	138,30

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

172

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com
Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** 4635651463
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14885278
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 1612 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** 4635241834
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031	BROCA BR 03	20,00	UN	10,00	MAILLEFER		9,22	184,40
032	BROCA BR 04	20,00	UN	10,00	MAILLEFER		9,22	184,40
033	BROCA BR 05	20,00	UN	10,00	MAILLEFER		9,22	184,40
034	BROCA BR 06	20,00	UN	10,00	MAILLEFER		9,22	184,40
035	BROCA BR 08	10,00	UN	10,00	MAILLEFER		9,22	92,20
036	BROCA BR 1/2	2,00	UN	10,00	MAILLEFER		9,22	18,44
037	BROCA ZECRYA 28 MM	15,00	UN	53,20	JOTA		49,05	735,75
038	BROQUEIRO DE PLÁSTICO	4,00	UN	60,50	FAVA		55,78	223,12
039	CABO PARA ESPELHO	15,00	UN	8,35	PREVEN		7,70	115,50
040	CAIXA INOX 18X5X8	1,00	UN	72,30	FAVA		70,00	70,00
041	CAIXA INOX 20X5X10	2,00	UN	89,60	FAVA		89,50	179,00
043	CAMURÇA PARA AMALGAMA	1,00	UN	12,20	JON		11,25	11,25
044	CARIOSTÁTICO 12% FRASCO COM 10ML	5,00	FR	28,30	ODONTOSUL		26,09	130,45
045	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, CONTENDO 1 FRASCO EM PÓ C/10GR E 1 FRASCO DE LIQUIDO C/8G. SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA APÓS MISTURA VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXILICO, ACIDO TARTARICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA.	25,00	KIT	48,00	FGM		44,26	1.106,50
046	CLOREHXIDINA 2% (DIGLUCONATO DE CLOREHXIDINA A 2%) FRASCO COM	30,00	FR	16,45	MAQUIRA		15,17	455,10
047	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML CADA	40,00	CX	76,45	DFL		70,49	2.819,60
048	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 EM VIDRO DE 1,8 ML CADA.	3,00	CX	92,30	DFL		85,10	255,30
049	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%, COM FELIPRESSINA, CAIXA COM 50 VIDRO DE 1,8ML CADA	3,00	CX	60,15	DFL		55,46	166,38
050	COLGADURA UNITÁRIA	8,00	UN	5,80	TECNODENT		5,35	42,80
051	COMPÓSITO HIBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE RESINA FLOW	10,00	UN	26,80	FGM		24,71	247,10
052	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM: 1 PASTA BASE 13G E 01 PASTA CATALISADORA 11G, 01 BLOCO DE MISTURA	8,00	KIT	46,40	DENTSPLY		42,78	342,24
053	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% TUBO COM 2,5ML CADA	60,00	UN	3,85	BIODINAMICA		3,55	213,00
055	CONJUNTO DE VERNIZ COM FLÚOR + SOLVENTE PARA VERNIZ FRASCO COM 10 ML.	4,00	UN	31,30	SS WHITE		28,88	115,44

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 - Industrial
Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com
Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** 4635651463
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 1612 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** 4635241834
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
056	CREME DENTAL COM FLÚOR 90 G	5,00	UN	2,50	ICE FRESH		2,31	11,55
058	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS SORTIDAS E COLORIDAS	5,00	UN	27,80	IODONTOSUL		25,63	128,15
059	CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES COM 20 UNIDADES	10,00	UN	35,90	TDV		33,10	331,00
060	CURETA DE LUCAS	2,00	UN	25,45	GOLGRAN		23,46	46,92
061	CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 05/06	4,00	UN	35,40	GOLGRAN		32,64	130,56
062	CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 07/08	4,00	UN	37,80	GOLGRAN		34,85	139,40
064	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO: DETERGENTE COM 03 PROTEASE E LÍPASE. PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE, NÃO ESPUMANTE, NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA SUA FORMA PURA, NÃO CORROSIVO E NÃO DEIXA RESÍDUOS.	10,00	FR	48,10	ASFER		44,35	443,50
065	DISCO DE LIXA DE ACABAMENTOS E POLIMENTO EM QUATRO	5,00	CX	179,00	FGM		165,04	825,20
066	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 - INOXIDAVEL E AUTO CLAVÁVEL	15,00	UN	15,00	GOLGRAN		13,83	207,45
067	ESCOVA DE ROBINSON PARA INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO. CERDAS	20,00	UN	2,72	PREVEN		2,51	50,20
068	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA OU ULTRA MACIA 28 TUFOS, CABEÇA PEQUENA, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	3.000,00	UN	1,80	MED FIO		1,66	4.980,00
069	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CABEÇA REFERÊNCIA 35, TUFOS, COMPRIMENTO DE 17 A 20 CM, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	1.500,00	UN	1,65	MED FIO		1,52	2.280,00
070	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 01	10,00	UN	13,70	GOLGRAN		12,63	126,30
071	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	10,00	UN	12,70	GOLGRAN		11,71	117,10
072	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 01	5,00	UN	60,00	PRISMA		55,32	276,60
073	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 04	5,00	UN	60,30	PRISMA		55,60	278,00
074	ESPELHO PLANO Nº 05 EM AÇO INOX	30,00	UN	7,90	BARASCH		7,28	218,40
075	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO CAIXA COM 10 UNIDADES	3,00	UN	31,30	TECHNEW		28,86	86,58
076	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL - EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 22X 35 MM CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 À 12 SEGUNDOS, PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	1,00	CX	164,00	KODAK C/ 100		161,00	161,00
077	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO - EMBALAGEM CONTENDO 150 (PELÍCULAS) COM 3X4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 À 12 SEGUNDOS, PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	1,00	CX	154,00	KODAK		141,99	141,99

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

174

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 90/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** 4635651463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14665278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 1612 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** 4635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
078	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO (AGULHA DE AÇO INOX) CX COM 24 UNIDADES	30,00	CX	50,35	PROCARE		46,42	1.392,60
079	FIO DENTAL - FIO DE POLIAMIDA COM CÊRA MINERAL E AROMA, PROFISSIONAL COM 500 METROS	6,00	UN	15,10	MED FIO		13,92	83,52
080	FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, S/ EPINEFRINA, FINO. EMBALAGEM COM 1,5M.	2,00	UN	45,50	MAQUIRA		41,95	83,90
081	FITA ADESIVA, COM IDENTIFICADOR TÉRMICO, PARA AUTOCLAVE.	4,00	UN	6,80	CIEX		6,27	25,08
082	FIXADOR DENTAL RADIOGRÁFICO	1,00	UN	14,25	KODAK		13,14	13,14
083	FLUORETO DE SÓDIO A 2% (NEUTRO). EMBALAGEM COM 200ML	20,00	FR	13,00	IODONTOSUL		11,99	239,80
084	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML	4,00	FR	9,95	BIODINAMICA		9,17	36,68
085	GEL DESSENSIBILIZANTE, COM CLORETO DE ESTRÔNICO E NITRATO DE FRASCO 10G.	4,00	UN	31,00	FGM		28,58	114,32
086	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA TUBO COM 10G	3,00	TB	8,70	BIODINAMICA		8,02	24,06
087	IODOFORMIO	2,00	UN	32,30	BIODINAMICA		29,78	59,56
088	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	CX	38,80	MAXICOR		35,77	35,77
089	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	CX	38,80	MAXICOR		35,77	35,77
090	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE	4,00	UN	47,00	KAVO KERR		43,33	173,32
091	LIMA ENDODÔNTICA Nº 15	4,00	UN	47,00	KAVO KERR		43,33	173,32
092	LIMA ENDODÔNTICA Nº 20	4,00	UN	47,00	KAVO KERR		43,33	173,32
093	LIMALHA DE PRATA	2,00	UN	213,25	SDI		196,62	393,24
094	LIMALHA DE PRATA E MERCÚRIO EM CAPSULA, CAPSULA CONTENDO PRATA 40%, ZINCO 31,3%: COBRE 28,7% E 47,9% DE MERCÚRIO EM COMPARTIMENTO PLÁSTICOS SEPARADOS, C/ 2 PORÇÕES CADA. POTE COM 50 CAPSULAS	1,00	POTE	247,00	SDI		227,73	227,73
095	LIQUIDO DE DAKIN - FRASCO COM 1 LITRO	1,00	UN	8,70	ASFER		8,02	8,02
096	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML E 1 BICO APLICADOR PARA 2 ENCAIXES : SISTEMA BORDEN E INTRA.SEM CLORO FLÚOR CARBONO.	10,00	FR	25,50	MAQUIRA		23,51	235,10
097	MANDRIL PARA DISCO DE POLIMENTO	3,00	UN	7,20	MICRODONT		6,84	19,92
098	MÁSCARA TRIPLA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	10,00	CX	10,70	LABOR IMPORT		9,87	98,70
099	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO Á BASE DE OXIDO DE ZINCO E INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO	20,00	UN	115,90	DENTSPLY		106,86	2.137,20

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Pregão Presencial 90/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** 4635651463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 1612 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** 4635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS.COMPOSIÇÃO PÓ:OXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% 15ML . COR MARFIM							
100	MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 0,01MG/ML.CX COM 50 TUBETES EM 1,8ML .	10,00	UN	97,13	DFL		89,55	895,50
101	MERCÚRIO VIVO - FRASCO COM 100 GRAMAS	2,00	UN	253,00	K-DENT		233,27	466,54
102	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, FINO, HASTE COM 02 DOBRAS. 50 UNIDADES CADA.	40,00	CX	16,15	FGM		14,89	595,80
103	MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR - EM CERA CAIXA COM 50 A 6 ANOS E 50 MOLDEIRAS DE 6 A 12 ANOS.	10,00	UN	54,90	TECHNEW		54,90	549,00
104	OBTURADOR TEMPORÁRIO EMBALAGEM COM 25 G	4,00	UN	17,50	CAITHEC		16,14	64,56
105	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	4,00	UN	17,00	3M		15,67	62,68
106	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO COM ESTOJO CONTENDO 280 FOLHAS	4,00	UN	186,80	ACCUFILM		172,23	688,92
107	PARAMONOCLOROFENOL FRASCO COM 20 ML	4,00	UN	18,65	BIODINAMICA		17,20	68,80
108	PASTA MAÍSTO FRASCO COM 10G	8,00	UN	26,85	IODONTOSUL		24,76	198,08
109	PASTA PARA POLIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO GRANULAÇÃO	1,00	UN	44,33	FGM		40,87	40,87
110	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE FRASCO COM 20GR	4,00	UN	30,70	BIODINAMICA		28,31	113,24
111	PASTA PROFILÁTICA	10,00	UN	9,20	MAQUIRA		8,48	84,80
112	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIO	1,00	UN	56,00	GOLGRAN		51,63	51,63
113	PEDRA POMES EXTRA FINA PÓ	3,00	UN	12,30	IODONTOSUL		11,34	34,02
114	PINÇA PARA ALGODÃO, AÇO INOX	20,00	UN	13,50	GOLGRAN		12,45	249,00
116	PONTAS KIT DE SISTEMA DE ACABAMENTOS DE COMPÓSITOS	4,00	KIT	95,00	DENTSPLY		87,59	350,36
118	PORTA AGULHA EM AÇO INOX MODELO MAYO HAGGER	5,00	UN	37,70	GOLGRAN		34,76	173,80
119	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	3,00	UN	49,80	FAVA		45,92	137,76
120	PORTA AMÁLGAMA EM MATERIAL PVC AUTOCLAVÁVEL	1,00	UN	17,20	MAQUIRA		15,86	15,86
121	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX MODELO TOFFMIRE	4,00	UN	33,30	GOLGRAN		30,70	122,80
122	POTE DAPPEN DE VIDRO, EM CORES SORTIDAS.	10,00	UN	4,15	MAQUIRA		3,83	38,30
123	PROTETOR DE TIRÓIDE ADULTO - PARA PROTEÇÃO DA TIRÓIDE CONTRA RAIO-X, 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO	1,00	UN	149,05	ODONTOLOGIC		137,42	137,42
124	PROTETOR DE TIRÓIDE PEDIÁTRICO - PARA PROTEÇÃO DA TIRÓIDE	1,00	UN	144,00	ODONTOLOGIC		132,77	132,77

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

176

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com
Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** 4635651463
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 1612 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** 4635241834
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONTRA RAIO-X 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO							
125	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR A1 TUBO COM 4G	4,00	TB	68,16	3M-Z100		62,84	251,36
126	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR A2 TUBO COM 4G	20,00	TB	67,50	3M-Z100		62,24	1.244,80
127	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR A3,5 TUBO COM 4G	10,00	TB	68,00	3M-Z100		62,70	627,00
128	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR A3 TUBO COM 4G	20,00	TB	68,00	3M-Z100		62,70	1.254,00
129	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR B1 TUBO COM 4G	2,00	TB	68,00	3M-Z100		62,70	125,40
130	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR B2 TUBO COM 4G	2,00	TB	68,00	3M-Z100		62,70	125,40
132	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR C2 TUBO COM 4G	2,00	TB	78,90	3M-Z100		72,75	145,50
134	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR OA2 TUBO COM 4G	10,00	TB	76,20	3M-Z100		70,26	702,60
136	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR OA3 TUBO COM 4G	4,00	TB	76,20	3M-Z100		70,26	281,04
137	REVELADOR DE PLACA LÍQUIDO	5,00	FR	26,00	IODONTOSUL		23,97	119,85
138	REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO	1,00	UN	14,00	KODAK		12,91	12,91
139	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO ABSORVENTE PACOTE COM 100 UNIDADES	150,00	PCTE	2,65	SS PLUS		2,44	366,00
140	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM	10,00	RL	40,60	ESTERILCARE		37,43	374,30

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

1177

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com
Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** 4635651463
Representante: ANMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 1612 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** 4635241834
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	INDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 05X100CM							
141	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM INDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 10X100CM	20,00	RL	69,00	ESTERILCARE		63,62	1.272,40
142	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM INDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 30X100CM	8,00	RL	165,30	ESTERILCARE		152,41	1.219,28
143	SACA BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO	1,00	UN	49,90	KAVO		46,01	46,01
144	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL POSSUI 50% DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTEM FLÚOR,MATIZADO,KITS COM : 5 TUBOS DE SELANTE COM 2G CADA ,20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ,01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3 ML	8,00	UN	189,50	DENTSPLY		174,72	1.397,76
145	SERINGA CARPULE EM AÇO INOX	6,00	UN	42,45	GOLGRAN		39,14	234,84
146	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX MODELO MOLT	10,00	UN	21,10	GOLGRAN		19,45	194,50
147	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL COM FLÚOR EMBALAGEM COM 4 ML CADA	30,00	FR	75,63	FGM		69,73	2.091,90
149	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML	4,00	FR	39,20	BIODINAMICA		36,14	144,56
150	SONDA CLÍNICA EM AÇO INOX	10,00	UN	28,30	GOLGRAN		26,09	260,90
151	SUGADOR DESCARTÁVEL COM PONTAS COLORIDAS CORES SORTIDAS PACOTE COM 40 UNIDADES CADA	200,00	UN	6,17	SS PLUS		5,69	1.138,00
152	TAÇA DE BORRACHA BRANCA, PARA PROFILAXIA	10,00	UN	2,48	PREVEN		2,29	22,90
153	TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM, AÇO INOX	4,00	UN	18,05	GOLGRAN		16,64	66,56
154	TESOURA ÍRIS RETA 12 CM, AÇO INOX	4,00	UN	18,05	GOLGRAN		16,64	66,56
155	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM 12 UNIDADES	10,00	PCTE	12,76	INJECTA		11,76	117,60
156	TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABAMENTO 4MM COM	10,00	UN	41,20	TDV		37,99	379,90
157	TIRA DE LIXA DE POLIMENTO 3M PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE NEUTRO COM ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO EM POLIESTER COM 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO C/ 150 UNID.	10,00	UN	78,70	TDV		72,66	725,60
158	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 10X 120X0,05MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	10,00	PCTE	3,33	K-DENT		3,07	30,70
159	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA: PACOTE C/ 100	5,00	PCTE	12,30	DESCARPACK		11,34	56,70
160	TRICRESOLFORMALINA FRASCO COM 10 ML	4,00	FR	13,70	BIODINAMICA		12,63	50,52
162	XILOCAÍNA SPRAY 50ML	3,00	FR	109,90	CRISTALIA		101,33	303,99

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

128

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 90/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** 4635651463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 1612 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** 4635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	**50.666,3.**
TOTAL DA PROPOSTA :	**50.666,33**

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

179

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

180

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

ABERTURA: 27/06/2017 às 09:00 horas.

ODONTOMEDI – PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNJP: 06.194.440/0001-03

Fone/Fax: (46) 3524-1834 - odontomedi@wln.com.br
R. Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1470 - sala 01
85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.194.440/0001-03 MATRIZ		**12/04/2004**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTOMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	**1612**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-275	**INDUSTRIAL**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
preto@arisi.com.br	**(46) 3565-1463**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/06/2017** às **17:26:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90303882-99	06.194.440/0001-03	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento **ODONTOMEDI**

Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275 FONE: (46) 3524-1834**

Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	196.017.609-97	ROMANO ANTONIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	896.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/07/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Emitido Eletronicamente via Internet
21/06/2017 17:32:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2017 a 18/07/2017

Certificação Número: 2017061901272885908501

Informação obtida em 21/06/2017, às 17:34:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 131310975/2017
Expedição: 21/06/2017, às 17:29:23
Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:56:16 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2017.
Código de controle da certidão: **8359.9D6E.7ACB.FA0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016430589-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**
Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/06/2017 08:01:01)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº12862/2017

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299
ALVARÁ:
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2017
DATA DE VALIDADE: 18/08/2017
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J2X5H93UA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 19/06/2017 - 10:36:54
Qualquer rasura invalidará este documento.

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/07/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 26 de Junho de 2017

NEGATIVA Nº: 1782/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE52M442C9E9**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
61107	06.194.440/0001-03	90303882-99	

ENDEREÇO

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - SALA 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN
PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
PROCESSO Nº 1344/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos ~~para licitar~~ ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Consulta Optantes 190

Data da consulta: 26/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **06.194.440/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.753.829-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/06/2016 Número: 20163140316
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2017

17/850099-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173500994 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

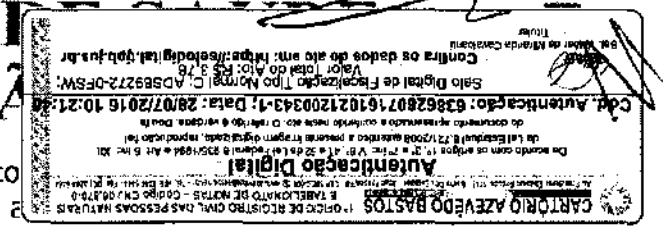
Certificação - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 19/06/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃ

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de aco
de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a



Licença Sanitária

Nº. 1532 / 2016

RAZÃO SOCIAL	ODONTOMEDI - PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA
NOME FANTASIA	ODONTOMEDI
CNPJ / CPF	06.194.440/0001-03
ENDEREÇO	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612
BAIRRO	INDUSTRIAL
RAMO ATIVIDADE	COM ATAC PROD ODONT, PARA SAUDE E MEDICAMENTOS
DATA DA VISTORIA	06/07/2016 — VALIDADE 06/07/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DAIANE ANTUNES DA ROCHA — CRF 02173

ROSE MARI GUARDA
Vigilância Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Bernadete Sousa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

DALVA COLLING
Inspetora Sanitária
Depto. Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

192

MUNICIPIO DE FRAN
ESTADO DO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 averbo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6386280716102048050O-1; Data: 28/07/2016 10:21:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADS89271-H7WL;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcante
Titular

ALVARÁ Nº 96016

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº 5011/2009 de 01/09/2009, concede alvará de licença para localização a:

Nome
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA
CNPJ/CPF : 06.194.440/0001-03
Nome de Fantasia
ODONTOMEDI

Localização
AV LUIZ ANTONIO FANDO 1612
Q 164 L 01 INDUSTRIAL
85601.275 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividade
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES.

Horário de Funcionamento
Das 08:00 as 24:00

Período de
09/09/2009

Área Total do Imóvel
120,00 m²

Área destinada para a empresa
120,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007

1 Será exigida renovação do mesmo sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 Nos casos de alterações tais como: endereço, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar e providenciar novo alvará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
Estão sujeitos, auditorias, fiscalização especial e outros procedimentos previstos em lei que julgue pertinente o fisco. Futuramente novas providências de Cadastro para taxa de aparelhamento, auxílios, pedido etc. Será pelo ano futuro

Equipamento Sistemas 3/0 Ltda

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de SETEMBRO de 2009.

Dir. Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77816510000166

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte	CPF/CNPJ	Cadastro Mobiliário
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP ODONTOMEDI	06194440000103	96016

Endereço Inscrição
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275

Contador: CONTADOR NAO INFORMADO

Atividades	Detalhamento	
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Ref. 2016 Taxa de Verificação Ref. 2016 Vigilância Sanitária	268,92 44,82
Area utilizada 120,00	Total Lançado em R$	313,74

Observações

Vencimentos:
30/09/2016

Ass:_____
CPF:_____
Local:_____ Data: __/__/__

Município de Francisco Beltrão -

Parcela	Vencimento
1	30/09/2016

Código FEBRABAN
1619

(=) Valor Documento
R$ 313,74

Instruções

Identificação
GR: 5254630 Cad. Mobiliário: 96016

Sacado
ODONTOMEDI - PRODUTOS

Cedente
Município de Francisco Beltrão -

Recibo Sacado

Corte na linha pontilhada

[illegible] CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[illegible] 04/10/2016 HORA 14:50:17

[illegible] 1 [illegible] 0 [illegible]
[illegible] AG. VINCULADA: 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE FRANCISCO BELTRAO

VALOR DO PAGAMENTO: 313,00

81720000003139 13741619201[illegible]
[illegible] 5000032546305

[illegible]

2ª VIA

Corte na linha pontilhada

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.790-7 (U2X556147625)

Data do Cadastro

07/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.085744/2009-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

52 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 233, segunda-feira, 7 de dezembro de 2009

CNPJ: 67.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41 AUTORIZ/MS: 3XY359X1M6XM (8.05785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTVALE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41 AUTORIZ/MS: K8X6H85MWXH0 (8.05779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APRUQUIM COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56 AUTORIZ/MS: KX44LL62YM51 (8.05776.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOM HELDER CAMARA Nº5855 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60 AUTORIZ/MS: G653Y496L6Y4 (8.05766.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACI COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080170 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.208.004/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64 AUTORIZ/MS: 3L0452Y6904H (8.05784.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.038.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71 AUTORIZ/MS: PH47M1WM51WX (8.05771.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS ltda
ENDEREÇO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83 AUTORIZ/MS: U505X9WXX7H6 (8.05269.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89 AUTORIZ/MS: U7789802L8M4 (8.05774.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.085744/2009-90 AUTORIZ/MS: U2X336147625 (8.05790.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDEREÇO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91 AUTORIZ/MS: PMX3383210LL (8.05775.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PB
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94 AUTORIZ/MS: PYL948581L48 (8.05781.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99 AUTORIZ/MS: U758W4YWY473 (8.05770.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001813/2005-81 AUTORIZ/MS: X9X40W490894 (8.02321.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00 AUTORIZ/MS: UL35WW14W20L (8.02731.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSPARA MEDICINA ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.333.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05 AUTORIZ/MS: L3749W32088M (8.03258.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: NATAN COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11 AUTORIZ/MS: 8.01090.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12 AUTORIZ/MS: P85Y118XL777 (8.04506.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13 AUTORIZ/MS: K3J534L421W5 (8.01813.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV VICENTE MONTEGIGIA nº 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21 AUTORIZ/MS: U297H42L00L0 (8.03726.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25 AUTORIZ/MS: U0H20W628W60 (8.03257.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2007-29 AUTORIZ/MS: U807T3YHMW4M (8.03981.4)
ATIVIDADE/CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.066-9

Data do Cadastro

14/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.086905/2009-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

128 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 75, terça-feira, 22 de abril de 2014

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.728.145/0001-38
PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.09077.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284. GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE
BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.400.939/0001-60
PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.09153.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57
BAIRRO: MANDAQUI CEP: 02408050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.598.368/0001-83
PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão de Ubá, nº 346
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.007.895/0001-47
PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA HÉRCULES GALLO, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.797.230/0001-49
PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FABLO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MÓDULOS C E D
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.100.162/0001-80
PROCESSO: 25351.406038/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.08940.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05, 06 e 29- EDF. ROYAL CENTER
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 00.818.231/0001-07
PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984
BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 07.475.793/0001-44
PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.08723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: mem do nascimento comercio de medicamentos EPP
ENDEREÇO: Rad. Osmar Leite, nº 6 quadra II - Conj. Res. Samambaia
BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.792.331/0001-65
PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº57 QD E LTS 26 E 27
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.933.732/0001-50
PROCESSO: 25351.615378/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JURUA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.948.933/0001-01
PROCESSO: 25351.027612/00-23 AUTORIZ/MS: 1.04967.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos.
EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº449
BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.869.364/0001-63
PROCESSO: 25351.154962/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documentação necessária: Relatório de inspeção atualizados, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão; Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.382063/2014-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ELI, Nº 13
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.157.377/0001-80
PROCESSO: 25351.176671/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA BRENO MOURÃO, Nº 225
BAIRRO: LIMDEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.217551/2012-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARRET - nº 1062 - COMPLEMENTO QUADRA12 LOTE 27, 28 E 29
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.558.055/0010-09
PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243
BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.095.365/0001-06
PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
CNPJ: 27.399.963/0001-66
PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014042200172

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210, NILVA COELI ARANA, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Terreo - Centro – CEP 85.810-061 - sob o nome empresarial de FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na JUC Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.06391947 em data de 02/02/2009 e última alteração registrada sob n.º 20131643436 em data de 19/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), passará a ser Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, §1º e §2º da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5483041016111221300000-1; Data: 04/10/2016 11:22:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA49305-ZWBY; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

CLAUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro - CEP 85.810-210. **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – [illegible] comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF [illegible], portadora da cédula de identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** e gira na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.633.441/0001-84.

2ª Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes [illegible] Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal [illegible] Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3ª O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 5º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 [illegible] da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 548304101611221300000-2; Data: 04/10/2016 11:22:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA49304-O7JC; Valor Total do Ato: R$3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá PEDRO ARANA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 548304101611221300003; Data: 04/10/2016 11:22:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA49303-TQTU; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Wilberlis Miranda Cavalcanti
Titular

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de **Cascavel – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 20 de Março de 2.014.

PEDRO ARANA

NILVA COELI ARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014
SOB NÚMERO: 20141842520
Protocolo: 14/184252-0, DE 01/04/2014
Empresa: 41 2 0639134 7
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Leandra da Rosa
JC/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 548304101611221300004; Data: 04/10/2016 11:22:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA49302-38GM; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2016 às 09:10:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa7f77dde7e16164a9b9e07851939a5f415cd6ec4b35c61b2c637592e
8a262e9d72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b9e23584de8a19adea74c3e0f836688a2d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2017 às 02:45:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 595679

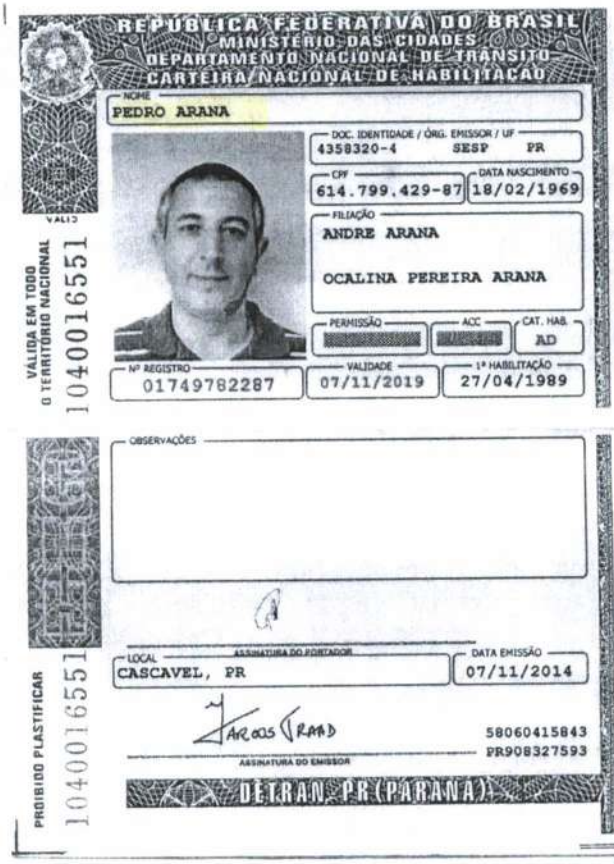
Código de Controle da Autenticação:

54830410161122130000-1 a 54830410161122130000-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PEDRO ARANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4358320-4 SESP PR

CPF
614.799.429-87

DATA NASCIMENTO
18/02/1969

FILIAÇÃO
ANDRE ARANA
OCALINA PEREIRA ARANA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01749782287

VALIDADE
07/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/04/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04001655 1

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
07/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

58060415843
PR908327593

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
04001655 1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 54830410161122590093-1; Data: 04/10/2016 11:23:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA49308-ODFD; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2016 às 09:08:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa7f77dde7e16184a9b9e07851939a5fc40ee2607642c0c9bda2e4886
a5ec117d72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b94621f5675c9549bca637bf5389718cb7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2017 às 02:45:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 595682

Código de Controle da Autenticação:

548304101611225900 93-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.° 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

ANEXO II
PROCESSO Nº 1344/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A **empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial **Nº090/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 27 de Junho de 2017.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL- PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN– PARANÁ

ANEXO V
PROCESSO Nº 1344/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A **empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

Pela presente, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 090/2017, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 27 de Junho de 2017.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL- PR

208

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10633441000184
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 27/06/2017 09:03:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10633441000184

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

209

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	10633441000184
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
ENDEREÇO: NATAL, 2005 CENTRO- CASCAVEL – PARANÁ
CEP: 85.810-061
CNPJ: 10.633.441/0001-84
IE: 90.510.624-40
FONE: (045)3326-7242FAX: (045)3096-0173
EMAIL: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM
ABERTURA: 27/06/2017 ÀS 09H:00MIN

012

Fls:

À PREFEITURA MUNICIPAL DEPIÊN–PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº1344/2017 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

ANEXO I

DECLARAÇÃO – PROPOSTA

EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40
ENDEREÇO: Rua Natal, 2005Centro– Cascavel - Paraná.
CEP: 85.810-061
FONE: (045) 3326 7242 FAX: (045) 3096 0173.
REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.
ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel – Paraná CEP 85.810-210
CARGO: Administrador.
FONE: (045) 9936-4400 (045) 3326-7242
EMAIL: fusaodental@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa à Aquisição de Materiais Odontológicos, para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Piên - PR, referente à licitação de Pregão Presencial nº 090/2017.

Valor Total da Proposta:53.057,84 (Cinquenta e três mil. cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias, conforme edital.
Prazo de validade dos produtos:Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.
Prazo de entrega dos produtos: Conforme edital.
Prazo de pagamento dos produtos:Em até 30(trinta)dias, após entrega dos produtos.
Local de Entrega dos Produtos: No Município de Piên - Pr

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sendo que os preços propostos contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino .

Declara ainda , que esta enquadrada no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 27 de Junho de 2017.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL- PR

Pregão Presencial 90/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 **Fornecedor :** FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **E-mail:** fusaodental@hotmail.com

Endereço : RUA NATAL, 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061 **Telefone:** 45 3326-7242 **Fax:** 45 3096-0173 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9051062440 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 43 3305-8700

Representante: PEDRO ARANA **CPF:** 614.799.429-87 **RG:** 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS 2254 CAA - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210 **Telefone representante:** 45 3326-7242

E-mail representante: fusaodental@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 26281-1 **Data de abertura:** 02/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHA GENGIVAL 27G - LONGA	1,00	UN	51,90	SEPTODONT	49,90	49,90
002	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	30,00	UN	51,90	PROCARE	46,99	1.409,70
003	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA, AROMAS SORTIDOS, POTE COM 12G.	15,00	POTE	8,50	DFL	7,95	119,25
004	ANTISSEPTICO BUCAL 1,1 LITRO (COM VÁLVULA DOSADORA). SEM ÁLCOOL. GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%	5,00	FR	33,60	REYMER	31,55	157,75
005	APLICADOR DYCAL CURVO	5,00	UN	12,20	GOLGRAN	11,35	56,75
006	APLICADOR DYCAL RETO	5,00	UN	12,20	GOLGRAN	11,35	56,75
007	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	1,00	UN	522,00	ODONTOLOGIC	489,90	489,90
008	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	1,00	UN	500,00	ODONTOLOGIC	468,99	468,99
009	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	15,00	UN	2,55	BIODINAMICA	2,35	35,25
010	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	8,00	UN	2,58	BIODINAMICA	2,35	18,80
011	BANDEJA PEQUENA	2,00	UN	37,00	GOLGRAN	34,50	69,00
012	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA PARA PROFILAXIA (SACHÊS DE 40 GRS) CAIXA COM 15 UNIDADES	2,00	CX	42,90	DCMA	39,45	78,90
013	BROCA AR 1011	15,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	137,25
014	BROCA AR 1012	15,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	137,25
015	BROCA AR 1013	20,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	183,00
016	BROCA AR 1014	15,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	137,25
017	BROCA AR 1015	10,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	91,50
018	BROCA AR 1016	10,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	91,50
019	BROCA AR 1016 HL	20,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	183,00
020	BROCA AR 1112 F	10,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	91,50
021	BROCA AR 2082	15,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	137,25
022	BROCA AR 2200	20,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	183,00
023	BROCA AR 245	5,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	45,75
024	BROCA AR 3118	10,00	UN	9,30	MICRODONT	9,15	91,50
025	BROCA AR 3118F	10,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	91,50
026	BROCA AR 3168	5,00	UN	10,00	MICRODONT	9,15	45,75
027	BROCA AR 3195 FF	20,00	UN	10,20	MICRODONT	9,15	183,00
028	BROCA AR 3216	10,00	UN	9,90	MICRODONT	9,15	91,50
029	BROCA AR 330	2,00	UN	10,30	JET	9,58	19,16
030	BROCA BR 02	15,00	UN	10,00	JOTA	9,28	139,20

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061
CASCAVEL - PR

212

Pregão Presencial 90/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 **Fornecedor :** FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **E-mail:** fusaodental@hotmail.com

Endereço : RUA NATAL, 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061 **Telefone:** 45 3326-7242 **Fax:** 45 3096-0173 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9051062440 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 43 3305-8700

Representante: PEDRO ARANA **CPF:** 614.799.429-87 **RG:** 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS 2254 CAA - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210 **Telefone representante:** 45 3326-7242

E-mail representante: fusaodental@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 26281-1 **Data de abertura:** 02/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	BROCA BR 03	20,00	UN	10,00	JOTA	9,28	185,60
032	BROCA BR 04	20,00	UN	10,00	JOTA	9,28	185,60
033	BROCA BR 05	20,00	UN	10,00	JOTA	9,28	185,60
034	BROCA BR 06	20,00	UN	10,00	JOTA	9,28	185,60
035	BROCA BR 08	10,00	UN	10,00	JOTA	9,28	92,80
036	BROCA BR 1/2	2,00	UN	10,00	JOTA	9,28	18,56
037	BROCA ZECRYA 28 MM	15,00	UN	53,20	LOCHUS	48,99	734,85
038	BROQUEIRO DE PLÁSTICO	4,00	UN	60,50	PRISMA	58,99	235,96
039	CABO PARA ESPELHO	15,00	UN	8,35	GOLGRAN	7,75	116,25
040	CAIXA INOX 18X5X8	1,00	UN	72,30	GOLGRAN	67,65	67,65
041	CAIXA INOX 20X5X10	2,00	UN	89,60	GOLGRAN	82,99	165,98
042	CAIXA INOX 7X30X7	1,00	UN	48,00	NÃO COTADO	0,00	0,00
043	CAMURÇA PARA AMALGAMA	1,00	UN	12,20	JON	11,45	11,45
044	CARIOSTÁTICO 12% FRASCO COM 10ML	5,00	FR	28,30	BIODINAMICA	26,30	131,50
045	CIMENTO DE IONÔMERC DE VIDRO RESTAURADOR, CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ C/10GR E 1 FRASCO DE LIQUIDO C/8G, SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA APÓS MISTURA VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXILICO, ACIDO TARTARICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA.	25,00	KIT	48,00	FGM	43,99	1.099,75
046	CLOREHXIDINA 2% (DIGLUCONATO DE CLOREHXIDINA A 2%) FRASCO COM 100ML	30,00	FR	16,45	REYMER	15,20	456,00
047	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1 100 000, CAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML CADA	40,00	CX	78,45	DFL	73,50	2.940,00
048	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8 ML CADA.	3,00	CX	92,30	NÃO COTADO	0,00	0,00
049	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%, COM FELIPRESSINA, CAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML CADA	3,00	CX	60,15	NÃO COTADO	0,00	0,00
050	COLGADURA UNITÁRIA	8,00	UN	5,80	TECNODENT	5,40	43,20
051	COMPÓSITO HIBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE RESINA FLOW A2	10,00	UN	26,80	FGM	24,45	244,50
052	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM: 1 PASTA BASE 13G E 01 PASTA CATALISADORA 11G, 01 BLOCO DE MISTURA	8,00	KIT	46,40	DENTSPLY	43,25	346,00
053	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% TUBO COM 2,5ML CADA	60,00	UN	3,85	BIODINAMICA	3,49	209,40
054	CONJUNTO DE EXTIRPAS NERVOS	1,00	UN	33,25	VDW	30,99	30,99

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

213

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 **Fornecedor :** FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **E-mail:** fusaodental@hotmail.com

Endereço : RUA NATAL, 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061 **Telefone:** 45 3326-7242 **Fax:** 45 3096-0173 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9051062440 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 43 3305-8700

Representante: PEDRO ARANA **CPF:** 614.799.429-87 **RG:** 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS 2254 CAA - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210 **Telefone representante:** 45 3326-7242

E-mail representante: fusaodental@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 26281-1 **Data de abertura:** 02/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
055	CONJUNTO DE VERNIZ COM FLÚOR + SOLVENTE PARA VERNIZ FRASCO COM 10 ML.	4,00	UN	31,30	FGM	28,99	115,96
056	CREME DENTAL COM FLÚOR 90 G	5,00	UN	2,50	ICEFRESH	2,32	11,60
057	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO- CUBA COM ESCORREDOR E TAMPA PARA SER UTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO (LAVADORA ULTRASSÔNICA, TEMPORIZADOR COM 5 CICLOS PRÉ-PROGRAMADOS, CUBA DE INOX COM CAPACIDADE DE 2,6 LITROS)	2,00	UN	845,00	CRISTOFOLI	798,10	1.596,20
058	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS SORTIDAS E COLORIDAS	5,00	UN	27,80	AAF	25,35	126,75
059	CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES COM 20 UNIDADES	10,00	UN	35,90	TDV	32,89	328,90
060	CURETA DE LUCAS	2,00	UN	25,45	GOLGRAN	23,52	47,04
061	CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 05/06	4,00	UN	35,40	GOLGRAN	33,20	132,80
062	CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 07/08	4,00	UN	37,80	GOLGRAN	34,70	138,80
063	CURETA DE PERIODONTIA Nº 1/10	4,00	UN	37,80	GOLGRAN	34,70	138,80
064	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO: DETERGENTE COM 03 ENZIMAS:AMILASE, PROTEASE E LÍPASE. PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE, NÃO ESPUMANTE, NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA SUA FORMA PURA, NÃO CORROSIVO E NÃO DEIXA RESÍDUOS.	10,00	FR	48,10	RIOQUIMICA	44,60	446,00
065	DISCO DE LIXA DE ACABAMENTOS E POLIMENTO EM QUATRO GRANULAÇÕES	5,00	CX	179,00	TDV	165,99	829,95
066	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 - INOXIDAVEL E AUTO CLAVÁVEL	15,00	UN	15,00	GOLGRAN	13,99	209,85
067	ESCOVA DE ROBINSON PARA INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO. CERDAS BRANCAS.	20,00	UN	2,72	MICRODONT	2,48	49,60
068	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA OU ULTRA MACIA 26 TUFOS. CABEÇA REDONDA E PEQUENA, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	3.000,00	UN	1,80	MEDFIO	1,65	4.950,00
069	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM 32 TUFOS, COMPRIMENTO DE 17 A 20 CM, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.500,00	UN	1,65	MEDFIO	1,52	2.280,00
070	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01	10,00	UN	13,70	GOLGRAN	12,85	128,50
071	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	10,00	UN	12,70	GOLGRAN	11,99	119,90
072	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 01	5,00	UN	60,00	GOLGRAN	54,99	274,95
073	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 04	5,00	UN	60,30	GOLGRAN	54,99	274,95
074	ESPELHO PLANO Nº 05 EM AÇO INOX	30,00	UN	7,90	MIRAGE	7,25	217,50
075	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO CAIXA COM 10 UNIDADES	3,00	UN	31,30	MAQUIRA	31,00	93,00
076	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL - EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 22X 35 MM CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA	1,00	CX	164,00	CARESTREAM	164,00	164,00

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

Pregão Presencial 90/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 **Fornecedor :** FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **E-mail:** fusaodental@hotmail.com

Endereço : RUA NATAL, 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061 **Telefone:** 45 3326-7242 **Fax:** 45 3096-0173 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9051062440 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 43 3305-8700

Representante: PEDRO ARANA **CPF:** 614.799.429-87 **RG:** 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS 2254 CAA - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210 **Telefone representante:** 45 3326-7242

E-mail representante: fusaodental@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 26281-1 **Data de abertura:** 02/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 Á 12 SEGUNDOS. PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.						
077	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO - EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3X4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 Á 12 SEGUNDOS, PARA PROCESSO DE REVELACÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLINICA.	1,00	CX	154,00	CARESTREAM	142,99	142,99
078	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO (AGULHA DE AÇO INOX) CX COM 24 UNIDADES	30,00	CX	50,35	PROCARE	46,95	1.408,50
079	FIO DENTAL - FIO DE POLIAMIDA COM CÊRA MINERAL E AROMA EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 500 METROS	6,00	UN	15,10	MEDFIO	13,99	83,94
080	FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, S/ EPINEFRINA, FINO EMBALAGEM FECHADA, COM 1,5M	2,00	UN	45,50	BIODINAMICA	42,25	84,50
081	FITA ADESIVA, COM IDENTIFICADOR TÉRMICO PARA AUTOCLAVE.	4,00	UN	6,80	HOSPFLEX	6,25	25,00
082	FIXADOR DENTAL RADIOGRÁFICO	1,00	UN	14,25	CARESTREAM	13,15	13,15
083	FLUORETO DE SÓDIO A 2% (NEUTRO), EMBALAGEM COM 200ML	20,00	FR	13,00	MAQUIRA	11,99	239,80
084	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML	4,00	FR	9,95	BIODINAMICA	9,18	36,72
085	GEL DESSENSIBILIZANTE, COM CLORETO DE ESTRÔNICO E NITRATO DE POTÁSSIO, FRASCO 10G.	4,00	UN	31,00	FGM	31,00	124,00
086	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA TUBO COM 10G	3,00	TB	8,70	BIODINAMICA	8,12	24,36
087	IODOFORMIO	2,00	UN	32,30	BIODINAMICA	30,05	60,10
088	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	CX	38,80	ADVANTIVE	36,05	36,05
089	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	CX	38,80	ADVANTIVE	36,05	36,05
090	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE	4,00	UN	47,00	KENDO	43,65	174,60
091	LIMA ENDODÔNTICA Nº 15	4,00	UN	47,00	KENDO	43,65	174,60
092	LIMA ENDODÔNTICA Nº 20	4,00	UN	47,00	KENDO	0,50	2,00
093	LIMALHA DE PRATA	2,00	UN	213,25	SSWHITE	201,50	403,00
094	LIMALHA DE PRATA E MERCÚRIO EM CAPSULA, CAPSULA CONTENDO LIMALHA DE PRATA 40%, ZINCO 31,3%; COBRE 28,7% E 47,8% DE MERCÚRIO EM COMPARTIMENTO PLÁSTICOS SEPARADOS, C/ 2 PORÇÕES CADA POTE COM 50 CAPSULAS	1,00	POTE	247,00	SDI	219,99	219,99
095	LIQUIDO DE DAKIN - FRASCO COM 1 LITRO	1,00	UN	8,70	RIOQUIMICA	8,15	8,15

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624.40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

215

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 **Fornecedor :** FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **E-mail:** fusaodental@hotmail.com

Endereço : RUA NATAL, 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061 **Telefone:** 45 3326-7242 **Fax:** 45 3096-0173 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9051062440 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 43 3305-8700

Representante: PEDRO ARANA **CPF:** 614.799.429-87 **RG:** 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS 2254 CAA - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210 Telefone **representante**: 45 3326-7242

E-mail representante: fusaodental@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 26281-1 **Data de abertura:** 02/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
096	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML E 1 BICO APLICADOR PARA 2 ENCAIXES : SISTEMA BORDEN E INTRA SEM CLORO FLÚOR CARBONO.	10,00	FR	25,50	DCMA	23,50	235,00
097	MANDRIL PARA DISCO DE POLIMENTO	3,00	UN	7,20	MICRODONT	6,95	20,85
098	MÁSCARA TRIPLA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	10,00	CX	10,70	MEDIX	9,54	95,40
099	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RAPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS.COMPOSIÇÃO PÓ:OXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO, EUGENOL 99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% 15ML COR MARFIM	20,00	UN	115,90	DENTSPLY	107,95	2.159,00
100	MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 0 01MG/ML.CX COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML .	10,00	UN	97,13	DFL	94,99	949,90
101	MERCURIO VIVO - FRASCO COM 100 GRAMAS	2,00	UN	253,00	NÃO COTADO	0,00	0,00
102	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, FINO, HASTE COM 02 DOBRAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA.	40,00	CX	16,15	FGM	14,99	599,60
103	MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR - EM CERA CAIXA COM 50 MOLDEIRAS DE 3 A 6 ANOS E 50 MOLDEIRAS DE 6 A 12 ANOS.	10,00	UN	54,90	TECHNEW	51,25	512,50
104	OBTURADOR TEMPORÁRIO EMBALAGEM COM 25 G	4,00	UN	17,50	VILLEVIE	16,40	65,60
105	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	4,00	UN	17,00	SSPLUS	16,40	65,60
106	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO COM ESTOJO CONTENDO 280 FOLHAS	4,00	UN	186,80	PARKER	174,50	698,00
107	PARAMONOCLOROFENOL FRASCO COM 20 ML	4,00	UN	18,65	BIODINAMICA	17,12	68,48
108	PASTA MAÍSTO FRASCO COM 10G	8,00	UN	26,85	BIODINAMICA	24,75	198,00
109	PASTA PARA POLIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO GRANULAÇÃO EXTRA FINA	1,00	UN	44,33	FGM	41,35	41,35
110	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE FRASCO COM 20GR	4,00	UN	30,70	BIODINAMICA	28,45	113,80
111	PASTA PROFILÁTICA	10,00	UN	9,20	MAQUIRA	8,55	85,50
112	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIO	1,00	UN	56,00	GOLGRAN	52,60	52,60
113	PEDRA POMES EXTRA FINA PÓ	3,00	UN	12,30	QUIMIDROL	11,20	33,60
114	PINÇA PARA ALGODÃO, AÇO INOX	20,00	UN	13,50	GOLGRAN	12,30	246,00
115	PLACA DE VIDRO 140X70X8MM	10,00	KIT	12,70	GOLGRAN	11,42	114,20

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

Pregão Presencial 90/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 **Fornecedor :** FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **E-mail:** fusaodental@hotmail.com

Endereço : RUA NATAL, 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061 **Telefone:** 45 3326-7242 **Fax:** 45 3096-0173 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9051062440 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 43 3305-8700

Representante: PEDRO ARANA **CPF:** 614.799.429-87 **RG:** 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS 2254 CAA - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210 **Telefone representante:** 45 3326-7242

E-mail representante: fusaodental@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 26281-1 **Data de abertura:** 02/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	PONTAS KIT DE SISTEMA DE ACABAMENTOS DE COMPÓSITOS	4,00	KIT	95,00	DENTSPLY	88,99	355,96
117	PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPÓSITOS, MACIA, HASTE EM MATERIAL PVC PARA INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO. CONJUNTO COM 6 UNIDADES CADA	2,00	UN	68,30	MICRODONT	63,90	127,80
118	PORTA AGULHA EM AÇO INOX MODELO MAYO HAGGER	5,00	UN	37,70	GOLGRAN	34,80	174,00
119	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	3,00	UN	49,80	GOLGRAN	45,99	137,97
120	PORTA AMÁLGAMA EM MATERIAL PVC AUTOCLAVÁVEL	1,00	UN	17,20	MAQUIRA	15,90	15,90
121	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX MODELO TOFFMIRE	4,00	UN	33,30	GOLGRAN	31,02	124,08
122	POTE DAPPEN DE VIDRO, EM CORES SORTIDAS.	10,00	UN	4,15	PREVEN	3,80	38,00
123	PROTETOR DE TIRÓIDE ADULTO - PARA PROTEÇÃO DA TIRÓIDE CONTRA RAIO-X. 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO	1,00	UN	149,05	ODONTOLOGIC	139,99	139,99
124	PROTETOR DE TIRÓIDE PEDIÁTRICO - PARA PROTEÇÃO DA TIROIDE CONTRA RAIO-X. 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO	1,00	UN	144,00	ODONTOLOGIC	134,99	134,99
125	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME.MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR A1 TUBO COM 4G	4,00	TB	68,16	Z-100	62,99	251,96
126	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR A2 TUBO COM 4G	20,00	TB	67,50	Z-100	62,99	1.259,80
127	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A3,5 TUBO COM 4G	10,00	TB	68,00	Z-100	62,99	629,90
128	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR A3 TUBO COM 4G	20,00	TB	68,00	Z-100	62,99	1.259,80
129	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR B1 TUBO COM 4G	2,00	TB	68,00	CHARISMA	62,99	125,98
130	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME.MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR B2 TUBO COM 4G	2,00	TB	68,00	Z-100	62,99	125,98
131	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL,	2,00	TB	78,90	CHARISMA	72,99	145,98

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061
CASCAVEL - PR

217

Pregão Presencial 90/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 **Fornecedor :** FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **E-mail:** fusaodental@hotmail.com

Endereço : RUA NATAL, 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061 **Telefone:** 45 3326-7242 **Fax:** 45 3096-0173 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9051062440 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 43 3305-8700

Representante: PEDRO ARANA **CPF:** 614.799.429-87 **RG:** 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS 2254 CAA - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210 **Telefone representante:** 45 3326-7242

E-mail representante: fusaodental@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 26281-1 **Data de abertura:** 02/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR C1 TUBO COM 4G						
132	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR C2 TUBO COM 4G	2,00	TB	78,90	CHARISMA	72,99	145,98
133	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR C3 TUBO COM 4G	2,00	TB	76,20	CHARISMA	70,65	141,30
134	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR OA2 TUBO COM 4G	10,00	TB	76,20	CHARISMA	70,65	706,50
135	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR OB2 TUBO COM 4G	5,00	TB	76,20	CHARISMA	70,65	353,25
136	RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR OA3 TUBO COM 4G	4,00	TB	76,20	CHARISMA	70,65	282,60
137	REVELADOR DE PLACA LÍQUIDO	5,00	FR	26,00	BIODINAMICA	23,99	119,95
138	REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO	1,00	UN	14,00	CARESTREAM	12,99	12,99
139	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO ABSORVENTE PACOTE COM 100 UNIDADES	150,00	PCTE	2,65	SOFTPLUS	2,45	367,50
140	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM TARJAS INDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 05X100CM	10,00	RL	40,60	DUOTEC	37,65	376,50
141	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM TARJAS INDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 10X100CM	20,00	RL	69,00	DUOTEC	62,99	1.259,80
142	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM TARJAS INDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 30X100CM	8,00	RL	165,30	DUOTEC	154,99	1.239,92
143	SACA BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO	1,00	UN	49,90	NÃO COTADO	0,00	0,00
144	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS. FOTOPOLIMERIZÁVEL POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. CONTEM FLUOR,MATIZADO KITS COM : 5 TUBOS DE SELANTE COM 2G CADA .20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS .01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3 ML	8,00	UN	189,50	DENTSPLY	176,99	1.415,92
145	SERINGA CARPULE EM AÇO INOX	6,00	UN	42,45	GOLGRAN	39,99	239,94

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

218

Pregão Presencial 90/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 **Fornecedor :** FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **E-mail:** fusaodental@hotmail.com

Endereço : RUA NATAL, 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061 **Telefone:** 45 3326-7242 **Fax:** 45 3096-0173 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9051062440 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 43 3305-8700

Representante: PEDRO ARANA **CPF:** 614.799.429-87 **RG:** 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS 2254 CAA - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210 **Telefone representante:** 45 3326-7242

E-mail representante: fusaodental@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 26281-1 **Data de abertura:** 02/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
146	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX MODELO MOLT	10,00	UN	21,10	GOLGRAN	19,70	197,00
147	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL COM FLÚOR EMBALAGEM COM 4 ML CADA	30,00	FR	75,63	DENTSPLY	68,99	2.069,70
148	SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PARACÉTICO 0,2% COM BENZOTRIAZOL, MOLIBDATO DE SÓDIO, FOSFATO DISSÓDICO, ÁCIDO (1-HIDROXIETILIDENO) E 1,1 DISOSFONICO. SENDO 1 LITRO DE LIQUIDO C/ SACHE EM ANEXO EM PÓ DE 14G	10,00	UN	65,47	RIOQUIMICA	61,12	611,20
149	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML	4,00	FR	39,20	BIODINAMICA	35,99	143,96
150	SONDA CLÍNICA EM AÇO INOX	10,00	UN	28,30	GOLGRAN	25,99	259,90
151	SUGADOR DESCARTÁVEL COM PONTAS COLORIDAS CORES SORTIDAS HASTE PACOTE COM 40 UNIDADES CADA	200,00	UN	6,17	SSPLUS	5,69	1.138,00
152	TAÇA DE BORRACHA BRANCA, PARA PROFILAXIA	10,00	UN	2,48	MICRODONT	2,29	22,90
153	TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM, AÇO INOX	4,00	UN	18,05	GOLGRAN	16,90	67,60
154	TESOURA ÍRIS RETA 12 CM, AÇO INOX	4,00	UN	18,05	KOTA	16,50	66,00
155	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM 12 UNIDADES	10,00	PCTE	12,76	INJECTA	11,30	113,00
156	TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABAMENTO 4MM COM GRANULAÇÃO.	10,00	UN	41,20	TDV	38,50	385,00
157	TIRA DE LIXA DE POLIMENTO 3M PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE CENTRO NEUTRO COM ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO EM POLIESTER COM 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO C/ 150 UNID.	10,00	UN	78,70	TDV	72,99	729,90
158	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 10X 120X0 05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	10,00	PCTE	3,33	KOENT	2,99	29,90
159	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA: PACOTE C/ 100 UNIDADES	5,00	PCTE	12,30	INNOVA	11,20	56,00
160	TRICRESOLFORMALINA FRASCO COM 10 ML	4,00	FR	13,70	BIODINAMICA	12,25	49,00
161	VASELINA LÍQUIDA: FRASCO C/ 1000 ML	2,00	FR	22,70	NÃO COTADO	0,00	0,00
162	XILOCAÍNA SPRAY 50ML	3,00	FR	109,90	CRISTALIA	100,99	302,97

PREÇO TOTAL DO LOTE : **53.057,84**

TOTAL DA PROPOSTA : **53.057,84**

FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 10.633.441/0001-84

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
ENVELOPE Nº 02–DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
ENDEREÇO: RUA NATAL, 2005 CENTRO - CASCAVEL – PARANÁ
CEP: 85.810-061
CNPJ: 10.633.441/0001-84
IE: 90.510.624-40
FONE: (045)3326-7242 FAX: (045)3096-0173
EMAIL: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM
ABERTURA: 27/06/2017 ÀS 09H:00MIN

022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.633.441/0001-84 MATRIZ		02/02/2009

NOME EMPRESARIAL
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUSAO DENTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NATAL	2005	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.810-061	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM	(45) 3326-7242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2017** às **08:54:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90510624-40	10.633.441/0001-84	02/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA NATAL, 2005, TERREO - CENTRO - CEP 85810-061
FONE: (45) 3326-7242

Município de Instalação: CASCAVEL - PR, DESDE 02/2010
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	614.799.429-87	PEDRO ARANA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	861.118.769-53	NILVA COELI ARANA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/07/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90510624-40

Emitido Eletronicamente via Internet
13/06/2017 14:43:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10633441/0001-84
Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS LTDA ME
Nome Fantasia: FUSAO DENTAL
Endereço: R NATAL 2005 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2017 a 13/07/2017

Certificação Número: 2017061402365266697886

Informação obtida em 21/06/2017, às 17:57:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.633.441/0001-84
Certidão nº: 128592318/2017
Expedição: 10/05/2017, às 10:57:00
Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.633.441/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:28:24 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2017.
Código de controle da certidão: **F3D9.471B.13C4.DBBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016245453-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.633.441/0001-84**
Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 23152/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**306770**
Nome/Razão:	**FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF:	**10.633.441/0001-84**
Endereço:	**RUA NATAL, 2005**
Complemento:	Terreo
Bairro:	**CENTRO LOTEAMENTO** CEP: 85.810-061
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	306770
Nome/Razão:	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	10.633.441/0001-84

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 1 de maio de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0

228

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **22/07/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 22 de Junho de 2017

NEGATIVA Nº: 1652/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE54M4423URE**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60950	10.633.441/0001-84	90.510.624-40	

ENDEREÇO

RUA NATAL, 2005 - TERREO - CENTRO CEP: 85810061 Cascavel - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

ANEXO III
PROCESSO Nº 1344/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

DECLARAÇÕES

A **empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

Declara, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

A) Não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27/10/99, que altera a Lei n.º 8666/93;
B) Nenhum de seus sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
C) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
D) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
E) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 27 de Junho de 2017.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR

230

onsulta Optantes

ata da consulta: 22/06/2017
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.633.441/0001-84**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0639194-7	10.633.441/0001-84	02/02/2009	02/02/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA NATAL, 2005-TERREO, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-061

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

Capital: R$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração
Indeterminado

Capital Integralizado: R$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PEDRO ARANA 614.799.429-87	360.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NILVA COELI ARANA 861.118.769-53	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/04/2016 Número: 20162643055
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 28 de abril de 2017

1-6013/83-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Astu Krüger
Relatora
Matr 18402-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.457-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA79278-RF4U; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cod. Autenticação: 54830205171[illegible]70108-1; Data: 02/05/2017 12:10:32
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5483020517121829023 4-1; Data: 02/05/2017 12:19:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFA79277-23E0;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

LICENÇA SANITÁRIA

Validade: **27/04/2018** Número: **438/2017**

Nome Fantasia: **FUSÃO DENTAL**

Razão Social: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**

CNPJ / CPF: **10.633.441/0001-84**

Endereço: **Natal, Nº 2005 - Centro Loteamento - CASCAVEL / PR**

Responsável Legal: **PEDRO ARANA**

Responsavel Técnico:

RODRIGO FRANCISCO LEITE 13367 PR

Seg|Ter|Qua|Qui|Sex| - 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Sab - 08:00 às 12:00

Ramo de Atividade: **Comércio atacadista de produtos odontológicos**

Área Construída: **M²** CNAE: **4645103** Exercício: **2017/2018**

Atividades autorizadas (Além do Ramo de Atividade): **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**

Observações:

D18C311308

Carimbo e Licenciamentos

VISA / P.M. Cvel D.V.S. LICENCIADO

Fiscal CRF/PR

Fiscal RG 4 121 63

Ao receber a presente Licença Sanitária, declaro que sou responsável e assumo(em) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes ao(s) produto(s) comercializados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desta Licença.

Impresso em 27 de Abril de 2017 às 15:27:10 (Versão 2.0.1.0)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 13:36:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a3c6ead7062be182c77a263fc2dd92c2ce39cf408a76166d23bda7330
5b6660d72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b97e5d789ebc631feade7fd1602ccd9c7e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2018 às 13:24:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 699154

Código de Controle da Autenticação:

54830205171218290234-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 340/2009 *CADASTRO Nº:* **70845000**

RAZAO SOCIAL: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**

NOME DE FANTASIA: **FUSÃO DENTAL**

CPF/CNPJ: 10.633.441/0001-84 PROTOCOLO: 17644/04/2013 FONE: 3306-0269

ENDEREÇO: RUA NATAL 2005

QUADRA: 0268 LOTE: 0009 LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO IMOBILIARIO: 0

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COSMETICOS PERFUMARIA HIGIENE LIMPEZA CONSERV. DAMICILIAR PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS INSTRUMENTOS E MATERIAS P/USO MEDICO E CIRURGICO -- CONTINUAÇÃO NO VERSO-

RESTRIÇÕES: ATENDER NBR 9050/04- NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO

RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO VISTORIA DOS BOMBEIROS

HORÁRIO ESPECIAL

INICIO DAS ATIVIDADES: 17/03/2009 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1341

TIPO ATIVIDADE: Com.Prest.Serviços INFORMAÇÕES C.B.: NIB 488189

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇAO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº DE2001, PARA A SUA LOCALIZAÇAO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: **REGINALDO ANTONIO FIORI** CRC nº: **036115/0-2**

Nº de Empregados: 6 P. de Serviço: 40,00 Comércio:

Telacrio: 0,00 Depósito: 0,00 Pátio:

Area Industria: 0,00

IMPORTANTE:

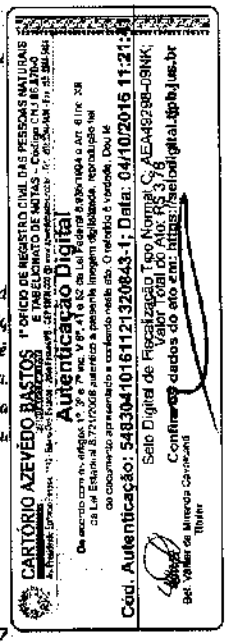
Data Expedição: 25/04/2013

Em caso de encerramento, mud... de endereço, paralização ou qualq... outra alteração, procurar com urgê... a divisão de Alvará pa... providências legais cabíveis evita... em conseqüência, problemas futu...

CLEDIMARA NUNES MARIA DE FATIMA NICHETTI

EMITIDO POR (Matr): MARIA DE FATIMA NICHETTI FISCAL (Matr): 9494

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.



Prefeitura de
CASCAVEL
Secretaria de Finanças

CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE:

hospitalar e de laboratoriais, equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos, medicamentos e drogas de uso humano, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, comercio de moveis, artigos de iluminação, papelaria, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, telefonia e comunicação

Cascavel 25 de Abril de 2013

Cledinard Nunes
Matr. 19001-2
Secretaria de Finanças

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AEA49297-241L
Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 54830410161121320643-2; Data: 04/10/2016 11:21:4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2016 às 09:12:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa7f77dde7e16184a9b9e07851939a5f1c34527b0db4deecc0f70c2c54
a849aed72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b9ee31099dd1f0302e156ab2302056de70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2017 às 02:45:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 595676

Código de Controle da Autenticação:

548304101611213208 43-1 a 548304101611213208 43-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

237

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ
10.633.441/0001-84
Endereço Completo
RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-061 - CASCAVEL/PR
Telefone
(45) 3326-7242
Responsável Técnico
RODRIGO FRANCISCO LEITE
Responsável Legal
PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.09.289-6
Data do Cadastro
01/10/2012
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.427291/2012-54
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Voltar

80 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 172, segunda-feira, 8 de setembro de 2014

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BJ TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NARDI, Nº 777
BAIRRO: SAN FRANCISCO CEP: 13254260 - ITATIBA/SP
CNPJ: 60.077.336/0001-84
PROCESSO: 25351.230072/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.07780.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VILLI FARM MERCANTIL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 07 COM EIXO PRIMÁRIO S/N, QD. 32, LT. 26
BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985145 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.713.922/0001-58
PROCESSO: 25351.375726/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09670.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA LOGISTICA ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS SÃO MIGUEL, Nº 5135
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.192.451/0001-17
PROCESSO: 25351.239269/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.09299.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.538.179/0001-00
PROCESSO: 25351.561560/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07556.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA LEOPOLDINA, Nº 317E
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022260 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.421.889/0001-05
PROCESSO: 25351.549021/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.08525.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.707.061/0001-03
PROCESSO: 25016.462922/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07377.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.045/0001-52
PROCESSO: 25019.009822/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT 01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.246200/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.09681.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 21 de abril nº 270
BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 11.011.228/0001-04
PROCESSO: 25351.271547/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09251.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.595.484/0001-35
PROCESSO: 25351.639797/2008-46 AUTORIZ/MS: 1.07543.0
EXP.: 217291/11-7
PERÍODO: 29/09/2011 A 29/09/2012
EXP.: 0388287/13-0
PERÍODO: 29/09/2013 A 29/09/2014
EXP.: 0500951/14-1
PERÍODO: 29/09/2014 A 29/09/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.189.326/0001-34
PROCESSO: 25351.447792/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06471.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL BROD LTDA ME
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 880, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201602 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.689.489/0001-86
PROCESSO: 25351.326356/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida General Ainide Teive, 763-B
BAIRRO: Mecejana CEP: 69304360 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 10.589.089/0001-27
PROCESSO: 25351.162463/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.09609.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA FLORESTA AZUL, 997
BAIRRO: JARDIM DANFER CEP: 03729010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.002.515/0001-03
PROCESSO: 25351.593484/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09424.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: C B S MEDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE LEÃO, Nº 107
BAIRRO: MOOCA CEP: 03101010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FDF DISTRIB DE MEDICAM. E PROD HOSP. ODONTOLOGICOS E EQUIP. LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MIRIM SN QD 43 LT 05
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913353 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.117.137/0001-96
PROCESSO: 25351.567231/2013-54 AUTORIZ/MS: 1.09796.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.633.441/0001-84
PROCESSO: 25351.427291/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.09289.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HELENO DA SILVEIRA, 1080
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81750340 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.605.710/0001-84
PROCESSO: 25351.332236/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.09665.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, N.º 203, SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 26112180 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 11.004.882/0001-80
PROCESSO: 25351.694937/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.08436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.026014/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05649.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROGRESSIVA TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA IBIRAJUBA, Nº 164
BAIRRO: JARDIM MONTE CARMELO CEP: 07194000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.629.287/0001-01
PROCESSO: 25351.199822/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.07079.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA MS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154
BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79100150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.526255/2009-65 AUTORIZ/MS: 1.08009.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Soganax - Distribuidora de Perfumaria Ltda ME
ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, 78
BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.137826/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 20 - QUADRA 06, LOTE 06
BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65062580 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 10.651.892/0001-83
PROCESSO: 25014.013622/2009-66 AUTORIZ/MS: 1.08000.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS SA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GIOPPO, 2800
BAIRRO: CHAMPAGNAT CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC
CNPJ: 83.083.428/0067-07
PROCESSO: 25351.531411/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.09773.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIXON MEDICAL CARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SINESIO GUIMARÃES, Nº 301 - SALA 202 E 203
BAIRRO: TORRE CEP: 58040400 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 17.758.695/0001-78
PROCESSO: 25351.405292/2013-67 AUTORIZ/MS: 1.09694.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: grafarma produtos para saude eireli
ENDEREÇO: Rua Henrique Schwering, 258
BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 15.439.366/0001-39
PROCESSO: 25351.368018/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NILSON MENDES DE ANDRADE 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 45940000 - IBIRAPUÃ/BA
CNPJ: 10.543.420/0001-78
PROCESSO: 25351.079400/2013-70 AUTORIZ/MS: 1.09691.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q SIHS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO: 25351.056561/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.07376.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.056/0001-06
PROCESSO: 25351.327433/2005-73 AUTORIZ/MS: 1.06291.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 906-A

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090800080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

239

Dados da Empresa

Razão Social

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

10.633.441/0001-84

Endereço Completo

RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-061 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3326-7242

Responsável Técnico

RODRIGO FRANCISCO LEITE

Responsável Legal

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.993-5 (GWX997XL8MX3)

Data do Cadastro

13/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.109278/2010-48

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PROCESSO: 25351.650703/2013-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de distribuidora, diferindo do assunto peticionado (armazenadora).
EMPRESA: TRANSMAFEL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HELIO FRIGORI,361
BAIRRO: DIST. IND. MIGUEL ABDENUR CEP: 13573490 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 06.926.119/0003-38
PROCESSO: 25351.604244/2013-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO Nº1590, ARMAZEM 108, GALPAO 03
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.427833/2010-22 AUTORIZ/MS: 2.05492.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.458, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO N, 1206
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 07.657.779/0001-61
PROCESSO: 25351.421262/2010-01 AUTORIZ/MS: G6M62377M1G37 (8.08623.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: V.L.R LIMA COMÉRCIO
ENDEREÇO: RUA EPSILON, QUADRA 64 Nº 64
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070250 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 01.265.846/0001-46
PROCESSO: 25351.626572/2012-31 AUTORIZ/MS: U621Y4XW4M91 (8.09019.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Confiança - 317
BAIRRO: Industrial CEP: 49065230 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.886.136/0001-27
PROCESSO: 25351.731657/2008-42 AUTORIZ/MS: U04600WY4M7HX (8.04823.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F J COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua major antonio rufino , 1103-b
BAIRRO: nossa senhora das graças CEP: 56000000 - SALGUEIRO/PE
CNPJ: 11.043.287/0001-53
PROCESSO: 25351.135044/2010-44 AUTORIZ/MS: PW0X23795341 (8.06244.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.633.441/0001-84
PROCESSO: 25023.109278/2010-48 AUTORIZ/MS: GWX997XL8MX3 (8.06993.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO Nº1590, ARMAZEM 108, GALPAO 03
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS: 43Y1481759X4 (8.04772.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FAST WAY MEDICAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BERNARDINO DE LUCCA, Nº 935 - ÁREA A-3
BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18130000 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 14.303.059/0001-63
PROCESSO: 25351.744133/2011-55 AUTORIZ/MS: U20Y0L0336W3 (8.08250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VISIONMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - Cj 1905
BAIRRO: Barra Funda CEP: 05040014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.960.756/0001-08
PROCESSO: 25351.016659/2003-80 AUTORIZ/MS: G1W2MLX5L654 (8.01702.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.459, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.457900/2006-64 AUTORIZ/MS: 3.03421.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CEDRO QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CANISIO 28
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 2 CEP: 89930000 - SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
CNPJ: 03.935.576/0001-39
PROCESSO: 25351.301145/2009-97 AUTORIZ/MS: 3.04152.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.460, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ALQUIMIA DO BANHO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Secundino Peixoto, 33 - SALA 102 E 103
BAIRRO: Estreito CEP: 88075080 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 07.850.851/0001-72
PROCESSO: 25351.636667/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.07178.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUD ARTHUR BERNARDES N.º 03, GALPOES 03-1 E/12-1
BAIRRO: PRATINHA CEP: 66816000 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.707.262/0001-70
PROCESSO: 25351.640704/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07150.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.605332/2013-26 AUTORIZ/MS: 2.07177.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ARAWA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ACESSORIOS LTDA
ENDEREÇO: R DOM AUGUSTO, 445 sl 16
BAIRRO: centro CEP: 76900022 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 12.087.295/0001-64
PROCESSO: 25351.627884/2012-32 AUTORIZ/MS: 2.06630.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA A ÁREA DE COSMETICOS/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES
EXPEDIR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA A ÁREA DE COSMÉTICOS/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES
IMPORTAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA A ÁREA DE COSMÉTICOS/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES
EMPRESA: ANANSE QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: av. jose pedro da silva - 100
BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP
CNPJ: 14.074.472/0001-01
PROCESSO: 25351.662207/2013-40 AUTORIZ/MS: 2.07170.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: BRASIL ART & CORES INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R EUDORO BERLINK, 19 - ANEXO 19 A

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013120200091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

10.633.441/0001-84

Endereço Completo

RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-061 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3326-7242

Responsável Técnico

RODRIGO FRANCISCO LEITE

Responsável Legal

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.578-9

Data do Cadastro

20/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.109280/2010-47

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

BAIRRO: centro CEP: 11013151 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.580.796/0001-52
PROCESSO: 25351.711401/2010-35 AUTORIZ/MS: 3.04584.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO P/ SANEANTES / SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 2430
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 85802070 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.633.441/0001-84
PROCESSO: 25023.109280/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04578.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA 159 - PARTE
BAIRRO: BOAÇU CEP: 24465090 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 10.278.031/0001-62
PROCESSO: 25351.717393/2010-49 AUTORIZ/MS: 3.04581.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Indústria e Comércio Ipiranga LTDA ME
ENDEREÇO: Rio Grande do Norte - 53
BAIRRO: Santa Maria Gorete CEP: 59380000 - CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 10.596.150/0001-74
PROCESSO: 25351.627587/2010-60 AUTORIZ/MS: 3.04582.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DENTAL ALPHA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 65 N 109 QD 133 LT 20
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.595.865/0001-58
PROCESSO: 25351.553394/2010-73 AUTORIZ/MS: 3.04580.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 66.146.093/0001-75
PROCESSO: 25351.703176/2010-84 AUTORIZ/MS: 3.04583.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOLL, Nº 347
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.939.163/0001-34
PROCESSO: 25351.727638/2010-97 AUTORIZ/MS: 3.04575.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.874, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO 95
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20270902 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.302.879/0001-08
PROCESSO: 25351.220560/2002-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Analisando o processo supracitado, constituído de folhas devidamente numeradas e rubricadas, verificamos que o mesmo encontra-se em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela legislação vigente e considerando o relatório emitido pela VISA/RJ com laudo insatisfatório, com interdição parcial, tendo em vista a empresa não haver atendido as exigências de regularização das instalações físicas.
EMPRESA: DIAGNOSTICA - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: Av - Barao homem de melo, 2018 (3 andar)
BAIRRO: Jardim America CEP: 30421484 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.462.456/0001-90
PROCESSO: 25351.138764/2010-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 070227/10, exarada em 30/09/2010, conforme determina o Art 7º. da Resolução 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade de Fabricar, uma vez que embalar e reembalar são atividades inerentes a empresas fabricantes. A empresa deverá solicitar ampliação para Fabricar produtos para saúde encaminhando toda documentação pertinente inclusive relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo emitido pela VISA local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.875, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BONATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R UPAMOROTI , 40
BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 94940270 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.644.090/0001-77
PROCESSO: 25025.000013/2010-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo cumprimento insatisfatório da Notificação de Exigência nº. 097280/10, exarada em 23/11/2010, conforme determina o Art 7º. da Resolução 204/2005, não encaminhando contrato de trabalho do responsável técnico com carga horária compatível com o horário de funcionamento da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.876, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: med hospitalar ltda
ENDEREÇO: aryana jansem, 100 loja 02
BAIRRO: sao francisco CEP: 65076200 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 01.703.806/0001-09
PROCESSO: 25351.712302/2010-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa, bem como não apresentar relatório de inspeção e o horário do responsável técnico não atender à legislação vigente.
EMPRESA: TECNOVISÃO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO CARLOS DE SOUZA, 40 - SALA 208
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29045410 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.434.539/0001-72
PROCESSO: 25351.681830/2010-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos (lentes intraoculares) comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa.
EMPRESA: MOACIR RIBEIRO DIAS JUNIOR
ENDEREÇO: RUA MAXIMIANO FIGUEIREDO, 29 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013470 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.331.426/0001-07
PROCESSO: 25351.729491/2010-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.883, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

Considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: SANROMAI E MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 10.530.328/0001-73 - AFE: U399578LYX6W (806,720-1)
ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústrias no País
EXPEDIENTE: 471638/10-8
MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 1.00298-1
ANTIPSICÓTICOS
Referência - SEROQUEL 25351.009046/2010-49 12/2015
COMERCIAL 1.0298.0380.004-9 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14
Quetipin
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0298.0380.005-7 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
Quetipin
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0298.0380.006-5 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
Quetipin
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0298.0380.007-3 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14
Quetipin
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0298.0380.008-1 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
Quetipin

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010122000051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

243

Dados da Empresa

Razão Social
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ
10.633.441/0001-84
Endereço Completo
RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-061 - CASCAVEL/PR
Telefone
(45) 3326-7242
Responsável Técnico
RODRIGO FRANCISCO LEITE
Responsável Legal
PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05.666-1
Data do Cadastro
20/12/2010
Situação
Ativa
Nº do Processo
25023.109279/2010-77
Cadastro
2 - Cosmético
Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

PLASTICO 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2013
AGE / BIO QUALITA / BIOGREEN / BIOSALLUTE
BIOX / BOTANIC / CHLOREX / DOCWILL
DREAM WEEK GREEN / EXTREMO / FUTURE / GOLDEN FLORA
GREEN ALGAE / HERBA NEW / KENB / LINOLEN
MARCIO BONTEMPO / MEGACLORELA / MORYBA / MUNDO VERDE DTOX
MUNDO VERDE RESULTS / MUNDO VERDE SELECAO / NEWPHARMA / NUTRA
NUTRENDS / NUTRILATINA / NUTRILATINA CLINICAL / NUTRILATINA NUTRITION
NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRILATINA SUPERIOR PLUS / PLUS / RENNOVEE
RENNOVEE PARIS / SAFE / SCHARAIBER / SELECAO
TAK GREEN / TECHLAB / TERRAMAIS / VERT VIE
VERTSANTE / VITAL MUNE / VITTAMARINE / WILLCARE
ALGALEEN / CHLORELLA / MUNDO VERDE / NUTRI SENIOR
NUTRIPLEX / ROBERG / RENNOVEE EUROPE / KENBÉ CHLORELLA
437 Inclusão de Marca

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.373, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA 3.300, S/Nº
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 82.858.903/0001-72
PROCESSO: 25351.646689/2013-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido considerando que os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como instrumentais, móveis hospitalares, aparelhos, e descartáveis, entre outros, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de Distribuição (Atacadista) de Produtos para Saúde. Não apresentação do relatório de inspeção, emitido pela VISA local. Não apresentação da Certidão de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional do Responsável Técnico efetivo.
EMPRESA: PALOMA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA TITO LUNA FREIRE Nº 240
BAIRRO: CENTRO CEP: 46900000 - SEABRA/BA
CNPJ: 12.355.257/0001-45
PROCESSO: 25351.611871/2013-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2004. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.
EMPRESA: ADMED MANUTENCAO EM EQUIPOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ 217 BOX 15 E 17
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520640 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 30.860.381/0001-40
PROCESSO: 25351.637622/2013-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido considerando que os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como materiais odontológicos, ortopédicos e equipamentos em geral, entre outros, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de Distribuição de Produtos para Saúde
EMPRESA: TALITA A. MIOTTI DOPIATE
ENDEREÇO: AV. NATAL 3192
BAIRRO: CENTENARIO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO
CNPJ: 17.293.778/0001-39
PROCESSO: 25351.611442/2013-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: HB PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 228, SL 102 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 45805000 - CANDEIAS/BA
CNPJ: 17.861.024/0001-36
PROCESSO: 25351.641170/2013-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Os produtos que a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como (materiais para cirurgia dentária, anestésicos locais de uso odontológico, produtos médicos), são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. Adicionalmente, não foi apresentado relatório de inspeção e o Alvara de Saude aponta ramo de atividade, o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.374, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VEGETAL LIFE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA ME - ME
ENDEREÇO: Q 812 SUL ALAMEDA 04, QI 05, LOTE 13-A SN
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023136 - PALMAS/TO
CNPJ: 02.744.049/0001-06
PROCESSO: 25351.323941/2009-31 AUTORIZ/MS: 2.050913
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189553/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.063413
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2003, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.633.441/0001-84
PROCESSO: 25023.100279/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.056661
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ADLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV ELIAS MALUF, Nº 1987
BAIRRO: WANEL VILLE CEP: 18055215 - SOROCABA/SP
CNPJ: 10.337.309/0001-25
PROCESSO: 25351.716485/2010-92 AUTORIZ/MS: 2.05033.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA P 16, Nº 165, QD. P 78, LT. 04
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.928.753/0001-00
PROCESSO: 25351.291876/2009-71 AUTORIZ/MS: 2.05061.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.375, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MOL MERCANTIL ORTOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 463
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012570 - NATAL/RN
CNPJ: 02.276.015/0001-02
PROCESSO: 25351.315442/2006-01 AUTORIZ/MS: GU120IYH62XL (8.03248.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: M3 MULTMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: avenida 08, 2068
BAIRRO: jardim mirassol CEP: 13503210 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 14.134.992/0001-54
PROCESSO: 25351.426863/2012-13 AUTORIZ/MS: UWYLY2M0X943 (8.08738.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189572/2012-70 AUTORIZ/MS: UZLYLML320W8 (8.08514.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANA CLAUDIA GIROTO LEITE EPP
ENDEREÇO: rua dr tulio ribeiro rocha, 110
BAIRRO: Jardim Residencial Do Bosque CEP: 13.73803 - MOCOCA/SP
CNPJ: 07.327.320/0001-08
PROCESSO: 25351.683308/2009-99 AUTORIZ/MS: UCXGI4601.664 (8.05971.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.376, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 090/2017
Processo nº 1344/2017

Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos

VOLUME II

Secretaria de Saúde

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 090/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2017**, que tem como objeto **o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde.** Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 03 empresas participantes a saber: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, estabelecida na Rua Natal, nº 2005, Bairro Centro, em Cascavel/PR, CEP 85.810-061, fone: (45) 3326-7242, representada nesta sessão pelo Sr. Pedro Arana, portador do RG nº 4.358.320-4 SSP/PR e inscrito(a) no CPF sob nº 614.799.429-87; **SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87, estabelecida na Rua Av. Oscar Barcelos, nº 380, Centro, em Rio do Sul/SC, CEP 89160-027, fone: (47) 3521-1000, representada nesta sessão pelo Sr. Maicon Roberto Deola, portador do RG nº 3512816 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 029.907.199-54 e **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.** inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612 Sala01, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-275, fone: (46) 3524-1834, representada nesta sessão pelo Sr. Luiz Carlos Guimarães, portador do RG nº 1275539-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 225.171.209-78. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e visitaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as vencedoras conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo e declarou aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos elencados nos subitens 8.1, alíneas "o", "p" e "q", os quais foram exigidos apenas para os itens nos quais a licitante tenha sido classificada em 1º lugar na fase de lances verbais. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PRESE[illegible] 090/2017, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI** _____

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ** _____

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI** _____

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. -EPP _____

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP _____

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Lote: 0001 Item: 0001 AGULHA GENGIVAL 27G – LONGA — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	SEPTODONT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,90		
1		46,50		
2		46,40		
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	INJECTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		46,71		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA--	INJEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,95		
1		46,45		

Lote: 0001 Item: 0002 AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	PROCARE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		46,99		
1		46,50		
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	PROCARE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		46,71		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA--	INJEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,85		

Lote: 0001 Item: 0003 ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA, AROMAS SORTIDOS, POTE COM 12G. — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA--	DFL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,84		
1		7,60		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DFL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,95		
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	DFL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,65		

Lote: 0001 Item: 0004 ANTISSEPTICO BUCAL 1,1 LITRO (COM VÁLVULA DOSADORA), SEM ÁLCOOL, GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	REYMER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,55		
1		30,90		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA--	REYMER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,98		

Lote: 0001 Item: 0005 APLICADOR DYCAL CURVO — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,98		
1		10,98		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,35		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA--	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,25		

Lote: 0001 Item: 0006 APLICADOR DYCAL RETO — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,98		
1		10,98		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,35		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,25		

Lote: 0001 Item: 0007 AVENTAL DE CHUMBO ADULTO — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	XDENT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		469,80		
1		469,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	ODONTOLOGIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		469,90		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	ODONTOLOGIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		481,28		

Lote: 0001 Item: 0008 AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	XDENT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		450,00		
1		450,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	ODONTOLOGIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		458,99		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	ODONTOLOGIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		461,00		

Lote: 0001 Item: 0009 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	PREVEN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,35		
1		2,25		
2		2,15		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,35		
1		2,20		
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	AAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,30		

Lote: 0001 Item: 0010 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM — Marca/Modelo: — Quantidade: 8,00

Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	PREVEN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,38		
1		2,30		
2		2,15		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,35		
1		2,20		
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	AAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,32		

Lote: 0001 Item: 0011 BANDEJA PEQUENA — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,50		
1		33,20		
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,30		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	FAVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,11		

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Lote: 0001 Item: 0012 BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA PARA PROFILAXIA (SACHÊS DE 40 GRS) CAIXA COM 15 UNIDADES — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAQUIRA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		38,61		
1		38,50		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DCMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,45		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAQUIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,55		

Lote: 0001 Item: 0013 BROCA AR 1011 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,15		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,22		

Lote: 0001 Item: 0014 BROCA AR 1012 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,15		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,22		

Lote: 0001 Item: 0015 BROCA AR 1013 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,15		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,22		

Lote: 0001 Item: 0016 BROCA AR 1014 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,15		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,22		

Lote: 0001 Item: 0017 BROCA AR 1015 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT	Declinou
Rodada		Valor		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Lance Inicial 9,15

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- KG **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,22

Lote: 0001 Item: 0018 BROCA AR 1016 Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP FAVA **Vencedor**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,00
1 9,00

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME MICRODONT **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,15

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- KG **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,22

Lote: 0001 Item: 0019 BROCA AR 1016 HL Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP FAVA **Vencedor**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,00
1 9,00

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME MICRODONT **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,15

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- KG **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,22

Lote: 0001 Item: 0020 BROCA AR 1112 F Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP FAVA **Vencedor**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,00
1 9,00

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME MICRODONT **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,15

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- KG **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,22

Lote: 0001 Item: 0021 BROCA AR 2062 Marca/Modelo: Quantidade: 15,00
Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP FAVA **Vencedor**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,00
1 9,00

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME MICRODONT **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,15

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- KG **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,22

Lote: 0001 Item: 0022 BROCA AR 2200 Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP FAVA **Vencedor**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,00
1 9,00

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME MICRODONT **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,15

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- KG **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 9,22

Lote: 0001 Item: 0023 BROCA AR 245 Marca/Modelo: Quantidade: 5,00
Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP JOTA **Vencedor**
Rodada Valor

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Lance Inicial	9,00			
1	9,00			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,15			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KAVO KERR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,22			

Lote: 0001 Item: 0024 BROCA AR 3118 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,15			
1	8,35			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,37			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KG		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,57			

Lote: 0001 Item: 0025 BROCA AR 3118F — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,00			
1	9,00			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,15			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KG		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,22			

Lote: 0001 Item: 0026 BROCA AR 3168 — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,00			
1	9,00			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,15			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KG		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,22			

Lote: 0001 Item: 0027 BROCA AR 3195 FF — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,15			
1	9,00			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,18			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KG		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,40			

Lote: 0001 Item: 0028 BROCA AR 3216 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,15			
1	8,35			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,91			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KG		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,13			

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Lote: 0001 Item: 0029 BROCA AR 330 — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	JOTA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,27		
1		9,20		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	JET	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,58		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KAVO KERR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,50		

Lote: 0001 Item: 0030 BROCA BR 02 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAILEFER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	JOTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,28		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAILLEFER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,22		

Lote: 0001 Item: 0031 BROCA BR 03 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAILEFER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	JOTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,28		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAILLEFER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,22		

Lote: 0001 Item: 0032 BROCA BR 04 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAILEFER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	JOTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,28		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAILLEFER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,22		

Lote: 0001 Item: 0033 BROCA BR 05 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAILEFER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	JOTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,28		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAILLEFER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,22		

Lote: 0001 Item: 0034 BROCA BR 06 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAILEFER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	JOTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,28		

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAILLEFER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,22			

Lote: 0001 Item: 0035 BROCA BR 08 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAILEFER	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,00		
1	9,00		
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	JOTA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,28		
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAILLEFER	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,22		

Lote: 0001 Item: 0036 BROCA BR 1/2 — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAILEFER	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,00		
1	9,00		
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	JOTA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,28		
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAILLEFER	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,22		

Lote: 0001 Item: 0037 BROCA ZECRYA 2,8 MM — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	LOCHUS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	48,99		
1	47,50		
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LOHCUS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	47,88		
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	JOTA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	49,05		

Lote: 0001 Item: 0038 BROQUEIRO DE PLÁSTICO — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	JON	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	54,45		
1	54,40		
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	PRISMA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,99		
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	FAVA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	55,78		

Lote: 0001 Item: 0039 CABO PARA ESPELHO — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,52		
1	7,50		
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,75		
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	PREVEN	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,70		

Lote: 0001 Item: 0040 CAIXA INOX 18X5X8 — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	67,65		

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.

	1	67,50		
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	FAVA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	70,00		

Lote: 0001 Item: 0041 CAIXA INOX 20X5X10 — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	82,99		
	1	82,99		
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	FAVA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	89,50		

Lote: 0001 Item: 0043 CAMURÇA PARA AMALGAMA — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	JON	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,25		
	1	11,00		
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	JON	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,45		

Lote: 0001 Item: 0044 CARIOSTÁTICO 12% FRASCO COM 10ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	BIODINAMICA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	25,47		
	1	25,40		
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	26,30		
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	IODONTOSUL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	26,09		

Lote: 0001 Item: 0045 CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00
EM PÓ C/10GR E 1 FRASCO DE LIQUIDO C/8G, SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA APÓS MISTURA VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXILICO, ACIDO TARTARICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA.

	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	FGM	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	43,99		
	1	41,90		
	2	41,70		
	3	40,00		
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FGM	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	43,20		
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	FGM	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	44,26		
	1	43,00		
	2	41,80		
	3	41,60		

Lote: 0001 Item: 0046 CLOREHXIDINA 2% (DIGLUCONATO DE CLOREHXIDINA A 2%) FRASCO COM 100ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAQUIRA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	14,81		
	1	14,50		
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	REYMER	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,20		
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAQUIRA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,17		

Lote: 0001 Item: 0047 CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML CADA — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	DFL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,49			
1	68,80			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DFL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	73,50			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	DFL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,81			

Lote: 0001 Item: 0048 CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8 ML CADA. Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	DFL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	85,10		
1	85,10		
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	DFL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	92,30		

0001 Item: 0049 CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%, COM FELIPRESSINA, CAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML CADA Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	DFL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	55,46		
1	55,40		
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	DFL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	59,87		

Lote: 0001 Item: 0050 COLGADURA UNITÁRIA Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	TECNODENT	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,22		
1	5,20		
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	TECNODENT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,40		
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	TECNODENT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,35		

Lote: 0001 Item: 0051 COMPÓSITO HIBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE RESINA FLOW A2 Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	FGM	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,71		
1	24,00		
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	FGM	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,45		
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAQUIRA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,12		

Lote: 0001 Item: 0052 COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E AUTO ENDURECIVEL BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM: 1 PASTA BASE 13G E 01 PASTA CATALISADORA 11G, 01 BLOCO DE MISTURA Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	DENTSPLY	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,78		
1	41,50		
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DENTSPLY	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,25		
1	41,75		
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	TECHNEW	Declinou
Rodada	Valor		

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Lance Inicial 41,76

Lote: 0001 Item: 0053 CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% TUBO COM 2,5ML CADA — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	ALLPLAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,47		
1		3,45		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,49		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	BIODINAMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,55		

Lote: 0001 Item: 0054 CONJUNTO DE EXTIRPAS NERVOS — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	VDW	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,93		
1		29,90		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	VDW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,99		

Lote: 0001 Item: 0055 CONJUNTO DE VERNIZ COM FLÚOR + SOLVENTE PARA VERNIZ FRASCO COM 10 ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	FGM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,99		
1		28,15		
2		28,09		
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FGM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,17		
1		28,10		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	SS WHITE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,66		

Lote: 0001 Item: 0056 CREME DENTAL COM FLÚOR 90 G — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	ICE FRESH	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,25		
1		2,25		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	ICE FRESH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,32		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	ICE FRESH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,31		

Lote: 0001 Item: 0057 CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO- CUBA COM ESCORREDOR E TAMPA PARA SER UTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO (LAVADORA ULTRASSÔNICA, TEMPORIZADOR COM 5 CICLOS PRÉ-PROGRAMADOS. CUBA DE INOX COM CAPACIDADE DE 2,6 LITROS) — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	ODONTOSUL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		760,50		
1		760,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CRISTOFOLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		798,10		

Lote: 0001 Item: 0058 CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS SORTIDAS E COLORIDAS — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	DTV	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,02		
1		25,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	AAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,35		

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	IODONTOSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,63		

Lote: 0001 Item: 0059 CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES COM 20 UNIDADES — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	TDV	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,89		
1		32,30		
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,31		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	TDV	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,10		

Lote: 0001 Item: 0060 CURETA DE LUCAS — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,91		
1		22,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,52		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,46		

Lote: 0001 Item: 0061 CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 05/06 — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,86		
1		31,80		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,20		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,64		

Lote: 0001 Item: 0062 CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 07/08 — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,02		
1		34,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,70		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,85		

Lote: 0001 Item: 0063 CURETA DE PERIODONTIA Nº 1/10 — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,02		
1		34,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,70		

Lote: 0001 Item: 0064 DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO: DETERGENTE COM 03 ENZIMAS:AMILASE, PROTEASE E LIPASE. PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE, NÃO ESPUMANTE, NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA SUA FORMA PURA, NÃO CORROSIVO E NÃO DEIXA RESÍDUOS. — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	ASFER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		44,35		
1		43,00		

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	RIOQUÍMICA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,60			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	CICLOFARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,29			

Lote: 0001 Item: 0065 DISCO DE LIXA DE ACABAMENTOS E POLIMENTO EM QUATRO GRANULAÇÕES — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	FGM		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	165,04			
1	160,00			
2	159,00			
3	158,00			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	TDV		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	165,99			
1	161,00			
2	159,90			
3	158,50			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	DTV		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	161,10			

Lote: 0001 Item: 0066 ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 - INOXIDAVEL E AUTO CLAVÁVEL — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,50			
1	13,00			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,99			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,83			

Lote: 0001 Item: 0067 ESCOVA DE ROBINSON PARA INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO. CERDAS BRANCAS. — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	PREVEN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,45			
1	2,45			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,48			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	PREVEN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,51			

Lote: 0001 Item: 0068 ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA OU ULTRA MACIA 28 TUFOS, CABEÇA REDONDA E PEQUENA, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. — Marca/Modelo: — Quantidade: 3.000,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MED FIO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,66			
1	1,60			
2	1,58			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MEDFIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,65			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MEDFIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,62			
1	1,59			

Lote: 0001 Item: 0069 ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA, CABO RETO, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM 32 TUFOS, COMPRIMENTO DE 17 A 20 CM, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.500,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MED FIO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,52			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

1	1,45			
2	1,35			
3	1,25			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MEDFIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,52			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MEDFIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,49			
1	1,40			
2	1,30			

Lote: 0001 Item: 0070 ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,85			
1	12,30			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,33			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,63			

Lote: 0001 Item: 0071 ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,99			
1	11,40			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,43			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,71			

Lote: 0001 Item: 0072 ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 01 — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,99			
1	53,90			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,00			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	PRISMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,32			

Lote: 0001 Item: 0073 ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 04 — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,27			
1	54,00			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,99			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	PRISMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,60			

Lote: 0001 Item: 0074 ESPELHO PLANO Nº 05 EM AÇO INOX — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	ODONTOSUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,11			
1	7,00			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MIRAGE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,25			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

1	7,10			
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	BARASCH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,28		

Lote: 0001 Item: 0075 ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO CAIXA COM 10 UNIDADES — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	TECHNEW	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,17		
1		28,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MAQUIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,00		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	TECHNEW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,86		

Lote: 0001 Item: 0076 FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL - EMBALAGEM CONTENDO 150 — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

UNIDADES (PELÍCULAS) COM 22X 35 MM CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 À 12 SEGUNDOS, PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.

Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KODAK C/100	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		161,00		
1		161,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CARESTREAM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		164,00		

Lote: 0001 Item: 0077 FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO - EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

(PELÍCULAS) COM 3X4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 À 12 SEGUNDOS, PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	CARESTREAM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		138,60		
1		138,00		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CARESTREAM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		142,99		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KODAK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		141,99		
1		138,50		

Lote: 0001 Item: 0078 FIO DE SUTURA SEDA 3,0 AGULHADO (AGULHA DE AÇO INOX) — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

CX COM 24 UNIDADES

Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	PROCARE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		46,95		
1		45,30		
2		44,90		
3		44,40		
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	PROCARE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,32		
1		45,00		
2		44,50		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	PROCARE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,42		

Lote: 0001 Item: 0079 FIO DENTAL - FIO DE POLIAMIDA COM CÊRA MINERAL E AROMA, EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 500 METROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 6,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MEDFIO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,69		
1		13,50		
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MEDFIO	Declinou
Rodada		Valor		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Lance Inicial	13,99			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MED FIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,92			

Lote: 0001 Item: 0080 FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, S/ EPINEFRINA, FINO. EMBALAGEM FECHADA, COM 1,5M. — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAQUIRA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,95			
1	40,95			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,25			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAQUIRA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	41,95			

Lote: 0001 Item: 0081 FITA ADESIVA, COM IDENTIFICADOR TÉRMICO, PARA AUTOCLAVE. — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	HOSPFLEX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,25			
1	6,20			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	CREMER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,80			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	CIEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,27			

Lote: 0001 Item: 0082 FIXADOR DENTAL RADIOGRÁFICO — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	CAITHEC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,83			
1	12,80			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CARESTREAM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,15			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KODAK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,14			

Lote: 0001 Item: 0083 FLUORETO DE SÓDIO A 2% (NEUTRO), EMBALAGEM COM 200ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	ODONTOSUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,70			
1	11,70			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MAQUIRA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,99			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	ODONTOSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,99			

Lote: 0001 Item: 0084 FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	BIODINAMICA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,96			
1	8,90			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,18			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	BIODINAMICA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,17			

Lote: 0001 Item: 0085 GEL DESSENSIBILIZANTE, COM CLORETO DE ESTRÔNICO E NITRATO DE POTÁSSIO, FRASCO 10G. — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	FGM		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,00			
1	27,80			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FGM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,90			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	FGM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,58			

Lote: 0001 Item: 0066 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA TUBO COM 10G — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	BIODINAMICA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,83			
1	7,80			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,12			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	BIODINAMICA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,02			

Lote: 0001 Item: 0087 IODOFORMIO — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	BIODINAMICA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,07			
1	29,00			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,05			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	BIODINAMICA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,78			

Lote: 0001 Item: 0088 LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAXICOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,92			
1	34,90			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	ADVANTIVE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	36,05			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAXICOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,77			

Lote: 0001 Item: 0089 LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAXICOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,92			
1	34,90			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	ADVANTIVE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	36,05			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAXICOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,77			

Lote: 0001 Item: 0090 LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	KENDO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,65			
1	42,00			
2	40,90			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAILEFER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,30			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KAVO KERR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		43,33			
1		41,00			

Lote: 0001 Item: 0091 LIMA ENDODÔNTICA Nº 15 — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KAVO KERR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		43,33			
1		42,00			
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	KENDO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		43,65			
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAILEFER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,30			

Lote: 0001 Item: 0092 LIMA ENDODÔNTICA Nº 20 — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAILEFER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,30			
1		42,30			
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KAVO KERR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		43,33			

Lote: 0001 Item: 0093 LIMALHA DE PRATA — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	CDI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		191,93			
1		191,00			
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	SSWHITE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		201,50			
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	SDI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		196,62			

Lote: 0001 Item: 0094 LIMALHA DE PRATA E MERCÚRIO EM CAPSULA. CAPSULA CONTENDO LIMALHA DE PRATA 40%, ZINCO 31,3%; COBRE 28,7% E 47,9% DE MERCÚRIO EM COMPARTIMENTO PLÁSTICOS SEPARADOS, C/ 2 PORÇÕES CADA. POTE COM 50 CAPSULAS — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	CDI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		222,30			
1		215,00			
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	SDI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		219,99			
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	SDI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		227,73			
1		218,00			

Lote: 0001 Item: 0095 LIQUIDO DE DAKIN - FRASCO COM 1 LITRO — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	ASFER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,02			
1		8,00			
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	RIOQUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,15			

Lote: 0001 Item: 0096 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML E 1 BICO APLICADOR PARA 2 ENCAIXES, SISTEMA BORDEN E INTRA SEM CLORO FLÚOR CARBONO — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DCMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,50			
1		23,50			

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAQUIRA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,50			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAQUIRA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,51			

Lote: 0001 Item: 0097 MANDRIL PARA DISCO DE POLIMENTO — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	PREVEN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,48			
1	6,45			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,95			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MICRODONT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,64			

Lote: 0001 Item: 0098 MÁSCARA TRIPLA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MEDIX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,63			
1	9,50			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MEDIX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,54			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	LABOR IMPORT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,87			

Lote: 0001 Item: 0099 MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO Á BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS.COMPOSIÇÃO PÓ-OXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% 15ML . COR MARFIM

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DENTSPLY		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	107,95			
1	104,30			
2	103,90			
3	102,50			
4	101,90			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	DENTSPLY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	104,31			
1	104,00			
2	103,00			
3	102,00			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	DENTSPLY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	105,86			

Lote: 0001 Item: 0100 MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 0,01MG/ML CX COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML . — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	DFL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	89,56			
1	87,40			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DFL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	94,99			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	DFL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	87,42			

Lote: 0001 Item: 0101 MERCÚRIO VIVO - FRASCO COM 100 GRAMAS — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	K-DENT		Vencedor
Rodada	Valor			

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Lance Inicial 233,27
1 231,00

Lote: 0001 Item: 0102 MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, FINO, HASTE COM 02 DOBRAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA. Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP KG Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 14,54
1 14,50

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME FGM Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 14,99

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- FGM Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 14,89

Lote: 0001 Item: 0103 MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR - EM CERA CAIXA COM 50 MOLDEIRAS DE 3 A 6 ANOS E 50 MOLDEIRAS DE 6 A 12 ANOS. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME TECHNEW Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 51,25
1 51,00

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP TECHNEW Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 54,39

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- TECHNEW Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 54,90

Lote: 0001 Item: 0104 OBTURADOR TEMPORÁRIO EMBALAGEM COM 25 G Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ALLPLAN Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 15,75
1 15,75

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME VILLEVIE Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 16,40

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- CAITHEC Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 16,14

Lote: 0001 Item: 0105 ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP SSPLUS Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 15,30
1 15,30

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME SSPLUS Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 16,40

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- 3M Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 15,67

Lote: 0001 Item: 0106 PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO COM ESTOJO CONTENDO 200 FOLHAS Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ANGELUS Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 168,12
1 165,00

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME PARKER Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 174,50
1 168,00

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- ACCUFILM Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 172,23

Lote: 0001 Item: 0107 PARAMONOCLOROFENOL FRASCO COM 20 ML Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	BIODINAMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16.79			
1		16.70			
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17.12			
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	BIODINAMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17.20			

Lote: 0001 Item: 0108 PASTA MAISTO FRASCO COM 10G — Marca/Modelo: — Quantidade: 8,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	IODONTOSUL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24.17			
1		24.10			
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24.75			
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	IODONTOSUL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24.76			

Lote: 0001 Item: 0109 PASTA PARA POLIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO GRANULAÇÃO EXTRA FINA — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FGM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39.90			
1		38.90			
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	FGM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		41.35			
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	FGM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		40.87			
1		39.00			

Lote: 0001 Item: 0110 PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE FRASCO COM 20GR — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28.45			
1		27.60			
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	IODONTOSUL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		27.63			
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	BIODINAMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28.31			

Lote: 0001 Item: 0111 PASTA PROFILÁTICA — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	ALLPLAN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,28			
1		8,25			
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MAQUIRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,55			
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAQUIRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,48			

Lote: 0001 Item: 0112 PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIO — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		51,63			
1		50,00			
Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		52,60			

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Lote: 0001	Item: 0113	PEDRA POMES EXTRA FINA PÓ		Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		IODONTOSUL		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,07				
	1	10,90				
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME		QUIMIDROL		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,20				
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --		IODONTOSUL		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,34				
	1	11,00				
Lote: 0001	Item: 0114	PINÇA PARA ALGODÃO, AÇO INOX		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME		GOLGRAN		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	12,30				
	1	12,10				
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		LM		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	12,15				
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --		GOLGRAN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	12,45				
Lote: 0001	Item: 0115	PLACA DE VIDRO 140X70X6MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME		GOLGRAN		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,42				
	1	11,40				
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		PREVEN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,43				
Lote: 0001	Item: 0116	PONTAS KIT DE SISTEMA DE ACABAMENTOS DE COMPÓSITOS		Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		TDV		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	85,50				
	1	85,50				
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME		DENTSPLY		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	88,99				
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --		DENTSPLY		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	87,59				
Lote: 0001	Item: 0117	PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPÓSITOS, MACIA, HASTE EM MATERIAL PVC PARA INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO, CONJUNTO COM 6 UNIDADES CADA		Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME		MICRODONT		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	63,90				
	1	63,90				
Lote: 0001	Item: 0118	PORTA AGULHA EM AÇO INOX MODELO MAYO HAGGER		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		LM		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	33,93				
	1	33,90				
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME		GOLGRAN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	34,80				
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --		GOLGRAN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	34,76				
Lote: 0001	Item: 0119	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL		Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME		GOLGRAN		Vencedor
	Rodada	Valor				

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS

	Lance Inicial	45.99				
	1	45.90				
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	46.35				
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	FAVA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	45.92				
Lote: 0001	Item: 0120	PORTA AMÁLGAMA EM MATERIAL PVC AUTOCLAVÁVEL	Marca/Modelo:	Quantidade:		1,00
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAQUIRA			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	15.48				
	1	15.40				
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MAQUIRA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	15.90				
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAQUIRA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	15.86				
Lote: 0001	Item: 0121	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX MODELO TOFFMIRE.	Marca/Modelo:	Quantidade:		4,00
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	29.97				
	1	29.90				
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	31.02				
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	30.70				
Lote: 0001	Item: 0122	POTE DAPPEN DE VIDRO, EM CORES SORTIDAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:		10,00
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	PREVEN			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3.80				
	1	3.80				
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MAQUIRA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4.12				
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	MAQUIRA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3.83				
Lote: 0001	Item: 0123	PROTETOR DE TIRÓIDE ADULTO - PARA PROTEÇÃO DA TIRÓIDE CONTRA RAIO-X, 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO	Marca/Modelo:	Quantidade:		1,00
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	UNEMOL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	134,15				
	1	134.00				
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	ODONTOLOGIC			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	139.99				
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	ODONTOLOGIC			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	137.42				
Lote: 0001	Item: 0124	PROTETOR DE TIRÓIDE PEDIÁTRICO - PARA PROTEÇÃO DA TIRÓIDE CONTRA RAIO-X, 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO	Marca/Modelo:	Quantidade:		1,00
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	UNEMOL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	129.60				
	1	129.00				
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	ODONTOLOGIC			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	134.99				

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- ODONTOLOGIC **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 132.77

Lote: 0001 Item: 0125 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 4.00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR A1 TUBO COM 4G

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 3M **Vencedor**
Rodada Valor
Lance Inicial 61.34
1 61.30

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME Z-100 **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 62,99

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- 3M-Z100 **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 62.84

Lote: 0001 Item: 0126 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR A2 TUBO COM 4G

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME Z-100 **Vencedor**
Rodada Valor
Lance Inicial 62.99
1 60,50

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 3M **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 60.75

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- 3M-Z100 **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 62.24

Lote: 0001 Item: 0127 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR A3,5 TUBO COM 4G

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 3M **Vencedor**
Rodada Valor
Lance Inicial 61.20
1 61.20

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME Z-100 **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 62.99

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- 3M-Z100 **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 62.70

Lote: 0001 Item: 0128 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR A3 TUBO COM 4G

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- 3M-Z100 **Vencedor**
Rodada Valor
Lance Inicial 62.70
1 61.00

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME Z-100 **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 62.99

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 3M **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 61.20

Lote: 0001 Item: 0129 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR B1 TUBO COM 4G

Fornecedor 11600 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME CHARISMA **Vencedor**
Rodada Valor
Lance Inicial 62.99
1 60.50

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 3M **Declinou**
Rodada Valor
Lance Inicial 61.20

Fornecedor 16163 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- 3M-Z100 **Declinou**
Rodada Valor

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Lance Inicial 62.70

Lote: 0001 Item: 0130 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR B2 TUBO COM 4G

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	3M		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	61,20			
1	61,20			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	Z-100		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,99			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	3M-Z100		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,70			

Lote: 0001 Item: 0131 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR C1 TUBO COM 4G

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CHARISMA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	72,99			
1	72,99			

Lote: 0001 Item: 0132 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR C2 TUBO COM 4G

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	3M-Z100		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	72,75			
1	71,00			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CHARISMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	72,99			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	3M		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	71,01			

Lote: 0001 Item: 0133 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR C3 TUBO COM 4G

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CHARISMA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,65			
1	70,65			

Lote: 0001 Item: 0134 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR OA2 TUBO COM 4G

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	3M		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,68			
1	68,50			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CHARISMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,65			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	3M-Z100		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,26			

Lote: 0001 Item: 0135 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 5,00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR OB2 TUBO COM 4G

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	KULZER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,58			
1	68,40			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CHARISMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,65			
1	68,50			

Lote: 0001 Item: 0136 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 4,00
MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR OA3 TUBO COM 4G

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	3M		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,58			
1	68,40			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CHARISMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,65			
1	68,50			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	3M-Z100		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,26			

Lote: 0001 Item: 0137 REVELADOR DE PLACA LÍQUIDO — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,99			
1	23,30			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	IODONTOSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,40			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	IODONTOSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,97			

Lote: 0001 Item: 0138 REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	CAITHEC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,60			
1	12,60			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CARESTREAM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,99			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KODAK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,91			

Lote: 0001 Item: 0139 ROLETE DENTAL DE ALGODÃO ABSORVENTE PACOTE COM 100 UNIDADES — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	SS PLUS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,44			
1	2,35			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	SOFTPLUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,45			
1	2,38			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	SSPLUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,39			

Lote: 0001 Item: 0140 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM TARJAS INDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 05X100CM — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	HARBO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	36,54			
1	36,50			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DUOTEC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,65			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	ESTERILCARE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,43			

Lote: 0001 Item: 0141 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM TARJAS INDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 10X100CM — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DUOTEC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,99			
1	61,50			

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

	2	61,30			
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	INJECTA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	62,10			
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA --	ESTERILCARE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	63,62			
	1	62,00			
	2	61,40			

Lote: 0001 Item: 0142 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM TARJAS INDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 30X100CM — Marca/Modelo: — Quantidade: 8,00

	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	HARBO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	148,77			
	1	148,00			
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DUOTEC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	154,99			
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	ESTERILCARE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	152,41			

Lote: 0001 Item: 0143 SACA BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	DENTSCLEAR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	44,91			
	1	44,90			
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	KAVO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	46,01			

Lote: 0001 Item: 0144 SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTEM FLÚOR,MATIZADO.KITS COM : 5 TUBOS DE SELANTE COM 2G CADA ,20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ,01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3 ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 8,00

	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	DENTSPLY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	170,55			
	1	170,00			
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DENTSPLY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	176,99			
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	DENTSPLY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	174,72			
	1	170,50			

Lote: 0001 Item: 0145 SERINGA CARPULE EM AÇO INOX — Marca/Modelo: — Quantidade: 6,00

	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,21			
	1	38,20			
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,99			
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,14			

Lote: 0001 Item: 0146 SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX MODELO MOLT — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,99			
	1	18,90			
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,70			

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,45			

Lote: 0001 Item: 0147 SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL COM FLÚOR EMBALAGEM COM 4 ML CADA — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	DENTSPLY	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	68,99		
1	67,90		
2	67,70		
3	67,40		
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FGM	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	68,07		
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	FGM	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	69,73		
1	68,00		
2	67,80		
3	67,50		

Lote: 0001 Item: 0148 SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PARACÉTICO 0,2% COM BENZOTRIAZOL, MOLIBDATO DE SÓDIO, FOSFATO DISSÓDICO, ÁCIDO (1-HIDROXIETILIDENO) E 1,1 DISOSFONICO. SENDO 1 LITRO DE LIQUIDO C/ SACHE EM ANEXO EM PÓ DE 14G — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	RIOQUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	61,12		
1	61,00		

Lote: 0001 Item: 0149 SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	BIODINAMICA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,14		
1	35,20		
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	35,99		
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	TECHNEW	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	35,28		

Lote: 0001 Item: 0150 SONDA CLÍNICA EM AÇO INOX — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	25,47		
1	25,00		
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	25,99		
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,09		

Lote: 0001 Item: 0151 SUGADOR DESCARTÁVEL COM PONTAS COLORIDAS CORES SORTIDAS HASTE DOBRÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CADA — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	SS PLUS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,69		
1	5,50		
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	SSPLUS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,99		
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	SSPLUS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,55		

Lote: 0001 Item: 0152 TAÇA DE BORRACHA BRANCA, PARA PROFILAXIA — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	PREVEN	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,29		

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

	1	2.20			
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	MICRODONT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.29			
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	PREVEN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.23			
Lote: 0001	Item: 0153 TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM, AÇO INOX		Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	GOLGRAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16.90			
	1	16.20			
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16.25			
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16.64			
[redacted]0001	Item: 0154 TESOURA ÍRIS RETA 12 CM, AÇO INOX		Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	KOTA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,50			
	1	16.20			
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	LM		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16.25			
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	GOLGRAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16.64			
Lote: 0001	Item: 0155 TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM 12 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	INJECTA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11.76			
	1	11.20			
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	INJECTA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11.30			
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FAVA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11.48			
[redacted]0001	Item: 0156 TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABAMENTO 4MM COM GRANULAÇÃO.		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	TDV		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	37.99			
	1	37.80			
	2	37,50			
	3	37,30			
	Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	TDV		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,50			
	1	37.90			
	2	37.70			
	3	37,40			
	Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	TDV		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	37.94			
Lote: 0001	Item: 0157 TIRA DE LIXA DE POLIMENTO 3M PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE CENTRO NEUTRO COM ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO EM POLIESTER COM 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO C/ 150 UNID		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	TDV		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	72,56			
	1	72,00			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS

2	71,60			
3	71,40			
4	71,20			
5	71,00			
6	70,50			
7	69,50			
8	68,40			
9	68,00			
10	67,50			
11	67,00			
12	66,80			
13	66,50			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	TDV		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	72,99			
1	72,50			
2	71,90			
3	71,50			
4	71,30			
5	71,10			
6	70,90			
7	70,00			
8	68,50			
9	68,30			
10	67,90			
11	67,30			
12	66,90			
13	66,70			

Lote: 0001 Item: 0158 TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 10X 120X0,05MM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	KDENT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,99			
1	2,99			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	KDENT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	K-DENT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,07			

Lote: 0001 Item: 0159 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA: PACOTE C/ 100 UNIDADES — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MEDIX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,07			
1	11,00			
Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	INNOVA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,20			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	DESCARPACK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,34			

Lote: 0001 Item: 0160 TRICRESOLFORMALINA FRASCO COM 10 ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor 11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	BIODINAMICA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,25			
1	12,25			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	BIODINAMICA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,33			
Fornecedor 16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	BIODINAMICA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,63			

Lote: 0001 Item: 0162 XILOCAÍNA SPRAY 50ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Fornecedor	11600	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME	CRISTALIA	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		100,99		
1		97,90		
2		96,90		
Fornecedor	11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	CRISTALIA	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		98,91		
1		97,00		
Fornecedor	16163	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA --	CRISTALIA	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		101,33		
1		98,00		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -- EPP

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - ME
PEDRO ARANA

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11600-9 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - CNPJ: 10.633.441/0001-84 . Telefone: 45 3326-7242 Status: Classificado							16.173,62	
Representante: 11601-7 PEDRO ARANA								
Lote 001 - Lote 001							16.173,62	
001	14025 AGULHA GENGIVAL 27G – LONGA	UN	1,00	Classificado	SEPTODONT	46,40	46,40	*
002	15695 AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	UN	30,00	Classificado	PROCARE	46,50	1.395,00	*
004	15667 ANTISSEPTICO BUCAL 1,1 LITRO (COM VÁLVULA DO SADORA). SEM ÁLCOOL GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0 12%	FR	5,00	Classificado	REYMER	30,90	154,50	*
011	13258 BANDEJA PEQUENA	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN	33,20	66,40	*
024	13271 BROCA AR 3118	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,35	83,50	*
027	13274 BROCA AR 3195 FF	UN	20,00	Classificado	MICRODONT	9,00	180,00	*
028	13275 BROCA AR 3216	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,35	83,50	*
037	15678 BROCA ZECRYA 28 MM	UN	15,00	Classificado	LOCHUS	47,50	712,50	*
040	15680 CAIXA INOX 18X5X8	UN	1,00	Classificado	GOLGRAN	67,50	67,50	*
041	15681 CAIXA INOX 20X5X10	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN	82,99	165,98	*
045	15683 CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR. CON TENDO 1 FRASCO DE CIMENTOEM PÓ C/10GR E 1 FRASCO DE LIQUIDO C/8G, SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA APÓS MISTURA VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXILICO, ACIDO TARTARICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA	KIT	25,00	Classificado	FGM	40,00	1.000,00	*
055	13302 CONJUNTO DE VERNIZ COM FLÚOR + SOLVENTE PARA VERNIZFRASCO COM 10 ML	UN	4,00	Classificado	FGM	28,09	112,36	*
069	13305 CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES COM 20 UNID ADES	UN	10,00	Classificado	TDV	32,30	323,00	*
070	13317 ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 01	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN	12,30	123,00	*
071	13320 ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN	11,40	114,00	*
072	13318 ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 01	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN	53,90	269,50	*
078	13326 FIO DE SUTURA SEDA 3,0 AGULHADO (AGULHA DE AÇ O INOX)CX COM 24 UNIDADES	CX	30,00	Classificado	PROCARE	44,40	1.332,00	*
081	15697 FITA ADESIVA COM IDENTIFICADOR TÉRMICO, PARA AUTOCLAVE	UN	4,00	Classificado	HOSPFLEX	6,20	24,80	*
085	14057 GEL DESSENSIBILIZANTE, COM CLORETO DE ESTRÔNI CO E NITRATO DE POTÁSSIO,FRASCO 10G	UN	4,00	Classificado	FGM	27,80	111,20	*
090	13338 LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE	UN	4,00	Classificado	KENDO	40,90	163,60	*
096	15698 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIX A ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PURFZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML E 1 BICO APLICADOR PARA 2 ENCAIXES . SISTEMA BORDEN E INTRA,SEM CLORO FLÚOR CARBONO	FR	10,00	Classificado	DCMA	23,50	235,00	*
099	15700 MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOLINDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS COMPOSIÇÃO PÓ OXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO EUGENOL 99 5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% 15ML COR MARFIM	UN	20,00	Classificado	DENTSPLY	101,90	2.038,00	*
103	15704 MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR - EM CERA CA IXA COM 50 MOLDEIRAS DE 3A 6 ANOS E 50 MOLDEIRAS DE 6 A 12 ANOS.	UN	10,00	Classificado	TECHNEW	51,00	510,00	*
110	13352 PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE FRASCO COM 20GR	UN	4,00	Classificado	BIODINAMICA	27,60	110,40	*
114	13366 PINÇA PARA ALGODÃO AÇO INOX	UN	20,00	Classificado	GOLGRAN	12,10	242,00	*
115	13367 PLACA DE VIDRO 140X70X8MM	KIT	10,00	Classificado	GOLGRAN	11,40	114,00	*
117	13369 PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENT O DE COMPÓSITOS, MACIA HASTE EM MATERIAL PVC PARA INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO, CONJUNTO COM 6 UNIDADES CADA	UN	2,00	Classificado	MICRODONT	63,90	127,80	*
119	13371 PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN	45,90	137,70	*
122	13374 POTE DAPPEN DE VIDRO EM CORES SORTIDAS	UN	10,00	Classificado	PREVEN	3,80	38,00	*
126	13378 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A2 TUBO COM 4G	TB	20,00	Classificado	Z-100	60,50	1.210,00	*
129	13381 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VELMATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME,MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA,COR B1 TUBO COM 4G	TB	2,00	Classificado	CHARISMA	60,50	121,00	*
131	13383 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME,MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA,COR C1 TUBO COM 4G	TB	2,00	Classificado	CHARISMA	72,99	145,98	*
133	13385 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME,MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA,COR C3 TUBO COM 4G	TB	2,00	Classificado	CHARISMA	70,65	141,30	*
137	13389 REVELADOR DE PLACA LÍQUIDO	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA	23,30	116,50	*
141	13393 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 10X100CM	RL	20,00	Classificado	DUOTEC	61,30	1.226,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
147	13400 SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL COM FLÚOR EMBALAGEM COM 4 ML CADA	FR	30,00	Classificado	DENTSPLY	67,40	2.022,00	*
148	13401 SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PARACÉTICO 0,2% COM B ENZOTRIAZOL,MOLIBDATO DE SÓDIO, FOSFATO DISSÓDICO, ÁCIDO (1-HIDROXIETILIDENO) E 1,1 DISOSFONICO, SENDO 1 LITRO DE LIQUIDO C/ SACHE EM ANEXO EM PÓ DE 14G	UN	10,00	Classificado	RIOQUIMICA	61,00	610,00	*
153	15706 TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM, AÇO INOX	UN	4,00	Classificado	GOLGRAN	16,20	64,80	*
154	15707 TESOURA ÍRIS RETA 12 CM AÇO INOX	UN	4,00	Classificado	KOTA	16,20	64,80	*
158	13411 TIRAS DE POLIÈSTER TRANSPARENTE 10X 120X0,05M M EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	KDENT	2,99	29,90	*
160	13413 TRICRESOLFORMALINA FRASCO COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	12,25	49,00	*
162	13414 XILOCAÍNA SPRAY 50ML	FR	3,00	Classificado	CRISTALIA	96,90	290,70	*

Fornecedor: 16183-2 ODONTOMED! - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E **CNPJ: 06.194.440/0001-03** **Telefone: 48 3565-1493** **Status: Classificado** 17.605,25

Lote 001 - Lote 001 17.605,25

003	15666 ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA AROMAS SORTIDOS . POTE COM 12G.	PO	15,00	Classificado	DFL	7,60	114,00	*
009	13256 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	UN	15,00	Classificado	PREVEN	2,15	32,25	*
010	13257 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	UN	8,00	Classificado	PREVEN	2,15	17,20	*
[illegible]	13290 CAMURÇA PARA AMALGAMA	UN	1,00	Classificado	JON	11,00	11,00	*
047	15684 CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:1 00.000 CAIXA COM 50TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML CADA	CX	40,00	Classificado	DFL	68,80	2.752,00	*
048	15685 CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO CONSTRIT OR CAIXA COM 50 TUBETESEM VIDRO DE 1,8 ML CADA	CX	3,00	Classificado	DFL	85,10	255,30	*
049	15686 CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%. COM FELIPRESSINA . CAIXA COM 50 TUBETES EMVIDRO DE 1,8ML CADA	CX	3,00	Classificado	DFL	55,40	166,20	*
051	13298 COMPÓSITO HIBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOS IDADE RESINA FLOW A2	UN	10,00	Classificado	FGM	24,00	240,00	*
052	13299 COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E A UTO ENDURECIVELBIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM: 1 PASTA BASE 13G E 01 PASTA CATALISADORA 11G, 01 BLOCO DE MISTURA	KIT	8,00	Classificado	DENTSPLY	41,50	332,00	*
064	15689 DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO: DETERGENTE COM 03 ENZIMAS:AMILASE,PROTEASE E LÍPASE. PH NEUTRO NÃO ESPUMANTE. NÃO ESPUMANTE NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA SUA FORMA PURA, NÃO CORROSIVO E NÃO DEIXA RESÍDUOS	FR	10,00	Classificado	ASFER	43,00	430,00	*
065	13313 DISCO DE LIXA DE ACABAMENTOS E POLIMENTO EM Q UATRO GRANULAÇÕES	CX	5,00	Classificado	FGM	158,00	790,00	*
068	15691 ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA OU ULTRA MACIA 2 8 TUFOS, CABEÇA REDONDA E PEQUENA COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	3.000,00	Classificado	MED FIO	1,58	4.740,00	*
069	15692 ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA CABO RETO, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM 32TUFOS, COMPRIMENTO DE 17 A 20 CM COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	1.500,00	Classificado	MED FIO	1,25	1.875,00	*
[illegible]	15693 FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL - EMBA LAGEM CONTENDO 150UNIDADES (PELÍCULAS) COM 22X 35 MM CENTÍMETROS COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 À 12 SEGUNDOS PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	CX	1,00	Classificado	KODAK C/ 100	161,00	161,00	*
091	13339 LIMA ENDODÔNTICA N° 15	UN	4,00	Classificado	KAVO KERR	42,00	168,00	*
095	13343 LIQUIDO DE DAKIN - FRASCO COM 1 LITRO	UN	1,00	Classificado	ASFER	8,00	8,00	*
100	15701 MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 0,01MG/ML CX CO M 50 TUBETES EM VIDRO DE1,8ML.	UN	10,00	Classificado	DFL	87,40	874,00	*
101	15702 MERCÚRIO VIVO - FRASCO COM 100 GRAMAS	UN	2,00	Classificado	K-DENT	231,00	462,00	*
112	13364 PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIO	UN	1,00	Classificado	GOLGRAN	50,00	50,00	*
128	13360 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME,MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A3 TUBO COM 4G	TB	20,00	Classificado	3M-Z100	61,00	1.220,00	*
132	13384 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR C2 TUBO COM 4G	TB	2,00	Classificado	3M-Z100	71,00	142,00	*
139	13391 ROLETE DENTAL DE ALGODÃO ABSORVENTE PACOTE CO M 100 UNIDADES	PC	150,00	Classificado	SS PLUS	2,35	352,50	*
149	13402 SOLUÇÃO HEMOSTATICA TÓPICA COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	35,20	140,80	*
151	13404 SUGADOR DESCARTÁVEL COM PONTAS COLORIDAS CORE S SORTIDAS HASTE DOBRÁVELPACOTE COM 40 UNIDADES CADA	UN	200,00	Classificado	SS PLUS	5,50	1.100,00	*
152	13405 TAÇA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA	UN	10,00	Classificado	PREVEN	2,20	22,00	*
155	13408 TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM 12 UNID	PC	10,00	Classificado	INJECTA	11,20	112,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ADES							
156	13409 TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABA	UN	10,00	Classificado	TDV	37,30	373,00	*
	MENTO 4MM COM GRANULAÇÃO.							
157	13410 TIRA DE LIXA DE POLIMENTO 3M PARA RESINA FOTO	UN	10,00	Classificado	TDV	66,50	665,00	*
	POLIMERIZAVEL DE CENTRONEUTRO COM ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO EM POLIESTER COM 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO C/ 150 UNID.							

Fornecedor: 11602-6 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.989.294/0001-87 Telefone: 47 3521-1000 Status: Classificado 17.967,60

Lote 001 - Lote 001 17.967,60

005	15668 APLICADOR DYCAL CURVO	UN	5,00	Classificado	LM	10,98	54,90	*
006	15669 APLICADOR DYCAL RETO	UN	5,00	Classificado	LM	10,98	54,90	*
007	13254 AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	UN	1,00	Classificado	XDENT	469,00	469,00	*
008	13255 AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	UN	1,00	Classificado	XDENT	450,00	450,00	*
012	15670 BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO C	CX	2,00	Classificado	MAQUIRA	38,50	77,00	*
	OM GRANULAÇÃO EXTRAFINAPARA PROFILAXIA (SACHÊS DE 40 GRS) CAIXA COM 15 UNIDADES							
013	13260 BROCA AR 1011	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
014	13261 BROCA AR 1012	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
015	13262 BROCA AR 1013	UN	20,00	Classificado	FAVA	9,00	180,00	*
016	13263 BROCA AR 1014	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
017	13264 BROCA AR 1015	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
018	13265 BROCA AR 1016	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
019	13266 BROCA AR 1016 HL	UN	20,00	Classificado	FAVA	9,00	180,00	*
020	13267 BROCA AR 1112 F	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
021	13268 BROCA AR 2082	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
022	13269 BROCA AR 2200	UN	20,00	Classificado	FAVA	9,00	180,00	*
023	13270 BROCA AR 245	UN	5,00	Classificado	JOTA	9,00	45,00	*
025	13272 BROCA AR 3118F	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
026	13273 BROCA AR 3168	UN	5,00	Classificado	FAVA	9,00	45,00	*
029	13276 BROCA AR 330	UN	2,00	Classificado	JOTA	9,20	18,40	*
030	15671 BROCA BR 02	UN	15,00	Classificado	MAILEFER	9,00	135,00	*
031	15672 BROCA BR 03	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
032	15673 BROCA BR 04	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
033	15674 BROCA BR 05	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
034	15675 BROCA BR 06	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
035	15676 BROCA BR 08	UN	10,00	Classificado	MAILEFER	9,00	90,00	*
036	15677 BROCA BR 1/2	UN	2,00	Classificado	MAILEFER	9,00	18,00	*
038	13285 BROQUEIRO DE PLÁSTICO	UN	4,00	Classificado	JON	54,40	217,60	*
039	15679 CABO PARA ESPELHO	UN	15,00	Classificado	LM	7,50	112,50	*
044	13291 CARIOSTÁTICO 12% FRASCO COM 10ML	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA	25,40	127,00	*
046	13293 CLOREHXIDINA 2% (DIGLUCONATO DE CLOREHXIDINA	FR	30,00	Classificado	MAQUIRA	14,50	435,00	*
	A 2%) FRASCO COM 100ML							
050	13297 COLGADURA UNITÁRIA	UN	8,00	Classificado	TECNODENT	5,20	41,60	*
053	13300 CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% TUBO COM 2.	UN	60,00	Classificado	ALLPLAN	3,45	207,00	*
	5ML CADA							
054	13301 CONJUNTO DE EXTIRPAS NERVOS	UN	1,00	Classificado	VDW	29,90	29,90	*
056	13303 CREME DENTAL COM FLÚOR 90 G	UN	5,00	Classificado	ICE FRESH	2,25	11,25	*
057	15687 CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO- CUBA COM ESCORRED	UN	2,00	Classificado	OIDONTOSUL	760,00	1.520,00	*
	OR E TAMPA PARA SERUTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO (LAVADORA ULTRASSÔNICA. TEMPORIZADOR COM 5 CICLOS PRÉ-PROGRAMADOS. CUBA DE INOX COM CAPACIDADE DE 2,6 LITROS)							
058	15688 CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS SORTIDAS E COLOR	UN	5,00	Classificado	DTV	25,00	125,00	*
	IDAS							
060	13307 CURETA DE LUCAS	UN	2,00	Classificado	LM	22,00	44,00	*
061	13309 CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 05/06	UN	4,00	Classificado	LM	31,80	127,20	*
062	13310 CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 07/08	UN	4,00	Classificado	LM	34,00	136,00	*
063	13308 CURETA DE PERIODONTIA Nº 1/10	UN	4,00	Classificado	LM	34,00	136,00	*
066	13314 ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 - INOXIDAVEL E AUT	UN	15,00	Classificado	LM	13,00	195,00	*
	O CLAVÁVEL							
067	15690 ESCOVA DE ROBINSON PARA INSTRUMENTO DE BAIXA	UN	20,00	Classificado	PREVEN	2,45	49,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ROTAÇÃO CERDAS BRANCAS							
073	13319 ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 04	UN	5,00	Classificado	LM	54,00	270,00	*
074	13321 ESPELHO PLANO Nº 05 EM AÇO INOX	UN	30,00	Classificado	ODONTOSUL	7,00	210,00	*
075	13322 ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO CAIXA COM 10	UN	3,00	Classificado	TECHNEW	28,00	84,00	*
	UNIDADES							
077	15694 FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO - EMBALA	CX	1,00	Classificado	CARESTREAM	138,00	138,00	*
	GEM CONTENDO 150 UNIDADES(PELÍCULAS) COM 3X4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 À 12 SEGUNDOS, PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.							
079	15695 FIO DENTAL - FIO DE POLIAMIDA COM CERA MINERA	UN	6,00	Classificado	MEDFIO	13,50	81,00	*
	L E AROMA, EMBALAGEMPROFISSIONAL COM 500 METROS							
080	15696 FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL S/ EPINEFRINA	UN	2,00	Classificado	MAQUIRA	40,95	81,90	*
	FINO EMBALAGEM FECHADA,COM 1,5M							
082	13330 FIXADOR DENTAL RADIOGRÁFICO	UN	1,00	Classificado	CAITHEC	12,80	12,80	*
083	14043 FLUORETO DE SÓDIO A 2% (NEUTRO), EMBALAGEM CO	FR	20,00	Classificado	IODONTOSUL	11,70	234,00	*
	M 200ML							
084	13332 FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	8,90	35,60	*
086	13334 HIDROXIDO DE CÁLCIO PA TUBO COM 10G	TB	3,00	Classificado	BIODINAMICA	7,80	23,40	*
087	13335 IODOFORMIO	UN	2,00	Classificado	BIODINAMICA	29,00	58,00	*
088	13336 LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO CAIXA	CX	1,00	Classificado	MAXICOR	34,90	34,90	*
	COM 100 UNIDADES							
089	13337 LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO CARBONO CAIXA	CX	1,00	Classificado	MAXICOR	34,90	34,90	*
	COM 100 UNIDADES							
092	13340 LIMA ENDODÔNTICA Nº 20	UN	4,00	Classificado	MAILEFER	42,30	169,20	*
093	13341 LIMALHA DE PRATA	UN	2,00	Classificado	CDI	191,00	382,00	*
094	11873 LIMALHA DE PRATA E MERCÚRIO EM CAPSULA, CAPSU	PO	1,00	Classificado	CDI	215,00	215,00	*
	LA CONTENDO LIMALHA DEPRATA 40%, ZINCO 31,3% COBRE 28,7% E 47,9% DE MERCÚRIO EM COMPARTIMENTO PLÁSTICOS SEPARADOS, C/ 2 PORÇÕES CADA, POTE COM 50 CAPSULAS							
097	13346 MANDRIL PARA DISCO DE POLIMENTO	UN	3,00	Classificado	PREVEN	6,45	19,35	*
098	15699 MÁSCARA TRIPLA, COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UN	CX	10,00	Classificado	MEDIX	9,50	95,00	*
	IDADES.							
102	15703 MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL FINO, HASTE COM	CX	40,00	Classificado	KG	14,50	580,00	*
	02 DOBRAS EMBALAGEM COM50 UNIDADES CADA							
104	13355 OBTURADOR TEMPORÁRIO EMBALAGEM COM 25 G	UN	4,00	Classificado	ALLPLAN	15,75	63,00	*
105	13356 ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	UN	4,00	Classificado	SSPLUS	15,30	61,20	*
106	13358 PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRE	UN	4,00	Classificado	ANGELUS	165,00	660,00	*
	TO E VERMELHOCOM ESTOJO CONTENDO 280 FOLHAS							
107	13359 PARAMONOCLOROFENOL FRASCO COM 20ML	UN	4,00	Classificado	BIODINAMICA	16,70	66,80	*
108	13360 PASTA MAISTO FRASCO COM 10G	UN	8,00	Classificado	IODONTOSUL	24,10	192,80	*
109	13361 PASTA PARA POLIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍ	UN	1,00	Classificado	FGM	38,90	38,90	*
	NIO GRANULAÇÃO EXTRA FINA							
111	13363 PASTA PROFILÁTICA	UN	10,00	Classificado	ALLPLAN	8,25	82,50	*
113	13365 PEDRA POMES EXTRA FINA PÓ	UN	3,00	Classificado	IODONTOSUL	10,90	32,70	*
116	13368 PONTAS KIT DE SISTEMA DE ACABAMENTOS DE COMPÓ	KIT	4,00	Classificado	TDV	85,50	342,00	*
	SITOS							
118	13370 PORTA AGULHA EM AÇO INOX MODELO MAYO HAGGER	UN	5,00	Classificado	LM	33,90	169,50	*
120	13372 PORTA AMÁLGAMA EM MATERIAL PVC AUTOCLAVÁVEL	UN	1,00	Classificado	MAQUIRA	15,40	15,40	*
121	13373 PORTA MATRIZ EM AÇO INOX MODELO TOFFMIRE	UN	4,00	Classificado	LM	29,90	119,60	*
123	13375 PROTETOR DE TIRÓIDE ADULTO - PARA PROTEÇÃO DA	UN	1,00	Classificado	UNEMOL	134,00	134,00	*
	TIRÓIDECONTRA RAIO-X 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO							
124	13376 PROTETOR DE TIRÓIDE PEDIÁTRICO - PARA PROTEÇÃ	UN	1,00	Classificado	UNEMOL	129,00	129,00	*
	O DA TIRÓIDECONTRA RAIO-X 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO							
125	13377 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	4,00	Classificado	3M	61,30	245,20	*
	VEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A1 TUBO COM 4G							
127	13379 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	10,00	Classificado	3M	61,20	612,00	*
	VELMATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A3,5 TUBO COM 4G							
130	13382 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	3M	61,20	122,40	*
	VEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR B2 TUBO COM 4G							
134	13386 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	10,00	Classificado	3M	68,50	685,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR OA2 TUBO COM 4G							
135	13388 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	5,00	Classificado	KULZER	68,40	342,00	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR OB2 TUBO COM 4G							
136	13387 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	4,00	Classificado	3M	68,40	273,60	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR OA3 TUBO COM 4G							
138	13390 REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO	UN	1,00	Classificado	CAITHEC	12,60	12,60	*
140	13392 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO	RL	10,00	Classificado	HARBO	36,50	365,00	*
	EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 05X100CM							
142	13394 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO	RL	8,00	Classificado	HARBO	148,00	1.184,00	*
	EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 30X100CM							
143	13395 SACA BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	1,00	Classificado	DENTSCLEAR	44,90	44,90	*
144	15705 SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMER	UN	8,00	Classificado	DENTSPLY	170,00	1.360,00	*
	IZÁVEL POSSUI 50% EM PESODE CARGAS INORGÂNICAS, CONTEM FLÚOR,MATIZADO,KITS COM : 5 TUBOS DE SELANTE COM 2G CADA ,20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ,01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3 ML							
145	13397 SERINGA CARPULE EM AÇO INOX	UN	6,00	Classificado	LM	38,20	229,20	*
146	13399 SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX MODELO MOLT	UN	10,00	Classificado	LM	18,90	189,00	*
150	13403 SONDA CLÍNICA EM AÇO INOX	UN	10,00	Classificado	LM	25,00	250,00	*
159	15708 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA; PAC	PC	5,00	Classificado	MEDIX	11,00	55,00	*
	OTE C/ 100 UNIDADES							

VALOR TOTAL: 51.746,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI,** Pregoeira, designada pelo Decreto nº 004/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 090/2017, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde,** os documentos abaixo:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa; (Obs: as empresas que fornecerem produtos enquadrados nas classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF.)

b) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

c) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998).

Os documentos juntados são relativos as empresas **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, estabelecida na Rua Natal, nº 2005, Bairro Centro, em Cascavel/PR, CEP 85.810-061, fone: (45) 3326-7242, **SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87, estabelecida na Rua Av. Oscar Barcelos, nº 380, Centro, em Rio do Sul/SC, CEP 89160-027, fone: (47) 3521-1000 e **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.** inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612 Sala01, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-275, fone: (46) 3524-1834.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16167 - ODONTOMIX - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E			CNPJ: 06.194.440/0001-03	Telefone: 46 3555-1483		Status: Classificado	17.605,25	
Lote 001 - Lote 001							17.605,25	
003	15665 ANESTESICO TOPICO BENZOCAÍNA, AROMAS SORTIDOS , POTE COM 12G.	PO	15,00	Classificado	DFL	7,60	114,00	*
009	13256 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	UN	15,00	Classificado	PREVEN	2,15	32,25	*
010	13257 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	UN	8,00	Classificado	PREVEN	2,15	17,20	*
043	13290 CAMURÇA PARA AMALGAMA	UN	1,00	Classificado	JON	11,00	11,00	*
047	15684 CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:1 00.000, CAIXA COM 50TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML CADA	CX	40,00	Classificado	DFL	68,80	2.752,00	*
048	15685 CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO CONSTRIT OR CAIXA COM 50 TUBETESEM VIDRO DE 1,8 ML CADA.	CX	3,00	Classificado	DFL	85,10	255,30	*
049	15686 CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%, COM FELIPRESSINA , CAIXA COM 50 TUBETES EMVIDRO DE 1,8ML CADA	CX	3,00	Classificado	DFL	55,40	166,20	*
051	13298 COMPÓSITO HIBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOS IDADE RESINA FLOW A2	UN	10,00	Classificado	FGM	24,00	240,00	*
052	13299 COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E A UTO ENDURECIVELBIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTEM. 1 PASTA BASE 13G E 01 PASTA CATALISADORA 11G, 01 BLOCO DE MISTURA	KIT	8,00	Classificado	DENTSPLY	41,50	332,00	*
064	15689 DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO: DETERGENTE COM 03 ENZIMAS:AMILASE,PROTEASE E LÍPASE. PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE, NÃO ESPUMANTE, NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA SUA FORMA PURA. NÃO CORROSIVO E NÃO DEIXA RESÍDUOS.	FR	10,00	Classificado	ASFER	43,00	430,00	*
065	13313 DISCO DE LIXA DE ACABAMENTOS E POLIMENTO EM Q UATRO GRANULAÇÕES	CX	5,00	Classificado	FGM	158,00	790,00	*
068	15691 ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA OU ULTRA MACIA 2 8 TUFOS, CABEÇA REDONDA EPEQUENA, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	3.000,00	Classificado	MED FIO	1,58	4.740,00	*
069	15692 ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA; CABO RETO, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM 32TUFOS, COMPRIMENTO DE 17 A 20 CM, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1.500,00	Classificado	MED FIO	1,25	1.875,00	*
076	15693 FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL - EMBA LAGEM CONTENDO 150UNIDADES (PELÍCULAS) COM 22X 35 MM CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 Á 12 SEGUNDOS, PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLINICA.	CX	1,00	Classificado	KODAK C/ 100	161,00	161,00	*
091	13339 LIMA ENDODÔNTICA Nº 15	UN	4,00	Classificado	KAVO KERR	42,00	168,00	*
095	13343 LIQUIDO DE DAKIN - FRASCO COM 1 LITRO	UN	1,00	Classificado	ASFER	8,00	8,00	*
100	15701 MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 0,01MG/ML CX CO M 50 TUBETES EM VIDRO DE1,8ML.	UN	10,00	Classificado	DFL	87,40	874,00	*
101	15702 MERCÚRIO VIVO - FRASCO COM 100 GRAMAS	UN	2,00	Classificado	K-DENT	231,00	462,00	*
112	13364 PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIO	UN	1,00	Classificado	GOLGRAN	50,00	50,00	*
128	13380 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A3 TUBO COM 4G	TB	20,00	Classificado	3M-Z100	61,00	1.220,00	*
132	13384 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR C2 TUBO COM 4G	TB	2,00	Classificado	3M-Z100	71,00	142,00	*
139	13391 ROLETE DENTAL DE ALGODÃO ABSORVENTE PACOTE CO M 100 UNIDADES	PC	150,00	Classificado	SS PLUS	2,35	352,50	*
149	13402 SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	35,20	140,80	*
151	13404 SUGADOR DESCARTÁVEL COM PONTAS COLORIDAS CORE S SORTIDAS HASTE DOBRÁVELPACOTE COM 40 UNIDADES CADA	UN	200,00	Classificado	SS PLUS	5,50	1.100,00	*
152	13405 TAÇA DE BORRACHA BRANCA, PARA PROFILAXIA	UN	10,00	Classificado	PREVEN	2,20	22,00	*
155	13408 TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM 12 UNID ADES	PC	10,00	Classificado	INJECTA	11,20	112,00	*
156	13409 TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABA MENTO 4MM COM GRANULAÇÃO,	UN	10,00	Classificado	TDV	37,30	373,00	*
157	13410 TIRA DE LIXA DE POLIMENTO 3M PARA RESINA FOTO POLIMERIZAVEL DE CENTRONEUTRO COM ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO EM POLIESTER COM 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO C/ 150 UNID.	UN	10,00	Classificado	TDV	66,50	665,00	*

VALOR TOTAL: 17.605,25

itens 3, 47, 48 e 49 a 100

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.425, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Razão Social de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.06281-3
CNPJ: 15.581.636/0001-41
PROCESSO: 25764.(23741-2014-60 (2192714 16-6)
ENDEREÇO: RUA HAROLDO DE AZEVEDO, S/N - LOT CLIMA BOM I QUADRA 23 LOTE 06 A 09
BAIRRO: CLIMA BOM
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: AL
CEP: 57.071-030
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.426, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Endereço de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA - EPP
AUTORIZ/MS: 9.05652-9
CNPJ: 08.158.865/0001-92
PROCESSO: 25741.224080/2013-15 (2177153 16-7)
ENDEREÇO: RUA JUVENIL PARIZI TRENTO, Nº 10
BAIRRO: JARDIM ELDORADO
MUNICÍPIO: PALHOÇA
UF: SC
CEP: 88.133-533
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.427, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Comércio [illegible] Ltda | CNPJ: 55.643.555/0001-[illegible]
Endereço: Avenida [illegible], 2500/2600 - Bairro [illegible]
Município: São José do Rio Preto | UF: SP | CEP: 15.057-[illegible]
Autorização de Funcionamento: 3.[illegible] | Expediente(s): 1042312/15-[illegible]
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários
LÍQUIDOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.428, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Hipolabor [illegible] Indústria Química e Farmacêutica S.A. | CNPJ: 05.[illegible]/0005-[illegible]
Endereço: Rua VPR 01, Quadra 2-A Módulo 04, Daia
Município: Anápolis | UF: GO | CEP: 75.132-020
Autorização de Funcionamento: 1.02.588-[illegible] | Expediente(s): [illegible]
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)

Empresa Fabricante: [illegible] Farmaceutici S.P.A.
Endereço: Via Palermo, 26/A - Parma
País: Itália
Empresa solicitante: [illegible] Farmacêutica Ltda. | CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.04.058-[illegible] | Expediente(s): 1392266/16-[illegible]
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)

Empresa: Cristália [illegible] Indústria de Medicamentos Ltda | CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso
Município: Pouso Alegre | UF: MG | CEP: 37.550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.351-[illegible] | Expediente(s): 1362537/16-3 e 1362951/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Líquidos não estéreis: cápsulas, loções, soluções, suspensões, cremes e xaropes.
Semissólidos não estéreis: cremes, pomadas e géis.

Empresa: Cristal Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A. | CNPJ: 61.082.426/0001-62
Endereço: VPR 1, Quadra 2-A, Módulo 5, Daia
Município: Anápolis | UF: GO | CEP: 75.132-020
Autorização de Funcionamento: 1.07.8[illegible] | Expediente(s): 1261062/16-5, 1261[illegible]/16-[illegible] e 1263963/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Sólidos não estéreis: pós.
Semissólidos não estéreis: cremes e pomadas.
Líquidos não estéreis: soluções.

Empresa: OPL Indústria e Comércio S/A | CNPJ: 33.112.665/0001-46
Endereço: Estrada do Guerenguê, 2059 - Jacarepaguá
Município: Rio de Janeiro | UF: RJ | CEP: 22713-002
Autorização de Funcionamento: 1.00.172-[illegible] | Expediente(s): 1329533/16-3 e 1329465/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Semissólidos não estéreis: géis.

Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda | CNPJ: 06.628.333/0001-46
Endereço: Avenida Dr. Antônio Lírio Callou, Km 02, Sítio Barreiras
Município: Barbalha | UF: CE | CEP: 63180-000
Autorização de Funcionamento: 1.01.065-[illegible] | Expediente(s): 1294158/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited
Endereço: 17-85, Jusohonmachi 2-chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686
País: Japão
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. | CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-[illegible] | Expediente(s): 1350[illegible]/16-[illegible]
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Sólidos não estéreis: comprimidos.

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited
Endereço: 17-85, Jusohonmachi 2-chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686
País: Japão
Empresa solicitante: AbbVie Farmacêutica Ltda. | CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-[illegible] | Expediente(s): 1372406/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica)

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.429, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Medicesta Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. | CNPJ: 06.612.[illegible]/0001-73
Endereço: Avenida Leonardo Malcher, 1990, Praça 14 de Janeiro
Município: Manaus | UF: AM | CEP: 69.020-070
Autorização de Funcionamento: 1.07.567-[illegible] | Expediente(s): 0672373/16-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Medicamentos

Empresa: UCB Biopharma S.A. | CNPJ: 64.711.500/0001-14
Endereço: Alameda Araguaia, 3833 - Centro Empresarial Tamboré
Município: Barueri | UF: SP | CEP: 06455-000
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-[illegible] | Autorização Especial: 1.20.[illegible]
Expediente(s): 0053258/15-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Medicamentos

58 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo predeterminado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinemmia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção de paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve possar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizado no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento.
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias a área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 59, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1º O Certificado deverá ser emitido para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a)insetos, baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como baiacus, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c)animais animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana.

f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado

h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d)área, total e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X desse artigo;

e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos, e

f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impróprias: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre as regras de classificação dos produtos para diagnóstico de uso *in vitro* e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria No- 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 16 de novembro de 2011, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta resolução estabelece os requisitos para classificação dos produtos para diagnóstico de uso *in vitro*.

CAPÍTULO II
DAS CLASSES DE RISCO

Art. 2º O item 2 do anexo da RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006, que estabelece o regulamento técnico de produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2. Classificação de produtos para diagnóstico de uso *in vitro*

2.1. Para fins de registro e cadastramento na ANVISA, os produtos para diagnóstico de uso *in vitro* ficam enquadrados nas seguintes classes de risco:

2.1.1. Classe I – produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública, sujeitos a cadastramento;

2.1.2. Classe II – produtos de médio risco ao indivíduo e/ou baixo risco à saúde pública, sujeitos a registro;

2.1.3. Classe III – produtos de alto risco ao indivíduo e/ou médio risco à saúde pública, sujeitos a registro; e

2.1.4. Classe IV – produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública, sujeitos a registro."

Art. 3º Para enquadramento dos produtos para diagnóstico de uso *in vitro* em uma das classes citadas no item 2 do anexo da RDC nº 206, de 2006, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas nesta Resolução.

Art. 4º A classificação dos produtos para diagnóstico de uso *in vitro* é baseada nos seguintes critérios:

I – indicação de uso especificada pelo fabricante;

II – conhecimento técnico, científico ou médico do usuário;

III – importância da informação fornecida ao diagnóstico;

IV – relevância e impacto do resultado para o indivíduo e para a saúde pública; e

V – relevância epidemiológica.

CAPÍTULO III
DAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º **Regra 1** – São classificados como Classe IV os produtos com as seguintes finalidades:

I – detectar a presença de ou a exposição a um agente transmissível pelo sangue, seus componentes e derivados, células, tecidos ou órgãos, a fim de avaliar a sua aptidão para transfusão ou transplante;

II – monitorar ou detectar a presença de ou a exposição a um agente transmissível que cause risco de vida ou doença, geralmente incurável, com elevado risco de propagação; e

III – monitorar carga viral de pacientes que sofrem de uma doença infecciosa geralmente incurável.

Exemplos de Classe IV:

- Produtos utilizados para a detecção de agentes transmissíveis no sangue, células ou tecidos de doadores, tais como ensaios para Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), Vírus da Hepatite C (HCV), Vírus da Hepatite B (HBV), Vírus T-Linfotrópico Humano tipos I e II (HTLV I/II), Sífilis, Chagas ou outros.

- Ensaios utilizados para o diagnóstico clínico de infecção por HIV 1 e 2, HBV, HCV, HTLV I/II; Ensaios para o diagnóstico clínico de Hepatite B incluindo os marcadores da infecção como: Antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg), Anticorpos IgM contra o antígeno "core" do vírus da Hepatite B (anti-HB core IgM), Anticorpos totais contra o antígeno "core" do vírus da Hepatite B (anti-HB core total) e detecção de ácido nucléico do vírus da Hepatite B (HBV NT).

- Ensaios para determinação de carga viral de HIV e HCV.

Art. 6º **Regra 2** – Os produtos destinados a tipagem de sangue ou de tecidos para garantir a compatibilidade imunológica do sangue, componentes sanguíneos, células, tecidos ou órgãos que se destinam à transfusão ou transplante, são classificados como Classe III.

Parágrafo único. Os produtos para determinações do sistema ABO, do sistema *rhesus*, do sistema Kell, do sistema Kidd e do sistema Duffy, são classificados como Classe IV.

Exemplos de Classe IV:

- Testes para determinações de antígenos de hemácias ou anticorpos para os grupos sanguíneos A, B, ou AB, do sistema ABO.

Exemplos de Classe III:

- Testes para identificação dos marcadores dos sistemas de grupos sanguíneos MNS ou Cartwright.

- Testes utilizados na tipificação de tecidos, para detecção de antígenos e anticorpos leucocitários humanos (HLA).

Art. 7º **Regra 3** – Os produtos destinados ao diagnóstico de doença de notificação compulsória prevista na Portaria nº 5, de 21 de fevereiro de 2006, do Ministério da Saúde, ou legislação que venha a substituí-la, são classificados como Classe III.

Exemplos de Classe III:

- Testes utilizados no diagnóstico de Cólera, Dengue, Malária, Leptospirose, Raiva Humana, Varíola e outros.

Art. 8º **Regra 4** – Os produtos são classificados como Classe III se forem destinados a:

I – detectar a presença de ou a exposição a um agente sexualmente transmissível;

II – detectar a presença em líquido cefalorraquidiano ou sangue de um agente infeccioso com um risco de propagação limitado;

III – detectar a presença de um agente infeccioso, onde existe risco significativo de que um resultado errôneo possa causar morte ou grave incapacidade para o indivíduo ou feto;

IV – triagem pré-natal de mulheres a fim de determinar o seu estado imunológico contra agentes transmissíveis;

V – determinação do *status* de doença infecciosa ou estado imunológico, e de onde há risco de que um resultado errôneo leve a uma decisão de manejo do paciente, resultando em uma situação de iminente risco à vida do paciente;

VI – triagem, estadiamento ou diagnóstico de câncer;

VII – teste genético humano;

VIII – rastreamento de desordens congênitas no feto;

IX – controlar os níveis de fármacos, substâncias ou componentes biológicos, quando há risco de que um resultado errôneo leve a uma decisão de manejo do paciente, resultando em uma situação imediata de risco de vida para o paciente; e

X – determinações de gases e glicose no sangue para testes a beira do leito (*point of care* ou *near-patient testing*).

Parágrafo único. Outros produtos para diagnóstico de uso *in vitro* que são destinados a testes à beira do leito não enquadrados no inciso X devem ser classificados independentemente, utilizando-se as regras de classificação.

Exemplos de Classe III:

- Ensaios para detecção de antígenos e anticorpos para *Neisseria gonorrheae*, *Chlamydia trachomatis*, *Treponema pallidum*, *Herpes simplex* vírus 2, Papilomavírus Humano (HPV) e *Trichomonas vaginalis*.

- Testes para detecção direta de *Neisseria meningitidis* ou antígeno de *Cryptococcus neoformans*, *Haemophilus influenzae*, *Streptococcus pneumoniae*, *Streptococcus B*, ou *Enterovirus*.

- Ensaios para o diagnóstico de *Cytomegalovirus* (CMV), *Chlamydia pneumoniae*, *Staphylococcus aureus* resistente à meticilina (MRSA), e de doenças priônicas.

- Testes para detecção de anticorpos anti-*Toxoplasma gondii*, vírus da Rubéola, *Cytomegalovirus* (CMV), *Herpes simplex* 1 & 2 (HSV), vírus do Sarampo e *Treponema pallidum* em gestantes.

- Marcadores tumorais séricos como Antígeno Específico de Próstata (PSA), Antígeno Carcinoembrionário (CEA), CA 19-9 e CA 125.

- Ensaios de genótipo viral para estabelecer o curso apropriado de uma conduta terapêutica; para detecção do marcador Her2/neu na seleção de pacientes com câncer de mama para tratamento utilizando a droga Herceptin.

- Testes destinados à análise de DNA, RNA ou cromossomos humanos para a predição de doenças ou do risco de transmissão vertical, monitoramento, diagnóstico ou prognóstico de doenças ou desordens genéticas como a Doença de Huntington, cromossomo Filadélfia, fibrose cística, anemia falciforme, Doença de Alzheimer ou outros.

- Ensaios para o monitoramento de níveis terapêuticos de drogas imunossupressoras como ciclosporina e tacrolimus, de cujo resultado depende a conduta a seguir em pacientes transplantados; monitoramento de substâncias ou componentes biológicos que são marcadores cardíacos agudos como Troponina I, Troponina T e CK MB, Tempo de Protrombina e Tempo Parcial de Tromboplastina Ativada.

- Testes para pesquisa de desordens congênitas no feto, incluindo ensaios pré e pós-natais para trissomias 13, 18, 21 ou Síndrome de Klinefelter; para alfafetoproteína (AFP), quando usados para detecção de defeitos de fechamento de tubo neural; ou para a pesquisa neonatal de doenças metabólicas hereditárias.

- Ensaios utilizados a beira do leito para determinação de glicose e gases sanguíneos.

Art. 9º **Regra 5** – Os produtos destinados a auto-teste são classificados como Classe III.

Parágrafo único. Os produtos destinados a auto-teste em que o resultado não é determinante de um estado clinicamente crítico, ou é preliminar e requer acompanhamento com o teste laboratorial adequado, pertencem à Classe II.

Exemplos de Classe III:

- Auto-testes para monitoramento de glicose sanguínea, de nível de colesterol ou de coagulação.

Exemplos de Classe II:

- Auto-testes para gravidez e fertilidade.

- Auto-testes para detecção de glicose e outros analitos presentes na urina.

Art. 10. **Regra 6** – São classificados como Classe I:

I – reagentes ou outros artigos auxiliares aos procedimentos de diagnóstico *in vitro*;

II – produtos destinados a calibração, limpeza ou manutenção de equipamentos em procedimentos de assistência técnica;

III – meios de cultura e dispositivos destinados à identificação de microorganismos;

IV – produtos para extração de DNA e RNA, auxiliares aos procedimentos de diagnóstico *in vitro*; e

V – recipientes de coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas para uso em testes diagnósticos laboratoriais.

Exemplos de Classe I:

- Soluções de corantes de Gram, de Romanowski ou outras soluções para coloração de células.
- Soluções de lavagem, soluções de lise de células e soluções de precipitação utilizadas em equipamentos; calibradores para uso em serviço de assistência técnica.
- Reagentes avulsos para uso em conjunto com produtos de identificação microbiana específicos, com finalidade de determinar resultados de reações enzimáticas como catalase ou oxidase.
- Meios de cultura preparados (prontos para uso), incluindo agar com agentes seletivos, antimicrobianos, agentes cromogênicos ou indicadores químicos para diferenciação de colônias.
- Tubos com ou sem vácuo para coleta de sangue, frascos para coleta de amostras de urina, fezes, células ou tecidos para subseqüente análise.

Art. 11. **Regra 7** – Os produtos para diagnóstico de uso *in vitro* não abrangidos nas regras 1 a 6 são classificados como Classe II.

Exemplos de Classe II:

- Maioria dos testes de bioquímicos para gases sanguíneos, hormônios, vitaminas, enzimas, marcadores metabólicos e substratos.
- Testes de coagulação e determinação de fatores, exceto os utilizados para monitoramento de terapia anticoagulante TP e TTPA, os quais estão na Classe III, conforme Regra 4.
- Dispositivos ou testes para determinação de susceptibilidade antimicrobiana a partir de isolados de cultivo microbiológico, inclusive discos e fitas impregnados com antimicrobianos.
- Testes para detecção de infecção por *Helicobacter pylori*, *Clostridium difficile*, Adenovírus, Rotavírus e *Giardia lamblia*.

Art. 12. **Regra 8** – Os produtos utilizados como calibradores, padrões ou controles para um analito específico ou para analitos múltiplos com valores quantitativos ou qualitativos pré-definidos seguem a mesma classificação do reagente principal.

Parágrafo único. Os calibradores, padrões ou controles utilizados em equipamentos contadores de células, são sempre classificados como Classe II.

Art. 13. **Regra 9** – Se a um mesmo produto se aplica mais de uma regra, com diferentes Classes de Risco atribuídas, a classificação deve ser a de maior risco.

Notas sobre produtos não considerados para diagnóstico de uso *in vitro*:

- Qualquer produto para uso laboratorial geral que não tenha sido fabricado, projetado ou proposto para uso em aplicações de diagnóstico *in vitro* não é considerado produto para

diagnóstico de uso *in vitro*. Por exemplo: pipetas, tubos teste e consumíveis gerais que não têm intenção de uso descrita pelo fabricante para executar um teste específico.

- Soluções tampão (p.ex. PBS), soluções salinas ou reagentes químicos (p. ex. peróxido de hidrogênio 3%) não são considerados produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, a menos que sejam fornecidos especificamente para uso com um ensaio ou teste em particular.

- Pós ou ingredientes base usados na preparação de corantes, ou pós desidratados e agar base usados na preparação de meios de cultura para uso em diagnóstico, não são considerados produtos para diagnóstico de uso *in vitro* porque não são produtos acabados.

- Tubos de uso laboratorial geral usados para conter reações ou para conter e armazenar amostras processadas não são considerados produtos para diagnóstico de uso *in vitro*.

Art. 14. As regras de classificação poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em vista o progresso tecnológico e as informações de pós-comercialização, oriundas do uso ou da aplicação dos produtos para diagnóstico de uso *in vitro*.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. O inciso II do artigo 3º da RDC Nº 25, de 21 de maio de 2009, que dispõe sobre a implementação da exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação para o registro de produtos para saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

II – Os produtos para diagnóstico de uso *in vitro* enquadrados nas Classes II, III e IV.

....."

Art. 16. Os itens 4.2, 5.2, 5.5 do anexo da RDC Nº 206, de 17 de novembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"4. .....

4.2. Relatório técnico – Classe III e IV"

"5. .....

5.2. Registro – Classe II, III e IV

Para protocolar a petição de registro de Produtos para Diagnóstico de uso *in vitro* – classe II, III e IV, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

.....

5.5. Revalidação de Registro – Classe II, III e IV"

Art. 17. O anexo da RDC 206, de 17 de novembro de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"5. .....

.....

5.2.6. No caso de produtos destinados a auto-teste, anexar:

5.2.6.1. Modelo de rótulos, de acordo com o item 3.1.2 e item 3.1.3; e
5.2.6.2. Modelo de instruções de uso, de acordo com o item 3.3.
5.2.7. Os produtos enquadrados na Classe de Risco IV estão sujeitos à realização de análise prévia.
.....
5.5.7. No caso de produtos destinados a auto-teste, anexar:
5.5.7.1. Modelo de rótulos, de acordo com o item 3.1.2 e item 3.1.3; e
5.5.7.2. Modelo de instruções de Uso, de acordo com o item 3.3.
5.5.8. Os produtos enquadrados na Classe de Risco IV estão sujeitos à realização de análise prévia."

Art. 18. Ficam revogados os itens 5.3 e 5.6 do Anexo da RDC Nº 206, de 17 de novembro de 2006.

Art. 19. Esta resolução entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



Detalhe do Produto : BENZOTOP

itens 3

Nome da Empresa:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ:	33.112.665/0001-46	**Autorização:**	1001771
Nome Comercial:	BENZOTOP		
Categoria:	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro:	101770027		
Processo:	25000.021976/99-14		
Vencimento do Registro:	03/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR PINA COLADA)	GEL	1	10/03/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700270019
Princípio Ativo:	BENZOCAÍNA		
Embalagem:	POTE DE PLASTICO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR TUTTI-FRUTTI)	GEL	2	10/03/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700270027
Princípio Ativo:	BENZOCAÍNA		
Embalagem:	POTE DE PLASTICO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR MENTA)	GEL	3	10/03/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700270035
Princípio Ativo:	BENZOCAÍNA		
Embalagem:	POTE DE PLASTICO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR FRAMBOESA)	GEL	4	10/03/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700270043
Princípio Ativo:	BENZOCAÍNA / AROMA DE FRAMBOESA		
Embalagem:	POTE DE PLASTICO - Primária		

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

VOLTAR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

item 8.1.5.3

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	**Autorização**	8.00.896-2
Produto	BANDA MATRIZ - PREVEN		

Modelo Produto Médico

0.05x5x500mm; 0.05x7x500mm.

Nome Técnico	Matriz Odontologica
Registro	80089620008
Processo	25351.466596/2006-51
Origem do Produto	• FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Item 04

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consulta de Produtos



Detalhe do Produto : ALPHACAINE

Nome da Empresa:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ:	33.112.665/0001-46	**Autorização:**	1001771
Nome Comercial:	ALPHACAINE		
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE LIDOCAINA / EPINEFRINA		
Categoria:	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro:	101770016		
Processo:	25000.035470/96-31		
Vencimento do Registro:	10/2017		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	14/10/1997
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160019
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	14/10/1997
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160027
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	3	11/08/1998
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160035
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 50 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	4	12/07/2002
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160043
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais		

[sem dados cadastrados]

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	5	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160051
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	6	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160061
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	7	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160078
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	8	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160086
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	9	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160094
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	10	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160108
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária		

	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Secundária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	11	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160116
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	12	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160124
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	13	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160132
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	14	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160140
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 30 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	15	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160159
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

			Data de

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Publicação
20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 100 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	16	20/08/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700160167
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem clientes cadastrados]		

VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consulta de Produtos

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

item 43

Detalhe do Produto : MEPISV

Nome da Empresa:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ:	33.112.665/0001-46	**Autorização:**	1001771
Nome Comercial:	MEPISV		
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA		
Categoria:	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro:	101770030		
Processo:	25351.164305/2002-60		
Vencimento do Registro:	08/2017		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
30MG/ML SOL INJ CT BL INC X 50 CARP VD INC X 1,8ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	06/04/2009
Validade:	36 meses	**Registro:**	1017700300015
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
30 MG/ML SOL INJ CT BL INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	06/04/2009
Validade:	36 meses	**Registro:**	1017700300023
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
30 MG/ML SOL INJ CT BL INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO DERMATOLOGICA	3	06/04/2009
Validade:	36 meses	**Registro:**	1017700300031
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
30 MG/ML SOL INJ CT BL INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO DERMATOLOGICA	4	06/04/2009
Validade:	36 meses	**Registro:**	1017700300041
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais		

[sem dados cadastrados]

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
30 MG/ML SOL INJ CT BL INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	5	23/07/2007
Validade:	36 meses	**Registro:**	1017700300058
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



Detalhe do Produto : PRILONEST

item 04

Nome da Empresa:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ:	33.112.665/0001-46	**Autorização:**	1001771
Nome Comercial:	PRILONEST		
Categoria:	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro:	101770028		
Processo:	25000.021977/99-87		
Vencimento do Registro:	07/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
30 MG/ML + 0,03 UI/ML SOL INJ 50 CARPULES VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	13/07/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700280014
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA / FELIPRESSINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR



Detalhe do Produto: OPALLIS FLOW

item 0551

Nome da Empresa:	DENTSCARE LTDA		
CNPJ:	05.106.945/0001-06	**Autorização:**	8017231
Produto:	OPALLIS FLOW		
Modelo Produto Médico:	OPALLIS FLOW BAIXA VISCOSIDADE OPALLIS FLOW MÉDIA VISCOSIDADE OPALLIS FLOW ALTA VISCOSIDADE		
Registro:	80172310033		
Processo:	25351.040573/2007-00		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSCARE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : FGM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME - BRASIL		
Vencimento do Registro:	03/09/2017		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

item 052

Detalhe do Produto: HYDRO C - CIMENTO ODONTOLOGICO

Nome da Empresa:	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ:	31.116.239/0001-55	**Autorização:**	8019688
Produto:	HYDRO C - CIMENTO ODONTOLOGICO		
Modelo Produto Médico:	Embalagem contendo 01 tubo de pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g e 01 bloco de mistura		
Registro:	10186370010		
Processo:	25000.021112/91-18		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	21/06/2019		

<< VOLTAR

Consultas / Saneantes - Produtos / Sancantes - Produtos

Item 064

Detalhe do Produto: DETERGENTE ENZIMÁTICO ASFER

Nome da Empresa	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
CNPJ	04.798.379/0001-88	**Autorização**	3.03.204-0
Nome Comercial	DETERGENTE ENZIMÁTICO ASFER		
Classe Terapêutica	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro	332040002		
Processo	25351.272073/2014-74		
Vencimento do Registro	08/2019		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo (api/consulta/produtos/3/25351272073201474/rotulo/1592516?Authorization=Guest)

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + FILME DE PVC	LIQUIDO	1	11/08/2014
Validade	24 meses	**Registro**	3320400020017

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - FILME DE PVC

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - SÃO CAETANO DO SUL - BRASIL

Fabricantes Internacionais

(sem dados cadastrados)

Via de Administração	*(sem dados cadastrados)*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*(sem dados cadastrados)*
Restrição de uso	*(sem dados cadastrados)*
Destinação	*(sem dados cadastrados)*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*(sem dados cadastrados)*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhe do Produto: DISCO DE LIXA DIAMOND PRO

Nome da Empresa:	DENTSCARE LTDA		
CNPJ:	05.106.945/0001-06	**Autorização:**	8017231
Produto:	DISCO DE LIXA DIAMOND PRO		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80172310015		
Processo:	25024.002707/2003-64		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSCARE LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/02/2020		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde 07/6/2017

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: FILME DENTAL

Nome da Empresa:	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ:	08.546.929/0001-22	**Autorização:**	8037875
Produto:	FILME DENTAL		
Modelo Produto Médico:	Filme Dental E-SPEED 30.5 x 40.5; E-SPEED 22 x 35 D-SPEED 30.5 x 40.5; INSIGHT-IP-21 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-22 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-01 22x35 INSIGHT-IO-41 57x76 INSIGHT-IB-31 27x54 ULTRASPEED-DF-58 30.5 x 40.5		
Registro:	80378750033		
Processo:	25351.249741/2011-69		
Origem do Produto	FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR : MEDICAL FLOW SOLUTIONS, S.A. - ARGENTINA DISTRIBUIDOR : SOLUCIONES MEDICAS EXPORTACION S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2017 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

091

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: STAINLESS STEEL FILES LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL SYBRON ENDO

Nome da Empresa:	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	84.683.556/0001-10	**Autorização:**	1006401
Produto:	STAINLESS STEEL FILES LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL SYBRON ENDO		

Hedstrom Files 12766
Hedstrom Files 12769
Hedstrom Files 12772
Hedstrom Files 12775
Hedstrom Files 12778
Hedstrom Files 12781
Hedstrom Files 12784
Hedstrom Files 12787
Hedstrom Files 12790
Hedstrom Files 12793
Hedstrom Files 12796
Hedstrom Files 12809
Hedstrom Files 12810
Hedstrom Files 11344
Hedstrom Files 11345
Hedstrom Files 11346
Hedstrom Files 11347
Hedstrom Files 11348
Hedstrom Files 11349
Hedstrom Files 11350
Hedstrom Files 11351
Hedstrom Files 11352
Hedstrom Files 11353
Hedstrom Files 11354
Hedstrom Files 11359
Hedstrom Files 11360
Hedstrom Files 12814
Hedstrom Files 12817
Hedstrom Files 12820
Hedstrom Files 12823
Hedstrom Files 12826
Hedstrom Files 12829
Hedstrom Files 12832
Hedstrom Files 12835
Hedstrom Files 12838
Hedstrom Files 12841
Hedstrom Files 13278
Hedstrom Files 13291
Hedstrom Files 13292
K-Files 62249
K-Files 14127
K-Files 06003
K-Files 06004
K-Files 06005
K-Files 06014
K-Files 06015
K-Files 06016
K-Files 06019
K-Files 06020
K-Files 06021
K-Files 06022
K-Files 06023
K-Files 06024
K-Files 06026
K-Files 821-8021

K-Files 821-8121
K-Files 62250
K-Files 14128
K-Files 06062
K-Files 06063
K-Files 06064
K-Files 06065
K-Files 06066
K-Files 06067
K-Files 06069
K-Files 06074

Modelo Produto Médico:	K-Files 06075 K-Files 06076 K-Files 06077 K-Files 06085 K-Files 06099 K-Files 821-8025 K-Files 821-8125 K-Files 62251 K-Files 14129 K-Files 06151 K-Files 06152 K-Files 06153 K-Files 06155 K-Files 06156 K-Files 06157 K-Files 06159 K-Files 06160 K-Files 06161 K-Files 06162 K-Files 06163 K-Files 06166 K-Files 06170 K-Files 821-8030 K-Files 821-8130 K-Flex Files 60120 K-Flex Files 15290 K-Flex Files 15294 K-Flex Files 15298 K-Flex Files 15302 K-Flex Files 15306 K-Flex Files 15310 K-Flex Files 15314 K-Flex Files 15318 K-Flex Files 15322 K-Flex Files 15326 K-Flex Files 15330 K-Flex Files 15334 K-Flex Files 821-4021 K-Flex Files 15368 K-Flex Files 60144 K-Flex Files 15122 K-Flex Files 15126 K-Flex Files 15130 K-Flex Files 15134 K-Flex Files 15138 K-Flex Files 15142 K-Flex Files 15146 K-Flex Files 15150 K-Flex Files 15154 K-Flex Files 15158 K-Flex Files 15162 K-Flex Files 15166 K-Flex Files 15170 K-Flex Files 15174 K-Flex Files 821-4025 K-Flex Files 821-4125 K-Flex Files 60193 K-Flex Files 15206 K-Flex Files 15210 K-Flex Files 15214 K-Flex Files 15218 K-Flex Files 15222 K-Flex Files 15226 K-Flex Files 15230 K-Flex Files 15234 K-Flex Files 15238 K-Flex Files 15242 K-Flex Files 15246 K-Flex Files 15250 K-Flex Files 15254 K-Flex Files 15258 K-Flex Files 821-4030 K-Flex Files 821-4130 Pathfinder Handfile 17023 Pathfinder Handfile 17017 Triple-Flex Files 25927 Triple-Flex Files 25928 Triple-Flex Files 25929 Triple-Flex Files 25930 Triple-Flex Files 25931 Triple-Flex Files 25932

	Triple-Flex Files 25933 Triple-Flex Files 25935 Triple-Flex Files 25936 Triple-Flex Files 25937 Triple-Flex Files 25938 Triple-Flex Files 25939 Triple-Flex Files 25940 Triple-Flex Files 25941 Triple-Flex Files 821-3021 Triple-Flex Files 821-3121 Triple-Flex Files 25943 Triple-Flex Files 25944 Triple-Flex Files 25945 Triple-Flex Files 25946 Triple-Flex Files 25947 Triple-Flex Files 25948 Triple-Flex Files 25949 Triple-Flex Files 25951 Triple-Flex Files 25952 Triple-Flex Files 25953 Triple-Flex Files 25954 Triple-Flex Files 25955 Triple-Flex Files 25956 Triple-Flex Files 25957 Triple-Flex Files 821-3025 Triple-Flex Files 821-3125 Triple-Flex Files 25959 Triple-Flex Files 25960 Triple-Flex Files 25961 Triple-Flex Files 25962 Triple-Flex Files 25963 Triple-Flex Files 25964 Triple-Flex Files 25965 Triple-Flex Files 25967 Triple-Flex Files 25968 Triple-Flex Files 25969 Triple-Flex Files 25970 Triple-Flex Files 25971 Triple-Flex Files 25972 Triple-Flex Files 25973 Triple-Flex Files 821-3030 Triple-Flex Files 821-3130
Registro:	10064010114
Processo:	25351.344391/2013-22
Origem do Produto	FABRICANTE : SYBRON ENDO - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR : SYBRON ENDO - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Vencimento do Registro:	23/09/2018

<< VOLTAR

Copyright © ... 2008 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: LIQUIDO DE DARKIN ASFER

Item 05

Nome da Empresa:	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
CNPJ:	04.798.379/0001-88	**Autorização:**	8011792
Produto:	LIQUIDO DE DARKIN ASFER		
Modelo Produto Médico:	Material para desinfecção e obturação de canal radicular		
Registro:	80117920002		
Processo:	25351.018247/2003-84		
Origem do Produto	FABRICANTE : ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	11/03/2019		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Area Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



item 100

Detalhe do Produto : MEPIADRE

Nome da Empresa:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ:	33.112.665/0001-46	**Autorização:**	1001771
Nome Comercial:	MEPIADRE		
Princípio Ativo:	EPINEFRINA / CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA		
Categoria:	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro:	101770022		
Processo:	25000.033989/96-11		
Vencimento do Registro:	03/2019		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 50 CARP VD INC X 1,8 ML (EMB. HOSP.)	SOLUCAO INJETAVEL	1	10/10/2001
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700220011
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	12/01/2009
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700220021
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 30 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	3	12/01/2009
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700220038
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 100 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	4	12/01/2009
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700220046
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais		

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: MERCÚRIO VIVO K-DENT item 101

Nome da Empresa:	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ:	84.704.683/0001-58	**Autorização:**	8066697
Produto:	MERCÚRIO VIVO K-DENT		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10165590013		
Processo:	25024.002648/2003-00		
Origem do Produto	FABRICANTE : QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	02/02/2020		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2011 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: 3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL

Itens 123 e 132

Nome da Empresa:	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	45.985.371/0001-08	**Autorização:**	8028493
Produto:	3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL		
Modelo Produto Médico:	REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES CORE: A1, A2, A3, A3 5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD. REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES QUANTIDADES: 1G, 2G, 3G, 4G, 5G E 6G		
Registro:	80284930215		
Processo:	25351.236757/2008-46		
Origem do Produto	FABRICANTE : 3M ESPE / AG - ALEMANHA FABRICANTE : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M ESPE / AG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	22/12/2018		

<< VOLTAR

item 13?

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	03.075.426/0001-00	**Autorização**	8.01.560-7
Produto	ALGODÃO HIDRÓFILO - 5S PLUS		

Modelo Produto Médico

Hidrófilo, bolas, rolete dental e zig-zag.

Nome Técnico	Algodao
Registro	80156070010
Processo	25351.482824/2011-41
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Página Inicial | Fale Conosco | Mapa do Site | Ajuda

Detalhe do Produto: HEMOSTANK

Item 149

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.833.888/0001-33	**Autorização:**	1029855
Produto:	HEMOSTANK		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10298550099		
Processo:	25351.493952/2007-91		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	10/03/2018		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Item 151

Detalhe do Produto: SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL

Nome da Empresa:	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	03.075.426/0001-00	**Autorização:**	8015607
Produto:	SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80156070001		
Processo:	25351.028315/2003-13		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	20/10/2018		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2005 Anvisa

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	**Autorização**	8.00.896-2
Produto	TAÇA DE BORRACHA - PREVEN		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Tacas de Borracha Para Profilaxia - Po
Registro	80089620006
Processo	25351.466642/2006-12
Origem do Produto	• FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	1 - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1 Um 155

Detalhe do Produto: LIXAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL INJECTA

Nome da Empresa:	GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DESCART. LTDA		
CNPJ:	58.188.194/0001-80	**Autorização:**	1024108
Produto:	LIXAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL INJECTA		
Modelo Produto Médico:	130 x 4 x 0,18 mm; 130 x 6 x 0,18mm		
Registro:	10223060053		
Processo:	25351.200261/2014-89		
Origem do Produto	FABRICANTE : GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DESCART. LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	07/07/2019		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Todos os direitos reservados

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

ifm 156 a 157



Detalhe do Produto: LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL

Nome da Empresa:	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ:	81.591.786/0001-60	**Autorização:**	1029122
Produto:	LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL		
Modelo Produto Médico:	Lixa de acabamento proximal 2,5mm Lija de acabamiento proximal 2,5mm Finishing and polishing strips 2,5mm Lixa de acabamento proximal 4,0mm Lija de acabamiento proximal 4,0mm Finishing and polishing strips 4,0mm		
Registro:	10291220069		
Processo:	25351.647002/2012-43		
Origem do Produto	FABRICANTE : TDV DENTAL LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	01/04/2018		

<< VOLTAR

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11680 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD		CNPJ: 80.634.410/0001-94		Telefone: 46 3326-7242	Status: Classificado		16.173,62	
Representante: 11681 - PEDRO ARAYA								
Lote 001 - Lote 001							16.173,62	
001	14026 AGULHA GENGIVAL 27G – LONGA	UN	1,00	Classificado	SEPTODONT	46,40	46,40	*
002	15665 AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	UN	30,00	Classificado	PROCARE	46,50	1.395,00	*
004	15667 ANTISSEPTICO BUCAL 1,1 LITRO (COM VÁLVULA DO	FR	5,00	Classificado	REYMER	30,90	154,50	*
	SADORA), SEM ÁLCOOL,GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%							
011	13258 BANDEJA PEQUENA	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN	33,20	66,40	*
024	13271 BROCA AR 3118	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,35	83,50	*
027	13274 BROCA AR 3195 FF	UN	20,00	Classificado	MICRODONT	9,00	180,00	*
028	13275 BROCA AR 3216	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,35	83,50	*
037	15678 BROCA ZECRYA 28 MM	UN	15,00	Classificado	LOCHUS	47,50	712,50	*
040	15680 CAIXA INOX 18X5X8	UN	1,00	Classificado	GOLGRAN	67,50	67,50	*
041	15681 CAIXA INOX 20X5X10	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN	82,99	165,98	*
045	15683 CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, CON	KIT	25,00	Classificado	FGM	40,00	1.000,00	*
	TENDO 1 FRASCO DE CIMENTOEM PÓ C/10GR E 1 FRASCO DE LIQUIDO C/8G, SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA APÓS MISTURA VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXÍLICO, ACIDO TARTARICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA.							
055	13302 CONJUNTO DE VERNIZ COM FLUOR + SOLVENTE PARA	UN	4,00	Classificado	FGM	28,09	112,36	*
	VERNIZFRASCO COM 10 ML							
059	13306 CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES COM 20 UNID	UN	10,00	Classificado	TDV	32,30	323,00	*
	ADES							
070	13317 ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 01	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN	12,30	123,00	*
071	13320 ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN	11,40	114,00	*
072	13318 ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 01	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN	53,90	269,50	*
078	13326 FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO (AGULHA DE AÇ	CX	30,00	Classificado	PROCARE	44,40	1.332,00	*
	O INOX)CX COM 24 UNIDADES							
081	15697 FITA ADESIVA, COM IDENTIFICADOR TÉRMICO, PARA	UN	4,00	Classificado	HOSPFLEX	6,20	24,80	*
	AUTOCLAVE.							
085	14057 GEL DESSENSIBILIZANTE, COM CLORETO DE ESTRÔNI	UN	4,00	Classificado	FGM	27,80	111,20	*
	CO E NITRATO DE POTÁSSIO,FRASCO 10G.							
090	13338 LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE	UN	4,00	Classificado	KENDO	40,90	163,60	*
096	15698 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIX	FR	10,00	Classificado	DCMA	23,50	235,00	*
	A ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL,ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML E 1 BICO APLICADOR PARA 2 ENCAIXES : SISTEMA BORDEN E INTRA SEM CLORO FLÚOR CARBONO.							
099	15700 MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO Á BASE DE	UN	20,00	Classificado	DENTSPLY	101,90	2.038,00	*
	OXIDO DE ZINCO E EUGENOLINDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS.COMPOSIÇÃO PÓ:OXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA 36G E LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5% 15ML , COR MARFIM							
103	15704 MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR - EM CERA CA	UN	10,00	Classificado	TECHNEW	51,00	510,00	*
	IXA COM 50 MOLDEIRAS DE 3A 6 ANOS E 50 MOLDEIRAS DE 6 A 12 ANOS.							
110	13362 PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE FRASCO COM	UN	4,00	Classificado	BIODINAMICA	27,60	110,40	*
	20GR							
114	13366 PINÇA PARA ALGODÃO, AÇO INOX	UN	20,00	Classificado	GOLGRAN	12,10	242,00	*
115	13367 PLACA DE VIDRO 140X70X8MM	KIT	10,00	Classificado	GOLGRAN	11,40	114,00	*
117	13369 PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENT	UN	2,00	Classificado	MICRODONT	63,90	127,80	*
	O DE COMPÓSITOS, MACIA,HASTE EM MATERIAL PVC PARA INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO, CONJUNTO COM 6 UNIDADES CADA							
119	13371 PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN	45,90	137,70	*
122	13374 POTE DAPPEN DE VIDRO, EM CORES SORTIDAS.	UN	10,00	Classificado	PREVEN	3,80	38,00	*
126	13378 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	20,00	Classificado	Z-100	60,50	1.210,00	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR A2 TUBO COM 4G							
129	13381 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	CHARISMA	60,50	121,00	*
	VELMATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR B1 TUBO COM 4G							
131	13383 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	CHARISMA	72,99	145,98	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR C1 TUBO COM 4G							
133	13385 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	CHARISMA	70,65	141,30	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA;COR C3 TUBO COM 4G							
137	13389 REVELADOR DE PLACA LÍQUIDO	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA	23,30	116,50	*
141	13393 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO	RL	20,00	Classificado	DUOTEC	61,30	1.226,00	*
	EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 10X100CM							

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
147	13400 SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL COM FLÚOR EMBALAGEM COM 4 ML CADA	FR	30,00	Classificado	DENTSPLY	67,40	2.022,00	*
148	13401 SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PARACÉTICO 0,2% COM B ENZOTRIAZOL,MOLIBDATO DE SÓDIO, FOSFATO DISSÓDICO, ÁCIDO (1-HIDROXIETILIDENO) E 1,1 DISOSFONICO. SENDO 1 LITRO DE LIQUIDO C/ SACHE EM ANEXO EM PÓ DE 14G	UN	10,00	Classificado	RIOQUIMICA	61,00	610,00	*
153	15706 TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM, AÇO INOX	UN	4,00	Classificado	GOLGRAN	16,20	64,80	*
154	15707 TESOURA ÍRIS RETA 12 CM, AÇO INOX	UN	4,00	Classificado	KOTA	16,20	64,80	*
158	13411 TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 10X 120X0,05M M.EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	KDENT	2,99	29,90	*
160	13413 TRICRESOLFORMALINA FRASCO COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	12,25	49,00	*
162	13414 XILOCAÍNA SPRAY 50ML	FR	3,00	Classificado	CRISTALIA	96,90	290,70	*

VALOR TOTAL: 16.173,62

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 05X100CM							
142	13384 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO	RL	8,00	Classificado	HARBO	148,00	1.184,00	*
	EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 30X100CM							
143	13395 SACA BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	1,00	Classificado	DENTSCLEAR	44,90	44,90	*
144	15705 SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMER	UN	8,00	Classificado	DENTSPLY	170,00	1.360,00	*
	IZÁVEL POSSUI 50% EM PESODE CARGAS INORGÂNICAS, CONTEM FLÚOR,MATIZADO.KITS COM : 5 TUBOS DE SELANTE COM 2G CADA ,20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ,01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3 ML							
145	13397 SERINGA CARPULE EM AÇO INOX	UN	6,00	Classificado	LM	38,20	229,20	*
146	13399 SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX MODELO MOLT	UN	10,00	Classificado	LM	18,90	189,00	*
150	13403 SONDA CLÍNICA EM AÇO INOX	UN	10,00	Classificado	LM	25,00	250,00	*
159	15708 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA: PAC	PC	5,00	Classificado	MEDIX	11,00	55,00	*
	OTE C/ 100 UNIDADES							

VALOR TOTAL: 17.967,60

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde públicos da gestão municipal, estadual e federal, e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento.
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório único das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nos petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 ....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas Vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal, (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana.
f)objetos rígidos, pontiagudos e cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medida na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na menor dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)barata, larva e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais venenosos ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: SEPTOJECT XL itens 3

Nome da Empresa:	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ:	81.591.786/0001-60	**Autorização:**	1029122
Produto:	SEPTOJECT XL		
Modelo Produto Médico:	XL 30G-12MM EXTRA CURTA; XL 30G - 23MM - CURTA; XL 27G - 30MM LONGA; XL 27G - 35MM EXTRA LONGA; XL 27G - 42MM EXTRA LONGA		
Nome Técnico:	Agulhas Gengivais Descartaveis		
Registro:	10291220080		
Processo:	25351.605525/2015-37		
Origem do Produto	FABRICANTE : SOFIC - FRANÇA DISTRIBUIDOR : SEPTODONT - FRANÇA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	FIO DE SUTURA AGULHADO SINTÉTICO ABSORVÍVEL PROCARE		

Modelo Produto Médico

Tamanho: USP 3 a 8/0. Comprimento: 45 a 150 cm. Agulha 1/2, 3/8, 1/4, 5/8 e reta de 8 mm a 60 mm. Corte reverso, corte em linha reta, corte curvo, corpo redondo, tapercut, espátula curva.

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10369460136
Processo	25351.504775/2016-01
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	13/06/2021

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	**Autorização**	1.04.013-1
Produto	BANDEJAS, CUBAS E ESTOJOS		

Modelo Produto Médico

Bandeja Lisa 14x7x1; Bandeja Lisa 18x8x2,3;Bandeja Lisa 22x9x1,5; Bandeja Lisa 22x12x1,5;Bandeja Lisa 22x17x1,5; Bandeja Lisa 24x18x1,5; Bandeja Lisa 21x11x3,5; Bandeja Lisa 22x9x1,5; Bandeja Lisa com 6 divisões 22x9x1,5; Bandeja Lisa 22x12x1,5; Bandeja Lisa com 12 divisões 22x12x1,5; Bandeja Lisa com 12 divisões 22x17; Bandeja Lisa 26x12x1,5; Bandeja Lisa 29x18x1,5; Bandeja Lisa 30x20x4; Bandeja Lisa 32x24x1,5; Bandeja Lisa 32x24x4; Bandeja Lisa 40x20x2; Bandeja Lisa 42x30x4,5; Bandeja Lisa para 6 instrumentos 22x9x1,5; Bandeja Lisa para 12 instrumentos 22x17x1,5; Bandeja Lisa 22x9x1,5; Bandeja Lisa 22x12x1,5; Bandeja Lisa 22x17x1,5; Bandeja Lisa 24x18x1,5; Bandeja Lisa 26x12x1,5; Bandeja Lisa 29x18x1,5; Bandeja Lisa 30x20x4; Bandeja Lisa 18x8x2,3; Bandeja Lisa com tampa 18x8x2,3; Bandeja Lisa 21x11x3,5; Bandeja Lisa com tampa 21x11x3,5; Bandeja Lisa 22x9x1,5; Bandeja Lisa 22x12x1,5; Bandeja Lisa 22x17x1,5; Bandeja Lisa 24x18x1,5; Bandeja Lisa 26x12x1,5; Bandeja Lisa 29x18x1,5; Bandeja Lisa 30x20x4; Bandeja Lisa com tampa 30x20x4; Bandeja Lisa 32x24x1,5; Bandeja Lisa 32x24x4; Bandeja Lisa 40x28x2; Bandeja Lisa 42x30x4,5; Bandeja Lisa para agulhas de Acupuntura 14x7x1; Bandeja Perfurada 22x12x1,5; Bandeja Perfurada 29x18x1,5; Bandeja Perfurada 29x18x1,5; Bandeja Perfurada 22x9x1,5; Bandeja Perfurada 22x17x1,5; Cuba Ø 8; Cuba Ø 8x4; Cuba Ø 9x5; Cuba Ø 10x5; Cuba Ø 13x6; Cuba Ø 16x6; Cuba Rim 26x12; Estojo Liso 5x12x6; Estojo Liso 7x6x3; Estojo Liso 7x6x5; Estojo Liso 10x10x3; Estojo Liso 12x5x2; Estojo Liso 18x4x3; Estojo Liso 18x6x3; Estojo Liso 18x7x2; Estojo Liso 18x8x2; Estojo Liso 18x8x3; Estojo Liso 18x8x5; Estojo Liso 20x10x2; Estojo Liso 20x10x3; Estojo Liso 20x10x5; Estojo Liso 20x10x5,2; Estojo Liso 22,5x10,5x3; Estojo Liso 26x12x6; Estojo Liso 28x14x6; Estojo Liso para 30 brocas 7x6x3; Estojo Liso endo 24 furos 7x6x5; Estojo Liso para grampos 10x10x3; Estojo Liso endo 8 divisões 12x5x2; Estojo Liso endo 19 divisões 22,5x10,5x3; Estojo Liso endo 32 divisões 22,5x10,5x3; Estojo Liso endo 29 divisões 22,5x10,5x3; Estojo Liso Redondo para agulhas Ø 7x1,5; Estojo Liso Redondo Ø 10x3; Estojo Liso Redondo Ø 13x3; Estojo Liso 3x3x3; Estojo Liso 7x6x3; Estojo Liso 7x6x5; Estojo Liso 8x8x3; Estojo Liso 9x9x3; Estojo Liso 10x10x3; Estojo Liso 12x5x2; Estojo Liso 12x9x3; Estojo Liso 18x4x3; Estojo Liso 18x7x2; Estojo Liso 18x7x3; Estojo Liso 18x8x2; Estojo Liso 18x8x3; Estojo Liso 18x8x5; Estojo Liso 19x13,5x2,5; Estojo Liso 19x19x3;Estojo Liso 20x10x2; Estojo Liso 20x10x3; Estojo Liso 20x10x5;Estojo Liso 22,5x10,5x3; Estojo Liso 25x12x6; Estojo Liso 26x12x6; Estojo Liso 28x14x6; Estojo Liso 32x16x8; Estojo Liso 36x22x9; Estojo Liso 42x8x5; Estojo Liso 42x18x9; Estojo Liso 42x28x12; Estojo Liso 48x22x9; Estojo Liso 50x10x5; Estojo Liso 7x6x3; Estojo Liso 14x7x4,5; Estojo Liso endo 12x5x2; Estojo Liso endo 7x6x5; Estojo Liso endo 48 furos 20x10x5; Estojo Liso endo 72 furos 20x10x5; Estojo Liso endo 108 furos 18x8x5; Estojo Liso endo 19 divisões 22,5x10,5x3; Estojo Liso endo 32 divisões 22,5x10,5x3; Estojo Liso endo 29 divisões 22,5x10,5x3; Estojo Liso para grampos 10x10x3; Estojo Liso pério 19x13,5x2,5; Estojo Liso pério 20x10x3; Estojo Liso pério 19x19x3; Estojo Liso pério 21x18,5x6,5; Estojo Liso para prótese 20x10x5; Estojo Perfurado 5x12x6; Estojo Perfurado 7x6x3; Estojo Perfurado 7x6x5; Estojo Perfurado 10x10x3; Estojo Perfurado 12x5x2; Estojo Perfurado 18x4x3; Estojo Perfurado 18x6x3; Estojo Perfurado 18x7x2; Estojo Perfurado 18x8x2; Estojo Perfurado 18x8x3; Estojo Perfurado 20x10x5,2; Estojo Perfurado 25x12x6; Estojo Perfurado 26x12x6; Estojo Perfurado 28x14x6; Estojo Perfurado 18x8x3; Estojo Perfurado 18x8x5; Estojo Perfurado 20x10x2; Estojo Perfurado 20x10x3; Estojo Perfurado 20x10x5; Estojo Perfurado 22,5x10,5x3; Estojo Perfurado 26x12x6; Estojo Perfurado 28x14x6; Estojo Perfurado para 30 brocas 7x6x3; Estojo Perfurado endo 24 furos 7x6x5; Estojo Perfurado para grampos 10x10x3; Estojo Perfurado endo 8 divisões 12x5x2; Estojo Perfurado endo 19 divisões 22,5x10,5x3; Estojo Perfurado endo 32 divisões 22,5x10,5x3; Estojo Perfurado 7x6x3; Estojo Perfurado 7x6x5; Estojo Perfurado 10x10x3; Estojo Perfurado 12x5x2; Estojo Perfurado 12x9x3; Estojo Perfurado 18x4x3; Estojo Perfurado 18x7x2; Estojo Perfurado 18x7x3; Estojo Perfurado 18x8x2; Estojo Perfurado 18x8x3; Estojo Perfurado 18x8x5; Estojo Perfurado 19x13,5x2,5; Estojo Perfurado 19x19x3; Estojo Perfurado 20x10x2; Estojo Perfurado 20x10x3; Estojo Perfurado 20x10x5; Estojo Perfurado 22,5x10,5x3; Estojo Perfurado 26x12x6; Estojo Perfurado 28x14x6; Estojo Perfurado 32x16x8; Estojo Perfurado 36x22x9; Estojo Perfurado 42x8x5; Estojo Perfurado 42x18x9; Estojo Perfurado 42x28x12; Estojo Perfurado 48x22x9; Estojo Perfurado 50x10x5; Estojo Perfurado 18x8x3; Estojo Perfurado 20x10x5; Estojo Perfurado 26x12x6; Estojo Perfurado 28x14x6; Estojo Perfurado 32x16x8; Estojo Perfurado 6x3,5x3; Estojo Perfurado 30 brocas 7x6x3; Estojo Perfurado endo 8 divisões 12x5x2; Estojo Perfurado endo 24 furos 7x6x5; Estojo Perfurado endo 48 furos 20x10x5; Estojo Perfurado endo 72 furos 20x10x5; Estojo Perfurado endo 108 furos 18x8x5; Estojo Perfurado endo 108 furos 20x10x5; Estojo Perfurado endo 19 divisões 22,5x10,5x3;Estojo Perfurado endo 32 divisões 22,5x10,5x3; Estojo Perfurado para grampos 10x10x3; Estojo Perfurado pério 19x13,5x2,5; Estojo Perfurado pério 20x10x3; Estojo Perfurado pério 19x19x3; Estojo Perfurado para prótese 20x10x5;

Nome Técnico	Containers em Geral(Caixas, Bandejas, Cubas, etc)
Registro	10401310106
Processo	25351.228874/2014-13
Origem do Produto	• FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Itens 24, 27 e 28

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
CNPJ	02.039.112/0001-81	**Autorização**	1.04.345-7
Produto	PONTA DIAMANTADA ESTERIL		

Modelo Produto Médico

Embalagem contendo 01 Ponta Diamantada Esteril

Nome Técnico	Brocas Odontologicas
Registro	10434570005
Processo	25351.017894/00-37
Origem do Produto	• FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LOHCUS COMERCIO E TECNOLOGIA EM SAUDE - EIRELI		
CNPJ	73.013.237/0001-80	**Autorização**	1.03.497-6
Produto	BROCAS ASSUS		

Modelo Produto Médico

FG CÔNICA, FG CILÍNDRICA, FG ESFÉRICA, FG XL CÔNICA, FG XL CILÍNDRICA, FG ESFÉRICA, CA CÔNICA, CA CILÍNDRICA, CA ESFÉRICA, PM CÔNICA, PM CILÍNDRICA, PM ESFÉRICA

Nome Técnico	Brocas Odontologicas
Registro	10349760030
Processo	25351.479692/2011-14
Origem do Produto	• FABRICANTE: HANN RU ENTERPRISES CO. LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



Detalhe do Produto: MAXXION R

item 015

Nome da Empresa:	DENTSCARE LTDA		
CNPJ:	05.106.945/0001-06	**Autorização:**	8017231
Produto:	MAXXION R		
Modelo Produto Médico:	-		
Registro:	80172310004		
Processo:	25351.038925/2004-14		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSCARE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : FGM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME - BRASIL		
Vencimento do Registro:	12/08/2019		

<< VOLTAR

Copyright © 2001 Anvisa

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 05

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSCARE LTDA		
CNPJ	05.106.945/0001-06	**Autorização**	8.01.723-1
Produto	DUOFLUORID XII		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Vernizes Odontologicos
Registro	80172310027
Processo	25351.452298/2005-01
Origem do Produto	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Item 059

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ	81.591.786/0001-60	**Autorização**	1.02.912-2
Produto	CUNHA ODONTOLÓGICA		

Modelo Produto Médico

Cunhas reflexivas - 100 unidades (grande – 50, pequena – 50)

Cunhas reflexivas - 20 unidades (grande – 10, pequena – 10)

Translucid wedges - 100 unidades (grande – 50, pequena – 50)

Translucid wedges - 20 unidades (grande – 10, pequena – 10)

Nome Técnico	Cunha Odontologica
Registro	10291220055
Processo	25351.004707/2011-24
Origem do Produto	• FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Itens 70 ao 72

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	**Autorização**	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

AGULHA DE LUCAE RETA E ANGULADA; AGULHA DE LUCAE BAIONETA; AGULHA DE OBWEGESER; ALAVANCA APICAL RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA AUXILIAR P/ PARTO ALAVANCA HEINDERBRINK RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA POTTS DIREITA E ESQUERDA; ALAVANCA SELDIN RETA, DIREITA(1R,4R) E ESQUERDA(1L,4L) ADULTO E INFANTIL; BISTURÍ ABRAHAN; BISTURÍ BRUENINGS; BISTURÍ ESC N° 1,2,3,4,15,16; BISTURÍ ESMARCH; CINZEL 1G,1L,2G,2L,3,5,5G; CINZEL ALEXANDER 4,6,8,10,12,14MM/17CM; CINZEL ALEXANDER BIZEL; CINZEL ALEXANDER GOIVA; CINZEL BIBIZEL 2,3,4,5,6mm; CINZEL BIZEL 2,3,4,5,6mm; CINZEL CHANDLER 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,15,; CINZEL CHISELS 8,10,12,13.5,14,16MM CINZEL CIRURGICO BAIONETA 2,4,6MM; CINZEL CIRURGICO DUPLO BILZEL 2,4MM; CINZEL CIRURGICO GOIVO 2,4MM; CINZEL CIRURGICO MONO BILZEL 2,4MM; CINZEL COTTLE 4,7,12,20MM; CINZEL FEDY 1,2,3; CINZEL FOMON 4,5,6,7MM/16CM,; CINZEL FREER 4MM,; CINZEL GARDEN 6, 8; CINZEL GARDEN TRIANGULAR COM ALAVANCA; CINZEL GARDNER 1,2,5,5R,6,9; CINZEL GARDNER / MEAD; CINZEL GARDNER TRIANGULAR; CINZEL GOIVA 2,3,4,5,6mm; CINZEL HAJEK 4,6,8MM/16CM; CINZEL IMPLANTE BIBIZEL 2mm RETO E CURVO; CINZEL IMPLANTE GOIVA 2mm CURVO; CINZEL IMPLANTE MARCAÇÃO À LASER 3,4,5,6,7MM CURVO E RETO,; CINZEL LEBSCHE 24CM,; CINZEL LUCAS TRIANGULAR; CINZEL MICRO OSCHEMBEIN N° 01, 02, 03, 03 TRAÇÃO, 04; CINZEL OSCHEMBEIN N° 01,02, 03, 03 TRAÇÃO, 04; CINZEL OSTEOTOMES 8,10,12,14,16MM/13,5CM; CINZEL PERIÓTOMO CURVO,RETO E DUPLO; CINZEL PERIÓTOMO ESC 1,2; CINZEL RHODES 36-37; CINZEL ROLLET; CINZEL SMITH-PETERSON 6,9,13,16,19,25,32MM/21CMRC,; CINZEL STILLE 10,15,20,25MM/20CM E 10,15,20,25MM/21CM; CINZEL WAGNER 2 A 8MM; CINZEL WAGNER 2 A 8MM - MARCAÇÃO À LASER; CINZEL WELDSTAEDT 3-4, 5-6; CINZEL WEST 19CM; CORTANTE DE BLACK N° 8/9, 10/11, 12/13, 14/15, 18/19, 22, 24, 25, 26, 26S, 27, 28, 29, 30, 31, 2-33, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 63, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 82S, 85, 95; CORTANTE DE BLACK DUPLO 8-9, 10-11, 12-13, 14-15, 18-19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 0, 31, 32-33; CURETA 204 S; CURETA AFTER FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14; CURETA ARGOLA; CURETA ; XILIAR P/ PARTO; CURETA BARJ N° 5; CURETA BARNHILL,; CURETA BECKMANN,; CURETA BERNABÉ N° 1, 2, 3, 4, 5; CURETA BLAKE 27CM,; CURETA BRUNS 17,23CM, 000 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6; CURETA COAKLEY; CURETA COLUMBIA 2L-2R, 4L-4R, 13-14; CURETA DAVIEL; CURETA DE LEVANTAMENTO DE SEIO N° 01, 02, 03, 04, 05, 06; CURETA DE MARCO 01, 02; CURETA DESJARDIN 30CM; CURETA DONALD; CURETA DOYEN 17CM; CURETA ELSCHING,; CURETA FAULKNER,; CURETA FERGUSSON 12,5CM,; CURETA FOX 14,5CM 1,2,3,4; CURETA FURCA PL 1/2,3/4,5/6,7/8,; CURETA GOLDMAN FOX 01, 02, 03, 04, H6-H7; CURETA GRACEY 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14,15-16,17-18 MINI FIVE; CURETA GRACEY 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14,15-16,17-18 AFTER FIVE; CURETA GRACEY 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14,15-16,17-18 SG STAND; CURETA GRAEFE,; CURETA GREENE 1,2,3,4,5,6,; CURETA HALLE 21CM,; CURETA HERMINGWAY; CURETA IVORY 2-3; CURETA KNAPP;

CURETA KANE KAPLAN 6, 6D; CURETA HARTMAN P/ OUVIDO; CURETA KRAMER 1, 2, 3, 4; CURETA LANGER 1-2, 3-4, 5-6; CURETA LONGA 01, 02, 03, 04, 05, 11-12, 16-17, 17-18, 23-24, 32-33, 35-36, 147-148, 149-150; CURETA LUCAS 85,86,87; CURETA MARTIN; CURETA MARTINI 13,5CM; CURETA MACRO 1, 2; CURETA MAYHOEFER; CURETA MCCALL 4-8, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 13S-14S, 15-16, 17-18, 19-20; CURETA MEAD 1,2,3,4,5; CURETA MILLER COLBURN 1,2,3,4 DUPLA; CURETA MINI-FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18; CURETA MICRO FIVE ESC 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14,; CURETA MODELO USA; CURETA MODENHAUER P/ OUIDO; CURETA MOLT 2-4; CURETA MOLT 2-4 MINI; CURETA NOVAK 23CM,; CURETA PARA ABORTO FOX 14CM,; CURETA PARA ABORTO PIFFARD,; CURETA PARA ABORTO SAALFELD 14CM,; CURETA PARA ABORTO UNNA 14CM,; CURETA PARA ABORTO WALLICH 42CM,; CURETA PARA ABORTO WALTON,; CURETA PÉRIO ESC 0-00; CURETA PÉRIO 0-00, 1-0, 01, 06, 15-30, 21, 34-35, H6-H7; CURETA PÉRIO IVORY 2-3; CURETA PÉRIO SCALER 204-S; CURETA PLF; CURETA PLN 1-2, 3-4, 5-6; CURETA RANDALL 24CM,; CURETA RECAMIER 26,31CM 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,14,15,16,19,20MM,; CURETA RIECKER 55,60,65CM; CURETA SAALFELD 10CM DERMATOLÓGICA P/ COMEDÃO; CURETA SCALER 204-S; CURETA SCHROEDER 30CM 1,2,3,4,5,6,; CURETA SEMB; CURETA SIMON 24CM,; CURETA SIMS 1,2,3,4,5,6,; CURETA SPRATT 3-0 A 5,; CURETA ST. CLAIR THOMSON; CURETA SUB 0-00, 1-2; CURETA THOMAS 1,2,3,4,5,6,; CURETA VOLKMAMM 4-0 A 6,; CURETA VOLKMANN 13, 14, 16, 17,29CM,; CURETA WALLICH 32, 42CM – N° 01, 02, 03; CURETA WILLIGER 13,5CM,; CURETA WILLIGER 17,5CM 2-0 A 2; CURETA WS 14-15; CURETA ZAUFAL P/ OUVIDO; DESCOLADOR 24G; DESCOLADOR BUSER 01/02; DESCOLADOR COLVER 23CM; DESCOLADOR DISSECTOR,; DESCOLADOR DISSECTOR MINI; DESCOLADOR DISSECTOR ESC 7,13,14,18 (MINI),30; DESCOLADOR FREER; DESCOLADOR GOLDMAN FOX N° 14; DESCOLADOR HOURIGAN; DESCOLADOR HURD 22CM; DESCOLADOR MICRO RETRATOR; ESCOLADOR MOLT ESC SERRILHADO; DESCOLADOR MOLT SIMPLES, 2-4 BOLINHA, 9; DESCOLADOR PRICHARD; DESTACA MEAD; DESTACA 1810; ELEVADORES APICAL; ELEVADORES ALEXANDER FARABEUF; ELEVADORES BALLENGER 3,4,5MM,; ELEVADORES BARRY; ELEVADORES BENNET; ELEVADORES BEIN 2,3,4MM; ELEVADORES BLOUNT; ELEVADORES COTTLE; ELEVADORES CHOPRET; ELEVADORES CRYER; ELEVADORES FLOHR; ELEVADORES FREER; LEVADORES FRIEDMANN; ELEVADORES HEIDEBRINK; ELEVADORES HYLIN; ELEVADORES LAMBOTE; ELEVADORES LECLUSE; ELEVADORES MEAD; ELEVADORES MILLER; ELEVADORES PARA RAIZES COUPLAND 2, 2,5 3MM,; ELEVADORES POTT; ELEVADORES ROGER,; ELEVADORES SELDIN; ELEVADORES SMARCH 16CM; ELEVADORES WALTER; ELEVADORES WARWICK JAMES; ELEVADORES WINTER; ELEVADORES WILLIGER; ESCALPELOS CATLIN 16CM; ESCALPELOS COLLIN 12,16,20,25,30CM; ESCAVADOR DARB PERRY; ESCAVADOR DUPLO 0, 05, 06, 11½, 14, 16, 17, 18, 19, 20 ADULTO E INFANTIL; ESCAVADOR LONGO 1,2,3,4,5, 17, 18, 19,35-36,147-148,149-150,11-12,16-17,29-30,23-24,32-; 33 ADULTO E INFANTIL;

ESCULPIDOR ANDREWS 01, 02, 03; ESCULPIDOR DISCOID CLEOID ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR EVANS 01, 02; ESCULPIDOR FRAN Nº 02, 06, 10; ESCULPIDOR FRAN DUPLO Nº 2, 6,10; ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03, 03S, 03SS; ESCULPIDOR LECRON ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR LECRON D; ESCULPIDOR LECRON HILYN; SCULPIDOR LECRON MINI; ESCULPIDOR LECRON ZALLE; CULPIDOR PARA SILICATO; ESCULPIDOR P.K.THOMAS 1,2,3,4,5; ESCULPIDOR ROACH; ESCULPIDOR SINDESMOTOMO; ESCULPIDOR WALL 02, 03, 05; ESCULPIDOR WARD 01, 02; ESCULPIDOR ZAHLE; ESPAÇADOR A 30, 40; ESPAÇADOR COM CALCADOR 1, 2 PALMAR; ESPAÇADOR STARLIGHT 21, 25, 30; ESPÁTULA CERÂMICA ALMORE AZUL, DOURADA, VERDE; ESPÁTULA DUPLA SD1,SD2,SD3,SD4; ESPÁTULA FLEXÍVEL ABDOMINAL; ESPÁTULA HEIDMAN; ESPÁTULA MARGRAF 1,2; ESPÁTULA MALEÁVEL ABDOMINAL 00X20,300X25,300X30,300X35,300X40,300X45,300X50MM; ESPÁTULA SUPRAFIL 1/2,1,2; ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA E RETA; ESPÁTULA DE ROACH; ESPÁTULA TUFFIER; EXTRATOR DE EXCESSO; EXTRATOR DE TÁRTARO 01,02,03,05,06,08,,33,34; EXTRATOR MC CALL 1-10, 4-8, 7-9, 11-12,13-14,13S-14S,15-16,17-18,19-20; FACA BALLENGER P/ SEPTO BAIONETA 20CM 1,2,3; FACA BECKMANN P/ ADENÓIDE 22CM 1,2,3,4,5,6; FACA CATLIN 13,15,16,18,19,22CM,; FACA COLLIN 12,15,18,23CM; FACA PARA GESSO COM CABO MADEIRA 17.5CM; FOICE 15-30; FOICE SH 5/33; FOICE GOLDMAN FOX 1,21; FOICE MACCALL 1-10,11-12,19-20; FOICE PONTA MORCE 0-00; FOICE WS FINLANDIA 14-15; FORMÃO CINZEL CIRURGICO BIBIZELADO 2,4MM; FORMÃO CINZEL CIRURGICO BIZELADO 2,4MM; FORMÃO CINZEL CIRURGICO GOIVO 2,4MM; FORMÃO LAMBOTTE 24.5CM 6,13,15,20,22,,25,30,38MM RETO E CURVO; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 8,10,12,15,20,25MM RETO E CURVO; FORMÃO STILLE 20CM 10,15,20,25MM RETO E CURVO; FORMÃO STILLE GOIVO 20CM 8,10,12,15,20,25MM; GENGIVÓTOMO BUCK; GENGIVÓTOMO GOLDMAN FOX; GENGIVÓTOMO KIRKLAND 13K-13L, 15-16; GENGIVÓTOMO ORBAN 1-2; GENGIVÓTOMO ORBAN ESC; INSTRUMENTO PKT 04; LIMA BUCK; LIMA BUTING 15-16,17-18,19-20; LIMA DUNLOP 1/2,2-2A,2-5F,3-7,4-5; LIMA LESSA 3-4,31-32; LIMA MULLER; LIMA HINSCHIFILD 3/7,5/11,9/10,10/11F, TRANSIÇÃO 01; LIMA HINSCHIFILD MINI 3/7,5/11,9H/10,10/11F; LIMA HINSCHIFILD MINI ESC 3-7,5-11; LIMA P/ OSSO 01,02,03,11,12; LIMA PH 6, 6-7, 7-PHD, 9-10; LIMA SCHULLUGER 9/10; LIMA SELDIN Nº 11,12,; LIMA SUGARMEN 15-25,35-45,; LIMA TOMPSON 3-4; LIMA TRIANGULAR; MICRO ENXADA A-B, C-D; PONTAS PARA ASPIRADOR CIRURGICO ROTATIVO DE BALIU; RUGINA AUFRICHT; RUGINA COTLLE; RUGINA DOYEN DIREITA E ESQUERDA; RUGINA FARABEUF 15CM RETA E CURVA; RUGINA LAMBOTTE 15,20CM; RUGINA LEWIS DENTE FINO E GROSSO; RUGINA MILLER 11,12; RUGINA WILLIGER; SERRA BERGMANN,; SERRA CHARRIERE 35,30CM,; SERRA ENGEL,; SERRA GIGLI 30, 40, 50CM;SERRA JOSEPH – DIREITA E ESQUERDA; SERRA LANGENBECK 23CM,;

SERRA MATHIEU 20, 33, 47CM; SERRA OLIVERCRONA,; SERRA SATTERLEE 31CM,; SERRA WEISS; SERRA WIGMORE 19CM,; SINDESMÓTOMO; SONDA DE ITARD 13CM - COM FUROS DE 1 E2MM; SONDA EXPLORADORA 1430/6,1435/11,1435/3,1435/4; SONDA EXPLORADORA 1,2,5,6,7,9,17,17S/23S,23,47 ADULTO E INFANTIL; SONDA GOLDMAN FOX MELIMETRADA; SONDA GLICKMAN MELIMETRADA; SONDA NABERS MELIMETRADA; SONDA NORTH CAROLINA/PCP15 MELIMETRADA; SONDA PCP 12 MELIMETRADA; SONDA PARA USO VETERINÁRIO COM MANDRIL; SONDA RHEIN Nº 01,02,03; SONDA WHO (OMS) MELIMETRADA; SONDA OMS COM NORTH CAROLINA; SONDA WILLIANS MELIMETRADA; SONDA WILLIANS 23 MELIMETRADA; TROCATER COAKLEY,; TROCATER NELSON,; TROCATER OLCHSNER,; TROCATER PIERCE,; TROCATER UNIVERSAL C/4 PONTAS;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310087
Processo	25351.014399/2011-07
Origem do Produto	• FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

item F3

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ	46.568.655/0001-61	**Autorização**	1.02.375-8
Produto	FIO AGULHADO DE SEDA PROCARE		

Modelo Produto Médico

SK16008F7; SK16008G7; SK16008F0; SK26010F0; SK25010F0; SK16010F4; SK16010G4; SK15010G2; SK26012F4; SK25012F4; SK24012F4; SK16013F4; SK15013F4; SK14013F4; SK26013F2; SK25013F2; SK24013F2; SK26013G4; SK25013G4; SK24013G4; SK26015F4; SK25015F4; SK24015F4; SK23015F4; SK15015B2; SK14015B2; SK25016F0; SK24016F0; SK23016F0; SK25016F2; SK24016F2; SK23016F2; SK22016F2; SK25016G2; SK24016G2; SK23016G2; SK22016G2; SK25016B4; SK24016B4; SK23016B4; SK25016B2; SK24016B2; SK23016B2; SK14017F4; SK13017F4; SK14017B4; SK13017B4; SK24019F4; SK23019F4;

SK20130F4; SK2303080; SK2203080; SK21030B0; SK20130B0; SK23035F4; SK22035F4; SK21035F4; SK20135F4; SK20235F4; SK23035B0; SK22035B0; SK21035B0; SK20135B0; SK20235B0; SK23037F4; SK22037F4; SK21037F4; SK20137F4; SK20237F4; SK23037B0; SK22037B0; SK21037B0; SK20137B0; SK20237B0; SK22040F4; SK21040F4; SK20140F4; SK20240F4; SK22040B0; SK21040B0; SK20140B0; SK20240B0; SK22040B1; SK21040B1; SK20140B1; SK20240B1; SK21045F4; SK20145F4; SK20245F4; SK21045A2; SK20145A2; SK20245A2; SK21050B2; SK20150B2; SK20250B2; SK540; SK530; SK520; SK510; SK501; SK502; SK6406; SK6306; SK6206; SK6106; SK6016; SK6026;

SK22019F4; SK24019F0; SK23019F0; SK22019F0; SK14020F2; SK13020F2; SK12020F2; SK11020F2; SK25020F0; SK24020F0; SK23020F0; SK22020F0; SK21020F0; K2402080; SK2302080; SK22020B0; SK24020C0; SK23020C0; SK22020C0; SK24022B2; SK23022B2; SK22022B2; SK21022B2; SK23025F2; SK22025F2; SK21025F2; SK24025B0; SK23025B0; SK22025B0; SK21025B0; SK24026B4; SK23026B4; SK22026B4; SK21026B4; SK24026B0; SK23026B0; SK22026B0; SK21026B0; SK24026F4; SK23026F4; SK22026F4; SK21026F4; SK24026F0; SK23026F0; SK22026F0; SK21026F0; SK23030F4; SK22030F4; SK21030F4;

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10237580073
Situação	Cancelado **saude.em 19/12/2016**
Processo	25351.302323/2010-05
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	31/05/2011

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: DESENSIBILIZE KF

Nome da Empresa:	DENTSCARE LTDA		
CNPJ:	05.106.945/0001-06	**Autorização:**	8017231
Produto:	DESENSIBILIZE KF		
Modelo Produto Médico:	DESENSIBILIZE 0,2 DESENSIBILIZE KF 2%		
Registro:	80172310018		
Processo:	25351.261154/2004-59		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSCARE LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	29/03/2020		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Saúde Serviços Fale com a Anvisa Legislação

Item 90

Detalhe do Produto: Limas Endodônticas Kendo

Nome da Empresa:	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ:	84.704.683/0001-58	**Autorização:**	8066697
Produto:	Limas Endodônticas Kendo		
Modelo Produto Médico:	Lima Kendo K 21mm N06; Lima Kendo K 21mm N08; Lima Kendo K 21mm N10; Lima Kendo K 21mm N15; Lima Kendo K 21mm N20; Lima Kendo K 21mm N25; Lima Kendo K 21mm N30; Lima Kendo K 21mm N35; Lima Kendo K 21mm N40; Lima Kendo K 21mm N45; Lima Kendo K 21mm N50; Lima Kendo K 21mm N55; Lima Kendo K 21mm N60; Lima Kendo K 21mm N70; Lima Kendo K 21mm N80; Lima Kendo K 21mm N90; Lima Kendo K 21mm N100; Lima Kendo K 21mm N110; Lima Kendo K 21mm N120; Lima Kendo K 21mm N130; Lima Kendo K 21mm N140; Lima Kendo K 21 mm N6-10; Lima Kendo K 21 mm N15-40; Lima Kendo K 21 mm N45-80; Lima Kendo K 21 mm N90-140; Lima Kendo K 25mm N06; Lima Kendo K 25mm N08; Lima Kendo K 25mm N10; Lima Kendo K 25mm N15; Lima Kendo K 25mm N20; Lima Kendo K 25mm N25; Lima Kendo K 25mm N30; Lima Kendo K 25mm N35; Lima Kendo K 25mm N40; Lima Kendo K 25mm N45; Lima Kendo K 25mm N50; Lima Kendo K 25mm N55; Lima Kendo K 25mm N60; Lima Kendo K 25mm N70; Lima Kendo K 25mm N80; Lima Kendo K 25mm N90; Lima Kendo K 25mm N100; Lima Kendo K 25mm N110; Lima Kendo K 25mm N120; Lima Kendo K 25mm N130; Lima Kendo K 25mm N140; Lima Kendo K 25 mm N6-10; Lima Kendo K 25 mm N15-40; Lima Kendo K 25 mm N45-80; Lima Kendo K 25 mm N90-140; Lima Kendo K 31mm N06; Lima Kendo K 31mm N08; Lima Kendo K 31mm N10; Lima Kendo K 31mm N15; Lima Kendo K 31mm N20; Lima Kendo K 31mm N25; Lima Kendo K 31mm N30; Lima Kendo K 31mm N35; Lima Kendo K 31mm N40; Lima Kendo K 31mm N45; Lima Kendo K 31mm N50; Lima Kendo K 31mm N55; Lima Kendo K 31mm N60; Lima Kendo K 31mm N70; Lima Kendo K 31mm N80; Lima Kendo K 31mm N90; Lima Kendo K 31mm N100; Lima Kendo K 31mm N110; Lima Kendo K 31mm N120; Lima Kendo K 31mm N130; Lima Kendo K 31mm N140; Lima Kendo K 31 mm N6-10; Lima Kendo K 31 mm N15-40; Lima Kendo K 31 mm N45-80; Lima Kendo K 31 mm N90-140; Lima Kendo Heds 21 mm N06; Lima Kendo Heds 21 mm N08; Lima Kendo Heds 21 mm N10; Lima Kendo Heds 21 mm N15; Lima Kendo Heds 21 mm N20; Lima Kendo Heds 21 mm N25; Lima Kendo Heds 21 mm N30; Lima Kendo Heds 21 mm N35; Lima Kendo Heds 21 mm N40; Lima Kendo Heds 21 mm N45; Lima Kendo Heds 21 mm N50; Lima Kendo Heds 21 mm N55; Lima Kendo Heds 21 mm N60; Lima Kendo Heds 21 mm N70; Lima Kendo Heds 21 mm N80; Lima Kendo Heds 21 mm N90; Lima Kendo Heds 21 mm N100; Lima Kendo Heds 21 mm N110; Lima Kendo Heds 21 mm N120; Lima Kendo Heds 21 mm N130; Lima Kendo Heds 21 mm N140; Lima Kendo Heds 21 mm N15-40; Lima Kendo Heds 21 mm N45-80; Lima Kendo Heds 21 mm N90-140; Lima Kendo Heds 25 mm N06; Lima Kendo Heds 25 mm N08; Lima Kendo Heds 25 mm N10; Lima Kendo Heds 25 mm N15; Lima Kendo Heds 25 mm N20; Lima Kendo Heds 25 mm N25; Lima Kendo Heds 25 mm N30; Lima Kendo Heds 25 mm N35; Lima Kendo Heds 25 mm N40; Lima Kendo Heds 25 mm N45; Lima Kendo Heds 25 mm N50; Lima Kendo Heds 25 mm N55; Lima Kendo Heds 25 mm N60; Lima Kendo Heds 25 mm N70; Lima Kendo Heds 25 mm N80; Lima Kendo Heds 25 mm N90; Lima Kendo Heds 25 mm N100; Lima Kendo Heds 25 mm N110; Lima Kendo Heds 25 mm N120; Lima Kendo Heds 25 mm N130; Lima Kendo Heds 25 mm N140; Lima Kendo Heds 25 mm N15-40; Lima Kendo Heds 25 mm N45-80; Lima Kendo Heds 25 mm N90-140; Lima Kendo Heds 31 mm N06; Lima Kendo Heds 31 mm N08; Lima Kendo Heds 31 mm N10; Lima Kendo Heds 31 mm N15; Lima Kendo Heds 31 mm N20; Lima Kendo Heds 31 mm N25; Lima Kendo Heds 31 mm N30; Lima Kendo Heds 31 mm N35; Lima Kendo Heds 31 mm N40; Lima Kendo Heds 31 mm N45; Lima Kendo Heds 31 mm N50; Lima Kendo Heds 31 mm N55; Lima Kendo Heds 31 mm N60; Lima Kendo Heds 31 mm N70; Lima Kendo Heds 31 mm N80; Lima Kendo Heds 31 mm N90; Lima Kendo Heds 31 mm N100; Lima Kendo Heds 31 mm N110; Lima Kendo Heds 31 mm N120; Lima Kendo Heds 31 mm N130; Lima Kendo Heds 31 mm N140; Lima Kendo Heds 31 mm N15-40; Lima Kendo Heds 31 mm N45-80; Lima Kendo Heds 31 mm N90-140; Lima Kendo Flexicut 21 mm N15; Lima Kendo Flexicut 21 mm N20; Lima Kendo Flexicut 21 mm N25; Lima Kendo Flexicut 21 mm N30; Lima Kendo Flexicut 21 mm N35; Lima Kendo Flexicut 21 mm N40; Lima Kendo Flexicut 21 mm N15-		
Registro:	80666970012		
Processo:	25351.697475/2014-78		
Origem do Produto	FABRICANTE : VDW GMBH - VEREINIGTE DENTALWERKE - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	22/12/2019		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: **IRM - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO -DENTSPLY**

Nome da Empresa:	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ:	31.116.239/0001-55	**Autorização:**	8019688
Produto:	IRM - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO -DENTSPLY		
Modelo Produto Médico:	IRM Liquido: frasco contendo 15mLIRM Po: frasco contendo 38g		
Registro:	10186370013		
Processo:	25000.021113/91-81		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	21/06/2019		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: ALVEOLEX

Item 340

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.833.888/0001-33	**Autorização:**	1029855
Produto:	ALVEOLEX		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10298550052		
Processo:	25351.105547/2004-83		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	09/02/2020		

<< VOLTAR

Copyright © [illegible]

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	**Autorização**	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

ABRIDOR DE BOCA JENNING 9,11,13,15CM, ABRIDOR DE BOCA MC IVOR - COM 3 LÂMINAS, ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO E INFANTIL, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 11, 13,15CM, ABRIDOR DE GESSO HENNING 28CM, ABRIDOR DE GESSO WOLF 24CM, AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM, AFASTADOR ADSON 19CM RETO E CURVO, AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA CURVA E RETA, AFASTADOR BALFOUR-BABY, AFASTADOR BECKMAN ADSON 4X4 31CM, AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM AFASTADOR FINOCHIETO 13,16,18,24,30CM, AFASTADOR FINOCHIETO BABY 8CM, AFASTADOR FINOCHIETO C/ 6 VÁLVULAS, AFASTADOR GELPI 18CM, AFASTADOR GOSSET 12,16,24,30CM, AFASTADOR GOSSET BABY, AFASTADOR HUMBY 11,5CM AFASTADOR HANLEY 16.5CM, AFASTADOR MILLIN 13CM, AFASTADOR WEITLANER 11.5, 14, 16.5CM, ALICATE BAAD 45° E 90°, ALICATE BAAD 45° E 90° (MEIA LUA), ALICATE BAAD RETO, ALICATE BAAD RETO (MEIA LUA), ALICATE 001 NANCY ALICATE 053 MEIA CANA ALICATE 074 TORRE YOUNG ALICATE 104 ORTODÔNTICO ALICATE 107 ORTODÔNTICO -ANGLE ALICATE 109 DELA ROSA ALICATE 110 HOW RETO ALICATE 111 HOW CURVO ALICATE 112 ORTODÔNTICO ALICATE 114 JHONSON ALICATE 115 BICO DE PAPAGAIO ALICATE 118 ORTODÔNTICO ALICATE 121 BICO CHATO ALICATE 122 ORTODÔNTICO ALICATE 128 ORTODÔNTICO ALICATE 130 ORTODÔNTICO ALICATE 137 ORTODÔNTICO ALICATE 139 ANGLE BENDING ALICATE 141 FORM MATRIZ ALICATE 142 ORTODÔNTICO ALICATE 155 ORTODÔNTICO ALICATE 157 ORTODÔNTICO ALICATE 158 ORTODÔNTICO ALICATE 200 TRIDENTE ALICATE 325 UNIVERSAL ALICATE 332 ORTODÔNTICO

ALICATE 345 ORTODÔNTICO ALICATE 347 ORTODÔNTICO ALICATE 349 ORTODÔNTICO ALICATE 350 ORTODÔNTICO ALICATE 442 ORTODÔNTICO ALICATE 452 ORTODÔNTICO ALICATE BINLÃO 767, ALICATE PARA TORQUE INDIVIDUAL, ALICATE SACA BANDAS, DILATADORES DESJARDIM DUCTO BILIAR COM 3 PEÇAS, DILATADORES SIMS COM 3 RAMOS UTERINO 27CM, DILATADORES WYLIE COM 2 RAMOS UTERINO, DILATADOR LA-BORDE TRAQUEL 3 RAMOS 15CM, DILATADOR TROUSSEAU 2 RAMOS TRAQUEL 15CM, DILATADORES UTERINO VELA DE HEGAR N°1 AO 25, ESPECÍMETRO CASTROVIEJO, ESPECÍMETRO CIRÚRGICO, ESPECÍMETRO CIRURGICO PARA IMPLANTE, ESPECÍMETRO IWANSON, ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN COM4 PEÇAS, ESPÉCULO AURICULAR POLITZER COM 4 PEÇAS, ESPÉCULO NASAL, ESPÉCULO NASAL HARTMANN 0,1,2,3 - ADULTO E INFANTIL, ESPÉCULO NASAL KILLIAN 1,2,3,4, ESPÉCULO RETAL DE BEM-SAÚDE, ESPÉCULO RETAL COLLIN 1,2,3, ESPÉCULO RETAL MATHIEU TRIVALVE, ESPÉCULO RETAL PITANGA SANTOS 13CM, ESPÉCULO RETAL SIMS, ESPÉCULO VAGINAL COLLIN PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E PARA VIRGEM, FORCEPS OBSTÉTRICO AUXILIAR P/ PARTO 36CM, FORCEPS OBSTÉTRICO DE LEE, FORCEPS OBSTÉTRICO SIMPSON 30,35CM FORCEPS OBSTÉTRICO SIMPSON BRAUN, FORCEPS OBSTÉTRICO PIPER 40CM, FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 1, 2, 3, 15, 16, 17,17L,17R, 18D, 18E,18L, 18R, 21, 23, 24, 27, 32, 44, 45, 46, 53L, 53R, 62, 65, 68, 69, 88L, 88R, 99A, 99C, 101, 150, 151, 203, 210, 213, 222 E 286; FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 16, 17, 17C, 18D, 18E, 18L, 18R, 21, 23, 27, 32, 44, 46, 62, 65, 68, 69, 101, 106, 150 E 151; PINÇA ABADIE 27CM., PINÇA ADSON COM SERRILHA - 12 E 15CM, PINÇA ADSON BRAUN PINÇA ALLIS 12,14,15,16,18,20,22,24,25CM, PINÇA ALLIS ADAIR 1,5CM, PINÇA ANATÔMICA 12,14 E 16 CM., PINÇA ASCH 22CM., PINÇA AUTO CENTRANTE 160,190,240,260,280MM., PINÇA AUXILIAR DE SUTURA,

PINÇA BABCOCK 16,18,20,24,26,28CM, PINÇA BACKHAUS 8,9,10,11,13,15CM., PINÇA BERNHARD 16CM., PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 18CM., PINÇA BEYER SACA BOCADO 18CM., PINÇA BISHOP (MINI) C/ SERRILHA - RETA E CURVA, PINÇA BIÓPSIA TOMAS GAYLOR PINÇA BOZEMANN 26CM RETA E CURVA, PINÇA BRACKTER PINÇA BRUENNINGS 19CM 00, 01, 02, 03, PINÇA BULDOG 4,5,6CM - RETA E CURVA, PINÇA CHERON 25CM, PINÇA CLÍNICA 317,318, P/ ALGODÃO, P/ ALGODÃO C, P/ ALGODÃO (LISA), PINÇA CLAMP FIXAÇÃO 160MM, 220MM, PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM., PINÇA COLLIN CORAÇÃO 20CM 1X2 DENTES, PINÇA COLLIN CORAÇAO 25CM 1X2 DENTES, PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL 17CM., PINÇA CUSHING 12.5 E 18CM., PINÇA DANDY 14CM., PINÇA DARTIGUES, PINÇA DEBAKEY MOSQUITO CURVA 14,16, 18, 20, 23, 25CM, PINÇA DESJARDINS N° 1,2,3,4, PINÇA DIETRICH 12,14,16 CM, PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA E CURVA 16,18,21,23,25CM., PINÇA DUVAL 20,23CM., PINÇA DUVAL COLLIN 19.5,20,23CM., PINÇA ENDO COM TRAVA E CRUZADA, PINÇA FAURE 20, 24CM., PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM - RETA E CURVA, PINÇA GLOVER 6,7,9,11CM. - RETA E CURVA, PINÇA GRUENWALD BOCA RETA 26CM., PINÇA GRUENWALD BOCA P/ CIMA 26CM., PINÇA GRUENWALD BOCA P/ BAIXO 26CM., PINÇA GUYON 16,22,24CM., PINÇA HALSTED MOSQUITO 9,10,12,14,18,21CM RETA E CURVA, PINÇA HARRINGTON 29.5,30.5CM, PINÇA HARTMANN COM SERRILHA - 8.5,12,14,20CM., PINÇA HARTMANN P/ CURATIVO AURICULAR 13,16,20CM., PINÇA HARTMANN COM DENTE PARA CORPO ESTRANHO 8.5CM., PINÇA KELLY 14,16,18,20 E 22CM RETA E CURVA, PINÇA KERRISON 4X4,5X5,6X6, PINÇA KOCHER INTESTINAL E COPROSTASI 25CM. - RETA E CURVA, PINÇA KOCHER - ATRAUMA 25CM - RETA E CURVA, PINÇA KOCHER - ATRAUMA 28CM - RETA E CURVA, PINÇA LAMBOTTE 21,26,31CM. - COM BOCA MÓVEL, PINÇA LANE 18,22,23,33,45 CM., PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO 24CM, PINÇA LOWMANN 12,14,18,18.5,20CM.,

PINÇA LUER 12,16,18CM., PINÇA MAIER 25CM, PINÇA MARGILL 12,15.20,25CM., PINÇA MARTEL 14CM., PINÇA MARTIN 19CM., PINÇA MATHIEU 11,14,17.20,28CM., PINÇA MANKEL OU KOUGAN 27CM., PINÇA MICHEL 12.5CM., PINÇA MIXTER 14,16,18,20,22CM., PINÇA MULLER PINÇA MAYO 11,14,17 E 23CM, PINÇA MICRO FORCEPS COM PLATAFORMA CURVA E RETA, PINÇA MICRO FORCEPS CIRÚRGICA ESC PLATAFORMA RETO, PINÇA MOSQUITO 9,10,12,14,16,18,20CM - RETA E CURVA, PINÇA MOYNIHAN 22,24CM, PINÇA MUSEUX 24CM - RETA E CURVA, PINÇA NELSON 16,18,20CM., PINÇA ODONTOPEDIATRIA, PINÇA PARA INSTRUMENTO 23,25CM., PINÇA PARA RAÍZ INFERIOR E SUPERIOR, PINÇA PARA MTA, PINÇA PALMER SERRILHADA, PINÇA PEAN 14,16,18,20,23,24,26CM., PINÇA PERRY COM E SEM CANALETA PINÇA PORTA ENXERTO (VAZADA/PERFURADA), PINÇA PORTA GRAMPO BREWER, PINÇA PORTA GRAMPO PALMER, PINÇA POZZI 25CM., PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM. - 2,3,4,5MM., PINÇA RANDAL 23CM N° 1,2,3 E 4, PINÇA REINOLD 18CM., PINÇA ROWE 23CM. - DIREITA E ESQUERDA, PINÇA RUSKIN 19CM. DUPLA ARTICULAÇÃO, PINÇA SATINSKY 15,18,20,24,26CM., PINÇA SATINSKY BABY SERR/CRUZADA 15CM., PINÇA SATINSKY SERR/CRUZADA 15,18,20,22,24,26CM., PINÇA SCHOEDER RETA E CURVA 25CM 2X2 DENTES, PINÇA SCHNIDT RETA E CURVA, PINÇA SEMB 20,23CM., PINÇA SMITH 23CM., PINÇA SCHUBERT 26CM., PINÇA SCHUMACHER 31CM., PINÇA TAKAHASHI 19CM - BOCA RETA, PINÇA TAKAHASHI 29CM - BOCA P/ CIMA, PINÇA THOMAS GAYLOR 24CM., PINÇA TROELTSCH 16,18CM., PINÇA TUBO 18CM., PINÇA UNIVERSAL 20,28CM. PINÇA WALSHAN DIREITA, ESQUERDA, RETA 23CM,

PINÇA WERTHEIN - CULLEN 21.5,22CM., PINÇA WINTER Nº 1,2,3 - RETA E CURVA, PINÇA WITZEL PARA RAÍZ SUPERIOR E INFERIOR, PINÇA YEOMAN 28,30CM - BOCA ARREDONDADA, PINÇA YEOMAN 28,30CM - BOCA CHATA, PINÇA ZAUFAL 170MM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ADSON 12 E 18,5CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS BAIBRIDGER 15,18CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS BALLENGER 18CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS CRILLE 14,16 E 18CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS DANDY 14CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS FORERSTER 16,18,20,24CM - RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS GAUSS 27CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS GREEN-ARMYTAGE 21CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS KELLY 14,16,18,20,22 E 32CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 14,15,16,18,20,22,24,26CM - RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER 16,18,22,23,24,28CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER-BABY 14,16CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEAN 14,16,18,20,22,24,26CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEET-MOSQUITO 9 E 12.5CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PENNINGTON 15 E 20CM PINÇAS HEMOSTÁTICAS PRATT 15CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-CRILLE 16CM - RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-KELLY 16CM - RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-CARMALT 16,18,20CM - RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-PEAN 14,16,18,20,22,24,26,30CM - RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RUMEL 23CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS SAENGER 27CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS SPENCERWELLS 12.5,14,15,18,20CM - RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ULRICH 22,25CM - RETA E CURVA, PORTA AGULHA ADSON, 18CM, PORTA AGULHA ARRUGA 16CM, PORTA AGULHA BARRAQUER 13CM, PORTA AGULHA BAUMGARTNER 13CM, PORTA AGULHA BOYTON PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO E RETO 14,16,18, E 20CM - (SIMPLES), PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO E RETO 14,16,18, E 20CM - (ESPECIAL), PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESC 18CM REDONDO PORTA AGULHA CASTROVIEJO JACOBSON 18CM PORTA AGULHA CASTROVIEJO QUEBRA-GILLETTE PORTA AGULHA COLLIER 12.5CM, PORTA AGULHA CRILE 15 E 18CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 15,18CM, PORTA AGULHA CRYDER 18,22,24,26 E 30CM PORTA AGULHA DERF 12CM., PORTA AGULHA DERF 12CM (ESPECIAL) PORTA AGULHA FINOCHIETTO 20,27CM, PORTA AGULHA GILLIES 16CM, PORTA AGULHA HALSEY 13CM,

PORTA AGULHA HEANEY 21CM, PORTA AGULHA HEEP SCHEIDEL (QUEBRA GILETTE), PORTA AGULHA HERMOLD, PORTA AGULHA JOHNSON 27CM, PORTA AGULHA JACOBSON PORTA AGULHA MASSON 27CM, PORTA AGULHA MATHIEU 11,14, 17,20CM., PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM - (ESPECIAL), PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26 E 30CM., PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM - (ESPECIAL), PORTA AGULHA (MICRO) RETO E CURVO - 16,18CM, PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14,16,20CM - (ESPECIAL), PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14,16,20CM, PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16,20CM, PORTA AGULHA RYDER 14,16,18,20,22,24CM PORTA AGULHA STEVENS 13CM, PORTA AGULHA STEVENSON 11CM, PORTA AGULHA STRATTE 23CM, PORTA AGULHA WEBSTER 13CM, PORTA AMÁLGAMA SIMPLES,DUPLO E MICRO, PORTA MATRIZ IVORY PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO E INFANTIL PORTA OSSO 4.4MM E 5.5MM

Nome Técnico	Instrumentos Cirurgicos Odontologicos
Registro	10401310092
Processo	25351.307661/2011-12
Origem do Produto	• FABRICANTE: NEW ASIA MERCHANDISE CO. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: TACA E CONE DE BORRACHA PARA ODONTOLOGIA

Nome da Empresa:	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
CNPJ:	02.039.112/0001-81	**Autorização:**	1043457
Produto:	TACA E CONE DE BORRACHA PARA ODONTOLOGIA		
Modelo Produto Médico:	Ponta de Silicone com Diamante, Ponta de Silicone com Abrasivo, Copa de Silicone com Diamante, Copa de Silicone com Abrasivo, Roda de Silicone com Diamante e Roda de Silicone Abrasiva.		
Nome Técnico:	Tacas de Borracha Para Profilaxia - Po		
Registro:	10434570003		
Processo:	25000.045262/99-92		
Origem do Produto	FABRICANTE : MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: 3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL

Nome da Empresa:	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	45.985.371/0001-08	**Autorização:**	8028493
Produto:	3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL		
Modelo Produto Médico:	REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES CORE: A1, A2, A3, A3 5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD. REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES QUANTIDADES: 1G, 2G, 3G, 4G, 5G E 6G		
Registro:	80284930215		
Processo:	25351.236757/2008-46		
Origem do Produto	FABRICANTE : 3M ESPE / AG - ALEMANHA FABRICANTE : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M ESPE / AG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	22/12/2018		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhe do Produto: RESINA COMPOSTA

Nome da Empresa:	HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA.		
CNPJ:	48.708.010/0001-02	**Autorização:**	1016684
Produto:	RESINA COMPOSTA		
Modelo Produto Médico:	CHARISMA; CHARISMA OPAL; VENUS; DURAFILL VS; CHARISMA DIAMOND; CHARISMA CLASSIC, CHARISMA SMART.		
Registro:	10166840079		
Processo:	25351.892680/2008-34		
Origem do Produto	FABRICANTE : HERAEUS KULZER GMBH - ALEMANHA FABRICANTE : HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : HERAEUS KULZER GMBH - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	23/11/2019		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhe do Produto: EVICARIE

Item 19

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.633.888/0001-33	**Autorização:**	1029855
Produto:	EVICARIE		
Modelo Produto Médico:	EVICÁRIE GEL, EVICÁRIE LÍQUIDO		
Registro:	10298550088		
Processo:	25351.127263/2007-91		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	27/08/2017		

<< VOLTAR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto Item 347

Nome da Empresa	DUOTEC EMBALAGENS LTDA - EPP		
CNPJ	10.896.647/0001-05	**Autorização**	8.05.875-1
Produto	ESTERILCARE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO		

Modelo Produto Médico

50 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 80 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 100 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 110 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 120 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 150 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 170 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 180 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 200 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 250 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 300 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 350 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 400 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 450 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 500 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 600 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 50 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 80 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 100 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 120 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 150 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 170 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 200 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 250 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 300 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 350 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 400 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 450 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 500 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 600 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 100 mm X 250 mm = Envelopes Autosselantes com 200 unidades; 80 mm X 220 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 90 mm X 120 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 120 mm X 150 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 150 mm X 250 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 150 mm X 250 mm = Envelopes Termosselantes com 100 unidades.

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80587510002
Processo	25351.140340/2015-76
Origem do Produto	• FABRICANTE: DUOTEC EMBALAGENS LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	**Autorização**	8.01.968-8
Produto	PRIME & BOND 2.1		

Modelo Produto Médico

(06131560000) Kit contendo 02 frascos Prime & Bond 2.1 com 4 mL, 01 seringa de Condicionador Dental Gel com 3mL e 05 pontas aplicadoras; (06131580000) 01 frasco de Prime & Bond 2.1 contendo 4 mL ou 5 mL; (06131650000) 01 frasco de Prime & Bond 2.1 contendo 1 mL; (06131660000) 02 frascos de Prime & Bond 2.1 contendo 4mL ou 5mL; (06131670000) 03 frascos de Prime & Bond 2.1 contendo 4mL ou 5mL; (06131680000) 04 frascos de Prime & Bond 2.1 contendo 4mL ou 5mL; (06131690000) 05 frascos de Prime & Bond 2.1 contendo 4mL ou 5mL.

Nome Técnico	Agente de Adesão/Silanização
Registro	10186370053
Processo	25000.000819/97-86
Origem do Produto	• FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 353

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	**Autorização**	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

ALICATE ADAMS 12CM ALICATE ADERER 12,5 E 13CM ALICATE AINSWORTH ALICATE ANDERSEN 13,5CM ALICATE BAAD 45°, 90° ALICATE BAAD 45°,90° (MEIA LUA) ALICATE BAAD RETO ALICATE BAAD RETO (MEIA LUA) ALICATE DE CORTE ALICATE DE CORTE AMARRILHO ALICATE DE CORTE DISTAL ALICATE DE CORTE LATERAL ALICATE DE CORTE MÉDIO E GRANDE ALICATE CAST 20CM ALICATE GOLDMANN FOX ALICATE DE CORTE PARA ORTODONTIA ALICATE DUPLA FORÇA 15,23CM ALICATE SACA PROVISÓRIO ALICATE 141 ALVÉOLÓTOMO BI-ARTICULADO RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO FRIEDMAN MICRO RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO LUER RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO LUER MICRO, CURVO E RETO CIZALHAS LISTON 140,170,190,220MM RETA E CURVA CIZALHAS LISTON 235MM CURVA, 275MM RETA, 280MM CURVA CIZALHAS RUSKIN-LISTON 18, 19, 23, 24, 27CM RETA E CURVA CIZALHA RUSKIN 18CM RETA E CURVA CIZALHA SEMB 230,270MM RETA E CURVA CIZALHAS STILLE 24,26,37CM, CIZALHA STILLE LUER 22CM RETA E CURVA CIZALHA STILLE LISTON LUER COSTÓTOMO COLLIN 19CM COSTÓTOMO GLUCK 19CM, COSTÓTOMO MOD.SIMPLES 22CM COM MOLA COSTÓTOMO SAUERBRUCH 26CM, COSTÓTOMOS 16,21,23CM, PERFURADOR HUDSON COMPLETO PINÇA BACKAUS 8,10,13,16CM PINÇA BERNHARD PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 18CM PINÇA BEYER SACA BOCADO 18CM PINÇA BRUENINGS 19CM - Nº 1 E 2 PINÇA CHAVALIER JACKSON 40,50CM PINÇA CHAVALIER JACKSON (JACARÉ) 40,50CM PINÇA CITELLI SACA BOCADO 18,5CM PINÇA FAURE 22,24CM PINÇA FAURE COM DENTE 20,22,24CM PINÇA FERGUSSON 21CM PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA P/ CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA P/ BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA 40° PINÇA LUER BI-ARTICULADA RETA E CURVA PINÇA LUER FRIEDMAN PINÇA LUER RETA E CURVA PINÇA LUER MICRO RETA E CURVA PINÇA MATHIEU 20,28CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO RETA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA P/ CIMA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA/DIREITA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA/ESQUERDA PINÇA P/ RAIZ WITZEL SUPERIOR E INFERIOR PINÇA PROF.MEDINA 24CM - 2MM,3MM,4MM,5MM PINÇA ROMPE BOLSA 20CM PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO RETA E CURVA 19CM PINÇA SCHUBERT 26CM PINÇA SCHUMACHER 31CM PINÇA SEMB 20CM PINÇA SNELLEN 25CM PINÇA SCHOEDER RETA 25CM PINÇA YEOMAN 28,35CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 28,35CM BOCA CHATA PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA 19CM PINÇA TAKAHASHI BOCA P/ CIMA 20CM PINÇA THOMAS-GAYLOR 24CM SEPARADOR ELIOT SEPARADOR IVORY TESOURA BALIU 20CM TESOURA BARRAQUER 5,5CM TESOURA BELLUCCI MICRO 8CM RETA E CURVA TESOURA BUCK CURVA E RETA 11,14CM TESOURA CASTROVIEJO 9, 11, 14CM – CURVA E RETA, COM E SEM SERRILHA TESOURA CIRÚRGICA FINA FINA 15,17CM RETA E CURVA TESOURA DIETRICH 18CM 25°,45°,60°,90°,125° TESOURA GOLDMANN FOX 12.5CM CURVA E RETA TESOURA HEYMANN 18CM, TESOURA IRIS 9,12CM RETA E CURVA TESOURA JOSEPH 14CM CURVA E RETA TESOURA KELNER 12CM TESOURA LISTER 14,17,19CM, TESOURA MAYO 14,16,17,20CM RETA E CURVA, TESOURA MAYO STILLE 14,16,18,20CM RETA E CURVA, TESOURA METZEMBAUM 12,14,15,17,18,19,20,22,23,24,26,28,30CM - RETA E CURVA, TESOURA P/MICRO CIRURGIA 14,16,18CM RETA E CURVA TESOURA MICRO 14,18 - RETA E CURVA TESOURA MODELO USA PARA CORDÃO UMBILICAL TESOURA OURO RETA E CURVA TESOURA P/ VESTES 14,15,16,18,19,20,22CM TESOURA POTTS SMITH 25°,45° E 60° - 19CM TESOURA CIRÚGICA ROMBA FINA RETA E CURVA 15,17CM TESOURA CIRÚRGICA ROMBA ROMBA RETA E CURVA 15,17CM TESOURA SIMS 14,20CM RETA E CURVA TESOURA SMITH 20CM, TESOURA SPENCER 9,12,13,14CM RETA E CURVA, TESOURA STEVENS 10CM RETA E CURVA, TESOURA UNIVERSAL 12CM, TESOURA VERTICAL 14,16,18,19,20CM TESOURA WESTCOTT 11CM RETA E CURVA SACA PRÓTESE COM 3 E 5 PONTAS SACA PRÓTESE SEMI AUTOMÁTICO SACA PRÓTESE PNEUMÁTICO

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310097
Processo	25351.677236/2011-36
Origem do Produto	▪ FABRICANTE. M.A. Arain & Brothers (Pvt.) Ltd. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhe do Produto: TIRA DE POLIESTER K-DENT

Nome da Empresa:	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ:	84.704.683/0001-58	**Autorização:**	8066697
Produto:	TIRA DE POLIESTER K-DENT		
Modelo Produto Médico:	Embalagem com 50 unidades de 10 x 120 x 0,05mm		
Registro:	10165590009		
Processo:	25000.023960/98-74		
Origem do Produto	QUIMIDROL COM.IND. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/11/2018		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 Área Especial 57 Brasília (DF) - CEP 71205-050 Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

item 16

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	**Autorização**	1.02.985-5
Produto	TRICRESOLFORMALINA		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular
Registro	10298550075
Processo	25351.105815/2007-18
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	04/06/2022

Voltar

Detalhe do Produto: XYLESTESIN

Nome da Empresa	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ	44.734.671/0001-51 **Autorização** 1.00.298-1
Nome Comercial	XYLESTESIN
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS
Registro	102980357
Processo	25992.007501/63
Vencimento do Registro	10/2019

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/G POM CT BG AL X 25 G	POMADA TOPICA	1	22/01/1980

Validade	36 meses	**Registro**	1029803570019
Princípio Ativo	LIDOCAÍNA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem

- Primária - BISNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	TOPICA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Profissional /Empresa Especializada
Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	2	22/01/1980

Validade	36 meses	**Registro**	1029803570027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	SEM VASOCONSTRITOR		

Embalagem

- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR (FRASCO AMPOLA DE VIDRO TIPO I INCOLOR CONTENDO 20mL)
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL • CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	OUTRA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG/ML SOL CX 10 FR VD AMB X 40 ML	SOLUÇAO TOPICA	3	22/01/1980

Validade	36 meses	**Registro**	1029803570035
Princípio Ativo	LIDOCAÍNA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	TOPICA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Profissional /Empresa Especializada Comercial		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Vermelha**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**

20 MG/G GEL ESTER CT SER PRENC PLAS TRANS X 20 G	GEL		4	22/01/1980
Validade	24 meses	**Registro**		102980357004 3
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA			
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*			
Embalagem	• Primária - SERINGA DE PLASTICO TRANSPARENTE PREENCHIDA (SERINGA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E POLIPROPILENO) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA			
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*			
Via de Administração	TOPICA			
IFA único	Sim			
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)			
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica			
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos			
Destinação	Profissional /Empresa Especializada Comercial			
Restrito a hospitais	**N**			
Tarja	**Vermelha**			
Medicamento referência	**Não**			
Apresentação fracionada	**Não**			

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/G GEL ESTER CT SER PRENC PLAS TRANS X 30 G	GEL	5	22/01/1980
Validade	24 meses	**Registro**	102980357005 1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - SERINGA DE PLASTICO TRANSPARENTE PREENCHIDA (SERINGA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E POLIPROPILENO) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	TOPICA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos		
Destinação	Comercial Profissional /Empresa Especializada		

Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	6	22/01/1980

Validade	36 meses	**Registro**	1029803570061
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	SEM VASOCONSTRITOR		
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR (FRASCO AMPOLA DE VIDRO TIPO I INCOLOR CONTENDO 20mL) • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL • CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico		
Destinação	Profissional /Empresa Especializada Hospitalar		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Vermelha**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	7	22/01/1980

Validade	36 meses	**Registro**	1029803570078
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	SEM VASOCONSTRITOR		
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR (FRASCO AMPOLA DE VIDRO TIPO I INCOLOR CONTENDO 20mL) • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA		

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Sim

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Profissional /Empresa Especializada
Hospitalar

Restrito a hospitais **N**

Tarja **Vermelha**

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG/ML SOL SPR CX 50 FR VD TRANS NEB X 70 ML	SOLUÇAO TOPICA	8	22/01/1980

Validade 36 meses **Registro** 102980357 0086

Princípio Ativo LIDOCAÍNA

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE NEBULIZADOR
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração TOPICA

IFA único Sim

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Comercial

Restrito a hospitais **N**

Tarja **Vermelha**

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**

20 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	9	22/01/1980

Validade 36 meses **Registro** 1029803570094

Princípio Ativo CLORIDRATO DE LIDOCAINA

Complemento Diferencial da Apresentação SEM VASOCONSTRITOR

Embalagem
- Primária - CARPULE DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Sim

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Profissional /Empresa Especializada
Comercial

Restrito a hospitais **N**

Tarja **Vermelha**

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG/ML SOL SPR CT FR VD TRANS NEB X 50 ML	SOLUÇAO TOPICA	10	22/01/1980

Validade 36 meses **Registro** 1029803570108

Princípio Ativo LIDOCAÍNA

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem
- Primária - FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE NEBULIZADOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração TOPICA

IFA único Sim

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Comercial

Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/G GEL ESTER CX 10 BG AL X 30 G + 10 APLIC	GEL	11	22/01/1980

Validade	24 meses	**Registro**	1029803570116
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem

- Primária - BISNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
- Acessório - APLICADOR apresentacao.quantidade_acessorios

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	TOPICA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos
Destinação	Profissional /Empresa Especializada Comercial
Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML (EMB. HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	12	22/01/1980

Validade	36 meses	**Registro**	1029803570124
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	SEM VASOCONSTRITOR		

Embalagem

- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR (FRASCO AMPOLA DE VIDRO TIPO I INCOLOR CONTENDO 20mL)
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML LIQ CX 10 FR VD AMB X 120 ML	LIQUIDO	13	22/01/1980
Validade	24 meses	**Registro**	1029803570132
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Vermelha**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	14	22/01/1980
Validade	36 meses	**Registro**	1029803570140
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	SEM VASOCONSTRITOR		

Embalagem
- Primária - CARPULE DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração OUTRA

IFA único Sim

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Profissional /Empresa Especializada
Comercial

Restrito a hospitais **N**

Tarja **Vermelha**

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/G GEL ESTER CX 10 SER PRENC PLAST TRANS X 5 G	GEL	15	22/01/1980

Validade 24 meses **Registro** 1029803570159

Princípio Ativo CLORIDRATO DE LIDOCAINA

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem
- Primária - SERINGA DE PLASTICO TRANSPARENTE PREENCHIDA (SERINGA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E POLIPROPILENO)
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração TOPICA

IFA único Sim

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 5 anos

Destinação Profissional /Empresa Especializada

Restrito a hospitais **N**

Tarja **Vermelha**

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

20 MG/G GEL ESTER CX 10 SER PRENC PLAST TRANS X 10 G	GEL GELEIA TOPICA	16	22/01/1980

Validade	24 meses	**Registro**	1029803570167

Princípio Ativo CLORIDRATO DE LIDOCAINA

Complemento Diferencial da Apresentação *(sem dados cadastrados)*

Embalagem
- Primária - SERINGA DE PLASTICO TRANSPARENTE PREENCHIDA (SERINGA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E POLIPROPILENO)
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

(sem dados cadastrados)

Via de Administração TOPICA

IFA único Sim

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 5 anos

Destinação Profissional /Empresa Especializada
Comercial

Restrito a hospitais **N**

Tarja **Vermelha**

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML SOL INJ CX EST PLAS CARP PLAS TRANS X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	17	22/01/1980

Validade	36 meses	**Registro**	1029803570175

Princípio Ativo CLORIDRATO DE LIDOCAINA

Complemento Diferencial da Apresentação *(sem dados cadastrados)*

Embalagem
- Primária - CARPULE DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

(sem dados cadastrados)

Via de Administração *(sem dados cadastrados)*

IFA único Sim

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Profissional /Empresa Especializada
Comercial

Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML SOL INJ CX 40 EST PLAS CARP PLAS TRANS X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	18	22/01/1980

Validade	36 meses	**Registro**	1029803570183
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*(sem dados cadastrados)*		
Embalagem	• Primária - CARPULE DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *(sem dados cadastrados)*		
Via de Administração	*(sem dados cadastrados)*		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico		
Destinação	Profissional /Empresa Especializada Comercial		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Vermelha**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Voltar

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11602-5 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.999.294/0001-87 Telefone: 47 3621-1900 Status: Classificado							17.967,60	
Lote 001 - Lote 001							17.967,60	
005	15668 APLICADOR DYCAL CURVO	UN	5,00	Classificado	LM	10,98	54,90	*
006	15669 APLICADOR DYCAL RETO	UN	5,00	Classificado	LM	10,98	54,90	*
007	13254 AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	UN	1,00	Classificado	XDENT	469,00	469,00	*
008	13255 AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	UN	1,00	Classificado	XDENT	450,00	450,00	*
012	15670 BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO C OM GRANULAÇÃO EXTRAFINAPARA PROFILAXIA (SACHÊS DE 40 GRS) CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	2,00	Classificado	MAQUIRA	38,50	77,00	*
013	13260 BROCA AR 1011	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
014	13261 BROCA AR 1012	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
015	13262 BROCA AR 1013	UN	20,00	Classificado	FAVA	9,00	180,00	*
016	13263 BROCA AR 1014	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
017	13264 BROCA AR 1015	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
018	13265 BROCA AR 1016	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
019	13266 BROCA AR 1016 HL	UN	20,00	Classificado	FAVA	9,00	180,00	*
020	13267 BROCA AR 1112 F	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
021	13268 BROCA AR 2082	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
022	13269 BROCA AR 2200	UN	20,00	Classificado	FAVA	9,00	180,00	*
023	13270 BROCA AR 245	UN	5,00	Classificado	JOTA	9,00	45,00	*
025	13272 BROCA AR 3118F	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
026	13273 BROCA AR 3168	UN	5,00	Classificado	FAVA	9,00	45,00	*
029	13276 BROCA AR 330	UN	2,00	Classificado	JOTA	9,20	18,40	*
030	15671 BROCA BR 02	UN	15,00	Classificado	MAILEFER	9,00	135,00	*
031	15672 BROCA BR 03	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
032	15673 BROCA BR 04	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
033	15674 BROCA BR 05	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
034	15675 BROCA BR 06	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
035	15676 BROCA BR 08	UN	10,00	Classificado	MAILEFER	9,00	90,00	*
036	15677 BROCA BR 1/2	UN	2,00	Classificado	MAILEFER	9,00	18,00	*
038	13285 BROQUEIRO DE PLÁSTICO	UN	4,00	Classificado	JON	54,40	217,60	*
039	15679 CABO PARA ESPELHO	UN	15,00	Classificado	LM	7,50	112,50	*
044	13291 CARIOSTÁTICO 12% FRASCO COM 10ML	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA	25,40	127,00	*
046	13293 CLOREHXIDINA 2% (DIGLUCONATO DE CLOREHXIDINA A 2%) FRASCO COM 100ML	FR	30,00	Classificado	MAQUIRA	14,50	435,00	*
050	13297 COLGADURA UNITÁRIA	UN	8,00	Classificado	TECNODENT	5,20	41,60	*
053	13300 CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% TUBO COM 2, 5ML CADA	UN	60,00	Classificado	ALLPLAN	3,45	207,00	*
054	13301 CONJUNTO DE EXTIRPAS NERVOS	UN	1,00	Classificado	VDW	29,90	29,90	*
055	13303 CREME DENTAL COM FLÚOR 90 G	UN	5,00	Classificado	ICE FRESH	2,25	11,25	*
057	15687 CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO- CUBA COM ESCORRED OR E TAMPA PARA SERUTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO (LAVADORA ULTRASSÔNICA, TEMPORIZADOR COM 5 CICLOS PRÉ-PROGRAMADOS, CUBA DE INOX COM CAPACIDADE DE 2,6 LITROS)	UN	2,00	Classificado	OIDONTOSUL	760,00	1.520,00	*
058	15688 CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS SORTIDAS E COLOR IDAS	UN	5,00	Classificado	DTV	25,00	125,00	*
060	13307 CURETA DE LUCAS	UN	2,00	Classificado	LM	22,00	44,00	*
061	13309 CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 05/06	UN	4,00	Classificado	LM	31,80	127,20	*
062	13310 CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 07/08	UN	4,00	Classificado	LM	34,00	136,00	*
063	13308 CURETA DE PERIODONTIA Nº 1/10	UN	4,00	Classificado	LM	34,00	136,00	*
066	13314 ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 - INOXIDAVEL E AUT O CLAVÁVEL	UN	15,00	Classificado	LM	13,00	195,00	*
067	15690 ESCOVA DE ROBINSON PARA INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO. CERDAS BRANCAS.	UN	20,00	Classificado	PREVEN	2,45	49,00	*
073	13319 ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 04	UN	5,00	Classificado	LM	54,00	270,00	*
074	13321 ESPELHO PLANO Nº 05 EM AÇO INOX	UN	30,00	Classificado	OIDONTOSUL	7,00	210,00	*
075	13322 ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO CAIXA COM 10 UNIDADES	UN	3,00	Classificado	TECHNEW	28,00	84,00	*
077	15694 FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO - EMBALA GEM CONTENDO 150 UNIDADES(PELÍCULAS) COM 3X4 CENTÍMETROS. COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 A 12 SEGUNDOS. PARA	CX	1,00	Classificado	CARESTREAM	138,00	138,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.							
079	15695 FIO DENTAL - FIO DE POLIAMIDA COM CÊRA MINERA	UN	6,00	Classificado	MEDFIO	13,50	81,00	*
	L E AROMA. EMBALAGEMPROFISSIONAL COM 500 METROS							
080	15696 FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, S/ EPINEFRINA,	UN	2,00	Classificado	MAQUIRA	40,95	81,90	*
	FINO. EMBALAGEM FECHADA,COM 1,5M							
082	13330 FIXADOR DENTAL RADIOGRÁFICO	UN	1,00	Classificado	CAITHEC	12,80	12,80	*
083	14043 FLUORETO DE SÓDIO A 2% (NEUTRO). EMBALAGEM CO	FR	20,00	Classificado	IODONTOSUL	11,70	234,00	*
	M 200ML							
084	13332 FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	8,90	35,60	*
086	13334 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA TUBO COM 10G	TB	3,00	Classificado	BIODINAMICA	7,80	23,40	*
087	13335 IODOFORMIO	UN	2,00	Classificado	BIODINAMICA	29,00	58,00	*
088	13336 LÂMINA DE BISTURI N° 15 EM AÇO CARBONO CAIXA	CX	1,00	Classificado	MAXICOR	34,90	34,90	*
	COM 100 UNIDADES							
089	13337 LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO CARBONO CAIXA	CX	1,00	Classificado	MAXICOR	34,90	34,90	*
	COM 100 UNIDADES							
092	13340 LIMA ENDODÔNTICA N° 20	UN	4,00	Classificado	MAILEFER	42,30	169,20	*
093	13341 LIMALHA DE PRATA	UN	2,00	Classificado	CDI	191,00	382,00	*
094	11673 LIMALHA DE PRATA E MERCÚRIO EM CAPSULA. CAPSU	PO	1,00	Classificado	CDI	215,00	215,00	*
	LA CONTENDO LIMALHA DEPRATA 40%, ZINCO 31,3%; COBRE 28,7% E 47,9% DE MERCÚRIO EM COMPARTIMENTO PLÁSTICOS SEPARADOS, C/ 2 PORÇÕES CADA. POTE COM 50 CAPSULAS							
097	13346 MANDRIL PARA DISCO DE POLIMENTO	UN	3,00	Classificado	PREVEN	6,45	19,35	*
098	15699 MÁSCARA TRIPLA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UN	CX	10,00	Classificado	MEDIX	9,50	95,00	*
	IDADES.							
102	15703 MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL. FINO, HASTE COM	CX	40,00	Classificado	KG	14,50	580,00	*
	02 DOBRAS. EMBALAGEM COM50 UNIDADES CADA							
104	13355 OBTURADOR TEMPORÁRIO EMBALAGEM COM 25 G	UN	4,00	Classificado	ALLPLAN	15,75	63,00	*
105	13356 ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	UN	4,00	Classificado	SSPLUS	15,30	61,20	*
106	13358 PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRE	UN	4,00	Classificado	ANGELUS	165,00	660,00	*
	TO E VERMELHOCOM ESTOJO CONTENDO 280 FOLHAS							
107	13359 PARAMONOCLOROFENOL FRASCO COM 20 ML	UN	4,00	Classificado	BIODINAMICA	16,70	66,80	*
108	13360 PASTA MAÍSTO FRASCO COM 10G	UN	8,00	Classificado	IODONTOSUL	24,10	192,80	*
109	13361 PASTA PARA POLIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍ	UN	1,00	Classificado	FGM	38,90	38,90	*
	NIO GRANULAÇÃO EXTRA FINA							
111	13363 PASTA PROFILÁTICA	UN	10,00	Classificado	ALLPLAN	8,25	82,50	*
113	13365 PEDRA POMES EXTRA FINA PÓ	UN	3,00	Classificado	IODONTOSUL	10,90	32,70	*
116	13368 PONTAS KIT DE SISTEMA DE ACABAMENTOS DE COMPÓ	KIT	4,00	Classificado	TDV	85,50	342,00	*
	SITOS							
118	13370 PORTA AGULHA EM AÇO INOX MODELO MAYO HAGGER	UN	5,00	Classificado	LM	33,90	169,50	*
120	13372 PORTA AMÁLGAMA EM MATERIAL PVC AUTOCLAVÁVEL	UN	1,00	Classificado	MAQUIRA	15,40	15,40	*
121	13373 PORTA MATRIZ EM AÇO INOX MODELO TOFFMIRE	UN	4,00	Classificado	LM	29,90	119,60	*
123	13375 PROTETOR DE TIRÓIDE ADULTO - PARA PROTEÇÃO DA	UN	1,00	Classificado	UNEMOL	134,00	134,00	*
	TIRÓIDECONTRA RAIO-X, 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO							
124	13376 PROTETOR DE TIRÓIDE PEDIÁTRICO - PARA PROTEÇÃ	UN	1,00	Classificado	UNEMOL	129,00	129,00	*
	O DA TIRÓIDECONTRA RAIO-X, 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO							
125	13377 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	4,00	Classificado	3M	61,30	245,20	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR A1 TUBO COM 4G							
127	13379 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	10,00	Classificado	3M	61,20	612,00	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR A3,5 TUBO COM 4G							
130	13382 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	3M	61,20	122,40	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR B2 TUBO COM 4G							
134	13386 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	10,00	Classificado	3M	68,50	685,00	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR OA2 TUBO COM 4G							
135	13388 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	5,00	Classificado	KULZER	68,40	342,00	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME,MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR OB2 TUBO COM 4G							
136	13387 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	4,00	Classificado	3M	68,40	273,60	*
	VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA.COR OA3 TUBO COM 4G							
138	13390 REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO	UN	1,00	Classificado	CAITHEC	12,60	12,60	*
140	13392 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO	RL	10,00	Classificado	HARBO	36,50	365,00	*

365

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde Item 06

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME		
CNPJ	07.130.168/0001-60	**Autorização**	8.06.323-1
Produto	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS NÃO-CORTANTES LM INSTRUMENTAL		

Modelo Produto Médico

ABAIXA LINGUA BRUNNINGS ; AFASTADOR FARABEUF ; AFASTADOR MINESSOTA ; CABO DE BISTURI N°3 ; CABO DE BISTURI N°4 ; CABO DE ESPELHO ; CABO PARA ESPELHO SEXTAVADO ; CALCADOR 6331 N°4 ; CALCADOR 6337 N°3 ; CALCADOR 6331 N°1 ; CALCADOR 6331 N°2 ; CALCADOR 6331 N°3 ; CALCADOR 6331 N°5 ; CALCADOR 6331 N°5ª ; CALCADOR 6332 N°1 ; CALCADOR 6332 N°2 ; CALCADOR 6332 N°3 ; CALCADOR 6332 N°4 ; CALCADOR 6335 N°2 ; CALCADOR 6335 N°3 ; CALCADOR 6337 N°1 ; CALCADOR 6337 N°2 ; ESPÁTULA N°60 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°1 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°2 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°3 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°4 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°5 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°6 ; BRUNIDOR Z INFANTIL ; CALCADOR HOLLEMABACK N°1 INFANTIL ; CALCADOR WARD N°1 INFANTIL ; DICAL ANGULADO INFANTIL ; ESPÁTULA DE INSERÇÃO INFANTIL ; CALCADOR HOLLEMBACK N°1 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°2 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°3 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°4 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°5 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°6; CALCADOR HOLLEMBACK N°7 ; CALCADOR PAIVA N°1 ; CALCADOR PAIVA N°2 ; CALCADOR PAIVA N°3 ; CALCADOR PAIVA N°4 ; CALCADOR WARD N°1 ; CALCADOR WARD N°2 ; CALCADOR WARD N°3 ; CALCADOR WARD N°4 ; CALCADOR WARD N°5 ; CALCADOR WARD N°6 ; DOBRADOR DE AMARRILHO CURVO ; DOBRADOR DE AMARRILHO RETO ; BRUNIDOR N°1 ; BRUNIDOR N°2 ; BRUNIDOR N°3 ; BRUNIDOR N°4 ; BRUNIDOR N°27 ; BRUNIDOR N°28 ; BRUNIDOR N°29 ; BRUNIDOR N°30 ; BRUNIDOR N°31 ; BRUNIDOR N°33 ; ESPÁTULA INTERPROXIMAL ; ESPÁTULA INTRAFILL ; ESPÁTULA DE INSERÇÃO N°1 ; ESPÁTULA N°7 ; ESPÁTULA Nº 13 ; ESPÁTULA N°22 ; ESPÁTULA N°31 ; ESPÁTULA Nº 36 ; ESPÁTULA N°50 ; ESPÁTULA N°62 ; ESPÁTULA N°70 ; ESPÁTULA Nº 72 ; ESPÁTULA Nº 74 ; ESPÁTULA SUPRAFILL N°1/2 ; ESPÁTULA SUPRAFILL N°1 ; ESPÁTULA SUPRAFILL N°2 ; SONDA MILIMETRADA SIMPLES OMS ; SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX ; SONDA MILIMETRADA WILLIANS ; SONDA MILIMETRADA WILLIANS N°23 ; SONDA NABERS ; SONDA RHEIN N°1 ; SONDA RHEIN N°2 ; SONDA RHEIN N°3 ; DICAL ANGULADO ; DICAL RETO ; DICAL SIMPLES.

ESPATULA SD1; ESPÁTULA SD2 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°7; ESPÁTULA PARA RESINA N°8; ESPÁTULA PARA RESINA N°9; ESPÁTULA PARA RESINA N°11; ESPÁTULA PARA RESINA MICRO N°10; ESPÁTULA ALMORE 2; ESPÁTULA ALMORE 3; ESPÁTULA ALMORE 4; ESPÁTULA ALMORE 5; ESPÁTULA N°24; CALCADOR CLEV DENTE 21; CALCADOR CLEV DENTE 21 INFANTIL; CALCADOR ESPATULADO; CALCADOR EAMES; CALCADOR I300; CALCADOR PAIVA DUPLO 1-2; CALCADOR PAIVA DUPLO 3-4; SONDA MILIMETRADA WILLIANS COM PC 15; SONDA NABERS COM MARCAÇÃO; SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE; SONDA MILIMETRADA PC 15; RÉGUA MILIMETRADA; DOBRADOR DISTAL ABERTO; DOBRADOR DISTAL FECHADO; CONDENSADOR SUPRAFILL.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	80632310002
Processo	25351.740693/2011-16

366

Origem do Produto	• FABRICANTE: LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998
D.O.U. 02./06/98

Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.

A Secretária de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições constitucionais e a Lei 8.080, de 19 de outubro 1990, que tratam das condições para a promoção e recuperação da saúde como direito fundamental do ser humano, e considerando:

a expansão do uso das radiações ionizantes na Medicina e Odontologia no país;

os riscos inerentes ao uso das radiações ionizantes e a necessidade de se estabelecer uma política nacional de proteção radiológica na área de radiodiagnóstico;

que as exposições radiológicas para fins de saúde constituem a principal fonte de exposição da população a fontes artificiais de radiação ionizante;

que o uso das radiações ionizantes representa um grande avanço na medicina, requerendo, entretanto, que as práticas que dão origem a exposições radiológicas na saúde sejam efetuadas em condições otimizadas de proteção;

as responsabilidades regulatórias do Ministério da Saúde relacionadas à produção, comercialização e utilização de produtos e equipamentos emissores de radiações ionizantes;

a necessidade de garantir a qualidade dos serviços de radiodiagnóstico prestados à população, assim como de assegurar os requisitos mínimos de proteção radiológica aos pacientes, aos profissionais e ao público em geral;

a necessidade de padronizar, a nível nacional, os requisitos de proteção radiológica para o funcionamento dos estabelecimentos que operam com raios-x diagnósticos e a necessidade de detalhar os requisitos de proteção em radiologia diagnóstica e intervencionista estabelecidos na Resolução nº 6, de 21 de dezembro de 1988, do Conselho Nacional de Saúde;

as recomendações da Comissão Internacional de Proteção Radiológica estabelecidas em 1990 e 1996, refletindo a evolução dos conhecimentos científicos no domínio da proteção contra radiações aplicada às exposições radiológicas na saúde;

as recentes Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica estabelecidas em conjunto pela Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-americana da Saúde, Organização Internacional do Trabalho, Organização de Alimento e Agricultura, Agência de Energia Nuclear e Agência Internacional de Energia Atômica;

as recomendações do Instituto de Radioproteção e Dosimetria da Comissão Nacional de Energia Nuclear, órgão de referência nacional em proteção radiológica e metrologia das radiações ionizantes;

que a matéria foi aprovada pelo Grupo Assessor Técnico-Científico em Radiações Ionizantes do Ministério da Saúde, submetida a consulta pública através da Portaria nº 189, de 13 de maio de 1997, debatida e consolidada pelo Grupo de Trabalho instituído, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico "Diretrizes de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico", parte integrante desta Portaria, que estabelece os requisitos básicos de proteção radiológica em radiodiagnóstico e disciplina a prática com os raios-x para fins diagnósticos e intervencionistas, visando a defesa da saúde dos pacientes, dos profissionais envolvidos e do público em geral.

Art. 2º Este Regulamento deve ser adotado em todo território nacional e observado pelas pessoas físicas e jurídicas, de direito privado e público, envolvidas com a utilização dos raios-x diagnósticos.

Art. 3º Compete aos órgãos de Vigilância Sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios o licenciamento dos estabelecimentos que empregam os raios-x diagnósticos, assim como a fiscalização do cumprimento deste Regulamento, sem prejuízo da observância de outros regulamentos federais, estaduais e municipais supletivos sobre a matéria.

Art. 4º A inobservância dos requisitos deste Regulamento constitui infração de natureza sanitária nos termos da Lei 6.437, de 25 de agosto de 1977, ou outro instrumento legal que venha a substituí-la, sujeitando o infrator ao processo e penalidades previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 5º As Secretarias de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal devem implementar os mecanismos

1.8 Em casos de não conformidade com o cumprimento de qualquer requisito deste Regulamento, os responsáveis principais devem, conforme apropriado:

a) Providenciar uma investigação de suas causas, circunstâncias e conseqüências.

b) Tomar as medidas cabíveis para corrigir as circunstâncias que levaram à infração e prevenir a recorrência de infrações similares.

INTERPRETAÇÕES E CASOS OMISSOS

1.9 Os casos omissos e dúvidas relativas à interpretação e aplicação deste Regulamento serão dirimidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO 2 - SISTEMA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

PRINCÍPIOS BÁSICOS

2.1 Os princípios básicos que regem este Regulamento são:

a) Justificação da prática e das exposições médicas individuais.

b) Otimização da proteção radiológica.

c) Limitação de doses individuais.

d) Prevenção de acidentes.

JUSTIFICAÇÃO

2.2 A justificação é o princípio básico de proteção radiológica que estabelece que nenhuma prática ou fonte adscrita a uma prática deve ser autorizada a menos que produza suficiente benefício para o indivíduo exposto ou para a sociedade, de modo a compensar o detrimento que possa ser causado.

2.3 O princípio da justificação em medicina e odontologia deve ser aplicado considerando:

a) Que a exposição médica deve resultar em um benefício real para a saúde do indivíduo e/ou para sociedade, tendo em conta a totalidade dos benefícios potenciais em matéria de diagnóstico ou terapêutica que dela decorram, em comparação com o detrimento que possa ser causado pela radiação ao indivíduo.

b) A eficácia, os benefícios e riscos de técnicas alternativas disponíveis com o mesmo objetivo, mas que envolvam menos ou nenhuma exposição a radiações ionizantes.

2.4 Na área da saúde existem dois níveis de justificação: justificação genérica da prática e justificação da exposição individual do paciente em consideração.

a) Justificação genérica

(i) todos os novos tipos de práticas que envolvam exposições médicas devem ser previamente justificadas antes de serem adotadas em geral.

(ii) os tipos existentes de práticas devem ser revistos sempre que se adquiram novos dados significativos acerca de sua eficácia ou de suas conseqüências.

b) Justificação da exposição individual

(i) todas as exposições médicas devem ser justificadas individualmente, tendo em conta os objetivos específicos da exposição e as características do indivíduo envolvido.

2.5 Fica proibida toda exposição que não possa ser justificada, incluindo:

a) Exposição deliberada de seres humanos aos raios-x diagnósticos com o objetivo único de demonstração, treinamento ou outros fins que contrariem o princípio da justificação.

b) Exames radiológicos para fins empregatícios ou periciais, exceto quando as informações a serem obtidas possam ser úteis à saúde do indivíduo examinado, ou para melhorar o estado de saúde da população.

c) Exames radiológicos para rastreamento em massa de grupos populacionais, exceto quando o Ministério da Saúde julgar que as vantagens esperadas para os indivíduos examinados e para a população são suficientes para

2.13 Exposições ocupacionais

a) As exposições ocupacionais normais de cada indivíduo, decorrentes de todas as práticas, devem ser controladas de modo que os valores dos limites estabelecidos na Resolução-CNEN n.° 12/88 não sejam excedidos. Nas práticas abrangidas por este Regulamento, o controle deve ser realizado da seguinte forma:

(i) a dose efetiva média anual não deve exceder 20 mSv em qualquer período de 5 anos consecutivos, não podendo exceder 50 mSv em nenhum ano.

(ii) a dose equivalente anual não deve exceder 500 mSv para extremidades e 150 mSv para o cristalino.

b) Para mulheres grávidas devem ser observados os seguintes requisitos adicionais, de modo a proteger o embrião ou feto:

(i) a gravidez deve ser notificada ao titular do serviço tão logo seja constatada;

(ii) as condições de trabalho devem ser revistas para garantir que a dose na superfície do abdômen não exceda 2 mSv durante todo o período restante da gravidez, tornando pouco provável que a dose adicional no embrião ou feto exceda cerca de 1 mSv neste período.

c) Menores de 18 anos não podem trabalhar com raios-x diagnósticos, exceto em treinamentos.

d) Para estudantes com idade entre 16 e 18 anos, em estágio de treinamento profissional, as exposições devem ser controladas de modo que os seguintes valores não sejam excedidos:

(i) dose efetiva anual de 6 mSv ;

(ii) dose equivalente anual de 150 mSv para extremidades e 50 mSv para o cristalino.

e) É proibida a exposição ocupacional de menores de 16 anos.

2.14 As exposições normais de indivíduos do público decorrentes de todas as práticas devem ser restringidas de modo que a dose efetiva anual não exceda 1 mSv.

PREVENÇÃO DE ACIDENTES

2.15 No projeto e operação de equipamentos e de instalações deve-se minimizar a probabilidade de ocorrência de acidentes (exposições potenciais).

2.16 Deve-se desenvolver os meios e implementar as ações necessárias para minimizar a contribuição de erros humanos que levem à ocorrência de exposições acidentais.

CAPÍTULO 3 - REQUISITOS OPERACIONAIS

OBRIGAÇÕES BÁSICAS

3.1 Nenhuma instalação pode ser construída, modificada, operada ou desativada, nenhum equipamento de radiodiagnóstico pode ser vendido, operado, transferido de local, modificado e nenhuma prática com raios-x diagnósticos pode ser executada sem que estejam de acordo com os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

REGISTRO

3.2 Nenhum tipo ou modelo de equipamento de raios-x diagnósticos, componentes (tubo, cabeçote, sistema de colimação, mesa "bucky", "bucky" mural, seriógrafo, sistema intensificador de imagem) e acessórios de proteção radiológica em radiodiagnóstico pode ser comercializado sem possuir registro do Ministério da Saúde.

3.3 Os fornecedores de equipamentos de raios-x diagnósticos devem informar semestralmente por escrito a cada autoridade sanitária estadual, sobre cada equipamento comercializado a ser instalada no respectivo estado, incluindo o seu número de série, de modo a permitir a rastreabilidade dos equipamentos instalados no país.

LICENCIAMENTO

3.4 Nenhum serviço de radiodiagnóstico pode funcionar sem estar devidamente licenciado pela autoridade sanitária local.

3.5 O licenciamento de um serviço de radiodiagnóstico segue o seguinte processo:

horária;

(ii) instruções a serem fornecidas por escrito à equipe, visando a execução das atividades em condições de segurança;

(iii) programa de treinamento periódico e atualização de toda a equipe;

(iv) sistema de sinalização, avisos e controle das áreas;

(v) programa de monitoração de área incluindo verificação das blindagens e dispositivos de segurança;

(vi) programa de monitoração individual e controle de saúde ocupacional;

(vii) descrição das vestimentas de proteção individual, com respectivas quantidades por sala;

(viii) descrição do sistema de assentamentos;

(ix) programa de garantia de qualidade, incluindo programa de manutenção dos equipamentos de raios-x e processadoras;

(x) procedimentos para os casos de exposições acidentais de pacientes, membros da equipe ou do público, incluindo sistemática de notificação e registro.

c) Relatórios de aceitação da instalação:

(i) relatório do teste de aceitação do equipamento de raios-x, emitido pelo fornecedor após sua instalação com o aceite do titular do estabelecimento;

(ii) relatório de levantamento radiométrico, emitido por especialista em física de radiodiagnóstico (ou certificação equivalente), comprovando a conformidade com os níveis de restrição de dose estabelecidos neste Regulamento;

(iii) certificado de adequação da blindagem do cabeçote emitido pelo fabricante.

3.10 Validade e renovação

a) O alvará de funcionamento do serviço tem validade de, no máximo, dois anos.

b) A renovação do alvará de funcionamento do serviço deve ser solicitada pelo titular instruída de:

(i) requerimento e termos de responsabilidade, conforme modelos próprios da autoridade sanitária;

(ii) relatório do programa de garantia de qualidade, assinado por um especialista em física de radiodiagnóstico, ou certificação equivalente, reconhecida pelo Ministério da Saúde;

(iii) documento de atualização do memorial descritivo de proteção radiológica, caso tenham ocorrido alterações não notificadas no período.

3.11 A concessão e renovação de alvará de funcionamento do serviço está condicionada à aprovação dos documentos apresentados e à comprovação do cumprimento dos requisitos técnicos especificados neste Regulamento, mediante inspeção sanitária.

3.12 Quaisquer modificações a serem introduzidas nas dependências do serviço ou nos equipamentos de raios-x devem ser notificadas previamente à autoridade sanitária local para fins de aprovação, instruídas dos documentos relevantes do processo de aprovação de projeto.

3.13 Um novo relatório de levantamento radiométrico deve ser providenciado:

a) Após a realização das modificações autorizadas.

b) Quando ocorrer mudança na carga de trabalho semanal ou na característica ou ocupação das áreas circunvizinhas.

c) Quando decorrer 4 anos desde a realização do último levantamento.

3.14 O alvará de funcionamento, contendo identificação dos equipamentos, deve ser afixado em lugar visível ao público no estabelecimento

3.15 Todo serviço deve manter uma cópia do projeto básico de arquitetura de cada instalação (nova ou

licenciamento dos seus serviços.

3.25 Compete aos titulares e empregadores, no âmbito do seu estabelecimento, a responsabilidade principal pela segurança e proteção dos pacientes, da equipe e do público em geral, devendo assegurar os recursos materiais e humanos e a implementação das medidas necessárias para garantir o cumprimento dos requisitos deste Regulamento. Para tanto, os titulares e empregadores devem:

a) Assegurar que estejam disponíveis os profissionais necessários em número e com qualificação para conduzir os procedimentos radiológicos, bem como a necessária competência em matéria de proteção radiológica.

b) Incumbir aos médicos do estabelecimento (ou odontólogos, no caso de radiologia odontológica) a tarefa e obrigação primária de garantir a proteção global do paciente na requisição e na realização do procedimento radiológico.

c) Nomear um membro qualificado da equipe para responder pelas ações relativas ao programa de proteção radiológica do serviço, com autoridade e responsabilidades definidas (SPR).

d) Nomear um médico da equipe (ou odontólogo, em radiologia odontológica) para responder pelos procedimentos radiológicos, levando em conta os princípios e requisitos de proteção radiológica estabelecidos neste Regulamento, com autoridade e responsabilidades definidas (RT).

e) Tomar todas as medidas necessárias para evitar falhas e erros, incluindo a implementação de procedimentos adequados de calibração, controle de qualidade e operação dos equipamentos de raios-x.

f) Garantir os recursos necessários para o treinamento apropriado e atualização periódica da equipe sobre técnicas e procedimentos radiológicos, incluindo aspectos de proteção radiológica.

g) Assessorar-se de um especialista de física de radiodiagnóstico na execução das medidas de proteção radiológica no âmbito do serviço, incluindo controle de qualidade.

h) Assegurar que nenhum paciente seja submetido a uma exposição médica sem que seja solicitada por um médico, ou odontólogo, no caso de radiologia odontológica.

i) Zelar para que as exposições médicas de pacientes sejam as mínimas necessárias para atingir o objetivo radiológico pretendido e que sejam consideradas as informações relevantes de exames prévios que possam evitar exames adicionais desnecessários.

j) Zelar para que cada profissional tome todas as medidas necessárias para restringir as exposições ocupacionais e exposições do público a valores tão baixos quanto razoavelmente exeqüíveis, limitados conforme especificado neste Regulamento.

k)Assegurar que a exposição voluntária de acompanhante, ao ajudar um paciente durante um procedimento radiológico, seja otimizada de modo que sua dose seja tão baixa quanto razoavelmente exeqüível, considerando o nível de restrição de dose estabelecido neste Regulamento.

l) Prover monitoração individual e o controle de saúde do pessoal ocupacionalmente exposto, conforme descrito neste Regulamento.

m) Prover as vestimentas de proteção individual para a proteção dos pacientes, da equipe e de eventuais acompanhantes.

n) Manter as instalações e seus equipamentos de raios-x nas condições exigidas neste Regulamento, devendo prover serviço adequado de manutenção periódica.

o) Assegurar que todos os procedimentos operacionais estejam escritos, atualizados e disponíveis à equipe.

p) Garantir que seja fornecida à equipe, por escrito, informação adequada sobre os riscos decorrentes das exposições médicas e das exposições ocupacionais.

q) A responsabilidade de obter os históricos de exposições ocupacionais prévias, como pré-requisito para contratação ou engajamento de pessoal.

r) Manter um exemplar deste Regulamento em cada serviço de radiodiagnóstico sob sua responsabilidade e assegurar que cada membro da equipe tenha acesso ao mesmo.

s) Estabelecer, e assegurar que sejam entendidas, as funções e responsabilidades de cada profissional, assim como linhas claras de autoridade para tomada de decisão no âmbito do estabelecimento.

segurança de equipamentos, das manutenções e dos reparos.

3.29 Compete a cada membro da equipe:

a) Estar ciente do conteúdo deste Regulamento, dos riscos associados ao seu trabalho, dos procedimentos operacionais e de emergência relacionados ao seu trabalho, e de suas responsabilidades na proteção dos pacientes, de si mesmo e de outros.

b) Informar imediatamente ao SPR qualquer evento que possa resultar em alterações nos níveis de dose ou em aumento do risco de ocorrência de acidentes, assim como qualquer outra circunstância que possa afetar a conformidade com este Regulamento.

c) Submeter-se aos treinamentos de atualização regularmente oferecidos.

d) Fornecer ao titular informações relevantes sobre suas atividades profissionais atuais e anteriores, de modo a permitir um controle ocupacional adequado.

e) Utilizar o dosímetro individual e vestimentas de proteção individual, conforme os requisitos deste Regulamento e as instruções do SPR.

f) Notificar ao titular sua gravidez, confirmada ou suspeita, de modo a possibilitar os passos necessários para garantir a observação do limite de dose estabelecido para o período restante da gestação.

g) Notificar à autoridade sanitária condições inseguras de trabalho.

h) Evitar a realização de exposições médicas desnecessárias.

3.30 É responsabilidade do médico ou odontólogo, no caso de radiologia odontológica, que prescreve ou solicita um procedimento radiológico estar ciente dos riscos das radiações ionizantes, do princípio de justificação, das proibições, das limitações e vantagens da prática radiológica comparada com técnicas alternativas.

3.31 Os responsáveis legais das empresas prestadoras de serviço de manutenção e/ou assistência técnica de equipamentos de raios-x diagnósticos devem:

a) Providenciar o licenciamento de sua empresa junto à autoridade sanitária local.

b) Assegurar que sua equipe técnica esteja treinada e ciente dos requisitos de desempenho e de segurança dos equipamentos, especificados neste Regulamento.

c) Atender aos requisitos de controle ocupacional estabelecidos neste Regulamento.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.32 Nenhum indivíduo pode administrar, intencionalmente, radiações ionizantes em seres humanos a menos que:

a) Tal indivíduo seja um médico ou odontólogo qualificado para a prática, ou que seja um técnico, enfermeiro ou outro profissional de saúde treinado e que esteja sob a supervisão de um médico ou odontólogo.

b) Possua certificação de qualificação que inclua os aspectos proteção radiológica, exceto para indivíduos que estejam realizando treinamentos autorizados.

3.33 Para responder pela solicitação ou prescrição de um procedimento radiológico é necessário possuir formação em medicina ou odontologia, no caso de radiologia odontológica.

3.34 Para responder pela função de RT é necessário possuir:

a) Formação em medicina, ou odontologia, no caso de radiologia odontológica.

b) Certificação de qualificação para a prática, emitida por órgão de reconhecida competência ou colegiados profissionais, cujo sistema de certificação avalie também o conhecimento necessário em física de radiodiagnóstico, incluindo proteção radiológica, e esteja homologado no Ministério da Saúde para tal fim.

3.35 Para desempenhar as funções de SPR no serviço é necessário atender a um dos seguintes requisitos:

a) Possuir certificação de especialista de física de radiodiagnóstico, emitida por órgão de reconhecida competência ou colegiados profissionais cujo sistema de certificação avalie o conhecimento necessário em física de radiodiagnóstico, incluindo metrologia das radiações ionizantes e proteção radiológica, e esteja homologado no Ministério da Saúde para tal fim, ou

CONTROLE OCUPACIONAL

3.46 Compensações ou privilégios especiais para os indivíduos ocupacionalmente expostos não devem, em hipótese alguma, substituir a observância das medidas de proteção e segurança estabelecidas neste Regulamento.

3.47 Monitoração individual

a) Os titulares devem estabelecer um programa rotineiro de monitoração individual de modo a:

(i) obter uma estimativa da dose efetiva e/ou da dose equivalente no cristalino e extremidades, compatível com a atividade exercida, de modo a demonstrar conformidade com os requisitos administrativos e operacionais estabelecidos pelo serviço e com as exigências estabelecidas por este Regulamento;

(ii) contribuir para o controle e melhoria da operação da instalação;

(iii) em caso de exposição acidental envolvendo altas doses, fornecer informações para investigação e suporte para acompanhamento médico e tratamento.

b) Todo indivíduo que trabalha com raios-x diagnósticos deve usar, durante sua jornada de trabalho e enquanto permanecer em área controlada, dosímetro individual de leitura indireta, trocado mensalmente.

c) A obrigatoriedade do uso de dosímetro individual pode ser dispensada, a critério da autoridade sanitária local e mediante ato normativo, para os serviços odontológicos com equipamento periapical e carga de trabalho máxima inferior a 4 mA min / semana.

d) Os dosímetros individuais destinados a estimar a dose efetiva devem ser utilizados na região mais exposta do tronco.

e) Durante a utilização de avental plumbífero, o dosímetro individual deve ser colocado sobre o avental, aplicando-se um fator de correção de 1/10 para estimar a dose efetiva. Em casos em que as extremidades possam estar sujeitas a doses significativamente altas, deve-se fazer uso adicional de dosímetro de extremidade.

f) O dosímetro individual é de uso exclusivo do usuário do dosímetro no serviço para o qual foi designado.

g) Durante a ausência do usuário, os dosímetros individuais devem ser mantidos em local seguro, com temperatura amena, umidade baixa e afastados de fontes de radiação ionizante, junto ao dosímetro padrão, sob a supervisão do SPR.

h) Se houver suspeita de exposição acidental, o dosímetro individual deve ser enviado para leitura em caráter de urgência.

i) Os titulares devem providenciar a investigação dos casos de doses efetivas mensais superiores a 1,5 mSv. Os resultados da investigação devem ser assentados.

(i) os titulares devem comunicar à autoridade sanitária local os resultados mensais acima de 3/10 do limite anual, juntamente com um relatório das providências que foram tomadas.

(ii) quando os valores mensais relatados de dose efetiva forem superiores a 100 mSv, os titulares devem providenciar uma investigação especial e, havendo uma provável exposição do usuário do dosímetro, devem submeter o usuário a uma avaliação de dosimetria citogenética.

j) No caso de indivíduos que trabalham em mais de um serviço, os titulares de cada serviço devem tomar as medidas necessárias de modo a garantir que a soma das exposições ocupacionais de cada indivíduo não ultrapasse os limites estabelecidos neste Regulamento. Pode-se adotar, entre outras medidas:

(i) guias operacionais individuais, considerando a fração das jornadas de trabalho em cada estabelecimento, ou

(ii) acerto de cooperação entre os titulares de modo a fornecer/ obter os resultados de monitoração em cada serviço.

k) Os dosímetros individuais devem ser obtidos apenas em laboratórios de monitoração individual credenciados pela CNEN.

l) A grandeza operacional para verificar a conformidade com os limites de dose em monitoração individual externa é o equivalente de dose pessoal, Hp(d).

controle, indicando a natureza e a ocupação das salas adjacentes;

(ii) identificação do equipamento de raios-x (fabricante, modelo, numero de série);

(iii) descrição da instrumentação utilizada e da calibração;

(iv) descrição dos fatores de operação utilizados no levantamento (mA, tempo, kVp, direção do feixe, tamanho de campo, fantoma, entre outros);

(v) carga de trabalho máxima estimada e os fatores de uso relativos às direções do feixe primário;

(vi) leituras realizadas em pontos dentro e fora da área controlada, considerando as localizações dos receptores de imagem. As barreiras primárias devem ser avaliadas sem fantoma. Os pontos devem estar assinalados no croquis;

(vii) estimativa dos equivalentes de dose ambiente semanais (ou anuais) nos pontos de medida, considerando os fatores de uso (U), de ocupação (T) e carga de trabalho (W) aplicáveis;

(viii) conclusões e recomendações aplicáveis;

(ix) data, nome, qualificação e assinatura do responsável pelo levantamento radiométrico.

d) Assentamento de controle ocupacional (histórico ocupacional)

(i) os dados relativos ao controle ocupacional devem ser assentados para cada indivíduo ocupacionalmente exposto, incluindo a natureza do trabalho que executa, treinamentos de atualização realizados, todos os resultados dosimétricos mensais contabilizados anualmente (ano calendário) e todas as ocorrências relativas à monitoração individual, desde o início da monitoração no estabelecimento;

(ii) o nível de registro estabelecido para monitoração mensal do tronco é de 0,10 mSv.

(iii) as doses anuais (ano calendário) devem ser computadas considerando os valores abaixo do nível de registro como iguais a zero e as doses mensais desconhecidas ou extraviadas iguais ao valor médio das doses assentadas no ano;

(iv) cópias dos dados de controle ocupacional devem ser fornecidas ao empregado no ato da demissão;

e) No assentamento dos treinamentos realizados devem constar os dados relativos ao programa, tais como, carga horária, conteúdo, período e identificação dos participantes.

f) Todos os dados assentados devem ser mantidos atualizados e apresentados à autoridade sanitária sempre que solicitado.

g) O titular deve zelar pela integridade dos assentamentos por 5 anos, exceto dos dados de monitoração individual que devem ser armazenados por um período mínimo de 30 anos após o término da atividade com radiação, exercida pelo indivíduo monitorado. Podem ser utilizados meios adequados de armazenamento digital.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS EQUIPAMENTOS

3.52 Todo equipamento de raios-x diagnósticos importado ou fabricado no País deve estar de acordo com os padrões nacionais, com os padrões internacionais que o Brasil tenha acordado, além dos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

a) Todo equipamento de raios-x diagnósticos deve ser projetado e construído visando garantir que:

(i) seja facilitada a execução de exposições médicas a níveis tão baixos quanto racionalmente exeqüíveis, consistente com a obtenção da informação diagnóstica necessária;

(ii) eventuais falhas em um único componente do sistema possam ser imediatamente detectadas, para prevenir exposições não planejadas de pacientes e operadores;

(iii) seja mínima a probabilidade de ocorrência de erro humano como causa de exposições não planejadas.

b) O equipamento de raios-x deve possuir:

(i) documentação fornecida pelo fabricante relativa às características técnicas, especificações de desempenho, instruções de operação, de manutenção e de proteção radiológica, com tradução para a língua portuguesa, quando se tratar de equipamento importado;

g) Averiguar a eficácia do programa de treinamento implementado.

3.56 O programa de garantia de qualidade deve incluir, o assentamento dos testes e avaliações realizadas e os resultados obtidos, assim como a documentação e verificação dos procedimentos operacionais e das tabelas de exposição, considerando os requisitos de proteção radiológica estabelecidos neste Regulamento.

3.57 Os titulares devem implementar auditorias periódicas, internas e/ou externas, para rever a execução e eficácia do programa de garantia de qualidade.

3.58 Toda vez que for realizado qualquer ajuste ou alteração das condições físicas originais do equipamento de raios-x, deve ser realizado um teste de desempenho, correspondente aos parâmetros modificados, e manter o relatório arquivado no serviço.

3.59 Após troca de tubo ou colimador ou manutenção do cabeçote, a adequação da blindagem do cabeçote e do sistema de colimação deve ser comprovada novamente por um especialista em física de radiodiagnóstico ou pelo fabricante.

3.60 Os instrumentos para medição de níveis de radiação em levantamentos radiométricos e dosimetria de feixe devem ser calibrados a cada 2 anos em laboratórios credenciados, rastreados à rede nacional ou internacional de metrologia das radiações ionizantes, nas qualidades de feixes de raios-x diagnósticos.

CAPÍTULO 4 - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO

4.1 Em adição aos requisitos gerais aplicáveis, dispostos nos Capítulos 1, 2 e 3, os serviços de radiodiagnóstico médico devem obedecer às exigências definidas neste Capítulo.

DOS AMBIENTES

4.2 Os ambientes do estabelecimento de saúde que emprega os raios-x diagnósticos devem estar em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, Portaria 1884 de 11/11/94, ou a que vier a substituí-la.

4.3 As salas de raios-x devem dispor de:

a) Paredes, piso, teto e portas com blindagem que proporcione proteção radiológica às áreas adjacentes, de acordo com os requisitos de otimização, observando-se os níveis de restrição de dose estabelecidos neste Regulamento. Deve-se observar, ainda:

(i) as blindagens devem ser contínuas e sem falhas;

(ii) a blindagem das paredes pode ser reduzida acima de 210 cm do piso, desde que devidamente justificado;

(iii) particular atenção deve ser dada à blindagem da parede com "bucky" mural para exame de tórax e às áreas atingidas pelo feixe primário de radiação;

(iv) toda superfície de chumbo deve estar coberta com revestimento protetor como lambris, pintura ou outro material adequado.

b) Cabine de comando com dimensões e blindagem que proporcione atenuação suficiente para garantir a proteção do operador. Deve-se observar ainda os seguintes requisitos:

(i) a cabine deve permitir ao operador, na posição de disparo, eficaz comunicação e observação visual do paciente mediante um sistema de observação eletrônico (televisão) ou visor apropriado com, pelo menos, a mesma atenuação calculada para a cabine;

(ii) quando o comando estiver dentro da sala de raios-x, é permitido que a cabine seja aberta ou que seja utilizado um biombo fixado permanentemente no piso e com altura mínima de 210 cm, desde que a área de comando não seja atingida diretamente pelo feixe espalhado pelo paciente;

(iii) a cabine deve estar posicionada de modo que, durante as exposições, nenhum indivíduo possa entrar na sala sem ser notado pelo operador;

(iv) deve haver um sistema de reserva ou sistema alternativo para falha eletrônica, no caso de sistema de observação eletrônico.

c) Sinalização visível na face exterior das portas de acesso, contendo o símbolo internacional da radiação ionizante acompanhado das inscrições: "raios-x, entrada restrita" ou "raios-x, entrada proibida a pessoas não

g) Sistema de iluminação de segurança com lâmpadas e filtros apropriados aos tipos de filmes utilizados, localizado a uma distância não inferior a 1,2 m do local de manipulação.

4.10 A câmara escura para revelação manual deve ser provida de cronômetro, termômetro e tabela de revelação para garantir o processamento nas condições especificadas pelo fabricante dos produtos de revelação.

4.11 Deve ser previsto local adequado para o armazenamento de filmes radiográficos, de forma que estes filmes sejam mantidos:

a) Em posição vertical.

b) Afastados de fontes de radiação.

c) Em condições de temperatura e umidade compatíveis com as especificações do fabricante.

4.12 A iluminação da sala de interpretação e laudos deve ser planejada de modo a não causar reflexos nos negatoscópios que possam prejudicar a avaliação da imagem.

DOS EQUIPAMENTOS

4.13 Em adição às características especificadas no capítulo anterior, todo equipamento de radiodiagnóstico médico deve possuir:

a) Condições técnicas em conformidade com os padrões de desempenho especificados neste Regulamento.

b) Blindagem no cabeçote de modo a garantir um nível mínimo de radiação de fuga, restringida a uma taxa de kerma no ar de 1 mGy/h a um metro do ponto focal, quando operado em condições de ensaio de fuga. Este mesmo requisito se aplica à radiação de fuga através do sistema de colimação.

c) Filtração total permanente do feixe útil de radiação de, no mínimo o equivalente a:

2,5 mm de alumínio, ou

0,03 mm de molibdênio para equipamentos de mamografia.

d) Diafragma regulável com localização luminosa para limitar o campo de radiação à região de interesse clínico. Equipamentos que operam com distância foco-filme fixa podem possuir colimador regulável sem localização luminosa ou colimadores cônicos convencionais, desde que seja possível variar e identificar os tamanhos de campo de radiação.

e) Sistema para identificar quando o eixo do feixe de radiação está perpendicular ao plano do receptor de imagem e para ajustar o centro do feixe de radiação em relação ao centro do receptor de imagem, nos equipamentos fixos.

f) Indicação visual do tubo selecionado no painel de controle, para equipamentos com mais de um tubo.

g) Cabo disparador com comprimento mínimo de 2 m, nos equipamentos móveis.

h) Suporte do cabeçote ajustável, de modo a manter o tubo estável durante uma exposição, a menos que o movimento do cabeçote seja uma função projetada do equipamento.

4.14 Os sistemas de radiografia convencional devem possuir gerador do tipo pulsado retificado ou de armazenamento de carga. Fica proibida a utilização de sistemas auto-retificados ou retificação de meia onda.

4.15 Quando houver sistema de controle automático de exposição, o painel de controle deve possuir uma indicação clara de quando se utiliza este modo de operação.

4.16 A absorção produzida pela mesa ou pelo porta-chassis vertical deve ser, no máximo, o equivalente a 1,2 mm de alumínio, a 100 kVp.

4.17 Todo equipamento de fluoroscopia deve possuir, além dos requisitos aplicáveis do item 4.13:

a) Sistema de intensificação de imagem.

b) Dispositivo para selecionar um tempo acumulado de fluoroscopia. Este tempo não deve exceder 5 min sem que o dispositivo seja reajustado. Um alarme sonoro deve indicar o término do tempo pré-selecionado e continuar soando enquanto os raios-x são emitidos, até que o dispositivo seja reajustado. Decorridos 10 min sem que seja reajustado o dispositivo, a exposição será interrompida. Alternativamente, o dispositivo pode interromper a

propósito clínico do procedimento radiológico, os médicos, os técnicos e demais membros da equipe de radiodiagnóstico devem selecionar e combinar adequadamente os parâmetros abaixo discriminados. Atenção particular deve ser dada aos casos de Radiologia Pediátrica e Radiologia Intervencionista. Os valores padronizados para os exames rotineiros devem ser estabelecidos em tabelas de exposição.

a) A região do corpo a ser examinada e o número de exposições por exame (e.g., número de filmes ou de cortes em CT) ou o tempo de exame em fluoroscopia.

b) O tipo de receptor de imagem (e.g., telas rápidas ou regulares).

c) Grade anti-difusora apropriada, quando aplicável.

d) Colimação apropriada do feixe primário, para minimizar o volume de tecido irradiado e melhorar a qualidade da imagem.

e) Valores apropriados dos parâmetros operacionais (e.g., kVp, mA e tempo ou mAs).

f) Técnicas apropriadas para registrar imagem em exames dinâmicos (e.g., número de imagens por segundo).

g) Fatores adequados de processamento da imagem (e.g., temperatura do revelador e algoritmo de reconstrução de imagem).

4.26 Durante a realização de procedimentos radiológicos, somente o paciente a ser examinado e a equipe necessária ao procedimento médico ou treinandos podem permanecer na sala de raios-x.

a) Todos, os profissionais necessários na sala devem:

(i) posicionar-se de tal forma que nenhuma parte do corpo incluindo extremidades seja atingida pelo feixe primário sem estar protegida por 0,5 mm equivalente de chumbo;

(ii) proteger-se da radiação espalhada por vestimenta ou barreiras protetoras com atenuação não inferior a 0,25 mm equivalentes de chumbo.

b) Havendo necessidade da permanência de acompanhante do paciente na sala durante a realização do exame, isto somente será possível com a permissão do RT e após tomadas todas as providências de proteção radiológica devidas, conforme item 3.45.

c) O técnico operador deve manter-se dentro da cabine de comando e observar o paciente durante o exame radiográfico, em instalações fixas.

d) As portas de acesso de instalações fixas devem ser mantidas fechadas durante as exposições. A sinalização luminosa nas portas de acesso deverá estar acionada durante os procedimentos radiológicos, conforme item 4.3-d).

4.27 A realização de exames radiológicos com equipamentos móveis em leitos hospitalares ou ambientes coletivos de internação, tais como unidades de tratamento intensivo e berçários, somente será permitida quando for inexeqüível ou clinicamente inaceitável transferir o paciente para uma instalação com equipamento fixo. Neste caso, além dos requisitos previstos no 4.26-a) e 4.26-b), deve ser adotada uma das seguintes medidas:

a) Os demais pacientes que não puderem ser removidos do ambiente devem ser protegidos da radiação espalhada por uma barreira protetora (proteção de corpo inteiro) com, no mínimo, 0,5 mm equivalentes de chumbo; ou,

b) Os demais pacientes que não puderem ser removidos do ambiente devem ser posicionados de modo que nenhuma parte do corpo esteja a menos de 2 metros do cabeçote ou do receptor de imagem.

4.28 O técnico deve realizar apenas exposições que tenham sido autorizadas por um médico do serviço. Toda repetição de exposição deve ser anotada nos assentamentos do paciente e ser especialmente supervisionada pelo RT.

4.29 Deve ser evitada a realização de exames radiológicos com exposição do abdômen ou pelve de mulheres grávidas ou que possam estar grávidas, a menos que existam fortes indicações clínicas.

a) Informação sobre possível gravidez deve ser obtida da própria paciente.

b) Se a mais recente menstruação esperada não ocorreu e não houver outra informação relevante, a mulher deve ser considerada grávida.

a) Seguir as recomendações do fabricante com respeito à concentração das soluções, tempo e temperatura, de modo a garantir uma revelação adequada.

b) Monitorar as soluções regularmente e regenerá-las, quando necessário, levando-se em conta a quantidade de filmes revelados.

c) Proceder manutenção preventiva periódica nas processadoras automáticas.

d) Manter limpa a câmara escura e assegurar a sua utilização exclusiva para a finalidade a que se destina.

e) Monitorar rotineiramente a temperatura e umidade da câmara escura.

CONTROLE DE QUALIDADE

4.44 Todo equipamento de raios-x diagnósticos deve ser mantido em condições adequadas de funcionamento e submetido regularmente a verificações de desempenho. Atenção particular deve ser dada aos equipamentos antigos. Qualquer deterioração na qualidade das radiografias deve ser imediatamente investigada e o problema corrigido.

4.45 O controle de qualidade previsto no programa de garantia de qualidade, deve incluir o seguinte conjunto mínimo de testes de constância, com a seguinte freqüência mínima:

a) Testes bianuais:

(i) valores representativos de dose dada aos pacientes em radiografia e CT realizadas no serviço;

(ii) valores representativos de taxa de dose dada ao paciente em fluoroscopia e do tempo de exame, ou do produto dose-área.

b) Testes anuais:

(i) exatidão do indicador de tensão do tubo (kVp);

(ii) exatidão do tempo de exposição, quando aplicável;

(iii) camada semi-redutora;

(iv) alinhamento do eixo central do feixe de raios-x;

(v) rendimento do tubo (mGy / mA min m2);

(vi) linearidade da taxa de kerma no ar com o mAs;

(vii) reprodutibilidade da taxa de kerma no ar;

(viii) reprodutibilidade do sistema automático de exposição;

(ix) tamanho do ponto focal;

(x) integridade dos acessórios e vestimentas de proteção individual;

(xi) vedação da câmara escura.

c) Testes semestrais

(i) exatidão do sistema de colimação;

(ii) resolução de baixo e alto contraste em fluoroscopia;

(iii) contato tela-filme;

(iv) alinhamento de grade;

(v) integridade das telas e chassis;

(vi) condições dos negatoscópios;

(vii) índice de rejeição de radiografias (com coleta de dados durante, pelo menos, dois meses).

n) Resolução de baixo contraste: saliências ou cavidades cilíndricas de 5 mm de diâmetro (ou objeto de tamanho equivalente, dependendo do fantoma) devem ser visíveis na imagem fluoroscópica quando a atenuação do feixe diferir de 1% ou mais daquela obtida no meio onde estão situadas.

o) Resolução de alto contraste: saliências ou cavidades cilíndricas de 1 mm de diâmetro (ou objeto de tamanho equivalente, dependendo do fantoma) devem ser visíveis na imagem fluoroscópica quando a atenuação do feixe diferir de 10% ou mais daquela obtida no meio onde estão situadas.

p) Se o sistema de tomografia computadorizada utiliza números de CT expressos em unidades de Hounsfield, o mesmo deve estar calibrado de modo que uma exposição no ar produza um valor médio dos números de CT de -1000 ± 5 e na água produza um valor médio dos números de CT de 0 ± 5.

q) Os sistemas de radiografia de mama devem ser capazes de identificar a imagem de uma fibra de 0,75 mm, uma microcalcificação de 0,32 mm e uma massa de 0,75 mm no fantoma, equivalente ao adotado pelo ACR.

Tabela I. Valores mínimos de camadas semi-redutoras em função da fase e tensão do tubo

CSR (mm Al)

KVp	Monofásico	Trifásico
70		
80		
90		
100		
110		
120		
130		
2,1		
2,3		
2,5		
2,7		
3,0		
3,2		
3,5		
2,3		
2,6		
3,0		
3,2		
3,5		
4,9		
4,1		

CAPÍTULO 5 - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

5.1 Em adição aos requisitos gerais aplicáveis, dispostos nos Capítulos 1, 2 e 3, os estabelecimentos que empregam os raios-x em odontologia devem obedecer às exigências definidas neste Capítulo.

DOS AMBIENTES

5.2 O equipamento de radiografia intra-oral deve ser instalado em ambiente (consultório ou sala) com dimensões suficientes para permitir à equipe manter-se à distância de, pelo menos, 2 m do cabeçote e do paciente.

5.3 O equipamento de radiografia extra-oral deve ser instalado em sala específica, atendendo aos mesmos

(iii) em radiografias extra-orais é obrigatório o uso de colimadores retangulares.

e) Distância foco-pele:

(i) equipamentos para radiografias intra-orais devem possuir um localizador de extremidade de saída aberta para posicionar o feixe e limitar a distância foco-pele;

(ii) o localizador deve ser tal que a distância foco-pele seja de, no mínimo, 18 cm para tensão de tubo menor ou igual a 60 kVp, no mínimo de 20 cm para tensão entre 60 e 70 kVp (inclusive) e, no mínimo, 24 cm para tensão maior que 70 kVp;

(iii) o localizador e o diafragma/colimador devem ser construídos de modo que o feixe primário não interaja com a extremidade de saída do localizador.

f) Duração da exposição:

(i) a duração da exposição pode ser indicada em termos de tempo ou em número de pulsos;

(ii) o sistema de controle da duração da exposição deve ser do tipo eletrônico e não deve permitir exposição com duração superior a 5 s;

(iii) deve haver um sistema para garantir que raios-x não sejam emitidos quando o indicador de tempo de exposição se encontrar na posição "zero" e o disparador for pressionado.

g) O botão disparador deve ser instalado em uma cabine de proteção ou disposto de tal forma que o operador que o maneje possa ficar a uma distância de, pelo menos, 2 m do tubo e do paciente durante a exposição.

h) O sistema de suporte do cabeçote deve ser tal que o mesmo permaneça estável durante a exposição.

PROCEDIMENTOS DE TRABALHO

5.8 A fim de reduzir a dose no paciente, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

a) Exames radiográficos somente devem ser realizados quando, após exame clínico e cuidadosa consideração das necessidades de saúde geral e dentária do paciente, sejam julgados necessários. Deve-se averiguar a existência de exames radiográficos anteriores que tornem desnecessário um novo exame.

b) O tempo de exposição deve ser o menor possível, consistente com a obtenção de imagem de boa qualidade. Isto inclui o uso de receptor de imagem mais sensível que possa fornecer o nível de contraste e detalhe necessários. No caso de radiografias extra-orais, deve-se utilizar uma combinação de filme e tela intensificadora com o mesmo critério.

c) A repetição de exames deve ser evitada por meio do uso da técnica correta de exposição e de um processamento confiável e consistente.

d) Para radiografias intra-orais deve-se utilizar, preferencialmente:

(i) a técnica do paralelismo com localizadores longos;

(ii) dispositivos de alinhamento (posicionadores);

(iii) prendedores de filme e de "bite-wing" de modo a evitar que o paciente tenha que segurar o filme.

e) A extremidade do localizador deve ser colocada o mais próximo possível da pele do paciente para garantir tamanho de campo mínimo.

f) Em radiografias extra-orais deve-se utilizar tamanho de campo menor ou igual ao tamanho do filme.

g) O operador deve observar e ouvir o paciente durante as exposições.

h) É proibido o uso de sistema de acionamento de disparo com retardo.

i) Uso de vestimenta de proteção individual de modo a proteger a tireóide o tronco e as gônadas dos pacientes durante as exposições. Os aventais plumbíferos devem ser acondicionados de forma a preservar sua integridade, sobre superfície horizontal ou em suporte apropriado.

5.9 Proteção do operador e equipe

e) Linearidade da taxa de kerma no ar com o tempo de exposição;

f) Dose de entrada na pele do paciente;

g) Padrão de imagem radiográfica;

h) Integridade das vestimentas de proteção individual

5.15 Padrões de desempenho

a) Os níveis de radiação de fuga são definidos a 1 m do foco, fora do feixe primário, pelo valor médio sobre áreas de medição de 100 cm2, com dimensão linear que não exceda 20 cm.

b) O valor da camada semi-redutora do feixe útil não deve ser menor que o valor mostrado na Tabela II para tensão de tubo máxima de operação, de modo a demonstrar conformidade com os requisitos de filtração mínima. Valores intermediários podem ser obtidos por interpolação.

c) A tensão medida no tubo não deve ser inferior a 50 kVp, com uma tolerância de - 3 kV.

d) O seletor de tempo de exposição deve garantir exposições reprodutíveis de modo que o desvio (diferença entre duas medidas de tempo de exposição) máximo seja menor ou igual a 10% do valor médio, para quatro medidas. Alternativamente, para um dado tempo de exposição, a taxa de kerma no ar deve ser reprodutível em 10%.

e) A taxa de kerma no ar deve ser linear com o tempo de exposição. O desvio (diferença entre duas medidas) máximo não deve ultrapassar ± 20% do valor médio, para os tempos comumente utilizados.

f) As doses na entrada na pele dos pacientes em radiografia intra-oral devem ser inferiores ao nível de referência de radiodiagnóstico apresentados no Anexo A.

Tabela II. Valores mínimos de camadas semi-redutoras em função da tensão de tubo máxima de operação

kVp	CSR (mm Al)
51	1,2
60	1,3
70	1,5
71	2,1
80	2,3
90	2,5

CAPÍTULO 6 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

6.1 A aplicação deste Regulamento implica em reavaliações de instalações, equipamentos, procedimentos, qualificação profissional e de práticas. Desta forma, ficam concedidos prazos diferenciais para o cumprimento dos requisitos discriminados neste Capítulo. As autoridades sanitárias locais podem reduzir em atos normativos os prazos estabelecidos.

6.2 As exigências abaixo devem ser atendidas no menor tempo possível, não ultrapassando os prazos indicados, contados a partir da data de publicação deste Regulamento.

a) Um ano para que sejam adquiridos apenas equipamentos que atendam aos itens relativos a certificação de blindagem do cabeçote e teste de aceitação. Os equipamentos já instalados devem ser avaliados por um

Tórax
PA
0,4

LAT
1,5

Coluna Torácica
AP
7

LAT
20

Odontológico
Periapical
3,5**

AP
5

Crânio
AP
5

LAT
3

Mamma***
CC com grade
10

CC sem grade
4

Notas: PA: projeção póstero-anterior; AP: projeção antero-posterior; LAT: projeção lateral; CC: projeção crânio-caudal; JLS: junção lombo-sacro.

(*) DEP, dose de entrada da pele. Estes valores são para receptor de imagem de sensibilidade média, velocidade relativa de 200. Para combinações filme-tela mais rápidas (400-600) estes valores devem ser reduzidos por um fator de 2 a 3.

(**) para filme do grupo **E**.

(***) determinada em uma mama comprimida de 4,5 cm para sistema tela-filme e uma unidade com anodo e filtração de molibdênio.

TABELA A2. Níveis de referência de radiodiagnóstico em CT para paciente adulto típico

Exame
Dose média em cortes múltiplos (mGy)*

Cabeça
50

Coluna lombar
35

Abdômen
25

1 - Ref.

2 - Mobilidade do aparelho

3 - Identificação da Sala

4 - Fabricante e modelo

5 - Quantidade de tubos

6 - Exames que realiza (códigos no verso)

7 - Número de exames/mês

8 - Exame mais freqüente

Campo 28: Observações

Campo 29: Local e data

Campo 30: Assinatura do titular/proprietário

Instruções para o preenchimento da ficha de cadastro de instituição (verso da ficha cadastral)

Campo 1: Assinalar "cadastro inicial" quando se tratar de Instituição nova ou não cadastrada. Assinalar "alteração de cadastro" quando se tratar de mudança de endereço, modificação da instalação, aquisição ou modificação de aparelho de raios-x, etc. Neste caso, preencher a identificação da Instituição e os itens referentes às alterações.

Campo 2: Código de cadastro da Instituição na autoridade sanitária. Não preencher no caso de cadastro inicial.

Campo 3: Natureza da Instituição. Marque com X até três dos seguintes códigos:

1 - Municipal, 2 - Estadual, 3 - Federal, 4 - Privada, 5 - Universitário / Instituição de Pesquisa, 6 - Militar, 7 - Convênio SUS.

Campo 4: Escrever o nome completo da Instituição (razão social). Utilizar uma cópia desta ficha para cada unidade (filial) ou setor/departamento da Instituição, se houver.

Campo 5: Escrever o número de registro no CGC.

Campo 6: Escrever o nome Fantasia, quando houver.

Campo 7: Nome completo do Setor/Departamento (Serviço de radiodiagnóstico, Unidade ou Divisão) da Instituição. Caso não haja identificação para o setor, deixar este campo em branco. Caso exista mais de um setor, favor utilizar uma cópia desta ficha para cada.

Campo 8 a 12: Escrever o endereço completo da Instituição/setor.

Campos 13 e 14: Telefone, ramal e fax.

Campo 15: Nome completo do Responsável Legal pela Instituição (Titular, Diretor ou Proprietário).

Campo 16 e 17: Indicar se é realizada Monitoração Individual no pessoal ocupacionalmente exposto. Em caso afirmativo, indicar a Entidade/Laboratório prestadora deste serviço.

Campo 18: Nome completo do Responsável Técnico pelo setor.

Campo 19: Escrever o CPF do Responsável Técnico.

Campo 20: Escrever o número de registro no CRM do Responsável Técnico.

Campo 21: Se houver, escrever o nome do substituto do responsável técnico.

Campo 22: Escrever o CPF do substituto do responsável técnico.

Campo 23: Escrever o número de registro no CRM do substituto do responsável técnico.

Campo 24: Nome completo do supervisor de proteção radiológica de radiodiagnóstico (SPR).

Campo 10: Bairro/Distrito

Campo 11: UF

Campo 12: CEP

Campo 13: DDD/Telefone

Campo 14: FAX

Campo 15: Titular/Proprietário

Campo 16: Provê Dosímetro Individual? - 2 alternativas: sim ou não

Campo 17: Laboratório

Campo 18: Responsável Técnico pelo setor

Campo 19: CPF

Campo 20: CRO

Campo 21: Substituto do responsável técnico

Campo 22: CPF

Campo 23: CRO

Campo 24: Supervisor de proteção radiológica de radiodiagnóstico.

Campo 25: CPF

Campo 26: Tipo de instalação - 2 alternativas: "consultório" ou "clínica radiológica"

Campo 27: Tabela de equipamentos e exames com 7 linhas e 6 colunas

Cabeçalho das colunas:

1 - Ref.

2 - Mobilidade do aparelho

3 - Identificação da Sala

4 - Fabricante e modelo

5 - Exames que realiza (códigos no verso)

6 - Número de filmes por mês

Campo 28: Observações

Campo 29: Local e data

Campo 30: Assinatura do titular/proprietário

Instruções para o preenchimento da ficha de cadastro de instituição (verso da ficha cadastral)

Campo 1: Assinalar "cadastro inicial" quando se tratar de Instituição nova ou não cadastrada. Assinalar "alteração de cadastro" quando se tratar de mudança de endereço, modificação da instalação, aquisição ou modificação de aparelho de raios-x, etc. Neste caso, preencher a identificação da Instituição e os itens referentes às alterações.

Campo 2: Código de registro da Instituição na autoridade sanitária. Não preencher no caso de cadastro inicial.

Campo 3: Natureza da Instituição. Marque com X até três dos seguintes códigos:

1 - Municipal, 2 - Estadual, 3 - Federal, 4 - Particular, 5 - Universitário / Instituição de Pesquisa, 6 - Militar, 7 - Convênio SUS.

O - Outros (favor especificar no formulário)

ANEXO C - GLOSSÁRIO

(1) Acidente - Qualquer evento não intencional, incluindo erros de operação e falhas de equipamento, cujas conseqüências reais ou potenciais são relevantes sob o ponto de vista de proteção radiológica.

(2) ACR - "American College of Radiology".

(3) Alvará de funcionamento - Licença ou autorização de funcionamento ou operação do serviço fornecida pela autoridade sanitária local. Também chamado de licença ou alvará sanitário.

(4) Área controlada - Área sujeita a regras especiais de proteção e segurança com a finalidade de controlar as exposições normais e evitar exposições não autorizadas ou acidentais.

(5) Área livre - Área isenta de controle especial de proteção radiológica, onde os níveis de equivalente de dose ambiente devem ser inferiores a 0,5 mSv/ano.

(6) Autoridade competente - Autoridade municipal, estadual ou federal, que dispõe de poderes legais para decidir sobre alguma matéria tratada neste Regulamento.

(7) Autoridade sanitária - Autoridade competente, no âmbito da área de saúde, com poderes legais para baixar regulamentos e executar licenciamento e fiscalização, inclusive na área de segurança e proteção radiológica.

(8) Autorização - Ato administrativo pelo qual a autoridade competente emite documento permitindo ao requerente executar uma prática ou qualquer ação especificada no item "Obrigações Gerais" deste Regulamento.

(9) Blindagem - Barreira protetora. Material ou dispositivo interposto entre uma fonte de radiação e seres humanos ou meio ambiente com o propósito de segurança e proteção radiológica.

(10) Camada semi-redutora - CSR - Espessura de um material especificado que, introduzido no feixe de raios-x, reduz a taxa de kerma no ar à metade. Nesta definição, considera-se excluída a contribuição de qualquer radiação espalhada que não estava presente inicialmente no feixe considerado.

(11) Carga de trabalho (semanal) - W - Somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mAs) utilizados na semana. Aproximadamente, o produto do número de radiografias semanais pelo mAs médio utilizado. Para relatórios de levantamento radiométrico e para planejamento de blindagem, os seguintes valores típicos de carga de trabalho semanal, podem ser utilizados como orientação para a obtenção de valores realistas.

W (mA min / sem)

Equipamento de radiodiagnóstico
Pacientes por dia
100 kVp
125 kVp
150 kVp

Unidade de radiografia geral
24
320
160
80

Unidade de radiografia de Tórax
60
160
80
-

Tomógrafo computadorizado
24
-
5000
-

distribuição de dose efetiva destes indivíduos. A dose coletiva é expressa em sievert-homem (Sv-homem).

(20) Dose de entrada na pele - DEP - Dose absorvida no centro do feixe incidente na superfície do paciente submetido a um procedimento radiológico. Inclui retro-espalhamento.

(21) Dose de extremidade - Grandeza operacional para fins de monitoração individual de extremidades, obtida em um monitor de extremidade, calibrado em termos de kerma no ar, pelo fator f = 1,14 Sv/Gy.

(22) Dose efetiva - E - Média aritmética ponderada das doses equivalentes nos diversos órgãos. Os fatores de ponderação dos tecidos foram determinados de tal modo que a dose efetiva represente o mesmo detrimento de uma exposição uniforme de corpo inteiro. A unidade de dose efetiva é o joule por quilograma, denominada sievert (Sv). Os fatores de ponderação dos tecidos, wT, são apresentados na publicação No 60 da ICRP (1991), com os seguintes valores: para osso, superfície óssea e pele, 0,01; para bexiga, mama, fígado, esôfago, tireóide e restante, 0,05; para medula óssea, cólon, pulmão e estômago, 0,12; e para gônadas, 0,20.

(23) Dose equivalente - HT - Grandeza expressa por HT = DTwR, onde DT é dose absorvida média no órgão ou tecido humano e wR é o fator de ponderação da radiação. Para os raios-x, wR = 1 e a dose equivalente é numericamente igual à dose absorvida. A unidade SI de dose equivalente é denominada sievert, Sv.

(24) Dose individual - Hx - Grandeza operacional definida pela CNEN para monitoração individual externa a feixes de fótons, obtida multiplicando-se o valor determinado pelo dosímetro individual utilizado na superfície do tronco do indivíduo, calibrado em kerma no ar, pelo fator f = 1,14 Sv/Gy.

(25) Dose externa - Grandeza operacional para monitoração de um campo de raios-x, definida neste Regulamento como o valor determinado pelo monitor de área calibrado em kerma no ar, multiplicado por f = 1,14 Sv/Gy.

(26) Dose média em cortes múltiplos (MSAD - "multiple scan average dose") - Termo empregado em tomografia computadorizada e definido como:

onde n é o número total de cortes em uma série clínica, I é o incremento de distância entre os cortes, e D(z) é a dose na posição z, paralela ao eixo de rotação.

(27) Dosimetria citogenética - Avaliação de dose absorvida através de contagem da freqüência de cromossomas discêntricos em cultura de linfócitos do indivíduo irradiado.

(28) Dosímetro individual - Dispositivo usado junto a partes do corpo de um indivíduo, de acordo com regras específicas, com o objetivo de avaliar a dose efetiva ou a dose equivalente acumulada em um dado período. Também chamado de monitor individual

(29) Dosímetro padrão - Dosímetro de leitura indireta, mantido fora do alcance da radiação produzida no serviço, utilizado como base para correção da radiação de fundo nos dosímetros individuais, incluindo qualquer exposição durante o trajeto. Também chamado de dosímetro de referência

(30) Efeitos determinísticos - São aqueles para os quais existe um limiar de dose necessário para sua ocorrência e cuja gravidade aumenta com a dose.

(31) Efeitos estocásticos - São aqueles para os quais não existe um limiar de dose para sua ocorrência e cuja probabilidade de ocorrência é uma função da dose. A gravidade destes efeitos é independente da dose.

(32) Efeitos indevidos (da radiação) - Efeitos estocásticos e efeitos determinísticos produzidos pela radiação em decorrência de uma prática autorizada.

(33) Empregador - Pessoa jurídica com reconhecidas responsabilidades e deveres para com seu empregado no seu trabalho devido a um contrato de mútuo acordo. Um autônomo é considerado empregador e empregado.

(34) Equipamentos fixos - Aqueles cujo uso restringe-se a um ambiente exclusivo de operação.

(35) Equipamentos móveis - Aqueles que podem ser deslocados para diversos ambientes, tais como em berçários e unidades de terapia intensiva. Também chamados de equipamentos transportáveis.

(36) Equivalente de dose - H - Grandeza definida por H = D Q, onde D é dose absorvida em um ponto do tecido humano e Q é o fator de qualidade da radiação. Q=1 para raios-x.

(37) Equivalente de dose ambiente (em um ponto de um campo de radiação) - H*(d) - Equivalente de dose que seria produzido por um campo alinhado e expandido em uma esfera da ICRU a uma profundidade d, no raio oposto ao sentido do feixe de radiação incidente.

(38) Equivalente de dose pessoal - Hp(d) - Grandeza operacional de monitoração individual externa definida como

equipamentos e instalações). Eles são geralmente expressos como doses anuais abaixo das quais a gerência deseja operar. Eles não são limites nem alvos e devem ser suplementados por um requisito superior de fazer o melhor sempre que seja razoavelmente exeqüível.

(56) Grandezas de limitação de dose - Dose efetiva e dose equivalente.

(57) Grandezas operacionais - Grandezas mensuráveis, definidas em um ponto, estabelecidas para avaliar as grandezas de limitação de dose.

(58) ICRP - "International Commission on Radiological Protection".

(59) ICRU - "International Commission on Radiological Units and Measurements".

(60) Indivíduo do público - Qualquer membro da população não submetido a exposição ocupacional ou exposição médica.

(61) Instalação radiológica, ou simplesmente instalação - O equipamento de raios-x, seu painel de controle e demais componentes, o ambiente no qual está instalado, e respectivas blindagens.

(62) Instalações móveis - Equipamentos de raios-x montados em veículos automotores.

(63) IRD - Instituto de Radioproteção e Dosimetria.

(64) Kerma - Grandeza definida por k = dEtr/dm, onde dEtr é a energia cinética inicial de todas partículas carregadas liberadas por partículas ionizantes não carregadas em um material de massa dm. A unidade SI é o joule por quilograma, com denominação especial de gray (Gy).

(65) Levantamento radiométrico - Monitoração de área.

(66) Licença - Documento no qual a autoridade sanitária autoriza o requerente a executar determinada prática sob condições estabelecidas em leis e regulamentos, bem como condições especificadas na própria Licença.

(68) Licenciamento - Operação administrativa de autorização para execução de uma prática onde a pessoa jurídica responsável pela mesma comprova e se submete a avaliação dos requisitos estabelecidos pela autoridade sanitária.

(69) Limites de dose individual, limites de dose ou simplesmente limites - São valores estabelecidos para exposição ocupacional e exposição do público, de modo que uma exposição continuada pouco acima do limite de dose resultaria em um risco adicional que poderia ser considerado inaceitável em circunstâncias normais. Os limites constituem parte integrante dos princípios básicos de proteção radiológica para práticas autorizadas.

(70) LNMRI - Laboratório Nacional de Metrologia das Radiações Ionizantes do IRD/CNEN, por delegação do INMETRO.

(71) Memorial descritivo de proteção radiológica - Descrição do serviço e suas instalações, do programa de proteção radiológica, da garantia de qualidade, incluindo relatórios de aceitação da instalação.

(72) Modificação - Qualquer alteração de estrutura, sistema ou componente que envolva a segurança e a proteção radiológica em uma instalação radiológica, para a qual a autoridade sanitária local já tenha concedido qualquer autorização.

(73) Monitoração - Medição de dose para fins de controle da exposição à radiação, e a interpretação dos resultados. Pode ser classificada em monitoração individual e monitoração de área.

(74) Monitoração individual (externa) - Monitoração por meio de dosímetros individuais colocados sobre o corpo do indivíduo para fins de controle das exposições ocupacionais. A monitoração individual tem a função primária de avaliar a dose no indivíduo monitorado. É também, um mecanismo efetivo para detectar flutuações das condições de trabalho e para fornecer dados úteis para o programa de otimização.

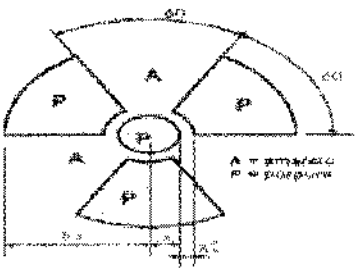
(75) Monitoração de área - Levantamento radiométrico. Avaliação dos níveis de radiação nas áreas de uma instalação. Os resultados devem ser expressos para as condições de carga de trabalho máxima semanal.

(76) Níveis de investigação - Valores estabelecidos pelo titular que, se excedidos, demanda-se uma investigação local.

(77) Níveis de referência de radiodiagnóstico - Valores de uma grandeza específica na prática de radiodiagnóstico para exames típicos em grupos de pacientes típicos. Estes níveis não devem ser ultrapassados nos procedimentos habituais quando são aplicadas as boas práticas correntes relativas ao diagnóstico. Estes níveis são uma forma de

(98) Serviço de radiodiagnóstico, ou simplesmente serviço - Estabelecimento, ou um setor definido do estabelecimento ou instituição, onde se realizam procedimentos radiológicos médicos ou odontológicos. Nesta definição estão incluídos os consultórios odontológicos com equipamento de raios-x diagnósticos.

(99) Símbolo internacional da radiação ionizante - Símbolo utilizado internacionalmente para indicar a presença de radiação ionizante. Deve ser acompanhado de um texto descrevendo o emprego da radiação ionizante.



(100) Supervisor de proteção radiológica em radiodiagnóstico ou SPR - Indivíduo com formação plena de nível superior, com conhecimento, treinamento e experiência comprovada em física das radiações e proteção radiológica na área de radiodiagnóstico, designado pelo titular de um serviço para assumir as tarefas estabelecidas neste Regulamento

(101) Termo de proteção radiológica - Documento assinado pelo supervisor de proteção radiológica em radiodiagnóstico assumindo, perante a autoridade sanitária local, as suas responsabilidades conforme estabelecido neste Regulamento.

(102) Termo de responsabilidade primária - Declaração do titular do serviço listando suas responsabilidades, para fins de licenciamento.

(103) Termo de responsabilidade técnica - Documento assinado pelo responsável técnico assumindo, perante a autoridade sanitária local, as sua responsabilidades conforme estabelecido neste Regulamento.

(104) Teste de aceitação (do equipamento) - Um conjunto de medidas e verificações, realizadas após a montagem do equipamento na sala, para atestar a conformidade com as características de projeto e de desempenho declarados pelo fabricante e com os requisitos deste Regulamento. Deve confirmar que quando operado como desejado, a imagem é obtida com a qualidade requerida e a menor dose para o paciente.

(105) Teste de constância - Avaliação rotineira dos parâmetros técnicos e de desempenho de instrumentos e equipamentos da instalação.

(106) Teste de desempenho - Um conjunto de medidas e verificações para atestar conformidade com os padrões de desempenho.

(107) Titular - Responsável legal pelo estabelecimento para o qual foi outorgada uma licença ou outro tipo de autorização.

(108) Vestimenta de Proteção Individual - Aventais, luvas, óculos e outras blindagens de contato utilizadas para a proteção de pacientes, de acompanhantes autorizados ou de profissionais durante as exposições.

389

item 05

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME		
CNPJ	07.130.168/0001-60	**Autorização**	8.06.323-1
Produto	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS NÃO-CORTANTES LM INSTRUMENTAL		

Modelo Produto Médico

ABAIXA LINGUA BRUNNINGS ; AFASTADOR FARABEUF ; AFASTADOR MINESSOTA ; CABO DE BISTURI N°3 ; CABO DE BISTURI N°4 ; CABO DE ESPELHO ; CABO PARA ESPELHO SEXTAVADO ; CALCADOR 6331 N°4 ; CALCADOR 6337 N°3 ; CALCADOR 6331 N°1 ; CALCADOR 6331 N°2 ; CALCADOR 6331 N°3 ; CALCADOR 6331 N°5 ; CALCADOR 6331 N°5ª ; CALCADOR 6332 N°1 ; CALCADOR 6332 N°2 ; CALCADOR 6332 N°3 ; CALCADOR 6332 N°4 ; CALCADOR 6335 N°2 ; CALCADOR 6335 N°3 ; CALCADOR 6337 N°1 ; CALCADOR 6337 N°2 ; ESPÁTULA N°60 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°1 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°2 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°3 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°4 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°5 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°6 ; BRUNIDOR Z INFANTIL ; CALCADOR HOLLEMABACK N°1 INFANTIL ; CALCADOR WARD N°1 INFANTIL ; DICAL ANGULADO INFANTIL ; ESPÁTULA DE INSERÇÃO INFANTIL ; CALCADOR HOLLEMBACK N°1 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°2 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°3 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°4 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°5 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°6; CALCADOR HOLLEMBACK N°7 ; CALCADOR PAIVA N°1 ; CALCADOR PAIVA N°2 ; CALCADOR PAIVA N°3 ; CALCADOR PAIVA N°4 ; CALCADOR WARD N°1 ; CALCADOR WARD N°2 ; CALCADOR WARD N°3 ; CALCADOR WARD N°4 ; CALCADOR WARD N°5 ; CALCADOR WARD N°6 ; DOBRADOR DE AMARRILHO CURVO ; DOBRADOR DE AMARRILHO RETO ; BRUNIDOR N°1 ; BRUNIDOR N°2 ; BRUNIDOR N°3 ; BRUNIDOR N°4 ; BRUNIDOR N°27 ; BRUNIDOR N°28 ; BRUNIDOR N°29 ; BRUNIDOR N°30 ; BRUNIDOR N°31 ; BRUNIDOR N°33 ; ESPÁTULA INTERPROXIMAL ; ESPÁTULA INTRAFILL ; ESPÁTULA DE INSERÇÃO N°1 ; ESPÁTULA N°7 ; ESPÁTULA Nº 13 ; ESPÁTULA N°22 ; ESPÁTULA N°31 ; ESPÁTULA Nº 36 ; ESPÁTULA N°50 ; ESPÁTULA N°62 ; ESPÁTULA N°70 ; ESPÁTULA Nº 72 ; ESPÁTULA Nº 74 ; ESPÁTULA SUPRAFILL N°1/2 ; ESPÁTULA SUPRAFILL N°1 ; ESPÁTULA SUPRAFILL N°2 ; SONDA MILIMETRADA SIMPLES OMS ; SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX ; SONDA MILIMETRADA WILLIANS ; SONDA MILIMETRADA WILLIANS N°23 ; SONDA NABERS ; SONDA RHEIN N°1 ; SONDA RHEIN N°2 ; SONDA RHEIN N°3 ; DICAL ANGULADO ; DICAL RETO ; DICAL SIMPLES.

ESPATULA SD1; ESPÁTULA SD2 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°7; ESPÁTULA PARA RESINA N°8; ESPÁTULA PARA RESINA N°9; ESPÁTULA PARA RESINA N°11; ESPÁTULA PARA RESINA MICRO N°10; ESPÁTULA ALMORE 2; ESPÁTULA ALMORE 3; ESPÁTULA ALMORE 4; ESPÁTULA ALMORE 5; ESPÁTULA N°24; CALCADOR CLEV DENTE 21; CALCADOR CLEV DENTE 21 INFANTIL; CALCADOR ESPATULADO; CALCADOR EAMES; CALCADOR I300; CALCADOR PAIVA DUPLO 1-2; CALCADOR PAIVA DUPLO 3-4; SONDA MILIMETRADA WILLIANS COM PC 15; SONDA NABERS COM MARCAÇÃO; SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE; SONDA MILIMETRADA PC 15; RÉGUA MILIMETRADA; DOBRADOR DISTAL ABERTO; DOBRADOR DISTAL FECHADO; CONDENSADOR SUPRAFILL.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	80632310002
Processo	25351.740693/2011-16

390

Origem do Produto	• FABRICANTE: LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL
Classificação de Risco	1 - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: BICARBONATO AIRON

Nome da Empresa:	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	05.823.205/0001-90	**Autorização:**	8032240
Produto:	BICARBONATO AIRON		
Modelo Produto Médico:	Apresentação comercial: Aroma Morango frascos com 100g / 200g / 500g / Caixa com 15 saches / Caixa com 24 saches; Aroma Menta frascos com 100g / 200g / 500g / Caixa com 15 saches / Caixa com 24 saches; Aroma Natural frascos com 100g / 200g / 500g / Caixa com 15 saches / Caixa com 24 saches.		
Nome Técnico:	BICARBONATO		
Registro:	80322400053		
Processo:	25351.485938/2011-86		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Item 13.a 22

Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLOGICO - PONTAS DIAMANTADAS FAVA

Nome da Empresa:	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.		
CNPJ:	47.388.533/0001-56	**Autorização:**	1031769
Produto:	INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLOGICO - PONTAS DIAMANTADAS FAVA		
Modelo Produto Médico:	, 3193 PONTA DIAMANTADA 3193, 3193F PONTA DIAMANTADA 3193F, 3195 PONTA DIAMANTADA 3195, 3195F PONTA DIAMANTADA 3195F, 3195FF PONTA DIAMANTADA 3195FF, 3200 PONTA DIAMANTADA 3200, 3203 PONTA DIAMANTADA 3203, 3203F PONTA DIAMANTADA 3203F, 3205 PONTA DIAMANTADA 3205, 3207 PONTA DIAMANTADA 3207, 3213A PONTA DIAMANTADA 3213ª, 3215 PONTA DIAMANTADA 3215, 3215FF PONTA DIAMANTADA 3215FF,, 3216 PONTA DIAMANTADA 3216, 3216FF PONTA DIAMANTADA 3216FF, 3227 PONTA DIAMANTADA 3227, 3227F PONTA DIAMANTADA 3227F, 3228 PONTA DIAMANTADA 3228, 3228F PONTA DIAMANTADA 3228F, 3254 PONTA DIAMANTADA 3254, 3254FF PONTA DIAMANTADA 3254FF, 3270 PONTA DIAMANTADA 3270, 3270FF PONTA DIAMANTADA 3270FF, 328K PONTA DIAMANTADA 328K, 329K PONTA DIAMANTADA 329K, 330K PONTA DIAMANTADA 330K, 331K PONTA DIAMANTADA 331K, 4050 PONTA DIAMANTADA 4050, 4054 PONTA DIAMANTADA 4054, 4072 PONTA DIAMANTADA 4072, 4072FF PONTA DIAMANTADA 4072FF, 4072G PONTA DIAMANTADA 4072G,, 4084 PONTA DIAMANTADA 4084, 4102 PONTA DIAMANTADA 4102, 4103 PONTA DIAMANTADA 4103, 4110 PONTA DIAMANTADA 4110, 4114 PONTA DIAMANTADA 4114, 4120 PONTA DIAMANTADA 4120, 4120F PONTA DIAMANTADA 4120F, 4121 PONTA DIAMANTADA 4121, 4121F PONTA DIAMANTADA 4121F, 4122 PONTA DIAMANTADA 4122, 4122F PONTA DIAMANTADA 4122FM, 4123 PONTA DIAMANTADA 4123 003PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 003PM, 006PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 006PM, 007PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 007PM, 0019PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 0019PM, 021PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 021PM, 033PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 033PM, 035PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 035PM, 038PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 038PM, 042PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 042PM, 056PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 056PM, 057PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 057PM ,061PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 061PM, 082PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 082PM, 085PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 085PM, 092PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 092PM, 095PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 095PM, 700PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 700PM, 703PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 703PM, 707PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 707PM, 708PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 708PM, 710PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 710PM, 715PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 715PM, 716PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 716PM, 717PM PONTA, DIAMANTADA PECA DE MAO 717PM, 718PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 718PM, 720PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 720PM, 721PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 721PM, 730PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 730PM, 740PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 740PM, 744PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 744PM 1011 PONTA DIAMANTADA 1011,1011F PONTA DIAMANTADA 1011F,1011FF PONTA DIAMANTADA 1011FF, 1011HL PONTA DIAMANTADA 1011HL, 1012 PONTA DIAMANTADA 1012,1012F PONTA DIAMANTADA 1012F, 1012FF PONTA DIAMANTADA 1012FF, 1012HL PONTA DIAMANTADA 1012HL, 1013 PONTA DIAMANTADA 1013, 1014 PONTA DIAMANTADA 1014, 1014F PONTA DIAMANTADA 1014F, 1014HL PONTA DIAMANTADA 1014HL, 1015 PONTA DIAMANTADA 1015, 1015F PONTA DIAMANTADA 1015F, 1015FF PONTA DIAMANTADA 1015FF, 1016 PONTA DIAMANTADA 1016, 1016F PONTA DIAMANTADA 1016F,.1016FF PONTA DIAMANTADA 1016FF, 1016G PONTA DIAMANTADA 1016G, 1016HL PONTA DIAMANTADA 1016HL, 1019 PONTA DIAMANTADA 1019, 1019HL PONTA DIAMANTADA 1019HL, 1022 PONTA DIAMANTADA 1022, 1023 PONTA DIAMANTADA 1023, 1024 PONTA DIAMANTADA 1024, 1026 PONTA DIAMANTADA 1026, 1027 PONTA DIAMANTADA 1027,1028 PONTA DIAMANTADA 1028,1029 PONTA DIAMANTADA 1029, 1031 PONTA DIAMANTADA 1031, 1032 PONTA DIAMANTADA 1032, 1033 PONTA DIAMANTADA 1033, 1034 PONTA DIAMANTADA 1034, 1035 PONTA DIAMANTADA 1035,1036 PONTA DIAMANTADA 1036, 1036G PONTA DIAMANTADA 1036G, 1042 PONTA DIAMANTADA 1042, 1043 PONTA DIAMANTADA 1043, 1045 PONTA DIAMANTADA 1045, 1046 PONTA DIAMANTADA 1046., 1047 PONTA DIAMANTADA 1047, 1051 PONTA DIAMANTADA 1051, 1052 PONTA DIAMANTADA 1052, 1056 PONTA DIAMANTADA 1056, 1057 PONTA DIAMANTADA 1057, 1061 PONTA DIAMANTADA 1061,1062 PONTA DIAMANTADA 1062, 1063 PONTA DIAMANTADA 1063, 1064 PONTA DIAMANTADA 1064, 1065 PONTA DIAMANTADA 1065, 1066 PONTA DIAMANTADA 1066, 1066G PONTA DIAMANTADA 1066G, 1090 PONTA DIAMANTADA 1090, 1090FF PONTA DIAMANTADA 1090FF, 1091 PONTA DIAMANTADA 1091, 1092 PONTA DIAMANTADA 1092, 1092FF PONTA DIAMANTADA 1092FF, 1093 PONTA DIAMANTADA 1093, 1093F PONTA DIAMANTADA 1093F, 1093FF PONTA DIAMANTADA 1093FF, 1094 PONTA DIAMANTADA 1094, 1094G PONTA DIAMANTADA 1094G, 1095 PONTA DIAMANTADA 1095, 1111 PONTA DIAMANTADA 1111, 1111F PONTA DIAMANTADA 1111F, 1111FF PONTA DIAMANTADA 1111FF, 1112 PONTA DIAMANTADA 1112, 1112F PONTA DIAMANTADA 1112F, 1112FF PONTA DIAMANTADA 1112FF, 1112G PONTA DIAMANTADA 1112G, 1141 PONTA DIAMANTADA 1141, 1149 PONTA DIAMANTADA 1149, 1150 PONTA DIAMANTADA 1150, 1151 PONTA DIAMANTADA 1151, 1153 PONTA DIAMANTADA 1153, 1164 PONTA DIAMANTADA 1164, 1190 PONTA DIAMANTADA 1190, 1190F PONTA DIAMANTADA 1190F, 1190FF PONTA DIAMANTADA 1190FF, 1191F PONTA DIAMANTADA 1191F, 1216 PONTA DIAMANTADA 1216, 1302 PONTA DIAMANTADA 1302, 1312 PONTA DIAMANTADA 1312, 1320 PONTA DIAMANTADA 1320, 1332 PONTA DIAMANTADA 1332, 1333 PONTA DIAMANTADA 1333 , 1342 PONTA DIAMANTADA 1342, 1343 PONTA DIAMANTADA 1343, 2067 PONTA DIAMANTADA 2067, 2068 PONTA DIAMANTADA 2068, 2068F PONTA DIAMANTADA 2068F, 2068FF PONTA DIAMANTADA 2068FF, 2068G PONTA DIAMANTADA 2068G, 2082 PONTA DIAMANTADA 2082, 2094 PONTA DIAMANTADA 2094, 2096 PONTA DIAMANTADA 209, 2111F PONTA DIAMANTADA 2111FL 2112 PONTA DIAMANTADA 2112, 2130 PONTA DIAMANTADA 2130, 2131 PONTA DIAMANTADA 2131, 2132 PONTA DIAMANTADA 2132, 2134 PONTA	

DIAMANTADA 2134, 2134F PONTA DIAMANTADA 2134F, 2134FF PONTA DIAMANTADA 2134FF, 2135 PONTA DIAMANTADA 2135, 2135F PONTA DIAMANTADA 2135F, 2135FF PONTA DIAMANTADA 2135FF, 2136 PONTA DIAMANTADA 2136, 2136F PONTA DIAMANTADA 2136F, 2136FF PONTA DIAMANTADA 2136FF, 2136G PONTA DIAMANTADA 2136G, 2137F PONTA DIAMANTADA 2137F, 2138 PONTA DIAMANTADA 2138, 2138F PONTA DIAMANTADA 2138F, 2143 PONTA DIAMANTADA 2143, 2170 PONTA DIAMANTADA 2170, 2173 PONTA DIAMANTADA 2173, 2191 PONTA DIAMANTADA 2191, 2200 PONTA DIAMANTADA 2200, 2200F PONTA DIAMANTADA 2200F, 2200FF PONTA DIAMANTADA 2200FF

2214 PONTA DIAMANTADA 2214, 2214FF PONTA DIAMANTADA 2214FF, 2215 PONTA DIAMANTADA 2215, 2215FF PONTA DIAMANTADA 2215FF, 2223 PONTA DIAMANTADA 2223, 2224 PONTA DIAMANTADA 2224, 2282 PONTA DIAMANTADA 2282, 2282FF PONTA DIAMANTADA 2282FF, 228K PONTA DIAMANTADA 228K, 229K PONTA DIAMANTADA 229K, 3015 PONTA DIAMANTADA 3015, 3015FF PONTA DIAMANTADA 3015FF, 3017HL PONTA DIAMANTADA 3017HL, 3018 PONTA DIAMANTADA 3018, 3018HL PONTA DIAMANTADA 3018HL, 3022 PONTA DIAMANTADA 3022, 3038 PONTA DIAMANTADA 3038, 3053 PONTA DIAMANTADA 3053, 3053G PONTA DIAMANTADA 3053G, 3054 PONTA DIAMANTADA 3054, 3054G PONTA DIAMANTADA 3054G, 3056 PONTA DIAMANTADA 3056, 3056FF PONTA DIAMANTADA 3056FF, 3069 PONTA DIAMANTADA 3069, 3069FF PONTA DIAMANTADA 3069FF, 3070 PONTA DIAMANTADA 3070, 3071 PONTA DIAMANTADA 3071, 3083 PONTA DIAMANTADA 3083, 3097 PONTA DIAMANTADA 3097, 3097FF PONTA DIAMANTADA 3097FF, 3098 PONTA DIAMANTADA 3098, 3098F PONTA DIAMANTADA, 3098FF PONTA DIAMANTADA 3098FF, 3099 PONTA DIAMANTADA 3099, 3100 PONTA DIAMANTADA 3100, 3101 PONTA DIAMANTADA 3101, 3113 PONTA DIAMANTADA 3113, 3113FF PONTA DIAMANTADA 3113FF, 3117 PONTA DIAMANTADA 3117, 3118 PONTA DIAMANTADA 3118, 3118F PONTA DIAMANTADA 3118F, 3118FF PONTA DIAMANTADA 3118FF, 3122 PONTA DIAMANTADA 3122, 3123 PONTA DIAMANTADA 3123, 3131 PONTA DIAMANTADA 3131, 3138 PONTA DIAMANTADA 3138, 3138F PONTA DIAMANTADA 3138F, 3139 PONTA DIAMANTADA 31393139FF PONTA DIAMANTADA 3139FF, 3145 PONTA DIAMANTADA 3145, 3145FF PONTA DIAMANTADA 3145FF, 3168 PONTA DIAMANTADA 3168, 3168F PONTA DIAMANTADA 3168F, 3168FF PONTA DIAMANTADA 3168FF

4124 PONTA DIAMANTADA 4124, 4137 PONTA DIAMANTADA 4137, 4137F PONTA DIAMANTADA 4137F, 4137FF PONTA DIAMANTADA 4137FF, 4138 PONTA DIAMANTADA 4138, 4138F PONTA DIAMANTADA 4138F, 4138FF PONTA DIAMANTADA 4138FF, 4138G PONTA DIAMANTADA 4138G, 4141 PONTA DIAMANTADA 4141, 4142 PONTA DIAMANTADA 4142, 4215A PONTA DIAMANTADA 4215, 4217A PONTA DIAMANTADA 4217ª, 4219 PONTA DIAMANTADA 4219, 4219F PONTA DIAMANTADA 4219F, 4230 PONTA DIAMANTADA 4230, 5015 PONTA DIAMANTADA 5015,5016 PONTA DIAMANTADA 5016 001CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 001CA, 002CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 002CA, 003CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 003CA, 004CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 004CA, 005CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 005CA , 006CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 006CA, 014CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 014CA, 017CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 017CA, 033CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 033CA, 034CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 034CA, 035CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 035CA, 036CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 036CA, 037CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 037CA, 038CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 038CA, 056CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 056CA, 057CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 057CA, 059CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 059CA, 061CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 061CA, 080CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 080CA, 700CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 700CA, 701CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 701CA, 703CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 703CA, 705CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 705CA, 707CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 707CA, 709CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 709CA, 740CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 740CA, 001PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 001PM

Nome Técnico:	Brocas Odontologicas
Registro:	10317690016
Processo:	25351.235728/2007-86
Origem do Produto	FABRICANTE : METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br
BVS
Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: BROCAS ODONTOLÓGICAS

Nome da Empresa:	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ:	84.704.683/0001-58	**Autorização:**	8066697
Produto:	BROCAS ODONTOLÓGICAS		
Modelo Produto Médico:	BROCA KDENT CARBIDE FG 7 BROCA KDENT CARBIDE CA 556 BROCA KDENT CARBIDE FG 1/4 ; BROCA KDENT CARBIDE CA 38; BROCA KDENT CARBIDE FG 1/2 ; BROCA KDENT CARBIDE CA 245; BROCA KDENT CARBIDE FG 1 ;BROCA KDENT CARBIDE CA 330 BROCA KDENT CARBIDE FG 2 BROCA KDENT CARBIDE CA 56 BROCA KDENT CARBIDE FG 3 BROCA KDENT CARBIDE CA 57 BROCA KDENT CARBIDE FG 4 BROCA KDENT CARBIDE CA 58 BROCA KDENT CARBIDE FG 5 BROCA KDENT CARBIDE CA 57 L BROCA KDENT CARBIDE FG 560 BROCA KDENT CARBIDE PM 35 BROCA KDENT CARBIDE FG 556 L BROCA KDENT CARBIDE PM 36 BROCA KDENT CARBIDE FG 557 L BROCA KDENT CARBIDE PM 37 BROCA KDENT CARBIDE FG 558 L BROCA KDENT CARBIDE PM 38 BROCA KDENT CARBIDE FG 168 BROCA KDENT CARBIDE PM 39 BROCA KDENT CARBIDE FG 169 BROCA KDENT CARBIDE PM 40 BROCA KDENT CARBIDE FG 170 BROCA KDENT CARBIDE PM 41 BROCA KDENT CARBIDE FG 171 BROCA KDENT CARBIDE PM 331 BROCA KDENT CARBIDE FG 169 L BROCA KDENT CARBIDE PM 332 BROCA KDENT CARBIDE FG 170 L BROCA KDENT CARBIDE PM 556 BROCA KDENT CARBIDE FG 171 L BROCA KDENT CARBIDE PM 557 BROCA KDENT CARBIDE FG 698 BROCA KDENT CARBIDE PM 558 BROCA KDENT CARBIDE FG 699 BROCA KDENT CARBIDE PM 559; BROCA KDENT CARBIDE FG 700 BROCA KDENT CARBIDE PM 560; BROCA KDENT CARBIDE FG 701 BROCA KDENT CARBIDE PM 562; BROCA KDENT CARBIDE FG 702 BROCA KDENT CARBIDE PM 563; BROCA KDENT CARBIDE FG 703 BROCA KDENT CARBIDE PM 168; BROCA KDENT CARBIDE FG 699 L BROCA KDENT CARBIDE PM 169; BROCA KDENT CARBIDE FG 700 L BROCA KDENT CARBIDE PM 169 L; BROCA KDENT CARBIDE FG 701 L BROCA KDENT CARBIDE PM 170 L; BROCA KDENT CARBIDE FG 1156 BROCA KDENT CARBIDE PM 698; BROCA KDENT CARBIDE FG 1157 BROCA KDENT CARBIDE PM 699; BROCA KDENT CARBIDE FG 1158 BROCA KDENT CARBIDE PM 700; BROCA KDENT CARBIDE FG 1159 BROCA KDENT CARBIDE PM 701; BROCA KDENT CARBIDE FG 1556 BROCA KDENT CARBIDE PM 702; BROCA KDENT CARBIDE FG 1557 BROCA KDENT CARBIDE PM 703; BROCA KDENT CARBIDE FG 1558 BROCA KDENT CARBIDE PM 704; BROCA KDENT CARBIDE FG 1559 BROCA KDENT CARBIDE PM 701 L; BROCA KDENT CARBIDE FG 1700 BROCA KDENT CARBIDE PM 1156; BROCA KDENT CARBIDE FG 1703 BROCA KDENT CARBIDE PM 1157; BROCA KDENT CARBIDE FG 957 BROCA KDENT CARBIDE PM 1159; BROCA KDENT CARBIDE FG 958 BROCA KDENT CARBIDE PM 1557; BROCA KDENT CARBIDE FG 1171 BROCA KDENT CARBIDE PM 1558; BROCA KDENT CARBIDE FG 1172 BROCA KDENT CARBIDE PM 1559; BROCA KDENT CARBIDE FG 169 L BROCA KDENT CARBIDE PM 1701; BROCA KDENT CARBIDE FG 699 L BROCA KDENT CARBIDE PM 1702; BROCA KDENT CARBIDE FG S1 BROCA KDENT CARBIDE PM 1703; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 1/2 BROCA KDENT CARBIDE PM 169 L; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 1 BROCA KDENT Zekrya 23 MM; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 2 BROCA KDENT Zekrya 28 MM; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 3 BROCA KDENT LINDERMAN 161; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 4 BROCA KDENT LINDERMAN 162; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 5 BROCA KDENT FG 267; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 6 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7006; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 7 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7205; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 8 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7642; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 556 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7664; BROCA KDENT CARBIDE CA 1 BROCA KDENT Turbo PR 1557T; BROCA KDENT CARBIDE CA 2 BROCA KDENT Turbo PR 1T; BROCA KDENT CARBIDE CA 3 BROCA KDENT Turbo PR 330T; BROCA KDENT CARBIDE CA 4 BROCA KDENT Turbo PR 245T; BROCA KDENT CARBIDE CA 5 BROCA KDENT Turbo PR 557T; BROCA KDENT CARBIDE CA 6 BROCA KDENT DX 379; BROCA KDENT CARBIDE CA 7 BROCA KDENT DX 847; BROCA KDENT CARBIDE CA 8 BROCA KDENT DX 856 010; BROCA KDENT CARBIDE CA 10 BROCA KDENT DX 856 016; BROCA		

Vencimento do Registro:	13/06/2017

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2011 - ANVISA

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Itens 25 e 26

Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLOGICO - PONTAS DIAMANTADAS FAVA

Nome da Empresa:	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.		
CNPJ:	47.388.533/0001-56	**Autorização:**	1031769
Produto:	INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLOGICO - PONTAS DIAMANTADAS FAVA		
Modelo Produto Médico:	, 3193 PONTA DIAMANTADA 3193, 3193F PONTA DIAMANTADA 3193F, 3195 PONTA DIAMANTADA 3195, 3195F PONTA DIAMANTADA 3195F, 3195FF PONTA DIAMANTADA 3195FF, 3200 PONTA DIAMANTADA 3200, 3203 PONTA DIAMANTADA 3203, 3203F PONTA DIAMANTADA 3203F, 3205 PONTA DIAMANTADA 3205, 3207 PONTA DIAMANTADA 3207, 3213A PONTA DIAMANTADA 3213ª, 3215 PONTA DIAMANTADA 3215, 3215FF PONTA DIAMANTADA 3215FF,, 3216 PONTA DIAMANTADA 3216, 3216FF PONTA DIAMANTADA 3216FF, 3227 PONTA DIAMANTADA 3227, 3227F PONTA DIAMANTADA 3227F, 3228 PONTA DIAMANTADA 3228, 3228F PONTA DIAMANTADA 3228F, 3254 PONTA DIAMANTADA 3254, 3254FF PONTA DIAMANTADA 3254FF, 3270 PONTA DIAMANTADA 3270, 3270FF PONTA DIAMANTADA 3270FF, 328K PONTA DIAMANTADA 328K, 329K PONTA DIAMANTADA 329K, 330K PONTA DIAMANTADA 330K, 331K PONTA DIAMANTADA 331K, 4050 PONTA DIAMANTADA 4050, 4054 PONTA DIAMANTADA 4054, 4072 PONTA DIAMANTADA 4072, 4072FF PONTA DIAMANTADA 4072FF, 4072G PONTA DIAMANTADA 4072G,, 4084 PONTA DIAMANTADA 4084, 4102 PONTA DIAMANTADA 4102, 4103 PONTA DIAMANTADA 4103, 4110 PONTA DIAMANTADA 4110, 4114 PONTA DIAMANTADA 4114, 4120 PONTA DIAMANTADA 4120, 4120F PONTA DIAMANTADA 4120F, 4121 PONTA DIAMANTADA 4121, 4121F PONTA DIAMANTADA 4121F, 4122 PONTA DIAMANTADA 4122, 4122F PONTA DIAMANTADA 4122FM, 4123 PONTA DIAMANTADA 4123 003PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 003PM, 006PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 006PM, 007PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 007PM, 0019PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 0019PM, 021PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 021PM, 033PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 033PM, 035PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 035PM, 038PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 038PM, 042PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 042PM, 056PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 056PM, 057PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 057PM ,061PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 061PM, 082PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 082PM, 085PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 085PM, 092PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 092PM, 095PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 095PM, 700PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 700PM, 703PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 703PM, 707PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 707PM, 708PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 708PM, 710PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 710PM, 715PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 715PM, 716PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 716PM, 717PM PONTA, DIAMANTADA PECA DE MAO 717PM, 718PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 718PM, 720PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 720PM, 721PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 721PM, 730PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 730PM, 740PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 740PM, 744PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 744PM 1011 PONTA DIAMANTADA 1011,1011F PONTA DIAMANTADA 1011F,1011FF PONTA DIAMANTADA 1011FF, 1011HL PONTA DIAMANTADA 1011HL, 1012 PONTA DIAMANTADA 1012,1012F PONTA DIAMANTADA 1012F, 1012FF PONTA DIAMANTADA 1012FF, 1012HL PONTA DIAMANTADA 1012HL, 1013 PONTA DIAMANTADA 1013, 1014 PONTA DIAMANTADA 1014, 1014F PONTA DIAMANTADA 1014F, 1014HL PONTA DIAMANTADA 1014HL, 1015 PONTA DIAMANTADA 1015, 1015F PONTA DIAMANTADA 1015F, 1015FF PONTA DIAMANTADA 1015FF, 1016 PONTA DIAMANTADA 1016, 1016F PONTA DIAMANTADA 1016F,.1016FF PONTA DIAMANTADA 1016FF, 1016G PONTA DIAMANTADA 1016G, 1016HL PONTA DIAMANTADA 1016HL, 1019 PONTA DIAMANTADA 1019, 1019HL PONTA DIAMANTADA 1019HL, 1022 PONTA DIAMANTADA 1022, 1023 PONTA DIAMANTADA 1023, 1024 PONTA DIAMANTADA 1024, 1026 PONTA DIAMANTADA 1026, 1027 PONTA DIAMANTADA 1027,1028 PONTA DIAMANTADA 1028,1029 PONTA DIAMANTADA 1029, 1031 PONTA DIAMANTADA 1031, 1032 PONTA DIAMANTADA 1032, 1033 PONTA DIAMANTADA 1033, 1034 PONTA DIAMANTADA 1034, 1035 PONTA DIAMANTADA 1035,1036 PONTA DIAMANTADA 1036, 1036G PONTA DIAMANTADA 1036G, 1042 PONTA DIAMANTADA 1042, 1043 PONTA DIAMANTADA 1043, 1045 PONTA DIAMANTADA 1045, 1046 PONTA DIAMANTADA 1046., 1047 PONTA DIAMANTADA 1047, 1051 PONTA DIAMANTADA 1051, 1052 PONTA DIAMANTADA 1052, 1056 PONTA DIAMANTADA 1056, 1057 PONTA DIAMANTADA 1057, 1061 PONTA DIAMANTADA 1061,1062 PONTA DIAMANTADA 1062, 1063 PONTA DIAMANTADA 1063, 1064 PONTA DIAMANTADA 1064, 1065 PONTA DIAMANTADA 1065, 1066 PONTA DIAMANTADA 1066, 1066G PONTA DIAMANTADA 1066G, 1090 PONTA DIAMANTADA 1090, 1090FF PONTA DIAMANTADA 1090FF, 1091 PONTA DIAMANTADA 1091, 1092 PONTA DIAMANTADA 1092, 1092FF PONTA DIAMANTADA 1092FF, 1093 PONTA DIAMANTADA 1093, 1093F PONTA DIAMANTADA 1093F, 1093FF PONTA DIAMANTADA 1093FF, 1094 PONTA DIAMANTADA 1094, 1094G PONTA DIAMANTADA 1094G, 1095 PONTA DIAMANTADA 1095, 1111 PONTA DIAMANTADA 1111, 1111F PONTA DIAMANTADA 1111F, 1111FF PONTA DIAMANTADA 1111FF, 1112 PONTA DIAMANTADA 1112, 1112F PONTA DIAMANTADA 1112F, 1112FF PONTA DIAMANTADA 1112FF, 1112G PONTA DIAMANTADA 1112G, 1141 PONTA DIAMANTADA 1141, 1149 PONTA DIAMANTADA 1149, 1150 PONTA DIAMANTADA 1150, 1151 PONTA DIAMANTADA 1151, 1153 PONTA DIAMANTADA 1153, 1164 PONTA DIAMANTADA 1164, 1190 PONTA DIAMANTADA 1190, 1190F PONTA DIAMANTADA 1190F, 1190FF PONTA DIAMANTADA 1190FF, 1191F PONTA DIAMANTADA 1191F, 1216 PONTA DIAMANTADA 1216, 1302 PONTA DIAMANTADA 1302, 1312 PONTA DIAMANTADA 1312, 1320 PONTA DIAMANTADA 1320, 1332 PONTA DIAMANTADA 1332, 1333 PONTA DIAMANTADA 1333 , 1342 PONTA DIAMANTADA 1342, 1343 PONTA DIAMANTADA 1343, 2067 PONTA DIAMANTADA 2067, 2068 PONTA DIAMANTADA 2068, 2068F PONTA DIAMANTADA 2068F, 2068FF PONTA DIAMANTADA 2068FF, 2068G PONTA DIAMANTADA 2068G, 2082 PONTA DIAMANTADA 2082, 2094 PONTA DIAMANTADA 2094, 2096 PONTA DIAMANTADA 209, 2111F PONTA DIAMANTADA 2111FL 2112 PONTA DIAMANTADA 2112, 2130 PONTA DIAMANTADA 2130, 2131 PONTA DIAMANTADA 2131, 2132 PONTA DIAMANTADA 2132, 2134 PONTA	

	DIAMANTADA 2134, 2134F PONTA DIAMANTADA 2134F, 2134FF PONTA DIAMANTADA 2134FF, 2135 PONTA DIAMANTADA 2135, 2135F PONTA DIAMANTADA 2135F, 2135FF PONTA DIAMANTADA 2135FF, 2136 PONTA DIAMANTADA 2136, 2136F PONTA DIAMANTADA 2136F, 2136FF PONTA DIAMANTADA 2136FF, 2136G PONTA DIAMANTADA 2136G, 2137F PONTA DIAMANTADA 2137F, 2138 PONTA DIAMANTADA 2138, 2138F PONTA DIAMANTADA 2138F, 2143 PONTA DIAMANTADA 2143, 2170 PONTA DIAMANTADA 2170, 2173 PONTA DIAMANTADA 2173, 2191 PONTA DIAMANTADA 2191, 2200 PONTA DIAMANTADA 2200, 2200F PONTA DIAMANTADA 2200F, 2200FF PONTA DIAMANTADA 2200FF 2214 PONTA DIAMANTADA 2214, 2214FF PONTA DIAMANTADA 2214FF, 2215 PONTA DIAMANTADA 2215, 2215FF PONTA DIAMANTADA 2215FF, 2223 PONTA DIAMANTADA 2223, 2224 PONTA DIAMANTADA 2224, 2282 PONTA DIAMANTADA 2282, 2282FF PONTA DIAMANTADA 2282FF, 228K PONTA DIAMANTADA 228K, 229K PONTA DIAMANTADA 229K, 3015 PONTA DIAMANTADA 3015, 3015FF PONTA DIAMANTADA 3015FF, 3017HL PONTA DIAMANTADA 3017HL, 3018 PONTA DIAMANTADA 3018, 3018HL PONTA DIAMANTADA 3018HL, 3022 PONTA DIAMANTADA 3022, 3038 PONTA DIAMANTADA 3038, 3053 PONTA DIAMANTADA 3053, 3053G PONTA DIAMANTADA 3053G, 3054 PONTA DIAMANTADA 3054, 3054G PONTA DIAMANTADA 3054G, 3056 PONTA DIAMANTADA 3056, 3056FF PONTA DIAMANTADA 3056FF, 3069 PONTA DIAMANTADA 3069, 3069FF PONTA DIAMANTADA 3069FF, 3070 PONTA DIAMANTADA 3070, 3071 PONTA DIAMANTADA 3071, 3083 PONTA DIAMANTADA 3083, 3097 PONTA DIAMANTADA 3097, 3097FF PONTA DIAMANTADA 3097FF, 3098 PONTA DIAMANTADA 3098, 3098F PONTA DIAMANTADA, 3098FF PONTA DIAMANTADA 3098FF, 3099 PONTA DIAMANTADA 3099, 3100 PONTA DIAMANTADA 3100, 3101 PONTA DIAMANTADA 3101, 3113 PONTA DIAMANTADA 3113, 3113FF PONTA DIAMANTADA 3113FF, 3117 PONTA DIAMANTADA 3117, 3118 PONTA DIAMANTADA 3118, 3118F PONTA DIAMANTADA 3118F, 3118FF PONTA DIAMANTADA 3118FF, 3122 PONTA DIAMANTADA 3122, 3123 PONTA DIAMANTADA 3123, 3131 PONTA DIAMANTADA 3131, 3138 PONTA DIAMANTADA 3138, 3138F PONTA DIAMANTADA 3138F, 3139 PONTA DIAMANTADA 31393139FF PONTA DIAMANTADA 3139FF, 3145 PONTA DIAMANTADA 3145, 3145FF PONTA DIAMANTADA 3145FF, 3168 PONTA DIAMANTADA 3168, 3168F PONTA DIAMANTADA 3168F, 3168FF PONTA DIAMANTADA 3168FF 4124 PONTA DIAMANTADA 4124, 4137 PONTA DIAMANTADA 4137, 4137F PONTA DIAMANTADA 4137F, 4137FF PONTA DIAMANTADA 4137FF, 4138 PONTA DIAMANTADA 4138, 4138F PONTA DIAMANTADA 4138F, 4138FF PONTA DIAMANTADA 4138FF, 4138G PONTA DIAMANTADA 4138G, 4141 PONTA DIAMANTADA 4141, 4142 PONTA DIAMANTADA 4142, 4215A PONTA DIAMANTADA 4215, 4217A PONTA DIAMANTADA 4217ª, 4219 PONTA DIAMANTADA 4219, 4219F PONTA DIAMANTADA 4219F, 4230 PONTA DIAMANTADA 4230, 5015 PONTA DIAMANTADA 5015,5016 PONTA DIAMANTADA 5016 001CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 001CA, 002CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 002CA, 003CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 003CA, 004CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 004CA, 005CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 005CA , 006CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 006CA, 014CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 014CA, 017CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 017CA, 033CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 033CA, 034CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 034CA, 035CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 035CA, 036CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 036CA, 037CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 037CA, 038CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 038CA, 056CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 056CA, 057CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 057CA, 059CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 059CA, 061CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 061CA, 080CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 080CA, 700CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 700CA, 701CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 701CA, 703CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 703CA, 705CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 705CA,. 707CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 707CA, 709CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 709CA, 740CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 740CA, 001PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 001PM
Nome Técnico:	Brocas Odontologicas
Registro:	10317690016
Processo:	25351.235728/2007-86
Origem do Produto	FABRICANTE : METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br
Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: BROCAS ODONTOLÓGICAS

Nome da Empresa:	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ:	84.704.683/0001-58	**Autorização:**	8066697
Produto:	BROCAS ODONTOLÓGICAS		
Modelo Produto Médico:	BROCA KDENT CARBIDE FG 7 BROCA KDENT CARBIDE CA 556 BROCA KDENT CARBIDE FG 1/4 ; BROCA KDENT CARBIDE CA 38; BROCA KDENT CARBIDE FG 1/2 ; BROCA KDENT CARBIDE CA 245; BROCA KDENT CARBIDE FG 1 ;BROCA KDENT CARBIDE CA 330 BROCA KDENT CARBIDE FG 2 BROCA KDENT CARBIDE CA 56 BROCA KDENT CARBIDE FG 3 BROCA KDENT CARBIDE CA 57 BROCA KDENT CARBIDE FG 4 BROCA KDENT CARBIDE CA 58 BROCA KDENT CARBIDE FG 5 BROCA KDENT CARBIDE CA 57 L BROCA KDENT CARBIDE FG 560 BROCA KDENT CARBIDE PM 35 BROCA KDENT CARBIDE FG 556 L BROCA KDENT CARBIDE PM 36 BROCA KDENT CARBIDE FG 557 L BROCA KDENT CARBIDE PM 37 BROCA KDENT CARBIDE FG 558 L BROCA KDENT CARBIDE PM 38 BROCA KDENT CARBIDE FG 168 BROCA KDENT CARBIDE PM 39 BROCA KDENT CARBIDE FG 169 BROCA KDENT CARBIDE PM 40 BROCA KDENT CARBIDE FG 170 BROCA KDENT CARBIDE PM 41 BROCA KDENT CARBIDE FG 171 BROCA KDENT CARBIDE PM 331 BROCA KDENT CARBIDE FG 169 L BROCA KDENT CARBIDE PM 332 BROCA KDENT CARBIDE FG 170 L BROCA KDENT CARBIDE PM 556 BROCA KDENT CARBIDE FG 171 L BROCA KDENT CARBIDE PM 557 BROCA KDENT CARBIDE FG 698 BROCA KDENT CARBIDE PM 558 BROCA KDENT CARBIDE FG 699 BROCA KDENT CARBIDE PM 559; BROCA KDENT CARBIDE FG 700 BROCA KDENT CARBIDE PM 560; BROCA KDENT CARBIDE FG 701 BROCA KDENT CARBIDE PM 562; BROCA KDENT CARBIDE FG 702 BROCA KDENT CARBIDE PM 563; BROCA KDENT CARBIDE FG 703 BROCA KDENT CARBIDE PM 168; BROCA KDENT CARBIDE FG 699 L BROCA KDENT CARBIDE PM 169; BROCA KDENT CARBIDE FG 700 L BROCA KDENT CARBIDE PM 169 L; BROCA KDENT CARBIDE FG 701 L BROCA KDENT CARBIDE PM 170 L; BROCA KDENT CARBIDE FG 1156 BROCA KDENT CARBIDE PM 698; BROCA KDENT CARBIDE FG 1157 BROCA KDENT CARBIDE PM 699; BROCA KDENT CARBIDE FG 1158 BROCA KDENT CARBIDE PM 700; BROCA KDENT CARBIDE FG 1159 BROCA KDENT CARBIDE PM 701; BROCA KDENT CARBIDE FG 1556 BROCA KDENT CARBIDE PM 702; BROCA KDENT CARBIDE FG 1557 BROCA KDENT CARBIDE PM 703; BROCA KDENT CARBIDE FG 1558 BROCA KDENT CARBIDE PM 704; BROCA KDENT CARBIDE FG 1559 BROCA KDENT CARBIDE PM 701 L; BROCA KDENT CARBIDE FG 1700 BROCA KDENT CARBIDE PM 1156; BROCA KDENT CARBIDE FG 1703 BROCA KDENT CARBIDE PM 1157; BROCA KDENT CARBIDE FG 957 BROCA KDENT CARBIDE PM 1159; BROCA KDENT CARBIDE FG 958 BROCA KDENT CARBIDE PM 1557; BROCA KDENT CARBIDE FG 1171 BROCA KDENT CARBIDE PM 1558; BROCA KDENT CARBIDE FG 1172 BROCA KDENT CARBIDE PM 1559; BROCA KDENT CARBIDE FG 169 L BROCA KDENT CARBIDE PM 1701; BROCA KDENT CARBIDE FG 699 L BROCA KDENT CARBIDE PM 1702; BROCA KDENT CARBIDE FG S1 BROCA KDENT CARBIDE PM 1703; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 1/2 BROCA KDENT CARBIDE PM 169 L; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 1 BROCA KDENT Zekrya 23 MM; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 2 BROCA KDENT Zekrya 28 MM; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 3 BROCA KDENT LINDERMAN 161; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 4 BROCA KDENT LINDERMAN 162; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 5 BROCA KDENT FG 267; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 6 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7006; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 7 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7205; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 8 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7642; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 556 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7664; BROCA KDENT CARBIDE CA 1 BROCA KDENT Turbo PR 1557T; BROCA KDENT CARBIDE CA 2 BROCA KDENT Turbo PR 1T; BROCA KDENT CARBIDE CA 3 BROCA KDENT Turbo PR 330T; BROCA KDENT CARBIDE CA 4 BROCA KDENT Turbo PR 245T; BROCA KDENT CARBIDE CA 5 BROCA KDENT Turbo PR 557T; BROCA KDENT CARBIDE CA 6 BROCA KDENT DX 379; BROCA KDENT CARBIDE CA 7 BROCA KDENT DX 847; BROCA KDENT CARBIDE CA 8 BROCA KDENT DX 856 010; BROCA KDENT CARBIDE CA 10 BROCA KDENT DX 856 016; BROCA		

	KDENT CARBIDE CA 2S BROCA KDENT DX 856 018; BROCA KDENT CARBIDE CA 3S; BROCA KDENT CARBIDE CA 4S; BROCA KDENT CARBIDE CA 5S; BROCA KDENT CARBIDE CA 6S; BROCA KDENT CARBIDE CA 7S; BROCA KDENT CARBIDE CA 8S; BROCA KDENT CARBIDE CA 9S; BROCA KDENT CARBIDE CA 10S; BROCA KDENT CARBIDE CA 34; BROCA KDENT CARBIDE CA 35; BROCA KDENT CARBIDE CA 36; BROCA KDENT CARBIDE CA 37; BROCA KDENT CARBIDE FG 8 BROCA KDENT CARBIDE CA 557 BROCA KDENT CARBIDE FG 6 BROCA KDENT CARBIDE CA 58 L BROCA KDENT CARBIDE FG 33 1/2 BROCA KDENT CARBIDE CA 169 L BROCA KDENT CARBIDE FG 35 BROCA KDENT CARBIDE CA 701 BROCA KDENT CARBIDE FG 36 BROCA KDENT CARBIDE CA 1702 BROCA KDENT CARBIDE FG 38 BROCA KDENT CARBIDE CA 1171 BROCA KDENT CARBIDE FG 41 BROCA KDENT CARBIDE CA 169 L BROCA KDENT CARBIDE FG 246 BROCA KDENT CARBIDE CA L 4 BROCA KDENT CARBIDE FG 329 BROCA KDENT CARBIDE CA L 5 BROCA KDENT CARBIDE FG 331 BROCA KDENT CARBIDE CA L 8 BROCA KDENT CARBIDE FG 333 BROCA KDENT CARBIDE CA L 558 BROCA KDENT CARBIDE FG 332 L BROCA KDENT CARBIDE PM 1/4 BROCA KDENT CARBIDE FG 333 L BROCA KDENT CARBIDE PM 1/2 BROCA KDENT CARBIDE FG 57 BROCA KDENT CARBIDE PM 2 BROCA KDENT CARBIDE FG 59 BROCA KDENT CARBIDE PM 4 BROCA KDENT CARBIDE FG 58 L BROCA KDENT CARBIDE PM 6 BROCA KDENT CARBIDE FG 59 L BROCA KDENT CARBIDE PM 7 BROCA KDENT CARBIDE FG 557 BROCA KDENT CARBIDE PM 10 BROCA KDENT CARBIDE FG 559 BROCA KDENT CARBIDE PM 34 BROCA KDENT CARBIDE FGXL 557 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7901; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 558 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7902; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 559 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 7903; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 560 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas OF1; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 700 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 274; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 701 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 48L-010; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 702 BROCA KDENT MULTILAMINADA 12 lâminas 48L-012; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 1557 BROCA KDENT MULTILAMINADA 18 lâminas 118 S; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 1558 BROCA KDENT MULTILAMINADA 18 lâminas 218; BROCA KDENT CARBIDE FGXL 1703 BROCA KDENT MULTILAMINADA 18 lâminas 118 L; BROCA KDENT CARBIDE CA 1/2 BROCA KDENT Turbo PR 2T; BROCA KDENT CARBIDE FG 14 BROCA KDENT CARBIDE CA 558 BROCA KDENT CARBIDE FG 34 BROCA KDENT CARBIDE CA 700 BROCA KDENT CARBIDE FG 37 BROCA KDENT CARBIDE CA 1703 BROCA KDENT CARBIDE FG 39 BROCA KDENT CARBIDE CA 1172 BROCA KDENT CARBIDE FG 245 BROCA KDENT CARBIDE CA L 2 BROCA KDENT CARBIDE FG 330 BROCA KDENT CARBIDE CA L 6 BROCA KDENT CARBIDE FG 332 BROCA KDENT CARBIDE CA L 557 BROCA KDENT CARBIDE FG 331 L BROCA KDENT CARBIDE CA L 1557 BROCA KDENT CARBIDE FG 56 BROCA KDENT CARBIDE PM 1 BROCA KDENT CARBIDE FG 58 BROCA KDENT CARBIDE PM 3 BROCA KDENT CARBIDE FG 57 L BROCA KDENT CARBIDE PM 5 BROCA KDENT CARBIDE FG 556 BROCA KDENT CARBIDE PM 8 BROCA KDENT CARBIDE FG 558 BROCA KDENT CARBIDE PM 33 1/2
Registro:	80666970004
Processo:	25351.045735/2012-57
Origem do Produto	FABRICANTE : PRIMA DENTAL GROUP - REINO UNIDO DISTRIBUIDOR : PRIMA DENTAL GROUP - REINO UNIDO
Vencimento do Registro:	13/08/2017

Vencimento do Registro: 13/06/2017

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2007 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Item 2 30 a 36

Detalhe do Produto: BROCAS DE ACO CARBONO

Nome da Empresa:	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ:	31.116.239/0001-55	**Autorização:**	8019688
Produto:	BROCAS DE AÇO CARBONO		
Modelo Produto Médico:	Brocas de Acabamento (formas Esférica, Oval, Pêra, Chama, Cônica e Botão; calibres 010, 012, 014, 016, 018, 021, 023, 025, 027, 029, 031, 033, 035, 037 ou 040; comprimento de 22,5mm); Brocas Batt Cônica (calibres 012, 014, 016, 018,021 ou 023; comprimentos de 22,5mm e 28mm); Brocas LN (calibre 06 e comprimento de 28mm); Brocas Cônicas Picotadas (calibres 007, 008, 009, 010, 012, 014, 016, 018, 021, 023 ou 025; comprimentos 22,5mm, 28mm e 44,5mm); Brocas Esféricas (calibres 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 014, 016, 018, 021, 023, 025, 027, 029, 031, 033, 035, 037, 040 ou 042; comprimentos 22,5mm, 28mm e 44,5mm); Brocas Cone Invertido (calibres 006, 007, 008, 009, 010, 012, 014, 016, 018, 021, 023, 025, 027 ou 029; comprimentos 22,5mm, 28mm e 44,5mm); Brocas Cilíndricas Redondas (calibres 007, 008, 009, 010, 012, 014, 016, 018, 021 ou 023 nos comprimentos 22,5mm, 28mm e 44,5mm); Brocas Cilíndricas Picotadas (calibres 006, 007, 008, 009, 010, 012, 014, 016, 018, 021, 023, 025, 027 ou 029; comprimentos 22,5mm, 28mm, 44,5mm).		
Nome Técnico:	Brocas Odontologicas		
Registro:	80196880199		
Processo:	25351.042917/2004-64		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L - SUÍÇA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

402

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME

CNPJ 07.130.168/0001-60 **Autorização** 8.06.323-1

Produto INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS NÃO-CORTANTES LM INSTRUMENTAL

Modelo Produto Médico

ABAIXA LINGUA BRUNNINGS ; AFASTADOR FARABEUF ; AFASTADOR MINESSOTA ; CABO DE BISTURI N°3 ; CABO DE BISTURI N°4 ; CABO DE ESPELHO ; CABO PARA ESPELHO SEXTAVADO ; CALCADOR 6331 N°4 ; CALCADOR 6337 N°3 ; CALCADOR 6331 N°1 ; CALCADOR 6331 N°2 ; CALCADOR 6331 N°3 ; CALCADOR 6331 N°5 ; CALCADOR 6331 N°5ª ; CALCADOR 6332 N°1 ; CALCADOR 6332 N°2 ; CALCADOR 6332 N°3 ; CALCADOR 6332 N°4 ; CALCADOR 6335 N°2 ; CALCADOR 6335 N°3 ; CALCADOR 6337 N°1 ; CALCADOR 6337 N°2 ; ESPÁTULA N°60 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°1 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°2 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°3 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°4 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°5 ; ESPÁTULA PARA RESINA N°6 ; BRUNIDOR Z INFANTIL ; CALCADOR HOLLEMABACK N°1 INFANTIL ; CALCADOR WARD N°1 INFANTIL ; DICAL ANGULADO INFANTIL ; ESPÁTULA DE INSERÇÃO INFANTIL ; CALCADOR HOLLEMBACK N°1 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°2 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°3 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°4 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°5 ; CALCADOR HOLLEMBACK N°6; CALCADOR HOLLEMBACK N°7 ; CALCADOR PAIVA N°1 ; CALCADOR PAIVA N°2 ; CALCADOR PAIVA N°3 ; CALCADOR PAIVA N°4 ; CALCADOR WARD N°1 ; CALCADOR WARD N°2 ; CALCADOR WARD N°3 ; CALCADOR WARD N°4 ; CALCADOR WARD N°5 ; CALCADOR WARD N°6 ; DOBRADOR DE AMARRILHO CURVO ; DOBRADOR DE AMARRILHO RETO ; BRUNIDOR N°1 ; BRUNIDOR N°2 ; BRUNIDOR N°3 ; BRUNIDOR N°4 ; BRUNIDOR N°27 ; BRUNIDOR N°28 ; BRUNIDOR N°29 ; BRUNIDOR N°30 ; BRUNIDOR N°31 ; BRUNIDOR N°33 ; ESPÁTULA INTERPROXIMAL ; ESPÁTULA INTRAFILL ; ESPÁTULA DE INSERÇÃO N°1 ; ESPÁTULA N°7 ; ESPÁTULA Nº 13 ; ESPÁTULA N°22 ; ESPÁTULA N°31 ; ESPÁTULA Nº 36 ; ESPÁTULA N°50 ; ESPÁTULA N°62 ; ESPÁTULA N°70 ; ESPÁTULA Nº 72 ; ESPÁTULA Nº 74 ; ESPÁTULA SUPRAFILL N°1/2 ; ESPÁTULA SUPRAFILL N°1 ; ESPÁTULA SUPRAFILL N°2 ; SONDA MILIMETRADA SIMPLES OMS ; SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX ; SONDA MILIMETRADA WILLIANS ; SONDA MILIMETRADA WILLIANS N°23 ; SONDA NABERS ; SONDA RHEIN N°1 ; SONDA RHEIN N°2 ; SONDA RHEIN N°3 ; DICAL ANGULADO ; DICAL RETO ; DICAL SIMPLES.

ESPATULA SD1; ESPÁTULA SD2 ; ESPÁTULA PARA RESINA Nº7; ESPÁTULA PARA RESINA Nº8; ESPÁTULA PARA RESINA Nº9; ESPÁTULA PARA RESINA Nº11; ESPÁTULA PARA RESINA MICRO Nº10; ESPÁTULA ALMORE 2; ESPÁTULA ALMORE 3; ESPÁTULA ALMORE 4; ESPÁTULA ALMORE 5; ESPÁTULA Nº24; CALCADOR CLEV DENTE 21; CALCADOR CLEV DENTE 21 INFANTIL; CALCADOR ESPATULADO; CALCADOR EAMES; CALCADOR I300; CALCADOR PAIVA DUPLO 1-2; CALCADOR PAIVA DUPLO 3-4; SONDA MILIMETRADA WILLIANS COM PC 15; SONDA NABERS COM MARCAÇÃO; SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE; SONDA MILIMETRADA PC 15; RÉGUA MILIMETRADA; DOBRADOR DISTAL ABERTO; DOBRADOR DISTAL FECHADO; CONDENSADOR SUPRAFILL.

Nome Técnico Instrumentos cirúrgicos

Registro 80632310002

Processo 25351.740693/2011-16

403

Origem do Produto	• FABRICANTE: LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: CARIESTOP

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.833.888/0001-33	**Autorização:**	1029855
Produto:	CARIESTOP		
Modelo Produto Médico:	CARIESTOP 12% CARIESTOP 30%		
Registro:	10298550048		
Processo:	25351.005703/02-00		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	14/10/2017		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

405

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	CLORHEXIDINA SOLUÇÃO		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Antisseptico para Preparos de Cavidades
Registro	80322400102
Processo	25351.115167/2017-05
Origem do Produto	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	22/05/2022

Voltar

406

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	69.342.475/0001-62	TECNODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.04.093-6	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Detalhe do Produto: CONDICIONADOR ÁCIDO

Item 53

Nome da Empresa:	ALLPLAN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
CNPJ:	17.602.891/0001-59	**Autorização:**	8095461
Produto:	CONDICIONADOR ÁCIDO		
Modelo Produto Médico:	Apresentações comerciais: 1) Embalagem contendo 03 seringas de 2,5ml do produto e 03 ponteiras para aplicação; 2) Embalagem contendo 01 seringa de 5ml do produto e 03 ponteiras para aplicação; e 3) Embalagem contendo 50 flowpacks com 03 seringas de 2,5ml do produto e 03 ponteiras para aplicação. Acessórios: ponteiras aplicadoras - agulha de irrigação tamanho 0,70x25mm (22Gx1") sem bisel.		
Nome Técnico:	Condicionadores Acidos		
Registro:	80954619002		
Processo:	25351.773485/2015-51		
Origem do Produto	FABRICANTE : Allplan Produtos Odontológicos - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Detalhe do Produto: Limas Endodônticas VDW

Item 69

Nome da Empresa:	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ:	84.704.683/0001-58	**Autorização:**	8066697
Produto:	Limas Endodônticas VDW		
Modelo Produto Médico:	Lima K 21mm N06;Lima K 21mm N08;Lima K 21mm N10; Lima K 21mm N15 Lima K 21mm N20 Lima K 21mm N25 Lima K 21mm N30 Lima K 21mm N35 Lima K 21mm N40 Lima K 21mm N45 Lima K 21mm N50 Lima K 21mm N55 Lima K 21mm N60 Lima K 21mm N70 Lima K 21mm N80 Lima K 21mm N90 Lima K 21mm N100 Lima K 21mm N110 Lima K 21mm N120 Lima K 21mm N130 Lima K 21mm N140 Lima K 25mm N06 Lima K 25mm N08 Lima K 25mm N10 Lima K 25mm N15 Lima K 25mm N20 Lima K 25mm N25 Lima K 25mm N30 Lima K 25mm N35 Lima K 25mm N40 Lima K 25mm N45 Lima K 25mm N50 Lima K 25mm N55 Lima K 25mm N60 Lima K 25mm N70 Lima K 25mm N80 Lima K 25mm N90 Lima K 25mm N100 Lima K 25mm N110 Lima K 25mm N120 Lima K 25mm N130 Lima K 25mm N140 Lima K 31mm N06 Lima K 31mm N08 Lima K 31mm N10 Lima K 31mm N15 Lima K 31mm N20 Lima K 31mm N25 Lima K 31mm N30 Lima K 31mm N35 Lima K 31mm N40 Lima K 31mm N45 Lima K 31mm N50 Lima K 31mm N55 Lima K 31mm N60 Lima K 31mm N70 Lima K 31mm N80 Lima K 31mm N90 Lima K 31mm N100 Lima K 31mm N110 Lima K 31mm N120 Lima K 31mm N130 Lima K 31mm N140 Lima Heds 21 mm N06 Lima Heds 21 mm N08 Lima Heds 21 mm N10 Lima Heds 21 mm N15 Lima Heds 21 mm N20 Lima Heds 21 mm N25 Lima Heds 21 mm N30 Lima Heds 21 mm N35 Lima Heds 21 mm N40 Lima Heds 21 mm N45 Lima Heds 21 mm N50 Lima Heds 21 mm N55 Lima Heds 21 mm N60 Lima Heds 21 mm N70 Lima Heds 21 mm N80 Lima Heds 21 mm N90 Lima Heds 21 mm N100 Lima Heds 21 mm N110 Lima Heds 21 mm N120 Lima Heds 21 mm N130 Lima Heds 21 mm N140 Lima Heds 25 mm N06 Lima Heds 25 mm N08 Lima Heds 25 mm N10 Lima Heds 25 mm N15 Lima Heds 25 mm N20 Lima Heds 25 mm N25 Lima Heds 25 mm N30 Lima Heds 25 mm N35 Lima Heds 25 mm N40 Lima Heds 25 mm N45 Lima Heds 25 mm N50 Lima Heds 25 mm N55 Lima Heds 25 mm N60 Lima Heds 25 mm N70 Lima Heds 25 mm N80 Lima Heds 25 mm N90 Lima Heds 25 mm N100 Lima Heds 25 mm N110 Lima Heds 25 mm N120 Lima Heds 25 mm N130 Lima Heds 25 mm N140 Lima Heds 31 mm N06 Lima Heds 31 mm N08 Lima Heds 31 mm N10 Lima Heds 31 mm N15 Lima Heds 31 mm N20 Lima Heds 31 mm N25 Lima Heds 31 mm N30 Lima Heds 31 mm N35 Lima Heds 31 mm N40 Lima Heds 31 mm N45 Lima Heds 31 mm N50 Lima Heds 31 mm N55 Lima Heds 31 mm N60 Lima Heds 31 mm N70 Lima Heds 31 mm N80 Lima Heds 31 mm N90 Lima Heds 31 mm N100 Lima Heds 31 mm N110 Lima Heds 31 mm N120 Lima Heds 31 mm N130 Lima Heds 31 mm N140 Lima Flexcut 21 mm N15 Lima Flexcut 21 mm N20 Lima Flexcut 21 mm N25 Lima Flexcut 21 mm N30 Lima Flexcut 21 mm N35 Lima Flexcut 21 mm N40 Lima Flexcut 25 mm N15 Lima Flexcut 25 mm N20 Lima Flexcut 25 mm N25 Lima Flexcut 25 mm N30 Lima Flexcut 25 mm N35 Lima Flexcut 25 mm N40 Extirpa XXXXF Roxo 21 mm N10 Extirpa XXXF Branco N15 Extirpa XXF Amarelo N20 Extirpa XF Vermelho N25 Extirpa F Azul 21 mm N30 Extirpa M Verde 21mm N35 Extirpa G Preto 21 mm N40 Espaçador Dig 15 mm N15 Espaçador Dig 15 mm N20 Espaçador Dig 15 mm N25 Espaçador Dig 15 mm N30 Espaçador Dig 15 mm N35 Espaçador Dig 15 mm N40 Espaçador Dig 21 mm N15 Espaçador Dig 21 mm N20 Espaçador Dig 21 mm N25 Espaçador Dig 21 mm N30 Espaçador Dig 21 mm N35 Espaçador Dig 21 mm N40 Espaçador Dig 25 mm N15 Espaçador Dig 25 mm N20 Espaçador Dig 25 mm N25 Espaçador Dig 25 mm N30 Espaçador Dig 25 mm N35 Espaçador Dig 25 mm N40 Espaçador Dig 40 mm N15 Espaçador Dig 40 mm N20 Espaçador Dig 40 mm N25 Espaçador Dig 40 mm N30 Espaçador Dig 40 mm N35 Espaçador Dig 40 mm N40 Lima Reamers 21 mm N06 Lima Reamers 21 mm N08 Lima Reamers 21 mm N10 Lima Reamers 21 mm N15 Lima Reamers 21 mm N20 Lima Reamers 21 mm N25 Lima Reamers 21 mm N30 Lima Reamers 21 mm N35 Lima Reamers 21 mm N40 Lima Reamers 21 mm N45 Lima Reamers 21 mm N50 Lima Reamers 21 mm N55 Lima Reamers 21 mm N60 Lima Reamers 21 mm N70 Lima Reamers 21 mm N80 Lima Reamers 21 mm N90 Lima Reamers 21 mm N100 Lima Reamers 21 mm N110 Lima Reamers 21 mm N120 Lima Reamers 21 mm N130 Lima Reamers 21 mm N140 Lima Reamers 25 mm N06 Lima Reamers 25 mm N08 Lima Reamers 25 mm N10 Lima Reamers 25 mm N15 Lima Reamers 25 mm N20 Lima Reamers 25 mm N25 Lima Reamers 25 mm N30 Lima Reamers 25 mm N35 Lima Reamers 25 mm N40 Lima Reamers 25 mm N45 Lima Reamers 25 mm N50 Lima Reamers 25 mm N55 Lima Reamers 25 mm N60 Lima Reamers 25 mm N70 Lima Reamers 25 mm N80 Lima Reamers 25 mm N90 Lima Reamers 25 mm N100 Lima Reamers 25 mm N110 Lima Reamers 25 mm N120 Lima Reamers 25 mm N130 Lima Reamers 25 mm N140 Lima Reamers 31 mm N06 Lima Reamers 31 mm N08 Lima Reamers 31 mm N10 Lima Reamers 31 mm N15 Lima Reamers 31 mm N20 Lima Reamers 31 mm N25 Lima Reamers 31 mm N30 Lima Reamers 31 mm N35 Lima Reamers 31 mm N40 Lima Reamers 31 mm N45 Lima Reamers 31 mm N50 Lima Reamers 31 mm N55 Lima Reamers 31 mm N60 Lima Reamers 31 mm N70 Lima Reamers 31 mm N80 Lima Reamers 31 mm N90 Lima Reamers 31 mm N100 Lima Reamers 31 mm N110 Lima Reamers 31 mm N120 Lima Reamers 31 mm N130 Lima Reamers 31 mm N140 Lima C PILOT 19 mm nº 06 Lima C PILOT 19 mm nº 08 Lima C PILOT 19 mm nº 10 Lima C PILOT 19 mm nº 12,5 Lima C PILOT 19 mm nº 15 Lima C PILOT 21 mm nº 06 Lima C PILOT 21 mm nº 08 Lima C PILOT 21 mm nº 10 Lima C PILOT 21 mm nº 12,5 Lima C PILOT 21 mm nº 15 Lima C PILOT 25 mm nº 06 Lima C PILOT 25 mm nº 08 Lima C PILOT 25 mm nº 10 Lima C PILOT 25 mm nº 12,5 Lima C PILOT 25 mm nº 15		
Nome Técnico:	Limas Para Odontologia		
Registro:	80666970009		
Processo:	25351.100590/2014-56		
Origem do Produto	FABRICANTE : VDW GMBH - VEREINIGTE DENTALWERKE - ALEMANHA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações

DADOS DA EMPRESA

Razão Social
PET'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ
44.465.029/0001-14

Endereço Completo
AVENIDA JOSÉ JOSÉ FORTUNATO MOLINA Nº 3-120 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17034310 - BAURU/SP

Telefone
14-2301282

Responsável Técnico
ROGÉRIO SACRAMENTO DO NASCIMENTO

Responsável Legal
JOSÉ EDUARDO TOBIAS

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Autorização Nº
2.03.300-2

Data da Autorização
11/01/2002

Situação
ATIVA

Nº do Processo
25351.039249/01-10

Autorização (Tipo)
Cosmético

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Prod. de Higiene

DISTRIBUIR
- Prod. de Higiene

EMBALAR
- Prod. de Higiene

EXPEDIR
- Prod. de Higiene

EXPORTAR
- Prod. de Higiene

FABRICAR
- Prod. de Higiene

TRANSPORTAR
- Prod. de Higiene

[Voltar] [Nova Consulta]

411

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

item 5.4

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA		
CNPJ	01.177.248/0001-95	**Autorização**	1.03.633-5
Produto	LAVADORAS ULTRASSÔNICAS CRISTÓFOLI		

Modelo Produto Médico

ULTRACLASS I; ULTRACLASS II

Nome Técnico	Aparelho P/Limpeza de Instrumental por Ultrasom
Registro	10363350014
Processo	25351.188027/2012-76
Origem do Produto	• FABRICANTE: NINGBO CRISTOFOLI MEDICAL EQUIPMENT CO.; LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA		
CNPJ	01.177.248/0001-95	**Autorização**	1.03.633-5
Produto	CUBA DE ULTRA-SOM CRISTOFOLI		

Modelo Produto Médico

CUBA DE ULTRA-SOM CRISTOFOLI

Nome Técnico	Aparelho P/Limpeza de Instrumental por Ultrasom
Registro	10363359003
Processo	25351.652226/2009-92
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHENZEN CODYSON ELECTRICAL CO, LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR • FABRICANTE: NINGBO CRISTOFOLI MEDICAL EQUIPMENT CO.; LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR • FABRICANTE: GREEN LAND TECHNOLOGY (DALIAN) INTL. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: CUNHA ODONTOLÓGICA

Nome da Empresa:	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ:	81.591.786/0001-60	**Autorização:**	1029122
Produto:	CUNHA ODONTOLÓGICA		
Modelo Produto Médico:	Cunhas reflexivas - 100 unidades (grande – 50, pequena – 50) Cunhas reflexivas - 20 unidades (grande – 10, pequena – 10) Translucid wedges - 100 unidades (grande – 50, pequena – 50) Translucid wedges - 20 unidades (grande – 10, pequena – 10)		
Nome Técnico:	Cunha Odontologica		
Registro:	10291220055		
Processo:	25351.004707/2011-24		
Origem do Produto	FABRICANTE : TDV DENTAL LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS CORTANTES LM INSTRUMENTAL

Nome da Empresa:	LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ:	07.130.168/0001-60 **Autorização:** 8063231
Produto:	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS CORTANTES LM INSTRUMENTAL
Modelo Produto Médico:	ALAVANCA HU FRIEDY ESQUERDA; ALAVANCA HU FRIEDY DIREITA; ALAVANCA HU FRIEDY RETA; ALAVANCA POTTS DIREITA; ALAVANCA POTTS ESQUERDA; CINZEL BIBIZELADO; CINZEL BIZELADO; CINZEL FEDI Nº1; CINZEL FEDI Nº2; CINZEL FEDI Nº3; CINZEL GOIVA; CINZEL OCHSEINBEIN Nº1; CINZEL OCHSEINBEIN Nº2; CINZEL OCHSEINBEIN Nº3 TRAÇÃO; CINZEL OCHSEINBEIN Nº3; CINZEL OCHSEINBEIN Nº4; DISSECTOR DUPLO; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº10; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº11; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº12; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº13; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº14; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº15; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº1; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº2; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº3; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº4; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº5; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº6; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº7; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº8; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR Nº9; DESCOLADOR BUSTER; DESCOLADOR DE FREER; DESCOLADOR MOLT 2-4 RETO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT H9; DESCOLADOR PRICHARD Nº3; DESCOLADOR PRICHARD Nº1; ESPÁTULA ALMORE; MOLT COM DISSECTOR; PERIÓTOMO COM DISSECTOR; PERIÓTOMO COM MOLT; PERIÓTOMO DUPLO; PERIÓTOMO; ESCULPIDOR ROACH; EXTRATOR DE TARTARO Nº3; EXTRATOR DE TARTARO Nº33; EXTRATOR DE TÁRTARO Nº34; GENGIVÓTOMO KIRKLAND; GENGIVÓTOMO ORBAN; CALCADOR DE BANDA + EXTRATOR DE EXCESSO; CALCADOR DE BANDA + RABO DE PEIXE; COLOCADOR DE ELASTIC COM CALCADOR; COLOCADOR DE ELASTIC DUPLO; CORTANTE DE BLACK Nº 8-9; CORTANTE DE BLACK Nº10-11 CORTANTE DE BLACK Nº12-13; CORTANTE DE BLACK Nº14-15; CORTANTE DE BLACK Nº18-19; CORTANTE DE BLACK Nº23; CORTANTE DE BLACK Nº26; CORTANTE DE BLACK Nº27; CORTANTE DE BLACK Nº28; CORTANTE DE BLACK Nº29; CORTANTE DE BLACK Nº32-33 CURETA ARGOLA; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD Nº1; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD Nº2; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD Nº3; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD Nº4; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD Nº5; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE Nº11-12; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE Nº13-14; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE Nº5-6; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE Nº7-8; CURETA DE LUCAS Nº84; CURETA DE LUCAS Nº85; CURETA DE LUCAS Nº86; CURETA DE LUCAS Nº87; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA Nº1; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA Nº2; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA Nº3; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA Nº4; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA Nº5; SIDESMÓTOMO; ALAVANCA APICAL DIREIRA; ALAVANCA APICAL ESQUERDA; ALAVANCA APICAL RETA 301; ALAVANCA APICAL RETA 304; ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA; ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA; ALAVANCA HEIDBRINK RETA; ALAVANCA I 300; ALAVANCA SELDIM DIREITA; ALAVANCA SELDIM ESQUERDA; ALAVANCA SELDIM RETA; ALAVANCA APEXO RETA; ALAVANCA APEXO DIREITA; ALAVANCA APEXO ESQUERDA; ALAVANCA APICAL ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA APICAL DIREITA INFANTIL; ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK RETA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM DIREITA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM RETA INFANTIL; CURETA DE GRACEY Nº1-2; CURETA DE GRACEY Nº3-4; CURETA DE GRACEY Nº5-6; CURETA DE GRACEY Nº7-8; CURETA DE GRACEY Nº9-10; CURETA DE GRACEY Nº11-12; CURETA DE GRACEY Nº13-14; CURETA DE GRACEY Nº15-16; CURETA DE GRACEY Nº17-18; CURETA FOICE Nº0; CURETA FOICE Nº0-0; CURETA FOICE Nº0-00; CURETA FOICE Nº1-10; CURETA FOICE Nº11-12; CURETA MCCALL Nº4-8; CURETA MCCALL Nº7-9; CURETA MCCALL Nº13-14; CURETA MCCALL Nº15-16; CURETA MCCALL Nº17-18; ESCAVADOR 0; ESCAVADOR Nº5; ESCAVADOR Nº11; ESCAVADOR Nº11/5; ESCAVADOR Nº14; ESCAVADOR Nº16; ESCAVADOR Nº17; ESCAVADOR Nº18; ESCAVADOR Nº19; ESCAVADOR Nº20; LIMA PARA OSSO Nº11; LIMA PARA OSSO Nº12; SONDA EXPLORADORA Nº1; SONDA EXPLORADORA Nº3; SONDA EXPLORADORA Nº5; SONDA EXPLORADORA Nº5 INFANTIL; SONDA EXPLORADORA Nº6; SONDA EXPLORADORA Nº23; SONDA EXPLORADORA Nº47; ESCAVADOR 0 INFANTIL; ESCAVADOR 11 E 1/2 INFANTIL; ESCAVADOR 16 INFANTIL; ESCULPIDOR ANDREWS Nº2; ESCULPIDOR HOLLEMBACK N/3; ESCULPIDOR PKT Nº4; ESCULPIDOR PKT Nº3; ESCULPIDOR PKT Nº1 GOTEJADOR; ESCULPIDOR DISCOID-CLEOID ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR LECRON D; ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S; ESCULPIDOR ANDREWS Nº1; ESCULPIDOR FRAN Nº6; ESCULPIDOR FRAN Nº2; ESCULPIDOR FRAN Nº10; ESCULPIDOR PKT Nº5; ESCULPIDOR WARD Nº2; ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3SS ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR EVANS Nº1; ESCULPIDOR EVANS Nº2; ESCULPIDOR PKT Nº2 GOTEJADOR; ESCULPIDOR WARD Nº1; ESCULPIDOR LECRON INFANTIL; ESCULPIDOR LECRON ADULTO; ESCULPIDOR LECRON HYLLIN; ESCULPIDOR LECRON ZALLE. Novos modelos: ALAVANCA POTTS DIREITA; ALAVANCA POTTS ESQUERDA; ALARGADOR Nº 1; ALARGADOR Nº 2; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 1-2; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 3-4; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 9-10; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 15-16; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 17-18; CURETA PL 1-2; CURETA PL 3-4; CURETA PL 5-6; CURETA AFTER FIVE 1-2; CURETA AFTER FIVE 3-4; CURETA AFTER FIVE 5-6; CURETA AFTER FIVE 7-8; CURETA AFTER FIVE 9-10; CURETA AFTER FIVE 11-12; CURETA AFTER FIVE 13-14; CURETA AFTER FIVE 15-16; CURETA AFTER FIVE 17-18; CURETA GOLDMAN FOX Nº1; CURETA GOLDMAN FOX Nº 2; CURETA GOLDMAN FOX Nº3; CURETA GOLDMAN FOX Nº4; CURETA MCCALL 19-20; CURETA CRANE KAPLAN Nº6; CURETA FINLÂNDIA/WS 14-15; DESCOLADOR DISSECTOR; PERIÓTOMO FLEXIVEL; PERIÓTOMO CURVO DISTAL; PERIÓTOMO CURVO MESIAL; DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD; ESCAVADOR Nº1; ESCAVADOR Nº2; ESCAVADOR Nº3; ESCAVADOR 17 LONGO; ESCAVADOR 18 LONGO; ESCAVADOR Nº5 INFANTIL; ESCULPIDOR REMOVEDOR ; REMOVEDOR DE EXCESSO; CINZEL DE RHODES 36/37; CINZEL DE WELDSTEAD; CINZÉL ACHSENBEIN Nº1; CINZÉL OCHSENBEIN Nº2; CINZÉL OCHSENBEIN Nº3; CINZÉL OCHSENBEIN Nº4 ; CINZÉL OCHSENBEIN Nº3 TRAÇÃO; CINZÉL MICRO OCHSENBEIN Nº1; CINZÉL MICRO OCHSENBEIN Nº2; CINZÉL

	MICRO OCHSENBEIN Nº3; CINZÉL MICRO OCHESENBEIN Nº3 MOD; CINZÉL MICRO OCHESENBEIN Nº4; CINZÉL GOIVA; ESCAVADOR Nº35-36; LIMA BUCK 11-12; LIMA DUNLOP 1-2; LIMA DUNLOP 3-7; LIMA HIRSCHIFIELD 3-7; LIMA HIRSCHIFIELD 5-11; LIMA SHULGER 9-10; CORTANTE DE BLACK Nº22; CORTANTE DE BLACK Nº24; CORTANTE DE BLACK Nº31; OPENER;
Nome Técnico:	Instrumentos cirúrgicos
Registro:	80632310004
Processo:	25351.740698/2011-45
Origem do Produto	FABRICANTE : LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-5000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

[illegible] 2010 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS CORTANTES LM INSTRUMENTAL

Nome da Empresa:	LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME		
CNPJ:	07.130.168/0001-60	**Autorização:**	8063231
Produto:	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS CORTANTES LM INSTRUMENTAL		
Modelo Produto Médico:	ALAVANCA HU FRIEDY ESQUERDA; ALAVANCA HU FRIEDY DIREITA; ALAVANCA HU FRIEDY RETA; ALAVANCA POTTS DIREITA; ALAVANCA POTTS ESQUERDA; CINZEL BIBIZELADO; CINZEL BIZELADO; CINZEL FEDI N°1; CINZEL FEDI N°2; CINZEL FEDI N°3; CINZEL GOIVA; CINZEL OCHSEINBEIN N°1; CINZEL OCHSEINBEIN N°2; CINZEL OCHSEINBEIN N°3 TRAÇÃO; CINZEL OCHSEINBEIN N°3; CINZEL OCHSEINBEIN N°4; DISSECTOR DUPLO; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°10; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°11; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°12; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°13; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°14; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°15; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°1; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°2; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°3; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°4; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°5; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°6; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°7; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°8; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°9; DESCOLADOR BUSTER; DESCOLADOR DE FREER; DESCOLADOR MOLT 2-4 RETO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT H9; DESCOLADOR PRICHARD N°3; DESCOLADOR PRICHARD N°1; ESPÁTULA ALMORE; MOLT COM DISSECTOR; PERIÓTOMO COM DISSECTOR; PERIÓTOMO COM MOLT; PERIÓTOMO DUPLO; PERIÓTOMO; ESCULPIDOR ROACH; EXTRATOR DE TARTARO N°3; EXTRATOR DE TARTARO N°33; EXTRATOR DE TÁRTARO N°34; GENGIVÓTOMO KIRKLAND; GENGIVÓTOMO ORBAN; CALCADOR DE BANDA + EXTRATOR DE EXCESSO; CALCADOR DE BANDA + RABO DE PEIXE; COLOCADOR DE ELASTIC COM CALCADOR; COLOCADOR DE ELASTIC DUPLO; CORTANTE DE BLACK N° 8-9; CORTANTE DE BLACK N°10-11 CORTANTE DE BLACK N°12-13; CORTANTE DE BLACK N°14-15; CORTANTE DE BLACK N°18-19; CORTANTE DE BLACK N°23; CORTANTE DE BLACK N°26; CORTANTE DE BLACK N°27; CORTANTE DE BLACK N°28; CORTANTE DE BLACK N°29; CORTANTE DE BLACK N°32-33 CURETA ARGOLA; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°1; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°2; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°3; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°4; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°5; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°11-12; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°13-14; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°5-6; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°7-8; CURETA DE LUCAS N°84; CURETA DE LUCAS N°85; CURETA DE LUCAS N°86; CURETA DE LUCAS N°87; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°1; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°2; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°3; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°4; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°5; SIDESMÓTOMO; ALAVANCA APICAL DIREIRA; ALAVANCA APICAL ESQUERDA; ALAVANCA APICAL RETA 301; ALAVANCA APICAL RETA 304; ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA; ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA; ALAVANCA HEIDBRINK RETA; ALAVANCA I 300; ALAVANCA SELDIM DIREITA; ALAVANCA SELDIM ESQUERDA; ALAVANCA SELDIM RETA; ALAVANCA APEXO RETA; ALAVANCA APEXO DIREITA; ALAVANCA APEXO ESQUERDA; ALAVANCA APICAL ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA APICAL DIREITA INFANTIL; ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK RETA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM DIREITA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM RETA INFANTIL; CURETA DE GRACEY N°1-2; CURETA DE GRACEY N°3-4; CURETA DE GRACEY N°5-6; CURETA DE GRACEY N°7-8; CURETA DE GRACEY N°9-10; CURETA DE GRACEY N°11-12; CURETA DE GRACEY N°13-14; CURETA DE GRACEY N°15-16; CURETA DE GRACEY N°17-18; CURETA FOICE N°0; CURETA FOICE N°0-0; CURETA FOICE N°0-00; CURETA FOICE N°1-10; CURETA FOICE N°11-12; CURETA MCCALL N°4-8; CURETA MCCALL N°7-9; CURETA MCCALL N°13-14; CURETA MCCALL N°15-16; CURETA MCCALL N°17-18; ESCAVADOR 0; ESCAVADOR N°5; ESCAVADOR N°11; ESCAVADOR N°11/5; ESCAVADOR N°14; ESCAVADOR N°16; ESCAVADOR N°17; ESCAVADOR N°18; ESCAVADOR N°19; ESCAVADOR N°20; LIMA PARA OSSO N°11; LIMA PARA OSSO N°12; SONDA EXPLORADORA N°1; SONDA EXPLORADORA N°3; SONDA EXPLORADORA N°5; SONDA EXPLORADORA N°5 INFANTIL; SONDA EXPLORADORA N°6; SONDA EXPLORADORA N°23; SONDA EXPLORADORA N°47; ESCAVADOR 0 INFANTIL; ESCAVADOR 11 E 1/2 INFANTIL; ESCAVADOR 16 INFANTIL; ESCULPIDOR ANDREWS N°2; ESCULPIDOR HOLLEMBACK N/3; ESCULPIDOR PKT N°4; ESCULPIDOR PKT N°3; ESCULPIDOR PKT N°1 GOTEJADOR; ESCULPIDOR DISCOID-CLEOID ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR LECRON D; ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S; ESCULPIDOR ANDREWS N°1; ESCULPIDOR FRAN N°6; ESCULPIDOR FRAN N°2; ESCULPIDOR FRAN N°10; ESCULPIDOR PKT N°5; ESCULPIDOR WARD N°2; ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3SS ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR EVANS N°1; ESCULPIDOR EVANS N°2; ESCULPIDOR PKT N°2 GOTEJADOR; ESCULPIDOR WARD N°1; ESCULPIDOR LECRON INFANTIL; ESCULPIDOR LECRON ADULTO; ESCULPIDOR LECRON HYLLIN; ESCULPIDOR LECRON ZALLE. Novos modelos: ALAVANCA POTTS DIREITA; ALAVANCA POTTS ESQUERDA; ALARGADOR Nº 1; ALARGADOR Nº 2; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 1-2; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 3-4; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 9-10; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 15-16; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 17-18; CURETA PL 1-2; CURETA PL 3-4; CURETA PL 5-6; CURETA AFTER FIVE 1-2; CURETA AFTER FIVE 3-4; CURETA AFTER FIVE 5-6; CURETA AFTER FIVE 7-8; CURETA AFTER FIVE 9-10; CURETA AFTER FIVE 11-12; CURETA AFTER FIVE 13-14; CURETA AFTER FIVE 15-16; CURETA AFTER FIVE 17-18; CURETA GOLDMAN FOX Nº1; CURETA GOLDMAN FOX Nº 2; CURETA GOLDMAN FOX Nº3; CURETA GOLDMAN FOX Nº4; CURETA MCCALL 19-20; CURETA CRANE KAPLAN Nº6; CURETA FINLÂNDIA/WS 14-15; DESCOLADOR DISSECTOR; PERIÓTOMO FLEXIVEL; PERIÓTOMO CURVO DISTAL; PERIÓTOMO CURVO MESIAL; DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD; ESCAVADOR Nº1; ESCAVADOR Nº2; ESCAVADOR Nº3; ESCAVADOR 17 LONGO; ESCAVADOR 18 LONGO; ESCAVADOR Nº5 INFANTIL; ESCULPIDOR REMOVEDOR ; REMOVEDOR DE EXCESSO; CINZEL DE RHODES 36/37; CINZEL DE WELDSTEAD; CINZÉL ACHSENBEIN Nº1; CINZÉL OCHSENBEIN Nº2; CINZÉL OCHSENBEIN Nº3; CINZÉL OCHSENBEIN Nº4 ; CINZÉL OCHSENBEIN Nº3 TRAÇÃO; CINZÉL MICRO OCHSENBEIN Nº1; CINZÉL MICRO OCHSENBEIN Nº2; CINZÉL		

	MICRO OCHSENBEIN Nº3; CINZÉL MICRO OCHESENBEIN Nº3 MOD; CINZÉL MICRO OCHESENBEIN Nº4; CINZÉL GOIVA; ESCAVADOR Nº35-36; LIMA BUCK 11-12; LIMA DUNLOP 1-2; LIMA DUNLOP 3-7; LIMA HIRSCHIFIELD 3-7; LIMA HIRSCHIFIELD 5-11; LIMA SHULGER 9-10; CORTANTE DE BLACK Nº22; CORTANTE DE BLACK Nº24; CORTANTE DE BLACK Nº31; OPENER;
Nome Técnico:	Instrumentos cirúrgicos
Registro:	80632310004
Processo:	25351.740698/2011-45
Origem do Produto	FABRICANTE : LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2005 Anvisa

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	**Autorização**	8.00.896-2
Produto	ESCOVA DE ROBSON PREVEN		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Escova Odontologica Para Profilaxia
Registro	80089620009
Processo	25351.466554/2006-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

419

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME		
CNPJ	07.130.168/0001-60	**Autorização**	8.06.323-1
Produto	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÂO ARTICULADOS NÃO CORTANTES TITÂNIO – LM INSTRUMENTAL		

Modelo Produto Médico

ESPÁTULA DE TITANIO Nº1; ESPÁTULA DE TITANIO Nº2; ESPÁTULA DE TITANIO Nº3; ESPÁTULA DE TITANIO Nº4; ESPÁTULA DE TITANIO Nº5; ESPÁTULA DE TITANIO Nº6; ESPÁTULA DE TITANIO Nº7; ESPÁTULA DE TITANIO Nº8; ESPÁTULA DE TITANIO Nº9; ESPÁTULA DE TITANIO MICRO Nº10; ESPÁTULA SILICATO TITANIO; ESPÁTULA SD2 TITANIO; ESPÁTULA SD1 TITANIO; ESPÁTULA TITANIO INTERPROXIMAL.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	80632310015
Processo	25351.595010/2014-12
Origem do Produto	• FABRICANTE: LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Detalhe do Produto: ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO

Nome da Empresa:	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ:	07.707.681/0001-71	**Autorização:**	8044202
Produto:	ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO		
Modelo Produto Médico:	ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº. 5; ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº. 3		
Nome Técnico:	Espelho Bucal		
Registro:	80442020025		
Processo:	25351.131483/2011-90		
Origem do Produto	FABRICANTE : SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

421

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Detalhe do Produto: HEMOSPON ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA

Nome da Empresa:	TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.		
CNPJ:	31.258.478/0001-40	**Autorização:**	8001552
Produto:	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA		
Modelo Produto Médico:	Cubo 1 x 1 x 1, Cote, Tape, Plug, Anal, Cubo 3 x 2 x 2, Cubo 4 x 4 x 4, Cubo 14 x 7 x 7, Diaf, Filme, Size 4, Size 12-7, Size 100, Size 200, Special 70 x 50 x 1, Special 80 x 50 x 1, Special 125 x 80 x 1, Special 250 x 80 x 1, Standard 40 x 10 x 10, Standard 70 x 50 x 10, Standard 80 x 40 x 10, Standard 80 x 50 x 10, Tampão.		
Nome Técnico:	Hemostaticos Cirurgicos		
Registro:	80015520039		
Processo:	25351.232518/2011-97		
Origem do Produto	FABRICANTE : TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	IV - MÁXIMO RISCO		
Vencimento do Registro:	12/09/2021		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: FILME DENTAL

Nome da Empresa:	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ:	08.546.929/0001-22	**Autorização:**	8037875
Produto:	FILME DENTAL		
Modelo Produto Médico:	Filme Dental E-SPEED 30.5 x 40.5; E-SPEED 22 x 35 D-SPEED 30.5 x 40.5; INSIGHT-IP-21 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-22 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-01 22x35 INSIGHT-IO-41 57x76 INSIGHT-IB-31 27x54 ULTRASPEED-DF-58 30.5 x 40.5		
Nome Técnico:	Filmes Para Raios X		
Registro:	80378750033		
Processo:	25351.249741/2011-69		
Origem do Produto	FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR : MEDICAL FLOW SOLUTIONS, S.A. - ARGENTINA DISTRIBUIDOR : SOLUCIONES MEDICAS EXPORTACION S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA - Autorizações

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	06.923.493/0001-18

Endereço Completo	Telefone
ROD. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, Nº 11058 - VILA ESPLANADA CEP: 83320530 - PINHAIS/PR	41-36657300

Responsável Técnico	Responsável Legal
ADEMIR ZIMMERMANN	HUMBERTO DÉLIO DONINI

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Autorização Nº	Data da Autorização	Situação
2.04.089-1	14/11/2005	**ATIVA**

Nº do Processo	Autorização (Tipo)
25023.020453/2005-38	Cosmético

Atividades / Classes

FABRICAR

- Produtos de Higiene

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

424

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	RETRACTOR		

Modelo Produto Médico

000 - ULTRA EXTRA FINO / # 00 - EXTRA FINO / # 0 - FINO / # 1 - MÉDIO / # 2 - GROSSO / # 3 - EXTRA GROSSO

Nome Técnico	Fios Retratores Odontologicos
Registro	80322400040
Processo	25351.143617/2010-19
Origem do Produto	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

DentalTEC®

Uma nova fase. Sempre à seu lado!

DECLARAÇÃO, SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTROS DO PRODUTO RAYTEC REVELADOR E FIXADOR.

CAITHEC INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prefeito Wenceslau Borini n° 2987, na cidade de Rio do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.053.383/0001-78, declara para dos devidos fins de direito e a quem vier a interessar, que o produto RAYTEC REVELADOR E FIXADOR, fabricado por esta empresa classifica-se conforme o § 2º do Art. 2º da Resolução - RDC nº 260/02 **como produto não considerado para a saúde, "não necessitando de qualquer autorização da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo"**, conforme preceitua a Lei nº 6.360/76, e o Decreto nº 79.094/77.

Rio do Sul, 10 de Setembro de 2009.

Maria Regina Caite
CAITHEC INDUSTRIAL LTDA

426

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: FLUORSUL GEL NEUTRO

Nome da Empresa:	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ:	07.707.681/0001-71	**Autorização:**	8044202
Produto:	FLUORSUL GEL NEUTRO		
Modelo Produto Médico:	FLUORSUL GEL NEUTRO SABOR MENTA FLUORSUL GEL NEUTRO SABOR TUTTI-FRUITTI FLUORSUL GEL NEUTRO SABOR MORANGO FLUORSUL GEL NEUTRO SEM SABOR		
Registro:	80442020007		
Processo:	25351.623322/2008-38		
Origem do Produto	FABRICANTE : SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	01/12/2018		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Detalhe do Produto: FORMOCRESOL

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.833.888/0001-33	**Autorização:**	1029855
Produto:	FORMOCRESOL		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Nome Técnico:	Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular		
Registro:	10298550076		
Processo:	25351.107225/2007-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	IV - MÁXIMO RISCO		
Vencimento do Registro:	04/06/2022		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: HIDROXIDO DE CALCIO P.A.

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.833.888/0001-33	**Autorização:**	1029855
Produto:	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10298550086		
Processo:	25351.105863/2007-06		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	06/08/2017		

<< VOLTAR

429

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	**Autorização**	1.02.985-5
Produto	IODOFORMIO		

Modelo Produto Médico

Forma de apresentação: Frasco de 10g.

Nome Técnico	Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular
Registro	10298550082
Processo	25351.105884/2007-13
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	16/07/2022

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Itens 88 a 89



Detalhe do Produto: LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO MAXICOR

Nome da Empresa:	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ:	84.966.498/0001-31	**Autorização:**	1029980
Produto:	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO MAXICOR		
Modelo Produto Médico:	10, 11, 12, 13, 14, 15, 15C, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27.		
Registro:	10299800020		
Processo:	25351.700566/2012-25		
Origem do Produto	FABRICANTE : HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	08/04/2018		

<< VOLTAR

Acesse o Portal do Acesse

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS EM ACO INOX

Nome da Empresa: DENTSPLY IND.COM. LTDA

CNPJ: 31.116.239/0001-55 **Autorização:** 8019688

Produto: INSTRUMENTOS EM ACO INOX

ABRIDOR DE ORIFÍCIO: calibres 001,002,003; comprimentos 14mm, 15mm, 16mm.

Alargador K-Flexoreamer; calibres 012, 015, 017, 020, 022, 025, 027, 030, 032, 035, 037 e 040; comprimentos 18mm, 21mm, 25mm, 28mm e 31mm.

Alargador K-Reamer M- Access; calibres 008, 010, 015, 020, 025, 030, 035, 040, 045, 050, 055, 060, 070, 080, 090, 100, 110, 120, 130 e 140, nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm

Alargador Tipo K-Reamer; calibres 006, 008, 010, 015, 020, 025, 030, 035, 040, 045, 050, 055, 060, 070, 080, 090, 100, 110, 120, 130 e 140; comprimentos 15mm, 18mm, 21mm, 25mm, 28mm e 31mm

Lima C ; calibres 006, 008, 010, 015, 020; comprimentos 18 mm, 21mm, 25mm e 31mm

Lima Endosônicas; calibres 010, 015, 020, 025, 030 e 035; comprimentos 18mm, 21mm, 25mm, 27mm, 28mm e 31mm

Modelo Produto Médico:

Lima Hedstroem File Colorinox; calibres 008, 010, 015, 020, 025, 030, 035, 040, 045, 050, 055, 060, 070, 080, 090, 100, 110, 120, 130 e 140; comprimentos 21mm, 25mm, 28 mm e 31mm

Lima Hedstroem File M-Access; calibres calibres 008, 010, 015, 020, 025, 030, 035, 040, 045, 050, 055, 060, 070, 080, 090, 100, 110, 120, 130 e 140, 15-40, 45-80, 90-140 nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm.

Lima K-File Colorinox; calibres 006, 008, 010, 012, 015, 017, 020, 022, 025, 027, 030, 032, 035, 037, 040, 045, 050, 055, 060, 070, 080, 090, 100, 110, 120, 130 e 140; comprimentos 18mm, 21mm, 25mm, 28mm e 31mm

Lima K-File M-Access; calibres 006, 008, 010, 015, 020, 025, 030, 035, 040, 045, 050, 055, 060, 070, 080, 090, 100, 110, 120, 130 e 140, 15-40, 45-80, 90-140 nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm.

Lima Tipo Flexofile; calibres 012, 015, 017, 020, 022, 025, 027, 030, 032, 035, 037 e 040; comprimentos 18mm, 21mm, 25mm, 28mm e 31mm

Lima Tipo Unifile; calibres 010, 015, 020, 025, 030, 035, 040, 045, 050, 055, 060, 070 e 080; comprimentos 21mm, 25mm e 31mm

Nome Técnico: Instrumentos Para Preparo de Canal

Registro: 80196880200

Processo: 25351.067266/2004-15

Origem do Produto FABRICANTE : DENTSPLY MAILLEFER INSTRUMENTS S.A. - SUÍÇA

DISTRIBUIDOR : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL

Classificação de Risco: II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro: VIGENTE

<< Voltar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

433

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Detalhe do Produto: LIGA PARA AMALGAMA GS-80

Nome da Empresa:	SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	00.015.955/0001-12	**Autorização:**	1028249
Produto:	LIGA PARA AMALGAMA GS-80		
Modelo Produto Médico:	GS-80 - Liga para Amálgama: GS-80 T 1 Porção Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 5 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 Kit Pó/Líquido; GS-80 Pó Refil 30g; GS-80 Líquido Refil.		
Nome Técnico:	Liga Para Amalgama Dental		
Registro:	10282490004		
Processo:	25000.018304/95-34		
Origem do Produto	FABRICANTE : SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL FABRICANTE : SDI Limited - AUSTRÁLIA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

434

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	**Autorização**	8.00.896-2
Produto	MANDRIL PREVEN		

Modelo Produto Médico

PARA CONTRA ÂNGULO

PARA PEÇA DE MÃO

PARA PEÇA DE MÃO - REFORÇADO

PARA TIRA EM LIXA

Nome Técnico	Mandril para Canetas Odontologicas
Registro	80089629003
Processo	25351.058975/2016-98
Origem do Produto	• FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

435

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	**Autorização**	8.04.955-1
Produto	Top Quality - Máscara descartável - Medix Brasil		

Modelo Produto Médico

Top Quality - Máscara dupla descartável com elástico - Medix Brasil; Top Quality - Máscara tripla descartável com elástico - Medix Brasil; Top Quality - Máscara tripla descartável com tiras - Medix Brasil.

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80495510006
Processo	25351.160527/2015-25
Origem do Produto	• FABRICANTE: HUBEI MINGERKANG HEALTH & SAFETY APPLIANCES CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Detalhe do Produto: KG BRUSH APLICADORES DESCARTÁVEIS

Nome da Empresa:	MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP		
CNPJ:	09.420.515/0001-15	**Autorização:**	8052043
Produto:	KG BRUSH APLICADORES DESCARTÁVEIS		
Modelo Produto Médico:	Regular (6013); Fine (6010); Extra fine (6016).		
Nome Técnico:	Pontas aplicadoras descartáveis odontológicas		
Registro:	80520430002		
Processo:	25351.344409/2009-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2007 Anvisa

437

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Allplan Produtos Odontológicos		
CNPJ	17.602.891/0001-59	**Autorização**	8.09.546-1
Produto	FILLPROV		

Modelo Produto Médico

Apresentações comerciais: pote com 5g, 10g, 15g, 20g, 25g, 30g, 35g, 40g ou 50g.

Nome Técnico	Agente de Obturacao Provisoria
Registro	80954610004
Processo	25351.725726/2013-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: Allplan Produtos Odontológicos - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Item 105

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Aiça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Acesse o Portal do Acesso

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: CONTACTO FILM

Nome da Empresa:	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A		
CNPJ:	00.257.992/0001-37	**Autorização:**	1034945
Produto:	CONTACTO FILM		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10349450052		
Processo:	25351.597726/2008-69		
Origem do Produto	FABRICANTE : ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL DISTRIBUIDOR : ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/11/2018		

<< Voltar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

Acesse o Portal do Acesse

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Detalhe do Produto: PARAMONOCLOROFENOL

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ:	84.833.888/0001-33 **Autorização:** 1029855
Produto:	PARAMONOCLOROFENOL
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!
Nome Técnico:	Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular
Registro:	10298550073
Processo:	25351.105799/2007-55
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< Voltar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

Acesse o Portal do Acesse

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: PASTA DE POLIMENTO DIAMOND

Nome da Empresa:	DENTSCARE LTDA		
CNPJ:	05.106.945/0001-06	**Autorização:**	8017231
Produto:	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND		
Modelo Produto Médico:	Diamond AC I Diamond AC II Diamond M Diamond R		
Nome Técnico:	Pastas Para Profilaxia e Polimento Dental		
Registro:	80172310003		
Processo:	25351.070324/2003-15		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSCARE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : FGM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< Voltar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

Acesse o Portal do Acesse

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: PROPHYCARE

Nome da Empresa:	ALLPLAN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ:	17.602.891/0001-59 **Autorização:** 8095461
Produto:	PROPHYCARE
Modelo Produto Médico:	Bisnaga plástica laminada com 10g, 20g, 30g, 40g, 50g, 90g, 100g ou 150g de PROPHYCARE nos sabores Tutti Frutti, Menta, Morango e Uva.
Nome Técnico:	Pastas Para Profilaxia e Polimento Dental
Registro:	80954610002
Processo:	25351.732275/2013-27
Origem do Produto	
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< Voltar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

Acesse o Portal do Acesse

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: Pedra Pomes Extrafina

Nome da Empresa:	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ:	07.707.681/0001-71	**Autorização:**	8044202
Produto:	Pedra Pomes Extrafina		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Nome Técnico:	Material de Acabamento e Polimento		
Registro:	80442020008		
Processo:	25351.134277/2009-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< Voltar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

448

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ	81.591.786/0001-60	**Autorização**	1.02.912-2
Produto	OPTIMIZE		

Modelo Produto Médico

Optimize; Optimize (chama); Optimize (taça); Optimize (disco); Mandril Versaplus - Acessório; Optimize (llama); Optimize (taza); Mandril Versaplus - Accesorio; Optimize (point); Optimize (cup); Optimize (disk); Versaplus Mandrel - Accessory.

Nome Técnico	Material de Acabamento e Polimento
Registro	10291220065
Processo	25351.681539/2011-33
Origem do Produto	• FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO-CORTANTES LM INSTRUMENTAL

Nome da Empresa:	LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME		
CNPJ:	07.130.168/0001-60	**Autorização:**	8063231
Produto:	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO-CORTANTES LM INSTRUMENTAL		
Modelo Produto Médico:	PINÇA ALLYS 15 CM PINÇA PALMER PINÇA DENTE DE RATO 25 CM PORTA AMALGAMA DE METAL ADULTO PORTA AMALGAMA DE METAL INFANTIL PORTA MATRIZ IVORY PORTA MATRIZ TOFLEMIRE INFANTIL PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO ALVEOLÓTOMO CURVO ALVEOLÓTOMO RETO PERFURADOR DE DIQUE PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM PINÇA MULLER PINÇA BRAQUETE PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM PINÇA MULLER PINÇA CLINICA 317 PINÇA CLINICA INFANTIL PINÇA CLINICA 318 PINÇA DENTE DE RATO 12 CM PINÇA DENTE DE RATO 14 CM PINÇA DENTE DE RATO 16 CM PINÇA DENTE DE RATO 18 CM PINÇA DENTE DE RATO 20 CM PINÇA KELLY CURVA 14 CM PINÇA KELLY RETA 14 CM PINÇA KELLY CURVA 16 CM PINÇA KELLY RETA 16 CM PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM PINÇA BACKAUS 13 CM PORTA AGULHA MATHIÊ 12 CM PORTA AGULHA MATHIÊ 14 CM PORTA AGULHA MATHIÊ 17 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM PINÇA ANATÔMICA 12 CM; PINÇA ANATÔMICA 14 CM; PINÇA ANATÔMICA 16 CM; PINÇA ANATÔMICA 18 CM; PINÇA ANATÔMICA 20 CM; PINÇA ANATÔMICA 25 CM		
Nome Técnico:	Instrumentos cirúrgicos		
Registro:	80632310003		
Processo:	25351.740674/2011-94		
Origem do Produto	FABRICANTE : LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2006 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br



item 120

Detalhe do Produto: PORTA AMALGAMA MAQUIRA

Nome da Empresa:	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	05.823.205/0001-90	**Autorização:**	8032240
Produto:	PORTA AMALGAMA MAQUIRA		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80322400021		
Processo:	25351.589568/2008-73		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/11/2018		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Industria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO-CORTANTES LM INSTRUMENTAL

Nome da Empresa:	LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME		
CNPJ:	07.130.168/0001-60	**Autorização:**	8063231
Produto:	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO-CORTANTES LM INSTRUMENTAL		
Modelo Produto Médico:	PINÇA ALLYS 15 CM PINÇA PALMER PINÇA DENTE DE RATO 25 CM PORTA AMALGAMA DE METAL ADULTO PORTA AMALGAMA DE METAL INFANTIL PORTA MATRIZ IVORY PORTA MATRIZ TOFLEMIRE INFANTIL PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO ALVEOLÓTOMO CURVO ALVEOLÓTOMO RETO PERFURADOR DE DIQUE PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM PINÇA MULLER PINÇA BRAQUETE PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM PINÇA MULLER PINÇA CLINICA 317 PINÇA CLINICA INFANTIL PINÇA CLINICA 318 PINÇA DENTE DE RATO 12 CM PINÇA DENTE DE RATO 14 CM PINÇA DENTE DE RATO 16 CM PINÇA DENTE DE RATO 18 CM PINÇA DENTE DE RATO 20 CM PINÇA KELLY CURVA 14 CM PINÇA KELLY RETA 14 CM PINÇA KELLY CURVA 16 CM PINÇA KELLY RETA 16 CM PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM PINÇA BACKAUS 13 CM PORTA AGULHA MATHIÊ 12 CM PORTA AGULHA MATHIÊ 14 CM PORTA AGULHA MATHIÊ 17 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM PINÇA ANATÔMICA 12 CM; PINÇA ANATÔMICA 14 CM; PINÇA ANATÔMICA 16 CM; PINÇA ANATÔMICA 18 CM; PINÇA ANATÔMICA 20 CM; PINÇA ANATÔMICA 25 CM		
Nome Técnico:	Instrumentos cirúrgicos		
Registro:	80632310003		
Processo:	25351.740674/2011-94		
Origem do Produto	FABRICANTE : LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL		
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2004 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Anvisa no mundo | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço do Cidadão | Programa Nacional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: VESTIMENTAS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA UNEMOL

Nome da Empresa:	JOÃO ANTONIO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS-ME		
CNPJ:	15.015.273/0001-87	**Autorização:**	8088521
Produto:	VESTIMENTAS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA UNEMOL		
Modelo Produto Médico:	MODELOS: AVENTAL PANORÂMICO (1100X600X0,50MM)· AVENTAL PB 770X600X0,50MM; AVENTAL PB 770X600X0,25MM· AVENTAL PB COM PROTETOR 770X600X0,25MM· AVENTAL PB COM PROTETOR 770X600X0,50MM; AVENTAL PB INFANTIL 600X500X0,25MM; AVENTAL PB INFANTIL 600X500X0,50MM· AVENTAL PB INFANTIL COM PROTETOR 600X500X0,25MM· AVENTAL PB INFANTIL COM PROTETOR 600X500X0,50MM· SAIA PARA HEMODINÂMICA 0,25MM TAMANHOS P M G· SAIA PARA HEMODINÂMICA 0,50MM TAMANHOS P M G; PROTETOR GENITAL 300X250X0,25MM TAMANHOS P M G; PROTETOR GENITAL 300X250X0,50MM TAMANHOS P M G; PROTETOR DE TIREÓIDE 0,25MM· PROTETOR DE TIREÓIDE 0,50MM; PROTETOR DE TIRÓIDE INFANTIL 0,25MM; PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL 0,50MM		
Registro:	80885210001		
Processo:	25351.503679/2014-08		
Origem do Produto	FABRICANTE : JOÃO ANTONIO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS-ME - BRASIL		
Vencimento do Registro:	15/09/2019		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde - 0800 61 1997

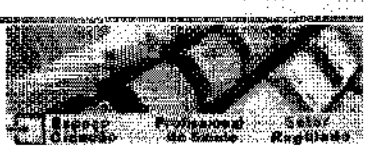
Copyright © 2005 Anvisa

453

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: 3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL

Nome da Empresa:	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	45.985.371/0001-08	**Autorização:**	8028493
Produto:	3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL		
Modelo Produto Médico:	REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES CORE: A1, A2, A3, A3 5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD. REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES QUANTIDADES: 1G, 2G, 3G, 4G, 5G E 6G		
Registro:	80284930215		
Processo:	25351.236757/2008-46		
Origem do Produto	FABRICANTE : 3M ESPE / AG - ALEMANHA FABRICANTE : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M ESPE / AG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	22/12/2018		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

454

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: 3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL

Nome da Empresa:	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	45.985.371/0001-08	**Autorização:**	8028493
Produto:	3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL		
Modelo Produto Médico:	REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES CORE: A1, A2, A3, A3 5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD. REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES QUANTIDADES: 1G, 2G, 3G, 4G, 5G E 6G		
Registro:	80284930215		
Processo:	25351.236757/2008-46		
Origem do Produto	FABRICANTE : 3M ESPE / AG - ALEMANHA FABRICANTE : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M ESPE / AG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	22/12/2018		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Empresa Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: 3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL

Nome da Empresa:	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	45.985.371/0001-08	**Autorização:**	8028493
Produto:	3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL		
Modelo Produto Médico:	REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES CORE: A1, A2, A3, A3 5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD. REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES QUANTIDADES: 1G, 2G, 3G, 4G, 5G E 6G		
Registro:	80284930215		
Processo:	25351.236757/2008-46		
Origem do Produto	FABRICANTE : 3M ESPE / AG - ALEMANHA FABRICANTE : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M ESPE / AG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	22/12/2018		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

456

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: 3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL

Nome da Empresa:	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	45.985.371/0001-08	**Autorização:**	8028493
Produto:	3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL		
Modelo Produto Médico:	REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES CORE: A1, A2, A3, A3 5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD. REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTES QUANTIDADES: 1G, 2G, 3G, 4G, 5G E 6G		
Registro:	80284930215		
Processo:	25351.236757/2008-46		
Origem do Produto	FABRICANTE : 3M ESPE / AG - ALEMANHA FABRICANTE : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : 3M ESPE / AG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	22/12/2018		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

DentalTEC®

Uma nova fase. Sempre à seu lado!

DECLARAÇÃO, SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTROS DO PRODUTO RAYTEC REVELADOR E FIXADOR.

CAITHEC INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prefeito Wenceslau Borini n° 2987, na cidade de Rio do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.053.383/0001-78, declara para dos devidos fins de direito e a quem vier a interessar, que o produto RAYTEC REVELADOR E FIXADOR, fabricado por esta empresa classifica-se conforme o § 2º do Art. 2º, da Resolução - RDC nº 260/02, **como produto não considerado para a saúde, "não necessitando de qualquer autorização da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo"**, conforme preceitua a Lei nº 6.360/76, e o Decreto nº 79.094/77.

Rio do Sul, 10 de Setembro de 2009.

Ana Regina Conte
CAITHEC INDUSTRIAL LTDA

458

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HARBO MEDICAL LTDA		
CNPJ	10.607.423/0001-28	**Autorização**	8.05.734-4
Produto	PAPEL GRAU CIRÚRGICO HARBO MEDICAL		

Modelo Produto Médico

ENVELOPES AUTO SELANTES: 60mmx150mm, 70mmx130mm, 90mmx160mm, 90mmx260mm, 100mmx200mm, 100mmx330mm, 120mmx160mm, 150mmx200mm, 150mmx250mm, 240mmx380mm, 250mmx350mm, 70mm x 230mm, 90mm x 135mm, 90mm x 230mm, 90mm x 520mm, 100mm x 230mm, 135mm x 260mm, 150mm x 230mm, 150mm x 270mm, 200mm x 330mm, 230mm x 365mm, 300mm x 365mm, 300mmx400mm

ENVELOPES SELÁVEIS: 80mm x 120mm, 80mmx220mm, 80mmx250mm, 80mmx500mm, 90mmx120mm, 100mmx200mm, 120mmx140mm, 120mmx150mm, 120mmx250mm, 150mmx250mm, 150mmx270mm, 150mmx350mm, 190mmx350mm, 200mmx250mm, 220mmx270mm, 330mmx500mm, 340mmx500mm

Papel Grau Cirúrgico (60g/m2 ou 70 ou 80) e filme azul laminado plástico PET/PP (45/65 micron)

ROLOS: 50mmx50m, 50mmx100m, 50mm x 200m, 60mmx50m, 60mm x 100m, 60mm x 200m, 70mmx50m, 70mm x 100m, 70mm x 200m, 75mm x 50m, 75mm x 100m, 75mm x 200m, 80mm x 50m, 80mm x 100m, 80mm x 200m, 90mm x 50m, 90mm x 100m, 90mm x 200m, 100mm x 50m, 100mm x 100m, 100mm x 200m, 110mm x 50m, 110mm x 100m, 110mm x 200m, 120mm x 50m, 120mm x 100m, 120mm x 200m, 125mm x 50m, 125mm x 100m, 125mm x 200m, 130mm x 50m, 130mm x 100m, 130mm x 200m, 150mm x 50m, 150mm x 100m, 150mm x 200m, 170mm x 50m, 170mm x 100m, 170mm x 200m, 200mm x 50m, 200mm x 100m, 200mm x 200m, 250mm x 50m, 250mm x 100m, 250mm x 200m, 300mm x 50m, 300mm x 100m, 300mm x 200m, 350mm x 50m, 350mm x 100m, 350mm x 200m, 400mm x 50m, 400mm x 100m, 400mm x 200m, 450mm x 50m, 450mm x 100m, 450mm x 200m, 500mm x 50m, 500mm x 100m, 500mm x 200m, 600mm x 50m, 600mm x 100m, 600mm x 200m

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80573440005
Processo	25351.578515/2010-53
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

459

Voltar

460

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	**Autorização**	8.01.968-8
Produto	FLUROSHIELD - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL		

Modelo Produto Médico

Apresentações comerciais (código e descrição): - 15130030000: 05 Seringas de Selante Fluroshield Matizado com 2g cada e 20 pontas aplicadoras; - 15130040000: 05 Seringas de Selante Fluroshield Branco Opaco com 2g cada e 20 pontas aplicadoras; - 15130050000: 01 Seringa de Selante Fluroshield Branco Opaco com 2g cada e 03 pontas aplicadoras; - 15130060000: 01 Seringa de Selante Fluroshield Matizado com 2g cada e 03 pontas aplicadoras; - 15130070000: 04 Seringas de Selante Fluroshield Branco com 2g cada e 12 pontas aplicadoras; - 15130080000: 04 Seringas de Selante Fluroshield Matizado com 2g cada e 12 pontas aplicadoras.

Nome Técnico	Selantes Para Fossulas/Fissuras
Registro	10186370018
Processo	25000.021117/91-31
Origem do Produto	• FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

461

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 345

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME		
CNPJ	07.130.168/0001-60	**Autorização**	8.06.323-1
Produto	SERINGA CARPULE LM INSTRUMENTAL		

Modelo Produto Médico

Com carga lateral com e sem aspiração.

Com e Sem Refluxo.

Nome Técnico	Seringa para Odontologia
Registro	80632310005
Processo	25351.557746/2012-02
Origem do Produto	• FABRICANTE: LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

462

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME		
CNPJ	07.130.168/0001-60	**Autorização**	8.06.323-1
Produto	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS CORTANTES LM INSTRUMENTAL		

Modelo Produto Médico

ALAVANCA HU FRIEDY ESQUERDA; ALAVANCA HU FRIEDY DIREITA; ALAVANCA HU FRIEDY RETA; ALAVANCA POTTS DIREITA; ALAVANCA POTTS ESQUERDA; CINZEL BIBIZELADO; CINZEL BIZELADO; CINZEL FEDI N°1; CINZEL FEDI N°2; CINZEL FEDI N°3; CINZEL GOIVA; CINZEL OCHSEINBEIN N°1; CINZEL OCHSEINBEIN N°2; CINZEL OCHSEINBEIN N°3 TRAÇÃO; CINZEL OCHSEINBEIN N°3; CINZEL OCHSEINBEIN N°4; DISSECTOR DUPLO; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°10; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°11; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°12; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°13; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°14; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°15; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°1; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°2; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°3; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°4; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°5; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°6; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°7; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°8; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°9; DESCOLADOR BUSTER; DESCOLADOR DE FREER; DESCOLADOR MOLT 2-4 RETO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT H9; DESCOLADOR PRICHARD N°3; DESCOLADOR PRICHARD N°1; ESPÁTULA ALMORE; MOLT COM DISSECTOR; PERIÓTOMO COM DISSECTOR; PERIÓTOMO COM MOLT; PERIÓTOMO DUPLO; PERIÓTOMO; ESCULPIDOR ROACH; EXTRATOR DE TARTARO N°3; EXTRATOR DE TARTARO N°33; EXTRATOR DE TÁRTARO N°34; GENGIVÓTOMO KIRKLAND; GENGIVÓTOMO ORBAN; CALCADOR DE BANDA + EXTRATOR DE EXCESSO; CALCADOR DE BANDA + RABO DE PEIXE; COLOCADOR DE ELASTIC COM CALCADOR; COLOCADOR DE ELASTIC DUPLO; CORTANTE DE BLACK N° 8-9; CORTANTE DE BLACK N°10-11 CORTANTE DE BLACK N°12-13; CORTANTE DE BLACK N°14-15; CORTANTE DE BLACK N°18-19; CORTANTE DE BLACK N°23; CORTANTE DE BLACK N°26; CORTANTE DE BLACK N°27; CORTANTE DE BLACK N°28; CORTANTE DE BLACK N°29; CORTANTE DE BLACK N°32-33 CURETA ARGOLA; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°1; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°2; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°3; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°4; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°5; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°11-12; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°13-14; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°5-6; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°7-8; CURETA DE LUCAS N°84; CURETA DE LUCAS N°85; CURETA DE LUCAS N°86; CURETA DE LUCAS N°87; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°1; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°2; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°3; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°4; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°5; SIDESMÓTOMO; ALAVANCA APICAL DIREIRA; ALAVANCA APICAL ESQUERDA; ALAVANCA APICAL RETA 301; ALAVANCA APICAL RETA 304; ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA; ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA; ALAVANCA HEIDBRINK RETA; ALAVANCA I 300; ALAVANCA SELDIM DIREITA; ALAVANCA SELDIM ESQUERDA; ALAVANCA SELDIM RETA; ALAVANCA APEXO RETA; ALAVANCA APEXO DIREITA; ALAVANCA APEXO ESQUERDA; ALAVANCA APICAL ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA APICAL DIREITA INFANTIL; ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK RETA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM DIREITA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM RETA INFANTIL; CURETA DE GRACEY N°1-2; CURETA DE GRACEY N°3-4; CURETA DE GRACEY N°5-6; CURETA DE GRACEY N°7-8; CURETA DE GRACEY N°9-10; CURETA DE GRACEY N°11-12; CURETA DE GRACEY N°13-14; CURETA DE GRACEY N°15-16; CURETA DE GRACEY N°17-18; CURETA FOICE N°0; CURETA FOICE N°0-0; CURETA FOICE N°0-00; CURETA FOICE N°1-10; CURETA FOICE N°11-12; CURETA MCCALL N°4-8; CURETA MCCALL N°7-9; CURETA MCCALL N°13-14; CURETA MCCALL N°15-16; CURETA MCCALL N°17-18; ESCAVADOR 0; ESCAVADOR N°5; ESCAVADOR N°11; ESCAVADOR N°11/5; ESCAVADOR N°14; ESCAVADOR N°16; ESCAVADOR N°17; ESCAVADOR N°18; ESCAVADOR N°19; ESCAVADOR N°20; LIMA PARA OSSO N°11; LIMA PARA OSSO N°12; SONDA EXPLORADORA N°1; SONDA EXPLORADORA N°3; SONDA EXPLORADORA N°5; SONDA EXPLORADORA N°5 INFANTIL; SONDA EXPLORADORA N°6; SONDA EXPLORADORA N°23; SONDA EXPLORADORA N°47; ESCAVADOR 0 INFANTIL; ESCAVADOR 11 E 1/2 INFANTIL; ESCAVADOR 16 INFANTIL; ESCULPIDOR ANDREWS N°2; ESCULPIDOR HOLLEMBACK N/3; ESCULPIDOR PKT N°4; ESCULPIDOR PKT N°3; ESCULPIDOR PKT N°1 GOTEJADOR; ESCULPIDOR DISCOID-CLEOID ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR LECRON D; ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S; ESCULPIDOR ANDREWS N°1; ESCULPIDOR FRAN N°6; ESCULPIDOR FRAN N°2; ESCULPIDOR FRAN N°10; ESCULPIDOR PKT N°5; ESCULPIDOR WARD N°2; ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3SS ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR EVANS N°1; ESCULPIDOR EVANS N°2; ESCULPIDOR PKT N°2 GOTEJADOR; ESCULPIDOR WARD N°1; ESCULPIDOR LECRON INFANTIL; ESCULPIDOR LECRON ADULTO; ESCULPIDOR LECRON HYLLIN; ESCULPIDOR LECRON ZALLE. Novos modelos: ALAVANCA POTTS DIREITA; ALAVANCA POTTS ESQUERDA;

464

ALARGADOR N° 1; ALARGADOR N° 2; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 1-2; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 3-4; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 9-10; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 15-16; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 17-18; CURETA PL 1-2; CURETA PL 3-4; CURETA PL 5-6; CURETA AFTER FIVE 1-2; CURETA AFTER FIVE 3-4; CURETA AFTER FIVE 5-6; CURETA AFTER FIVE 7-8; CURETA AFTER FIVE 9-10; CURETA AFTER FIVE 11-12; CURETA AFTER FIVE 13-14; CURETA AFTER FIVE 15-16; CURETA AFTER FIVE 17-18; CURETA GOLDMAN FOX N°1; CURETA GOLDMAN FOX N° 2; CURETA GOLDMAN FOX N°3; CURETA GOLDMAN FOX N°4; CURETA MCCALL 19-20; CURETA CRANE KAPLAN N°6; CURETA FINLÂNDIA/WS 14-15; DESCOLADOR DISSECTOR; PERIÓTOMO FLEXIVEL; PERIÓTOMO CURVO DISTAL; PERIÓTOMO CURVO MESIAL; DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD; ESCAVADOR N°1; ESCAVADOR N°2; ESCAVADOR N°3; ESCAVADOR 17 LONGO; ESCAVADOR 18 LONGO; ESCAVADOR N°5 INFANTIL; ESCULPIDOR REMOVEDOR ; REMOVEDOR DE EXCESSO; CINZEL DE RHODES 36/37; CINZEL DE WELDSTEAD; CINZÉL ACHSENBEIN N°1; CINZÉL OCHSENBEIN N°2; CINZÉL OCHSENBEIN N°3; CINZÉL OCHSENBEIN N°4 ; CINZÉL OCHSENBEIN N°3 TRAÇÃO; CINZÉL MICRO OCHSENBEIN N°1; CINZÉL MICRO OCHSENBEIN N°2; CINZÉL MICRO OCHSENBEIN N°3; CINZÉL MICRO OCHESENBEIN N°3 MOD; CINZÉL MICRO OCHESENBEIN N°4; CINZÉL GOIVA; ESCAVADOR N°35-36; LIMA BUCK 11-12; LIMA DUNLOP 1-2; LIMA DUNLOP 3-7; LIMA HIRSCHIFIELD 3-7; LIMA HIRSCHIFIELD 5-11; LIMA SHULGER 9-10; CORTANTE DE BLACK N°22; CORTANTE DE BLACK N°24; CORTANTE DE BLACK N°31; OPENER;

Nome Técnico Instrumentos cirúrgicos

Registro 80632310004

Processo 25351.740698/2011-45

Origem do Produto
- FABRICANTE: LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS CORTANTES LM INSTRUMENTAL

Nome da Empresa:	LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME		
CNPJ:	07.130.168/0001-60	**Autorização:**	8063231
Produto:	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS CORTANTES LM INSTRUMENTAL		
Modelo Produto Médico:	ALAVANCA HU FRIEDY ESQUERDA; ALAVANCA HU FRIEDY DIREITA; ALAVANCA HU FRIEDY RETA; ALAVANCA POTTS DIREITA; ALAVANCA POTTS ESQUERDA; CINZEL BIBIZELADO; CINZEL BIZELADO; CINZEL FEDI N°1; CINZEL FEDI N°2; CINZEL FEDI N°3; CINZEL GOIVA; CINZEL OCHSEINBEIN N°1; CINZEL OCHSEINBEIN N°2; CINZEL OCHSEINBEIN N°3 TRAÇÃO; CINZEL OCHSEINBEIN N°3; CINZEL OCHSEINBEIN N°4; DISSECTOR DUPLO; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°10; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°11; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°12; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°13; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°14; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°15; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°1; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°2; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°3; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°4; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°5; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°6; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°7; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°8; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°9; DESCOLADOR BUSTER; DESCOLADOR DE FREER; DESCOLADOR MOLT 2-4 RETO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT H9; DESCOLADOR PRICHARD N°3; DESCOLADOR PRICHARD N°1; ESPÁTULA ALMORE; MOLT COM DISSECTOR; PERIÓTOMO COM DISSECTOR; PERIÓTOMO COM MOLT; PERIÓTOMO DUPLO; PERIÓTOMO; ESCULPIDOR ROACH; EXTRATOR DE TARTARO N°3; EXTRATOR DE TARTARO N°33; EXTRATOR DE TÁRTARO N°34; GENGIVÓTOMO KIRKLAND; GENGIVÓTOMO ORBAN; CALCADOR DE BANDA + EXTRATOR DE EXCESSO; CALCADOR DE BANDA + RABO DE PEIXE; COLOCADOR DE ELASTIC COM CALCADOR; COLOCADOR DE ELASTIC DUPLO; CORTANTE DE BLACK N° 8-9; CORTANTE DE BLACK N°10-11 CORTANTE DE BLACK N°12-13; CORTANTE DE BLACK N°14-15; CORTANTE DE BLACK N°18-19; CORTANTE DE BLACK N°23; CORTANTE DE BLACK N°26; CORTANTE DE BLACK N°27; CORTANTE DE BLACK N°28; CORTANTE DE BLACK N°29; CORTANTE DE BLACK N°32-33 CURETA ARGOLA; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°1; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°2; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°3; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°4; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°5; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°11-12; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°13-14; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°5-6; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°7-8; CURETA DE LUCAS N°84; CURETA DE LUCAS N°85; CURETA DE LUCAS N°86; CURETA DE LUCAS N°87; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°1; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°2; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°3; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°4; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°5; SIDESMÓTOMO; ALAVANCA APICAL DIREIRA; ALAVANCA APICAL ESQUERDA; ALAVANCA APICAL RETA 301; ALAVANCA APICAL RETA 304; ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA; ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA; ALAVANCA HEIDBRINK RETA; ALAVANCA I 300; ALAVANCA SELDIM DIREITA; ALAVANCA SELDIM ESQUERDA; ALAVANCA SELDIM RETA; ALAVANCA APEXO RETA; ALAVANCA APEXO DIREITA; ALAVANCA APEXO ESQUERDA; ALAVANCA APICAL ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA APICAL DIREITA INFANTIL; ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA HEIDBRINK RETA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM DIREITA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA SELDIM RETA INFANTIL; CURETA DE GRACEY N°1-2; CURETA DE GRACEY N°3-4; CURETA DE GRACEY N°5-6; CURETA DE GRACEY N°7-8; CURETA DE GRACEY N°9-10; CURETA DE GRACEY N°11-12; CURETA DE GRACEY N°13-14; CURETA DE GRACEY N°15-16; CURETA DE GRACEY N°17-18; CURETA FOICE N°0; CURETA FOICE N°0-0; CURETA FOICE N°0-00; CURETA FOICE N°1-10; CURETA FOICE N°11-12; CURETA MCCALL N°4-8; CURETA MCCALL N°7-9; CURETA MCCALL N°13-14; CURETA MCCALL N°15-16; CURETA MCCALL N°17-18; ESCAVADOR 0; ESCAVADOR N°5; ESCAVADOR N°11; ESCAVADOR N°11/5; ESCAVADOR N°14; ESCAVADOR N°16; ESCAVADOR N°17; ESCAVADOR N°18; ESCAVADOR N°19; ESCAVADOR N°20; LIMA PARA OSSO N°11; LIMA PARA OSSO N°12; SONDA EXPLORADORA N°1; SONDA EXPLORADORA N°3; SONDA EXPLORADORA N°5; SONDA EXPLORADORA N°5 INFANTIL; SONDA EXPLORADORA N°6; SONDA EXPLORADORA N°23; SONDA EXPLORADORA N°47; ESCAVADOR 0 INFANTIL; ESCAVADOR 11 E 1/2 INFANTIL; ESCAVADOR 16 INFANTIL; ESCULPIDOR ANDREWS N°2; ESCULPIDOR HOLLEMBACK N/3; ESCULPIDOR PKT N°4; ESCULPIDOR PKT N°3; ESCULPIDOR PKT N°1 GOTEJADOR; ESCULPIDOR DISCOID-CLEOID ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR LECRON D; ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S; ESCULPIDOR ANDREWS N°1; ESCULPIDOR FRAN N°6; ESCULPIDOR FRAN N°2; ESCULPIDOR FRAN N°10; ESCULPIDOR PKT N°5; ESCULPIDOR WARD N°2; ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3SS ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR EVANS N°1; ESCULPIDOR EVANS N°2; ESCULPIDOR PKT N°2 GOTEJADOR; ESCULPIDOR WARD N°1; ESCULPIDOR LECRON INFANTIL; ESCULPIDOR LECRON ADULTO; ESCULPIDOR LECRON HYLLIN; ESCULPIDOR LECRON ZALLE. Novos modelos: ALAVANCA POTTS DIREITA; ALAVANCA POTTS ESQUERDA; ALARGADOR Nº 1; ALARGADOR Nº 2; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 1-2; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 3-4; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 9-10; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 15-16; CURETA DE GRACEY MINI FIVE 17-18; CURETA PL 1-2; CURETA PL 3-4; CURETA PL 5-6; CURETA AFTER FIVE 1-2; CURETA AFTER FIVE 3-4; CURETA AFTER FIVE 5-6; CURETA AFTER FIVE 7-8; CURETA AFTER FIVE 9-10; CURETA AFTER FIVE 11-12; CURETA AFTER FIVE 13-14; CURETA AFTER FIVE 15-16; CURETA AFTER FIVE 17-18; CURETA GOLDMAN FOX Nº1; CURETA GOLDMAN FOX Nº 2; CURETA GOLDMAN FOX N°3; CURETA GOLDMAN FOX N°4; CURETA MCCALL 19-20; CURETA CRANE KAPLAN Nº6; CURETA FINLÂNDIA/WS 14-15; DESCOLADOR DISSECTOR; PERIÓTOMO FLEXIVEL; PERIÓTOMO CURVO DISTAL; PERIÓTOMO CURVO MESIAL; DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD; ESCAVADOR Nº1; ESCAVADOR Nº2; ESCAVADOR Nº3; ESCAVADOR 17 LONGO; ESCAVADOR 18 LONGO; ESCAVADOR Nº5 INFANTIL; ESCULPIDOR REMOVEDOR ; REMOVEDOR DE EXCESSO; CINZEL DE RHODES 36/37; CINZEL DE WELDSTEAD; CINZÉL ACHSENBEIN Nº1; CINZÉL OCHSENBEIN Nº2; CINZÉL OCHSENBEIN Nº3; CINZÉL OCHSENBEIN Nº4 ; CINZEL OCHSENBEIN Nº3 TRAÇÃO; CINZÉL MICRO OCHSENBEIN Nº1; CINZÉL MICRO OCHSENBEIN Nº2; CINZÉL		

	MICRO OCHSENBEIN Nº3; CINZÉL MICRO OCHESENBEIN Nº3 MOD; CINZÉL MICRO OCHESENBEIN Nº4; CINZÉL GOIVA; ESCAVADOR Nº35-36; LIMA BUCK 11-12; LIMA DUNLOP 1-2; LIMA DUNLOP 3-7; LIMA HIRSCHIFIELD 3-7; LIMA HIRSCHIFIELD 5-11; LIMA SHULGER 9-10; CORTANTE DE BLACK Nº22; CORTANTE DE BLACK Nº24; CORTANTE DE BLACK Nº31; OPENER;
Nome Técnico:	Instrumentos cirúrgicos
Registro:	80632310004
Processo:	25351.740698/2011-45
Origem do Produto	FABRICANTE : LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

467

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 59

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	**Autorização**	8.04.955-1
Produto	Vestimenta Hospitalar Medix Top Quality		

Modelo Produto Médico

Top Quality - Touca Sanfonada descartável com elástico simples - Medix Brasil; Top Quality - Touca Sanfonada descartável com elástico duplo - Medix Brasil; Top Quality - Touca disco descartável com elástico - Medix Brasil; Top Quality - Touca cirúrgica não estéril descartável com tiras - Medix Brasil,

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	80495510007
Processo	25351.160535/2015-99
Origem do Produto	• FABRICANTE: HUBEI MINGERKANG HEALTH & SAFETY APPLIANCES CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1344/2017 (Pregão Presencial nº 090/2017)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeira**
Assunto: **Homologação final de licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 090/2017, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos,** em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação final do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pelo Departamento de Gestão de Informática, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se, que a licitação foi

processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Ressalta-se que após a realização da sessão pública, foi aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos elencados nos subitens 8.1, alíneas "o", "p" e "q", para as empresas classificadas em 1º lugar na fase de lances verbais, sendo o prazo cumprido pelas mesmas.

Não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 17 de julho de 2017.

Rosana Maria Grossl
OAB/PR nº 52.522

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2017
PROCESSO Nº 1344/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial n° 090/2017, referente ao processo nº 1344/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 17 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE		VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO			Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO	( )	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS	(X)	BAD-2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
14/07/2017	14/07/2017	CASCAVEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CASCAVEL NA SEMANA DE 10/07 À 14/07/2017.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			
TEREZA ANA MALINOSKI		AURI DE LIMA	
CRISTIANE DE SIQUEIRA			
MARIA ALMEIDA			
TEREZINHA OLIVIA ALMEIDA			
ROSINETE MOURA THOMAS			

Manfrinópolis – PR, em 17 de Julho 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:A365BF4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
090/2017	PREGÃO PRESENCIAL	09/06/2017	27/06/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84	16.173,62	12 (DOZE) MESES
			17/07/2017		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03	17.605,25	
					SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87	17.967,60	
097/2017	PREGÃO PRESENCIAL	28/06/2017	13/07/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA BENS IMÓVEIS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.	LOURIVANA ENY CARDOSO LOPES 04229847955, inscrita no CNPJ sob nº 27.034.092/0001-87	39.552,50	12 (DOZE) MESES
			17/07/2017				

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CF08F44D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO 2017

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 929 - Decreto nº 34/2017 de 02/06/2017		Escopo		Nº	Ano
Autorização: 758	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		494	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional			Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações			177.174,00	177.174,00
Despesa					
02	Executivo Municipal			Acréscimo	5.434,00
02.001	Gabinete do Prefeito			Abertura	
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
145 00501	Alienação de Ativos				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
03	Secretaria de Administração			Anulação	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 090/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, Inscrição Estadual nº 90510624-40, Inscrição Municipal nº 306770, com endereço na Rua Natal, nº 2005, Bairro Centro, em Cascavel/PR, CEP 85.810-061, fone: (45) 3326-7242, neste ato representada por **PEDRO ARANA**, inscrito(a) no CPF sob nº 614.799.429-87.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Contas: 3190

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	**FISCAL**
Secretaria de Saúde	DRA. MIRIAN APARECIDA MIYAGI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. -EPP

Testemunhas:
Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF Assinatura:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11600-9 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD -		**CNPJ: 10.633.441/0001-64**		**Telefone: 45 3326-7242**		**Status: Classificado**	16.173,62	
Representante: 11601-7 PEDRO ARANA								
Lote 001 - Lote 001							16.173,62	
001	14026 AGULHA GENGIVAL 27G – LONGA	UN	1,00	Classificado	SEPTODONT	46,40	46,40	*
002	15665 AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	UN	30,00	Classificado	PROCARE	46,50	1.395,00	*
004	15667 ANTISSEPTICO BUCAL 1 1 LITRO (COM VÁLVULA DO SADORA), SEM ÁLCOOL,GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0 12%	FR	5,00	Classificado	REYMER	30,90	154,50	*
011	13258 BANDEJA PEQUENA	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN	33,20	66,40	*
024	13271 BROCA AR 3118	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,35	83,50	*
027	13274 BROCA AR 3195 FF	UN	20,00	Classificado	MICRODONT	9,00	180,00	*
028	13275 BROCA AR 3216	UN	10,00	Classificado	MICRODONT	8,35	83,50	*
037	15678 BROCA ZECRYA 28 MM	UN	15,00	Classificado	LOCHUS	47,50	712,50	*
040	15680 CAIXA INOX 18X5X8	UN	1,00	Classificado	GOLGRAN	67,50	67,50	*
041	15681 CAIXA INOX 20X5X10	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN	82,99	165,98	*
045	15683 CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, CON TENDO 1 FRASCO DE CIMENTOEM PÓ C/10GR E 1 FRASCO DE LIQUIDO C/8G. SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA APÓS MISTURA VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXILICO, ACIDO TARTARICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA.	KIT	25,00	Classificado	FGM	40,00	1.000,00	*
055	13302 CONJUNTO DE VERNIZ COM FLÚOR + SOLVENTE PARA VERNIZFRASCO COM 10 ML.	UN	4,00	Classificado	FGM	28,09	112,36	*
059	13306 CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES COM 20 UNID ADES	UN	10,00	Classificado	TDV	32,30	323,00	*
070	13317 ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 01	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN	12,30	123,00	*
071	13320 ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN	11,40	114,00	*
072	13318 ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 01	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN	53,90	269,50	*
078	13326 FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO (AGULHA DE AÇ O INOX)CX COM 24 UNIDADES	CX	30,00	Classificado	PROCARE	44,40	1.332,00	*
081	15697 FITA ADESIVA, COM IDENTIFICADOR TÉRMICO, PARA AUTOCLAVE	UN	4,00	Classificado	HOSPFLEX	6,20	24,80	*
085	14057 GEL DESSENSIBILIZANTE, COM CLORETO DE ESTRÔNI CO E NITRATO DE POTÁSSIO,FRASCO 10G	UN	4,00	Classificado	FGM	27,80	111,20	*
090	13338 LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE	UN	4,00	Classificado	KENDO	40,90	163,60	*
095	15698 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIX A ROTAÇÃO - ÓLEO MINERAL ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA CONTENDO ANTIOXIDANTE SPRAY 200 ML E 1 BICO APLICADOR PARA 2 ENCAIXES SISTEMA BORDEN E INTRA SEM CLORO FLÚOR CARBONO	FR	10,00	Classificado	DCMA	23,50	235,00	*
099	15700 MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOLINDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES PROPICIANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGÊNCIA NO CONTROLOE DE CARIES DENTARIAS.COMPOSIÇÃO PÓ.OXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA 38G E LIQUIDO EUGENOL 99.5%, ACIDO ACÉTICO 0.5% 15ML , COR MARFIM	UN	20,00	Classificado	DENTSPLY	101,90	2.038,00	*
103	15704 MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR - EM CERA CA IXA COM 50 MOLDEIRAS DE 3A 6 ANOS E 50 MOLDEIRAS DE 6 A 12 ANOS.	UN	10,00	Classificado	TECHNEW	51,00	510,00	*
110	13362 PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE FRASCO COM 20GR	UN	4,00	Classificado	BIODINAMICA	27,60	110,40	*
114	13366 PINÇA PARA ALGODÃO, AÇO INOX	UN	20,00	Classificado	GOLGRAN	12,10	242,00	*
115	13367 PLACA DE VIDRO 140X70X8MM	KIT	10,00	Classificado	GOLGRAN	11,40	114,00	*
117	13369 PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENT O DE COMPOSITOS, MACIA HASTE EM MATERIAL PVC PARA INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO, CONJUNTO COM 6 UNIDADES CADA	UN	2,00	Classificado	MICRODONT	63,90	127,80	*
119	13371 PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN	45,90	137,70	*
122	13374 POTE DAPPEN DE VIDRO, EM CORES SORTIDAS	UN	10,00	Classificado	PREVEN	3,80	38,00	*
126	13378 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME,MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA,COR A2 TUBO COM 4G	TB	20,00	Classificado	Z-100	60,50	1.210,00	*
129	13381 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME,MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA,COR B1 TUBO COM 4G	TB	2,00	Classificado	CHARISMA	60,50	121,00	*
131	13383 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME,MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA,COR C1 TUBO COM 4G	TB	2,00	Classificado	CHARISMA	72,99	145,98	*
133	13385 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL,MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME,MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA,COR C3 TUBO COM 4G	TB	2,00	Classificado	CHARISMA	70,65	141,30	*
137	13389 REVELADOR DE PLACA LÍQUIDO	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA	23,30	116,50	*
141	13393 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 10X100CM	RL	20,00	Classificado	DUOTEC	61,30	1.226,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitario	Preço Total	Sel
147	13400 SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL COM FLÚOR EMBALAGEM COM 4 ML CADA	FR	30,00	Classificado	DENTSPLY	67,40	2.022,00	*
148	13401 SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PARACÉTICO 0,2% COM B	UN	10,00	Classificado	RIOQUIMICA	61,00	610,00	*
	ENZOTRIAZOL MOLIBDATO DE SÓDIO, FOSFATO DISSÓDICO, ÁCIDO (1-HIDROXIETILIDENO) E 1,1 DISOSFONICO, SENDO 1 LITRO DE LIQUIDO C/ SACHE EM ANEXO EM PÓ DE 14G							
153	15706 TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM, AÇO INOX	UN	4,00	Classificado	GOLGRAN	16,20	64,80	*
154	15707 TESOURA ÍRIS RETA 12 CM, AÇO INOX	UN	4,00	Classificado	KOTA	16,20	64,80	*
158	13411 TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 10X 120X0,05M M EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	KDENT	2,99	29,90	*
160	13413 TRICRESOLFORMALINA FRASCO COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	12,25	49,00	*
162	13414 XILOCAÍNA SPRAY 50ML	FR	3,00	Classificado	CRISTALIA	96,90	290,70	*

VALOR TOTAL: 16.173,62

Melhoria daAdministração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.844.100,31	–
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	224444.609,82	1,30
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.015.056,05	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.319.087,02	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I – II)	244.609,82	1,30

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:928ADBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO 114.2017

SUMULA: Nomeia Servidora, para ocupar Cargo de Provimento em Estagio Probatório,

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Concurso Público nº 01/2016 realizado em 2016.
DECRETA
Art.1º- Fica NOMEADA, a partir desta data a Senhora SELVINA PERUSSO, para ocupar o Cargo de Provimento em Estágio Probatório de Agente de Serviços Gerais e Alimentação do Grupo Ocupacional 02 – Administração e Planejamento, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Julho de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:E03E76D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 143, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Altera O ITEM "CRITÉRIO DE QUALIFICAÇÃO" DO MANUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PARA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ESTABELECIDO NO Decreto nº 122, de 09 DE ABRIL de 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O item "CRITÉRIO DE QUALIFICAÇÃO" do Manual de Avaliação de Desempenho de Servidores para Promoção Horizontal, estabelecido no Decreto nº 122, de 09 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"CRITÉRIO QUALIFICAÇÃO

A pontuação referente ao critério "Qualificação" será creditada no formulário de pontuação (Anexo II).

O prazo de entrega dos títulos e os títulos considerados para contagem de pontos serão definidos em ato próprio da Administração.

A pontuação excessiva referente ao critério qualificação poderá ser computada, a pedido do servidor, na próxima avaliação.

TÍTULOS
Curso de aperfeiçoamento – treinamento – atualização relativa à área de atuação
Cada hora de curso equivale a 2 (dois) pontos
Autor ou coautor de livro – 50 (cinquenta) pontos
Curso superior (concluído no período) não utilizado para promoção vertical – 200 (duzentos) pontos
Pós-graduação na área não apresentado para promoção vertical 150 (cento e cinquenta) pontos
O máximo de pontos a serem computados é de 300 (trezentos) pontos

Fórmula de cálculo da pontuação:

Média ponderada = (pontos pela apresentação de títulos) X 3 = Resultado 1" (NR)
300

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 03 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D5E182F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Detentor da Ata: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. -EPP.
CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 16.173,62 (dezesseis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0CCC404F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Detentor da Ata: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03.

Prefeitura de Piên



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 19 de Julho de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2017

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTARIAS

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Detentor da Ata: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. -EPP.
CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 16.173,62 (dezesseis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças
LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 090/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, Inscrição Municipal nº 96016, com endereço na Rua Luiz Antônio Faedo , nº 1612, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-275, fone: (46) 3524-1834, neste ato representada por **Luiz Carlos Guimarães** , inscrito(a) no CPF sob nº 225.171.209-78.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Contas: 3190

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	**FISCAL**
Secretaria de Saúde	DRA. MIRIAN APARECIDA MIYAGI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME

Testemunhas:
Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16163-2 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E			**CNPJ: 05.184.440/0001-03**	**Telefone: 46 3565-1463**	**Status: Classificado**		17.605,25	
Lote 001 - Lote 001							17.605,25	
003	15666 ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA AROMAS SORTIDOS . POTE COM 12G	PO	15,00	Classificado	DFL	7,60	114,00	*
009	13256 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	UN	15,00	Classificado	PREVEN	2,15	32,25	*
010	13257 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	UN	8,00	Classificado	PREVEN	2,15	17,20	*
043	13290 CAMURÇA PARA AMALGAMA	UN	1,00	Classificado	JON	11,00	11,00	*
047	15684 CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:1 00.000. CAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML CADA	CX	40,00	Classificado	DFL	68,80	2.752,00	*
048	15685 CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO CONSTRIT OR CAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8 ML CADA	CX	3,00	Classificado	DFL	85,10	255,30	*
049	15686 CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%, COM FELIPRESSINA . CAIXA COM 50 TUBETES EM VIDRO DE 1,8ML CADA	CX	3,00	Classificado	DFL	55,40	166,20	*
051	13298 COMPOSITO HIBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOS IDADE RESINA FLOW A2	UN	10,00	Classificado	FGM	24,00	240,00	*
052	13299 COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E A UTO ENDURECIVEL BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTÁTICO NÃO CONTEM EUGENOL, DE FÁCIL MISTURA CONTÉM: 1 PASTA BASE 13G E 01 PASTA CATALISADORA 11G, 01 BLOCO DE MISTURA	KIT	8,00	Classificado	DENTSPLY	41,50	332,00	*
064	15689 DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO: DETERGENTE COM 03 ENZIMAS AMILASE PROTEASE E LÍPASE. PH NEUTRO. NÃO ESPUMANTE. NÃO ESPUMANTE, NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA SUA FORMA PURA, NÃO CORROSIVO E NÃO DEIXA RESÍDUOS.	FR	10,00	Classificado	ASFER	43,00	430,00	*
065	13313 DISCO DE LIXA DE ACABAMENTOS E POLIMENTO EM Q UATRO GRANULAÇÕES	CX	5,00	Classificado	FGM	158,00	790,00	*
068	15691 ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA OU ULTRA MACIA 2 8 TUFOS. CABEÇA REDONDA EPEQUENA, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	3.000,00	Classificado	MED FIO	1,58	4.740,00	*
069	15692 ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA. CABO RETO. CABEÇA REFERÊNCIA 35. COM 32 TUFOS, COMPRIMENTO DE 17 A 20 CM, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1.500,00	Classificado	MED FIO	1,25	1.875,00	*
076	15693 FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL - EMBA LAGEM CONTENDO 150 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 22X 35 MM CENTÍMETROS. COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 À 12 SEGUNDOS. PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL, COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA	CX	1,00	Classificado	KODAK C/ 100	161,00	161,00	*
091	13339 LIMA ENDODÔNTICA Nº 15	UN	4,00	Classificado	KAVO KERR	42,00	168,00	*
095	13343 LIQUIDO DE DAKIN - FRASCO COM 1 LITRO	UN	1,00	Classificado	ASFER	8,00	8,00	*
100	15701 MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 0,01MG/ML CX CO M 50 TUBETES EM VIDRO DE1,8ML.	UN	10,00	Classificado	DFL	87,40	874,00	*
101	15702 MERCÚRIO VIVO - FRASCO COM 100 GRAMAS	UN	2,00	Classificado	K-DENT	231,00	462,00	*
112	13354 PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIO	UN	1,00	Classificado	GOLGRAN	50,00	50,00	*
129	13380 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA, COR A3 TUBO COM 4G	TB	20,00	Classificado	3M-Z100	61,00	1.220,00	*
132	13384 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA VEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA, COR C2 TUBO COM 4G	TB	2,00	Classificado	3M-Z100	71,00	142,00	*
139	13391 ROLETE DENTAL DE ALGODÃO ABSORVENTE PACOTE CO M 100 UNIDADES	PC	150,00	Classificado	SS PLUS	2,35	352,50	*
149	13402 SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	35,20	140,80	*
151	13404 SUGADOR DESCARTÁVEL COM PONTAS COLORIDAS CORE S SORTIDAS HASTE DOBRÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CADA	UN	200,00	Classificado	SS PLUS	5,50	1.100,00	*
152	13405 TAÇA DE BORRACHA BRANCA, PARA PROFILAXIA	UN	10,00	Classificado	PREVEN	2,20	22,00	*
155	13408 TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM 12 UNID ADES	PC	10,00	Classificado	INJECTA	11,20	112,00	*
156	13409 TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABA MENTO 4MM COM GRANULAÇÃO,	UN	10,00	Classificado	TDV	37,30	373,00	*
157	13410 TIRA DE LIXA DE POLIMENTO 3M PARA RESINA FOTO POLIMERIZAVEL DE CENTRO NEUTRO COM ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO EM POLIESTER COM 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO C/ 150 UNID.	UN	10,00	Classificado	TDV	66,50	665,00	*

VALOR TOTAL: 17.605,25

Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	18.844.100,31	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	224444.609,82	1,30
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.015.056,05	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.319.087,02	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I – II)	244.609,82	1,30

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:928ADBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
DECRETO 114.2017

SUMULA: Nomeia Servidora, para ocupar Cargo de Provimento em Estagio Probatório,

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Concurso Público nº 01/2016 realizado em 2016.
DECRETA
Art.1º- Fica NOMEADA, a partir desta data a Senhora SELVINA PERUSSO, para ocupar o Cargo de Provimento em Estágio Probatório de Agente de Serviços Gerais e Alimentação do Grupo Ocupacional 02 – Administração e Planejamento, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Julho de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:E03E76D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 143, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Altera O ITEM "CRITÉRIO DE QUALIFICAÇÃO" DO MANUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PARA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ESTABELECIDO NO Decreto nº 122, de 09 DE ABRIL de 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O item "CRITÉRIO DE QUALIFICAÇÃO" do Manual de Avaliação de Desempenho de Servidores para Promoção Horizontal, estabelecido no Decreto nº 122, de 09 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**CRITÉRIO QUALIFICAÇÃO**

A pontuação referente ao critério "Qualificação" será creditada no formulário de pontuação (Anexo II).

O prazo de entrega dos títulos e os títulos considerados para contagem de pontos serão definidos em ato próprio da Administração.

A pontuação excessiva referente ao critério qualificação poderá ser computada, a pedido do servidor, na próxima avaliação.

TÍTULOS
Curso de aperfeiçoamento – treinamento – atualização relativa à área de atuação
Cada hora de curso equivale a 2 (dois) pontos
Autor ou coautor de livro – 50 (cinquenta) pontos
Curso superior (concluído no período) não utilizado para promoção vertical – 200 (duzentos) pontos
Pós-graduação na área não apresentado para promoção vertical – 150 (cento e cinquenta) pontos
O máximo de pontos a serem computados é de 300 (trezentos) pontos

Fórmula de cálculo da pontuação:

Média ponderada = (pontos pela apresentação de títulos) X 3 = Resultado 1" (NR)
300

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 03 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D5F182F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Detentor da Ata: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. -EPP.
CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 16.173,62 (dezesseis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0CCC404F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Detentor da Ata: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 17.605,25 (dezessete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9E044A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Detentor da Ata: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 17.967,60 (dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:54D09661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017

Detentor da Ata: LOURIVANA ENY CARDOSO LOPES 04229847955.
CNPJ sob nº 27.034.092/0001-87
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de estofaria para bens imóveis e veículos da frota municipal.
Valor Total: R$ 39.552,50 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600 e
03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
07.002.20.606.0011.2013.339039.1600 e
07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600 e
06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600 e
09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600 e
02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600 e
11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
04.001.04.121.0004.2007.339030.2400.
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D6F958BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REF: EDITAL DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 003/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
2	MAISSE ENGENHARIA LTDA – ME
3	ADA ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA - ME

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	PARZZIANELLO PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. ME
2	PROJETTO ARQUITETURA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME
3	LITORAL ENGENHARIA LTDA.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên/PR, 18 de julho de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Membros da Comissão

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:60A87297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 02 2017

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete às dezessete horas reuniram-se na casa da cultura, a comunidade em geral, sendo lideranças locais, servidores e legislativo para a apresentação do Plano Pluri Anual PPA 2018/2021. A reunião foi iniciada pelo Chefe de Gabinete Senhor Rudinei Briedes que deu as boas vindas a todos e em seguida passou a palavra para o Prefeito Municipal Senhor Jaime Ernesto Carniel, que fez uma breve explanação sobre o PPA 2018/2021 e como funciona. Na sequência passou a palavra ao Senhor Marino Della Giustina, vereador que representa a Câmara de Vereadores, agradeceu a presença de todos e

Prefeitura de Piên



Atas

Veja os atos de registro de preços aqui.

Piên, 19 de julho de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2017

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTARIAS

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Detentor da Ata: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 17.605,25 (dezessete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças
LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 090/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87, Inscrição Estadual nº 25.479.325-5, Inscrição Municipal nº 60992, com endereço na Av. Oscar Barcelos, n° 380, Bairro Centro, em Rio do Sul/SC, CEP 89160-027, fone: (47) 3521-1000, neste ato representada por **Maicon Roberto Deola**, inscrito(a) no CPF sob nº 029.907.199-54.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Contas: 3190

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 090/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	**FISCAL**
Secretaria de Saúde	DRA. MIRIAN APARECIDA MIYAGI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. -EPP

Testemunhas:
Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11602-6 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**CNPJ: 04.988.294/0001-87**	**Telefone: 47 3521-1000**	**Status: Classificado**				17.967,60	
Lote 001 - Lote 001							17.967,60	
005	15668 APLICADOR DYCAL CURVO	UN	5,00	Classificado	LM	10,98	54,90	*
006	15669 APLICADOR DYCAL RETO	UN	5,00	Classificado	LM	10,98	54,90	*
007	13254 AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	UN	1,00	Classificado	XDENT	469,00	469,00	*
008	13255 AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	UN	1,00	Classificado	XDENT	450,00	450,00	*
012	15670 BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO C OM GRANULAÇÃO EXTRAFINAPARA PROFILAXIA (SACHÊS DE 40 GRS) CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	2,00	Classificado	MAQUIRA	38,50	77,00	*
013	13260 BROCA AR 1011	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
014	13261 BROCA AR 1012	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
015	13262 BROCA AR 1013	UN	20,00	Classificado	FAVA	9,00	180,00	*
016	13263 BROCA AR 1014	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
017	13264 BROCA AR 1015	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
018	13265 BROCA AR 1016	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
019	13266 BROCA AR 1016 HL	UN	20,00	Classificado	FAVA	9,00	180,00	*
020	13267 BROCA AR 1112 F	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
021	13268 BROCA AR 2082	UN	15,00	Classificado	FAVA	9,00	135,00	*
022	13269 BROCA AR 2200	UN	20,00	Classificado	FAVA	9,00	180,00	*
023	13270 BROCA AR 245	UN	5,00	Classificado	JOTA	9,00	45,00	*
025	13272 BROCA AR 3118F	UN	10,00	Classificado	FAVA	9,00	90,00	*
026	13273 BROCA AR 3168	UN	5,00	Classificado	FAVA	9,00	45,00	*
029	13276 BROCA AR 330	UN	2,00	Classificado	JOTA	9,20	18,40	*
030	15671 BROCA BR 02	UN	15,00	Classificado	MAILEFER	9,00	135,00	*
031	15672 BROCA BR 03	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
032	15673 BROCA BR 04	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
033	15674 BROCA BR 05	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
034	15675 BROCA BR 06	UN	20,00	Classificado	MAILEFER	9,00	180,00	*
035	15676 BROCA BR 09	UN	10,00	Classificado	MAILEFER	9,00	90,00	*
036	15677 BROCA BR 1/2	UN	2,00	Classificado	MAILEFER	9,00	18,00	*
038	13285 BROQUEIRO DE PLÁSTICO	UN	4,00	Classificado	JON	54,40	217,60	*
039	15679 CABO PARA ESPELHO	UN	15,00	Classificado	LM	7,50	112,50	*
044	13291 CARIOSTÁTICO 12% FRASCO COM 10ML	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA	25,40	127,00	*
045	13293 CLOREHXIDINA 2% (DIGLUCONATO DE CLOREHXIDINA A 2%) FRASCO COM 100ML	FR	30,00	Classificado	MAQUIRA	14,50	435,00	*
050	13297 COLGADURA UNITÁRIA	UN	8,00	Classificado	TECNODENT	5,20	41,60	*
053	13300 CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% TUBO COM 2. 5ML CADA	UN	60,00	Classificado	ALLPLAN	3,45	207,00	*
054	13301 CONJUNTO DE EXTIRPAS NERVOS	UN	1,00	Classificado	VDW	29,90	29,90	*
056	13303 CREME DENTAL COM FLÚOR 90 G	UN	5,00	Classificado	ICE FRESH	2,25	11,25	*
057	15687 CUBA PLASTICA PARA IMERSÃO- CUBA COM ESCORRED OR E TAMPA PARA SERUTILIZADA NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO (LAVADORA ULTRASSÔNICA, TEMPORIZADOR COM 5 CICLOS PRÉ-PROGRAMADOS. CUBA DE INOX COM CAPACIDADE DE 2,6 LITROS)	UN	2,00	Classificado	ODONTOSUL	760,00	1.520,00	*
058	15688 CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS SORTIDAS E COLOR IDAS	UN	5,00	Classificado	DTV	25,00	125,00	*
060	13307 CURETA DE LUCAS	UN	2,00	Classificado	LM	22,00	44,00	*
061	13309 CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 05/06	UN	4,00	Classificado	LM	31,80	127,20	*
062	13310 CURETA DE PERIODONTIA GRACEY Nº 07/08	UN	4,00	Classificado	LM	34,00	136,00	*
063	13308 CURETA DE PERIODONTIA Nº 1/10	UN	4,00	Classificado	LM	34,00	136,00	*
066	13314 ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 - INOXIDAVEL E AUT O CLAVÁVEL	UN	15,00	Classificado	LM	13,00	195,00	*
067	15690 ESCOVA DE ROBINSON PARA INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO. CERDAS BRANCAS	UN	20,00	Classificado	PREVEN	2,45	49,00	*
073	13319 ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 04	UN	5,00	Classificado	LM	54,00	270,00	*
074	13321 ESPELHO PLANO Nº 05 EM AÇO INOX	UN	30,00	Classificado	ODONTOSUL	7,00	210,00	*
075	13322 ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO CAIXA COM 10 UNIDADES	UN	3,00	Classificado	TECHNEW	28,00	84,00	*
077	15694 FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO - EMBALA GEM CONTENDO 150 UNIDADES(PELÍCULAS) COM 3X4 CENTÍMETROS COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 À 12 SEGUNDOS. PARA	CX	1,00	Classificado	CARESTREAM	138,00	138,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL COM TEMPO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA							
079	15695 FIO DENTAL - FIO DE POLIAMIDA COM CÊRA MINERA	UN	6,00	Classificado	MEDFIO	13,50	81,00	*
	L E AROMA EMBALAGEMPROFISSIONAL COM 500 METROS							
080	15696 FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL S/ EPINEFRINA.	UN	2,00	Classificado	MAQUIRA	40,95	81,90	*
	FINO EMBALAGEM FECHADA COM 1,5M.							
082	13330 FIXADOR DENTAL RADIOGRÁFICO	UN	1,00	Classificado	CAITHEC	12,80	12,80	*
083	14043 FLUORETO DE SÓDIO A 2% (NEUTRO) EMBALAGEM CO	FR	20,00	Classificado	IODONTOSUL	11,70	234,00	*
	M 200ML							
084	13332 FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML	FR	4,00	Classificado	BIODINAMICA	8,90	35,60	*
086	13334 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA TUBO COM 10G	TB	3,00	Classificado	BIODINAMICA	7,80	23,40	*
087	13335 IODOFORMIO	UN	2,00	Classificado	BIODINAMICA	29,00	58,00	*
088	13336 LÂMINA DE BISTURI N° 15 EM AÇO CARBONO CAIXA	CX	1,00	Classificado	MAXICOR	34,90	34,90	*
	COM 100 UNIDADES							
089	13337 LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO CARBONO CAIXA	CX	1,00	Classificado	MAXICOR	34,90	34,90	*
	COM 100 UNIDADES							
092	13340 LIMA ENDODÔNTICA N° 20	UN	4,00	Classificado	MAILEFER	42,30	169,20	*
093	13341 LIMALHA DE PRATA	UN	2,00	Classificado	CDI	191,00	382,00	*
094	11873 LIMALHA DE PRATA E MERCÚRIO EM CAPSULA. CAPSU	PO	1,00	Classificado	CDI	215,00	215,00	*
	LA CONTENDO LIMALHA DEPRATA 40% ZINCO 31,3% COBRE 28,7% E 47,9% DE MERCÚRIO EM COMPARTIMENTO PLÁSTICOS SEPARADOS. C/ 2 PORÇÕES CADA POTE COM 50 CAPSULAS							
097	13346 MANDRIL PARA DISCO DE POLIMENTO	UN	3,00	Classificado	PREVEN	6,45	19,35	*
098	15699 MÁSCARA TRIPLA, COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UN	CX	10,00	Classificado	MEDIX	9,50	95,00	*
	IDADES.							
102	15703 MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL. FINO HASTE COM	CX	40,00	Classificado	KG	14,50	580,00	*
	02 DOBRAS. EMBALAGEM COM50 UNIDADES CADA.							
104	13355 OBTURADOR TEMPORÁRIO EMBALAGEM COM 25 G	UN	4,00	Classificado	ALLPLAN	15,75	63,00	*
105	13356 ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	UN	4,00	Classificado	SSPLUS	15,30	61,20	*
106	13358 PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRE	UN	4,00	Classificado	ANGELUS	165,00	660,00	*
	TO E VERMELHOCOM ESTOJO CONTENDO 280 FOLHAS							
107	13359 PARAMONOCLOROFENOL FRASCO COM 20 ML	UN	4,00	Classificado	BIODINAMICA	16,70	66,80	*
108	13360 PASTA MAÍSTO FRASCO COM 10G	UN	8,00	Classificado	IODONTOSUL	24,10	192,80	*
109	13361 PASTA PARA POLIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍ	UN	1,00	Classificado	FGM	38,90	38,90	*
	NIO GRANULAÇÃO EXTRA FINA							
111	13363 PASTA PROFILÁTICA	UN	10,00	Classificado	ALLPLAN	8,25	82,50	*
113	13365 PEDRA POMES EXTRA FINA PÓ	UN	3,00	Classificado	IODONTOSUL	10,90	32,70	*
116	13368 PONTAS KIT DE SISTEMA DE ACABAMENTOS DE COMPÓ	KIT	4,00	Classificado	TDV	85,50	342,00	*
	SITOS							
118	13370 PORTA AGULHA EM AÇO INOX MODELO MAYO HAGGER	UN	5,00	Classificado	LM	33,90	169,50	*
	13372 PORTA AMÁLGAMA EM MATERIAL PVC AUTOCLAVÁVEL	UN	1,00	Classificado	MAQUIRA	15,40	15,40	*
121	13373 PORTA MATRIZ EM AÇO INOX MODELO TOFFMIRE	UN	4,00	Classificado	LM	29,90	119,60	*
123	13375 PROTETOR DE TIRÓIDE ADULTO - PARA PROTEÇÃO DA	UN	1,00	Classificado	UNEMOL	134,00	134,00	*
	TIRÓIDECONTRA RAIO-X. 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO							
124	13376 PROTETOR DE TIRÓIDE PEDIÁTRICO - PARA PROTEÇÃ	UN	1,00	Classificado	UNEMOL	129,00	129,00	*
	O DA TIRÓIDECONTRA RAIO-X. 0,5MM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO							
125	13377 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	4,00	Classificado	3M	61,30	245,20	*
	VEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A1 TUBO COM 4G							
127	13379 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	10,00	Classificado	3M	61,20	612,00	*
	VEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A3,5 TUBO COM 4G							
130	13382 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	2,00	Classificado	3M	61,20	122,40	*
	VEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR B2 TUBO COM 4G							
134	13386 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	10,00	Classificado	3M	68,50	685,00	*
	VEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME;MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR OA2 TUBO COM 4G							
135	13388 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	5,00	Classificado	KULZER	68,40	342,00	*
	VEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME,MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR OB2 TUBO COM 4G							
136	13387 RESINA MICRO HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZA	TB	4,00	Classificado	3M	68,40	273,60	*
	VEL MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR OA3 TUBO COM 4G							
138	13390 REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO	UN	1,00	Classificado	CAITHEC	12,60	12,60	*
140	13392 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO	RL	10,00	Classificado	HARBO	36,50	365,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 05X100CM							
142	13394 ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO	RL	8,00	Classificado	HARBO	148,00	1.184,00	*
	EM AUTOCLAVE COM TARJASINDICADORAS SENSÍVEIS AO CALOR MEDIDAS 30X100CM							
143	13395 SACA BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	1,00	Classificado	DENTSCLEAR	44,90	44,90	*
144	15705 SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMER	UN	8,00	Classificado	DENTSPLY	170,00	1.360,00	*
	IZÁVEL POSSUI 50% EM PESODE CARGAS INORGÂNICAS CONTEM FLÚOR MATIZADO KITS COM : 5 TUBOS DE SELANTE COM 2G CADA 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS .01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3 ML							
145	13397 SERINGA CARPULE EM AÇO INOX	UN	6,00	Classificado	LM	38,20	229,20	*
146	13399 SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX MODELO MOLT	UN	10,00	Classificado	LM	18,90	189,00	*
150	13403 SONDA CLÍNICA EM AÇO INOX	UN	10,00	Classificado	LM	25,00	250,00	*
159	15708 TOUCA DdescartÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA: PAC	PC	5,00	Classificado	MEDIX	11,00	55,00	*
	OTE C/ 100 UNIDADES							

VALOR TOTAL: 17.967,60

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 17.605,25 (dezessete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9E044A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Detentor da Ata: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 17.967,60 (dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:54D09661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017

Detentor da Ata: LOURIVANA ENY CARDOSO LOPES 04229847955.
CNPJ sob nº 27.034.092/0001-87
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de estofaria para bens imóveis e veículos da frota municipal.
Valor Total: R$ 39.552,50 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600 e
03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
07.002.20.606.0011.2013.339039.1600 e
07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600 e
06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600 e
09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600 e
02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600 e
11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
04.001.04.121.0004.2007.339030.2400.
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D6F958BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REF: EDITAL DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 003/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
2	MAISSE ENGENHARIA LTDA – ME
3	ADA ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA – ME

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	PARZZIANELLO PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. ME
2	PROJETTO ARQUITETURA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME
3	LITORAL ENGENHARIA LTDA.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên/PR, 18 de julho de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Membros da Comissão

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:60A87297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 02 2017

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete às dezessete horas reuniram-se na casa da cultura, a comunidade em geral, sendo lideranças locais, servidores e legislativo para a apresentação do Plano Pluri Anual PPA 2018/2021. A reunião foi iniciada pelo Chefe de Gabinete Senhor Rudinei Briedes que deu as boas vindas a todos e em seguida passou a palavra para o Prefeito Municipal Senhor Jaime Ernesto Carniel, que fez uma breve explanação sobre o PPA 2018/2021 e como funciona. Na sequência passou a palavra ao Senhor Marino Della Giustina, vereador que representa a Câmara de Vereadores, agradeceu a presença de todos e

Prefeitura de Piên



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 19 de Julho de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2017

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTARIAS

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

Detentor da Ata: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 17.967,60 (dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031. 3390301000
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças
LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Voltar